

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

PREFEITURA MUNICIPAL

000001

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO		xx/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO		91/2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PRODUTOS	REGIME DE EXECUÇÃO	PARCELADA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 582.753,97 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://blcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	xx/xx/2024 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	xx/xx/2024 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	xx/xx/2024 às xh00min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://blcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO e FECHADO		
EXCLUSIVA ME/EPP / EQUIPARADAS	ITENS EXCLUSIVOS	ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA	
	SIM	SIM	
INTERESSADO	SECRETARIA DE SAÚDE		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 175/2024)	MATHEUS MARINHO DE MELLO EQUIPE DE APOIO: MAIARA FERNANDA DA SILVA, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos e Orçamentos.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.asp ; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		



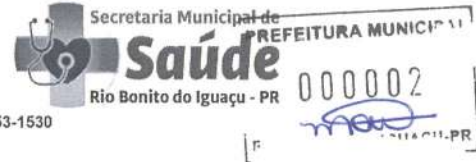
Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

e-mail: saude@riobonito.pr.gov.br - CNPJ 09.271.457/0001-05

Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 - Centro - CEP 85.340-000 Telefone (42) 3653-1530
Rio Bonito do Iguaçu - PR



000002

Memorando 242/2024.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de junho de 2024.

De: Secretaria Municipal de Saúde.

PARA: Departamento de Compras.

Ref.: Solicitação de licitação para compra de insumos e equipamentos odontológicos.

Venho por meio deste solicitar a este Departamento Pedido de abertura de licitação para compra de insumos e equipamentos odontológicos, visando o termino da licitação vigente, conforme documentos em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

Elisabete Silvestre de Oliveira
Secretária de Saúde.

Recebido em 08/07/2024
Janaine G. S.
Assessoria



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 **NÚMERO DO PROCESSO:** Processo licitatório nº 07/2024.

1.2 **OBJETO:**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, o estudo tem por finalidade propiciar a condição necessária para a aquisição de insumos e equipamentos odontológicos a todas as equipes de saúde bucal do município, contendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação, para atender as necessidades dos pacientes usuários dos diversos serviços de atendimento ao SUS.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Milton Takemy Saito Leguizamon – MATRÍCULA: 20.251

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Os itens a serem licitados encontram-se no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações para o ano 2024/2025.

A contratação alinha-se com o planejamento da Secretária Municipal de Saúde, assessorada pela secretaria, ratificada pela Secretária de Saúde. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais e equipamentos, para o bom andamento das atividades a que se destina.



A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar (ETP) – que serve essencialmente para assegurar a viabilidade de contratação além de levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

A contratação justifica-se face à necessidade de suprir pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, a demanda de fornecimento de insumos e equipamentos odontológicos, de características e marcas específicas, para o cumprimento de ordens judiciais determinadas à Secretaria de Saúde. A licitação atualmente vigente se encerra no mês de outubro/2024. Por este motivo, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório, a fim de manter a regularidade dos estoques dos referidos itens e equipamentos, garantindo o pleno atendimento aos respectivos pacientes.

A Saúde Bucal é requisito básico para o crescimento pleno e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.

Entende-se por saúde bucal adequada e saudável a prática de higiene e cuidados apropriados aos aspectos biológicos e socioculturais dos indivíduos, ou seja, deve estar em acordo com as necessidades de cada fase da dentição.

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguazú, Estado do Paraná, tem como missão planejar, executar e gerir os serviços e a política de saúde, a nível municipal em consonância com a Secretaria Estadual do Paraná e o Ministério da Saúde, buscando excelência nas ações direcionadas nos princípios do SUS – Sistema Único de Saúde: Universalidade, Integralidade e Equidade de acordo com os princípios



Município de Rio Bonito do Iguazu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



constitucionais da Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011. Segundo a constituição federal de 1988 em seu artigo 196.

A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo através da adoção de políticas sociais que visem a redução o risco à doença e outros agravos desde que a população tenha acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Segundo a Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011 em seu artigo 2º § 1º.

O Estado tem o dever de garantir a saúde da população através da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de públicos disponíveis.

A assistência odontológica no SUS está organizada conforme a Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente, lançada em 2003 pelo Ministério da Saúde. O Brasil Sorridente, constitui uma série de medidas que visam garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população. Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses serviços são ofertados em Unidades de Saúde da Família (USF), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Além desses serviços, o Brasil Sorridente conta com Laboratório Regional de Próteses Odontológicas (LRPD), que colaboram com a confecção de próteses dentárias ao município.

O documento Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – 2004, apresenta as diretrizes do Ministério da Saúde para a organização da atenção à saúde bucal no âmbito do SUS – Processo de Trabalho em Saúde Bucal, como requisito a um adequado processo de trabalho. Condições de Trabalho para assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede serviços, propõem-se o desenvolvimento de políticas de suprimento de instrumentos e material de consumo e de conservação, manutenção e reposição dos equipamentos odontológicos, de modo a



garantir condições adequadas de trabalho. É indispensável, neste aspecto, observar estritamente as normas e padrões estabelecidos pelo sistema nacional de vigilância sanitária.”

Frente a essas considerações e à demanda advinda do cuidado com os indivíduos que apresentem vulnerabilidade dessa ordem, é imprescindível realizar a aquisição dos insumos mencionados para dar continuidade ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos por esta Secretaria Municipal de Saúde.

5. **ÁREA REQUISITANTE**

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Saúde	Elisabete Silvestre de Oliveira

6. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Trata-se de aquisição de Materiais de consumo e equipamentos odontológicos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçú – Paraná, mediante o pregoeiro, designado conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde (FMS), sob a modalidade Pregão Eletrônico por ítem, para formalização de Registro de Preços, nos moldes da Lei Federal nº 14.133|2021.

Para a contratação de uma empresa no fornecimento destes insumos e equipamentos, é importante estabelecer requisitos mínimos necessários. Esses requisitos garantem que a contratação seja feita de forma adequada, considerando a qualidade dos produtos, a conformidade com normas e regulamentos, além de assegurar a eficiência e a transparência do processo.

Requisitos legais e regulatórios: É fundamental que a empresa contratada esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis à fabricação, fornecimento e comercialização dos mesmos. Isso inclui licenças, autorizações e certificações exigidas pelas autoridades competentes.



Quantidade e prazo de entrega: Os requisitos de quantidade mediante ordem de empenho e prazo de entrega devem ser realizados no prazo máximo de 20 dias, mediante envio via Ofício online à contratada.

Especificações técnicas: Os insumos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado. Os produtos deverão ser entregues, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação e com o número do registro emitido pela Anvisa. O lote de cada produto deve estar especificado na respectiva nota fiscal. No momento da entrega a validade do produto deverá ser de no mínimo 75 % (setenta e cinco) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Esses são alguns dos requisitos necessários para a contratação da empresa de fornecimento destes insumos e equipamentos. O cumprimento adequado desses requisitos contribui para uma contratação eficiente, transparente e de qualidade.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com pesquisa de mercado na região observou-se que existem 03 fornecedores/fabricantes que possam fornecer marca/modelo que atendam ao objeto da presente contratação o que permite uma ampla competitividade no certame.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista os aspectos acima observados, permite-se concluir que economicamente a presente solução é a que mais se adequa a realidade da administração, visto produzirá uma economia a programação desta contratação via Registro de Preço, está devidamente inclusa no planejamento licitatório desta pasta.

Portanto, a contratação é a mais viável para produzir os resultados pretendidos pela administração em termos técnicos e econômicos.



9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades definidas nesta contratação foram determinadas com base na demanda do exercício anterior, estabelecida com as informações geradas pelo controle de estoque, bem como pelas ordens judiciais vigentes. Conforme previsto, e realizados estudos de estimativa, foram definidas as quantidades necessárias para contratação de 12 meses.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário ponderada dos valores apresentados nos itens da solução. No que se refere ao valor total da contratação a média ficou de R\$ 564.506,13.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento da contratação justifica-se pela natureza do objeto, considerando unicamente os aspectos relativos à padronização dos materiais/equipamentos. Os Materiais/equipamentos da presente contratação são de natureza (in)divisível. No entanto, ao proceder ao estudo detalhado sobre as características do objeto, constatou-se tecnicamente viável que a empresa forneça materiais de qualidade padronizada, objetivando uma maior eficiência na execução dos mesmos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação visa obter insumos e equipamentos odontológicos com características e marcas de qualidade, para o cumprimento de ordens judiciais, em quantidade definida, conforme justificativa apresentada neste estudo técnico. A seleção do fornecedor será baseada nas especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. A necessidade da contratação se fundamenta na demanda identificada por meio deste estudo técnico, que demonstrou a necessidade dos insumos para a continuidade e eficiência das atividades. A quantidade foi estabelecida com base nas necessidades previstas, para contratação de 12 meses.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos materiais de consumo odontológico aqui elencados, buscase o suprimento das necessidades de estoque adequado, visando garantir um atendimento de qualidade de atenção à saúde bucal aos munícipes que busquem os órgãos e programas que compõem Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Informo que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância as leis de licitação municipais e federais em vigentes no país. Igualmente, a coordenação de saúde bucal, vem desenvolvendo o seu Planejamento Anual, tendo por base e parâmetro o histórico de consumo registrado no Sistema Rang.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão de responsabilidade ambiental da futura contratada, que todos os materiais de consumo odontológicos a serem fornecidos deverão considerar a composição, características ou



componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. 5º e 11º da lei 14.133/2021.



17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, ressaltamos que a presente contratação atende adequadamente demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

O presente estudo preliminar evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de JUNHO de 2024.

Milton Takemy Saito Leguizamon
Responsável pela Elaboração do ETP.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS visando FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS A TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Nome do produto	Código BR	Qtde	Un.	Fusão R\$	Dental Show R\$	Cicavel R\$	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total Médio R\$
01	ADAPTADOR PARA AMALGAMADOR DOSADOR UNIVERSAL	-	05	UN	0,00	0,00	63,00	63,00	315,00
02	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL ADPER SINGLE BOND 2 (Primer e adesivo)	BR0391134	20	UN	199,00	201,00	206,00	202,00	4.040,00
03	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (5 LITROS) ESTÉRIL E ESPIROGÊNICA	BR0276839	20	GL	20,00	24,90	18,90	21,26	425,20
04	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA EMBALAGEM - 100 UNIDADES (estéril e descartável)	-	50	CX	49,90	63,00	46,50	53,13	2.656,50
05	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (estéril e descartável)	BR0442145	50	CX	57,00	63,00	55,60	58,53	2926,50
06	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (estéril e descartável)	BR0443788	50	CX	57,00	63,00	55,60	58,53	2926,50
07	ALAVANCA 304	-	10	UN	49,90	90,70	51,00	63,86	638,60
08	ALAVANCA SELDIN DUFLEX (ESQUERDA Nº4L)	BR0413385	06	UN	49,90	90,70	51,00	63,86	383,16
09	ALAVANCA SELDIN DUFLEX (DIREITA Nº4R)	BR0413384	06	UN	49,90	90,70	51,00	63,86	383,16
10	ÁLCOOL ETÍLICO 70% HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO (100ML)	BR0269941	100	UN	3,90	2,12	3,65	3,22	322,00
11	ALGINATO TIPO I (com presa rápida - JELTRATE PLUS) 454 GR.	BR0428490	40	PC	64,90	78,93	65,20	69,67	2.786,80
12	ALGODÃO EM ROLETE COM 100 UNIDADES		200	PC	3,50	9,90	4,25	5,88	1.176,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500 GRAMAS	BR0279726	12	RL	22,00	31,00	20,30	24,43	293,16
14	ALVEOLOTOMO AÇO INOXIDÁVEL LUER RETO	BR0413398	10	UN	129,90	158,06	136,00	141,32	1.413,20
15	AMALGAMA 2 PORÇÕES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (amalgama alta resistência e econômica)	BR0453259	06	CX	214,90	369,20	223,00	269,03	1.614,18
16	AMALGAMA 1 PORÇÃO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (amalgama alta resistência e econômica)	BR0453260	06	CX	269,90	216,40	296,00	260,76	1.564,56
17	ANESTÉSICO CITANEST 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) - prilocaína c/ octapressin (felipressina)	-	20	CX	221,90	190,00	238,00	216,63	4.332,60
18	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (lidocaína 36 mg + epinefrina 18 mg)	-	08	CX	217,90	298,00	241,00	252,30	2.018,40
19	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (lidocaína 30 mg + norepinefrina 0,04 mg/ml)	BR0269850	60	CX	135,90	166,60	148,00	150,16	9.009,60



Município de Rio Bonito do Iguazu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
000012

20	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	BR0269888	20	CX	228,90	239,78	242,00	236,89	4.737,80
21	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GR (BENZOCAÍNA) CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO	BR0272913	16	UN	17,90	19,00	16,20	17,70	283,20
22	AVENTAL RAIOS-X PARA PACIENTE ADULTO PROTETOR PUMBLÍFERO	BR0416216	08	UN	949,90	1.330,00	1.020,00	1.099,96	8.799,68
23	APARELHO DE BISTURI ELÉTRICO BIVOLT	-	06	UN	9.900,00	0,00	10.126,00	10.013,00	60.078,00
24	APARELHO DE RAIOS -X COM RODINHAS	-	02	UN	12.900,00	0,00	12.360,00	12.630,00	25.260,00
25	APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO - BIVOLT	BR0410454	03	UN	5.397,00	4.698,00	5.463,00	5.186,00	15.558,00
26	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO	BR0410459	05	UN	1.350,00	799,00	1.050,00	1.066,33	5.331,65
27	APLICADOR DE HIDRO DE CÁLCIO	-	05	UN	16,90	87,50	17,80	40,73	203,65
28	APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO MICRO BRUSH CAIXA COM 100 UNIDADES	BR0410557	60	CX	19,90	16,00	21,20	19,03	1.141,80
29	AUTOCLAVE AÇO INOXIDÁVEL HORIZONTAL - 21 LITROS (127v.)	BR0435568	05	UN	9.900,00	8.889,00	9.386,00	9.391,66	46.958,30
30	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA FORMATO FITA	BR0406146	50	UN	3,90	5,30	4,20	4,46	223,00
31	BANDEJA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TIPO LISA	BR0440151	50	UN	29,90	5,64	32,40	22,64	1.132,00
32	BICARBONATO DE SÓDIO EMB. COM 100 GRAMAS	BR0271052	60	UN	12,90	13,37	11,20	12,49	749,40
33	BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2mm x 0,8 x 1,8m	BR0420317	03	UN	16.900,00	0,00	14.625,00	15.762,50	47.287,50
34	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA Nº 35	-	30	UN	15,90	22,40	16,00	18,10	543,00
35	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 06 HL	-	30	UN	19,90	22,40	21,00	21,10	633,00
36	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 151	-	30	UN	39,90	57,00	36,00	44,30	1.329,00
37	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
38	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
39	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
40	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
41	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
42	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
43	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
44	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195F (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0403154	30	UN	7,90	16,40	7,00	10,43	312,90
45	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1093 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0403011	30	UN	7,90	16,40	7,00	10,43	312,90
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014 (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	BR0402947	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0402945	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0402946	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0403093	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	BR0402949	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80



Município de Rio Bonito do Iguazu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



51	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 HL (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	BR0403374	30	UM	0,00	13,50	23,00	18,25	547,50
52	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 02	BR0403859	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60
53	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 04	BR0403862	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60
54	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 06	BR0403864	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60
55	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 08	BR0403865	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60
56	BROCA PARA REMOÇÃO DE AMÁLGAMA CILÍNDRICA Nº1557	-	5	UN	15,90	16,50	16,20	16,20	81,00
57	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXCUT (PEÇA DE MÃO) BAIXA ROTAÇÃO	BR0428069	06	UN	99,90	89,00	0,00	94,45	566,70
58	BROCA TUNGSTENIO 1572	-	5	UN	99,90	89,00	0,00	94,45	472,25
	BROCA ZECRYA	-	16	UN	39,90	49,00	41,00	43,30	692,80
60	CABO PARA BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº4	BR0243242	30	UN	15,00	29,90	16,20	20,36	610,80
61	CABO PARA ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL	BR0413300	50	UN	7,90	12,40	9,00	9,76	488,00
62	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA ACO	BR0407819	02	UN	0,00	0,00	29.600,00	29.600,00	59.200,00
63	CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº3	BR0426532	05	UN	17,90	22,26	18,20	19,45	97,25
64	CALCADOR/CONDENSADOR AÇO INOXIDÁVEL HOLLEMBACK Nº 06	BR0426530	12	UN	17,90	56,00	17,90	30,60	367,20
65	CÂMERA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X	BR0447176	05	UN	369,90	497,00	423,00	429,96	2.149,80
66	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE (1ª LINHA) Alta rotação fabricado em alumínio, c/ tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135 C. Conexão borden; Spray triplo: Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Rotação 420.000 RPM, pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (PSI) peso líquido inferior a 58,0 G, baixo ruído de trabalho. Permite troca rápida de brocas. Acionamento através de um botão na parte de trás da cabeça da peça (PUSH BUTTON) corpo de espessura fina com ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada.	BR0407024	06	UN	879,90	1.389,90	968,00	1.079,26	6.475,56
67	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE	-	18	CX	43,90	59,00	46,40	49,76	895,68
68	CARBONO PARA ARTICULAR FORMATO FITA COM 12 UNIDADES	BR0406149	50	UN	8,90	14,90	10,00	11,26	563,00
69	CARIOSTÁTICO 30% 10 ML	BR0425821	30	UN	29,90	64,79	30,00	41,56	1.246,80
70	CUBA ULTRASSÔNICA	-	02	UN	1.442,00	1.234,00	1.523,00	1.399,66	2.799,32
71	CLAREADOR INTERNO	-	5	UN	89,90	153,00	86,90	109,93	549,65
72	CLAREADOR WHITENESS	-	5	UN	194,90	239,00	190,00	207,96	1.039,80
73	CERA ODONTOLÓGICA TIPO 7 ROSA (18 LÂMINAS)	BR0406791	10	UN	27,90	39,00	29,90	32,26	322,60
74	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓLÍQUIDO)	-	10	UN	38,00	67,00	41,00	48,66	486,60
75	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO (kit - líquido 08 ml e pó 10 gramas)	BR0404572	20	UN	98,00	194,00	101,00	131,00	2.620,00
76	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (kit - líquido 08 ml e pó 10 gramas)	BR0400458 1	30	UN	89,90	94,50	91,00	91,80	2.754,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



77	COLGADURA INDIVIDUAL	-	20	UN	6,90	8,30	7,10	7,43	148,60
78	COLTOSOL 20 GRAMAS (CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO TEMPORÁRIO PARA CAVIDADES)	BR0404551	20	UN	12,90	63,90	13,40	30,06	601,20
79	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 100% ALGODÃO (500 UNIDADES)	BR0269971	30	PC	39,90	69,80	43,40	51,03	1.530,90
80	COMPRESSOR DE AR CAPACIDADE ATÉ 80 LITROS	BR0413211	04	UN	9.900,00	2.987,90	9.975,00	7.620,96	30.483,84
81	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO TIPO GEL 37% (3 UNIDADES)	BR0391582	40	PC	8,90	11,40	9,40	9,90	396,00
82	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%	BR0391585	08	UN	0,00	89,10	0,00	89,10	712,80
83	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (1ª SÉRIE)	-	10	CX	32,90	53,00	34,20	40,03	400,30
84	CONJUNTO DE HIGIENE BUCAL - USO INFANTIL (ESCOVA, FIO 25 M., CREME DENTAL 50 GR. E ESTOJO DE PLÁSTICO MOLE -20CMX12CM COM BOTÃO FECHO E PERSONALIZADO.	BR0372452	6000	CJ	10,00	16,84	11,10	12,64	75.840,00
85	CONTRA ÂNGULO 500	-	02	UN	779,90	1.180,00	763,00	907,63	1.815,26
86	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA COM 100 UNIDADES	BR0246116	10	CX	39,90	62,11	35,20	45,73	457,30
87	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS (ALVEOLEX 10 GRAMAS)	-	10	UN	49,90	98,00	49,30	65,73	657,30
88	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 5/6	BR0427571	05	UN	49,90	87,40	60,00	65,76	328,80
89	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 7/8	BR0427572	05	UN	59,90	87,40	60,00	69,10	345,50
90	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 11/12	BR0253771	05	UN	49,90	87,40	60,00	65,76	328,80
91	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 13/14	BR0427573	05	UN	49,90	87,40	60,00	65,76	328,80
92	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL 11/12	BR0420072	05	UN	49,90	86,94	60,00	65,61	328,05
93	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL 13/14	BR0427812	05	UN	59,90	86,94	60,00	68,94	344,70
94	DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº9	BR0286265	06	UN	97,90	86,58	100,00	94,82	568,92
95	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO ASPECTO GEL	BR0419116	30	CX	36,90	49,52	37,20	41,20	1.236,00
96	DESTILADOR DE ÁGUA	-	02	UN	1.450,00	1.964,26	1.526,00	1.646,75	3.293,50
97	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO (8CM X 100M)	BR0442385	20	RL	59,90	72,66	55,50	62,68	1.253,60
98	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD 2 LITROS	-	10	UN	79,90	92,38	76,40	82,89	828,90
99	ESCAVADOR DENTINA Nº 5	-	10	UN	19,90	83,80	21,00	41,56	415,60
100	ESCOVA DE ROBSON PARA USO EM CONTRA-ÂNGULO BRANCA	BR0404892	50	UN	3,90	7,80	4,12	5,27	263,50
101	ESCULPIDOR HOLLEMBACK MODELO 3S ODONTOLÓGICO	BR0407971	20	UN	19,90	27,62	21,10	22,87	457,40
102	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	-	10	UN	91,90	109,00	99,30	100,06	1.000,60
103	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24	BR0283194	10	UN	20,90	27,05	21,30	23,08	230,80
104	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº36	BR0240954	10	UN	21,00	27,05	21,30	23,11	231,10
105	ESPÁTULA THOMPSON PARA RESINA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL	BR0427856	12	UN	65,90	108,32	63,00	79,07	948,84



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



106	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03 AÇO INOXIDÁVEL	BR0437557	50	UN	9,90	8,00	9,50	9,13	456,50
107	ESPELHO BUCAL CLÍNICO PLANO AÇO INOXIDÁVEL Nº 05	BR0413310	50	UN	6,90	9,70	8,20	8,26	413,00
108	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON (10 UNIDADES) - 2X5CM	BR0431230	90	CX	69,90	78,40	86,20	78,16	7.034,40
109	EUGENOL 20 ML	BR0366987	10	UN	19,90	28,90	20,45	23,08	230,80
110	EVIDENCIADOR DE PLACA COMPRIMIDO C/60 UN	BR0425849	20	CX	14,90	32,00	15,36	20,75	415,00
111	EVIDENCIADOR DE PLACA LÍQUIDO 10 ML SOLUÇÃO FRASCO	BR0425848	20	UN	14,90	18,10	25,36	19,45	389,00
112	EXTIRPA NERVOS 21 MM COM 10 UNIDADES	-	10	PC	39,90	78,00	26,20	48,03	480,30
113	FILME PLÁSTICO PVC 0,30 – 15 MTS	-	50	RL	7,90	59,60	8,31	25,27	1.263,50
114	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO COM 150 PELÍCULAS	-	03	UN	269,90	286,00	289,00	281,63	844,89
115	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL COM 100 PELÍCULAS	-	02	UN	349,90	318,24	365,00	344,38	688,76
116	FIO DENTAL COM 100 METROS	BR0246635	40	UN	4,00	5,10	4,50	4,53	181,20
117	FIO RETRATOR ULTRAPAK	-	20	UN	99,90	99,00	101,00	99,96	1.999,20
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/ 24 UNIDADES	BR0281558	30	CX	59,90	72,00	63,00	64,96	1.948,80
119	FIXADOR RADIOLÓGICO FRASCO EMBALAGEM COM 475 ML	BR0405632	20	UN	19,90	53,00	19,40	30,76	615,20
120	FLÚOR EM GEL 1,23% EMBALAGEM COM 200 ML	BR0428101	30	UN	8,90	23,00	8,86	13,58	407,40
121	FLUORETO DE SÓDIO SACHE 1 GRAMA	-	500	UN	3,50	2,20	3,49	3,06	1.530,00
122	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 AÇO INOXIDÁVEL COM LÂMINA CURTA OU RETA	-	20	UN	79,90	87,40	81,50	82,93	1.658,60
123	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL	BR0426699	20	UN	109,90	143,00	108,50	120,46	2.409,20
124	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº151	BR0413522	08	UN	109,90	143,00	108,50	120,46	963,68
125	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº16	BR0432452	08	UN	109,90	143,00	108,50	120,46	963,68
126	FORMOCRESOL FRASCO (10 ML)	-	10	UN	16,90	24,70	16,76	19,45	194,50
127	GERMERIC 5 LITROS DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO	BR0396196	10	GL	90,00	0,00	89,20	89,60	896,00
128	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV ODONTOLÓGICO	BR0428417	20	PC	24,90	25,10	25,60	25,20	504,00
129	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PÓ)	-	20	UN	9,90	13,40	8,99	10,76	215,20
130	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO PASTA SERINGA 2,5 GRAMAS HYDROFAST	BR0404563	16	UN	45,00	56,00	44,10	48,36	773,76
131	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE 13 GR + CATALISADORA 11 GR) HIDRO C	-	10	CX	65,90	72,30	63,50	67,23	672,30
132	IRM KIT PÓ E LÍQUIDO	-	10	UN	69,90	249,00	66,90	128,60	1.286,00
133	KIT MATRIZ UNIMATRIX	-	12	UN	379,90	410,00	389,00	392,96	4.715,52
134	LÂMINAS PARA BISTURI Nº11 AÇO INOXIDÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (100 UNIDADES)	BR0239064	30	CX	49,90	54,00	52,50	52,13	1.563,90
135	LÂMINAS PARA BISTURI Nº15 AÇO INOXIDÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (100 UNIDADES)	BR0239065	30	CX	49,90	54,00	52,50	52,13	1.563,90
136	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL À ALCOOL – INOX	BR0209754	05	UN	46,00	82,00	49,60	59,20	296,00
137	LIMA AÇO INOXIDÁVEL MODELO HEDSTROEM	BR0418555	20	CX	89,90	79,00	91,20	86,70	1.734,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



138	LIMAS AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE 15/40	BR0419472	10	CX	89,90	79,00	90,00	86,30	863,00
139	LIMAS AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE 45/80	BR0419490	10	CX	89,90	79,00	90,00	86,30	863,00
140	LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL Nº 10	BR0286431	10	UN	79,90	89,70	76,20	81,93	819,30
141	LÍQUIDO HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (MILTON)	-	16	UN	12,00	15,90	14,20	14,03	224,48
142	LÍQUIDO DE DAKIN 1.000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%	BR0437158	16	UN	10,00	17,41	11,20	12,87	205,92
143	LIXA DE DESGASTE PROXIMAL 4 X 170 (150 UNIDS.)	-	10	CX	49,90	16,66	51,60	39,38	393,80
144	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	BR0246952	20	UN	39,90	69,74	44,20	51,28	1.025,60
145	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "M" (100 UNIDADES)	BR0312217	100	CX	29,90	39,00	32,00	33,63	3.363,00
146	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "P" (100 UNIDADES)	BR0269894	100	CX	29,90	39,00	32,00	33,63	3.363,00
147	LUVA PARA CÂMARA ODONTOLÓGICA	-	05	UN	40,00	56,00	44,30	46,76	233,80
148	MÁSCARA TRIPLA C/ELÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	BR0250311	70	CX	9,90	24,00	7,80	13,90	973,00
149	MICROMOTOR 500	-	05	UN	650,00	989,00	666,40	768,46	3.842,30
150	MOCHO ODONTOLÓGICO	-	05	UN	980,00	0,00	689,00	834,50	4.172,50
151	MOLDEIRA DE CERA PARA FLÚOR	-	20	CX	119,90	147,00	121,00	129,30	2.586,00
152	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL ADULTO SUPERIOR	BR0427715	20	UN	49,90	54,70	51,00	51,86	1.037,20
153	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL ADULTO SUPERIOR	BR0427716	20	UN	49,90	54,70	51,00	51,86	1.037,20
154	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO 60X40 CM 110/220V	BR0265319	05	UN	519,90	1.369,00	626,00	838,30	4.191,50
155	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROPILENO	BR0373527	20	UN	9,90	22,30	8,20	13,46	269,20
156	ÓXIDO DE ZINCO	BR0279493	08	UN	11,00	14,84	12,20	12,68	101,44
157	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (20ML)	-	12	UN	13,50	18,79	13,10	15,13	181,56
158	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (IONÔMERO DE VIDRO - LÍQUIDO)	-	10	UN	44,90	59,90	43,99	49,59	495,90
159	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR 90 GRAMAS	BR0417702	20	UN	9,90	13,49	9,63	11,00	220,00
160	PEDRA PARA AFIAR GOIVA	-	04	UN	59,90	53,45	61,00	58,11	232,44
161	PEDRA POMES (EXTRA-FINA) EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	-	10	UN	5,90	17,94	6,20	10,01	100,10
162	PEÇA RETA 500	-	02	UN	399,90	979,00	412,00	596,96	1.193,92
163	PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO REF.: 317	BR0413333	20	UN	21,00	29,40	19,90	23,43	468,60
164	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (120 UNIDS.)	-	10	UN	39,90	57,40	38,90	45,40	454,00
165	PORTA AGULHA AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR (SUTURA)	BR0243287	12	UN	39,90	83,39	38,90	54,06	648,72
166	PORTA AMÁLGAMA SIMPLES (AÇO INOXIDÁVEL) AUTOCLAVÁVEL	BR0417243	10	UN	59,90	81,10	38,90	59,96	599,60
167	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TIPO TOFFLEMIRE	BR0426502	20	UN	39,90	49,70	38,90	42,83	856,60
168	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL (KIT C/ 5 PEÇAS)	-	02	UN	89,90	136,00	86,40	104,10	208,20
169	PONTA DE IRRIGAÇÃO COM 5 UNIDADES	-	10	CX	29,80	89,94	29,00	49,58	495,80



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



000017
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

170	POTE ODONTOLÓGICO DOPPEN DE VIDRO	BR0411437	10	UN	4,99	9,30	4,68	6,32	63,20
171	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO PÓ	BR0390459	04	UN	129,90	206,00	121,00	152,30	609,20
172	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO LÍQUIDO	BR0390456	04	UN	109,90	119,60	101,00	110,16	440,64
173	RESINA FLOW (SERINGA 2G) FOTOPOLIMERIZÁVEL - LÍQUIDA	-	10	UN	29,90	58,76	32,10	40,25	402,50
174	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL CORES VARIADAS 4 GR. (À BASE DE MICROGLASS) (restaurador microhíbrida fotopolimerizável)	BR0390513	120	UN	81,90	87,42	79,60	82,97	9.956,40
175	REVELADOR ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM 475 ML	BR0405619	30	UN	19,90	44,80	23,00	29,23	876,90
176	SACA BROCA	BR0411905	05	UN	50,00	53,20	52,30	51,83	259,15
177	SELADORA 35 CM BIVOLT		03	UN	1.949,00	498,00	1.456,00	1.301,00	3.903,00
178	SELANTE FLUORSHIELD EMB. COM 2 GRAMAS PARA FÓSSULAS E FISSURAS	BR0390762	30	UN	55,00	82,90	53,00	63,63	1.908,90
179	SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80ml TIPO CARPULE	BR0413354	10	UN	59,90	99,00	55,20	71,36	713,60
180	SERINGA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL 5ML	-	20	UN	9,90	15,00	3,40	9,43	188,60
181	SINDESMOTOMO	-	10	UN	26,00	28,98	29,60	28,19	281,90
182	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML CLORETO DE ALUMÍNIO	BR0422554	20	UN	27,00	34,70	29,90	30,53	610,60
183	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL	BR0413328	10	UN	16,90	18,87	20,00	18,59	185,90
184	SONDA PERIODONTAL ODONTOLÓGICA Nº 23 AÇO INOXIDÁVEL	BR0413328	10	UN	16,90	18,57	20,00	18,49	184,90
185	SUGADOR PLÁSTICO SORTIDO (40 UNIDADES)	BR0406292	300	PC	11,90	19,78	13,40	15,02	4.506,00
186	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	-	30	UN	3,90	8,20	4,15	5,41	162,30
187	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17cm PONTA RETA ROMBA TIP MAYO	BR0333140	30	UN	69,90	78,00	56,40	68,10	2.043,00
188	TESTE DE VITALIDADE PULPAR GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO	BR0417284	10	UN	49,90	64,00	49,50	54,46	544,60
189	TIRA ABRASIVA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL 4MM COM 12 UNIDADES	BR0406283	30	PC	19,90	19,98	19,40	19,76	592,80
190	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 10 X 1,20 X 0,05 (50 UNIDADES)	BR0406147	30	CX	2,90	16,94	3,33	7,72	231,60
191	TIRAS DE BORRACHA PARA SEPARAR DENTES C/ 50 UN COMPOSIÇÃO NEUTRA	-	05	UN	11,90	0,00	14,50	13,20	66,00
192	TOUCA DESCARTÁVEL HOSPITALAR COM ELÁSTICO C/ 100 UN	BR0428615	100	PC	24,90	24,00	14,50	21,13	2.113,00
193	TRICRESOL FORMALINA	-	10	UN	12,90	14,90	11,90	13,23	132,30
194	VERNIZ DENTÁRIO COMPRIMIDO C/ FLUORETO DE SÓDIO (15ML)	BR0428166	15	UN	39,90	121,00	38,40	66,43	996,45
195	VASELINA SÓLIDA ODONTOLÓGICA	-	08	UN	10,00	19,40	9,65	13,01	104,08
196	VIBRADOR DE GESSO	-	02	UN	369,90	380,00	348,50	366,13	732,26
TOTAL					85.755,19	64.107,67	110.847,23	112.441,73	564.506,13

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 564.506,13.



2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o objeto dessa licitação não se enquadra como bem de luxo.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura, será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos e mediante anuência do fornecedor;

3.2. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original;

3.3. O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado;

3.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

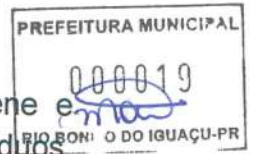
3.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se face à necessidade de suprir pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, a demanda de fornecimento de insumos e equipamentos odontológicos, de características e marcas específicas, para o cumprimento de ordens judiciais determinadas à Secretaria de Saúde. A licitação atualmente vigente se encerra no mês de outubro/2024. Por este motivo, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório, a fim de manter a regularidade dos estoques dos referidos itens e equipamentos, garantindo o pleno atendimento aos respectivos pacientes.

A Saúde Bucal é requisito básico para o crescimento pleno e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.



Entende-se por saúde bucal adequada e saudável a prática de higiene e cuidados apropriados aos aspectos biológicos e socioculturais dos indivíduos, ou seja, deve estar em acordo com as necessidades de cada fase da dentição. A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçú, Estado do Paraná, tem como missão planejar, executar e gerir os serviços e a política de saúde, a nível municipal em consonância com a Secretaria Estadual do Paraná e o Ministério da Saúde, buscando excelência nas ações direcionadas nos princípios do SUS – Sistema Único de Saúde: Universalidade, Integralidade e Equidade de acordo com os princípios constitucionais da Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011. Segundo a constituição federal de 1988 em seu artigo 196.

A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo através da adoção de políticas sociais que visem a redução o risco à doença e outros agravos desde que a população tenha acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Segundo a Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011 em seu artigo 2º § 1º.

O Estado tem o dever de garantir a saúde da população através da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de públicos disponíveis.

A assistência odontológica no SUS está organizada conforme a Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente, lançada em 2003 pelo Ministério da Saúde. O Brasil Sorridente, constitui uma série de medidas que visam garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população. Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses serviços são ofertados em Unidades de Saúde da Família (USF), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Além desses serviços, o Brasil Sorridente conta com Laboratório Regional de Próteses Odontológicas (LRPD), que colaboram com a confecção de próteses dentárias ao município.

O documento Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – 2004, apresenta as diretrizes do Ministério da Saúde para a organização da atenção à saúde bucal no âmbito do SUS – Processo de Trabalho em Saúde Bucal, como requisito a um adequado processo de trabalho. Condições de Trabalho para assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede serviços, propõem-se o desenvolvimento de políticas de suprimento de instrumentos e material de consumo e de conservação, manutenção e reposição dos equipamentos odontológicos, de modo a garantir condições adequadas de trabalho.



É indispensável, neste aspecto, observar estritamente as normas e padrões estabelecidos pelo sistema nacional de vigilância sanitária.”

Frente a essas considerações e à demanda advinda do cuidado com os indivíduos que apresentem vulnerabilidade dessa ordem, é imprescindível realizar a aquisição dos insumos mencionados para dar continuidade ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos por esta Secretaria Municipal de Saúde.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Solução com a presente contratação visa dar continuidade aos importantes trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Portanto, a contratação é a mais viável para produzir os resultados pretendidos pela administração em termos técnicos e econômicos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A entrega deve ser em até **10 (dez) dias** após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

6.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

6.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Rio Bonito do Iguazu, conforme especificado na requisição de compras.

6.4. Entende-se como data do recebimento da requisição de compras a data registrada de envio da mesma via sistema/email. Sendo assim, fica o licitante vencedor responsável por manter o seu cadastro e e-mail devidamente atualizado junto ao Município de Rio Bonito do Iguazu.

6.5. O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal.

6.6. Os itens devem ser embalados de forma a evitar avarias, riscos, proteger contra poeira e umidade, garantindo a integridade das peças durante manuseio, transporte e estocagem.

6.7. O fornecedor se obriga a atender plenamente a entrega do objeto licitado, bem como assumir a responsabilidade de garantia sobre o material entregue, reservando a Administração Pública o direito de recusá-los caso esteja em desconformidade com as especificações exigidas em edital.

6.8. Cumprir com os requisitos elencados no art. 62º da Lei 14.133/2021: jurídica, técnica, fiscal social e trabalhista, e econômica financeira.



6.9. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

6.10. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor da odontologia. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.

7. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer em parcelas, com quantidades variáveis, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos que deverá ser realizada para o servidor Milton Takemy Saito Leguizamon dentista Responsável ou outro responsável no UBS Centro na AV. DR Carmosino Vieira Branco N°14, no horário das 08:00h às 16:30h. No ato do recebimento serão inspecionados:

- Atendimento exato às especificações estabelecidas na descrição dos produtos solicitados no edital;
- Condições de higiene do caminhão/veículo utilizado e cuidados na descarga;
- Condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: danos nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens.

Havendo inadequação do produto no momento da entrega, a contratada deverá substituir o produto no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a devolução, sujeita a penalizações. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 08 (oito) meses a partir da data da entrega dos mesmos. O produto entregue fora do prazo mínimo de 08 (oito) meses será devolvido, devendo o contratado proceder a substituição no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da CND do INSS/Tributos Federais e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL N° – PMRBI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.



Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

A nota fiscal/fatura no momento da entrega dos produtos deverá ter sido expedida no máximo há 5 dias.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos insumos e equipamentos odontológicos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

II - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

III - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, os produtos perecíveis que apresentem deterioração e/ou estejam impróprios para consumo;

IV - Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V - Indicar preposto para representa-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata;

VI - Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

VIII - Arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando:

- Houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento;

- Houver interrupção da execução da ata ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas da ata, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.



11.SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.

12.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

IV - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de Providências que devam ser cumpridas de imediato.

VII - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

14.DA FISCALIZAÇÃO

14.1 O fiscal da ata de registro de preços será, o servidor Milton Takemy Saito Leguizamon-Dentista, servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

14.2 O fiscal terá as seguintes atribuições:

I. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II. Anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



III. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV. Demais funções previstas na regulamentação municipal.

15. GESTOR DO CONTRATO

15.1 O gestor da ata de registro de preços será Elisabete Silvestre de Oliveira, Secretaria Municipal de Saúde:

15.2 O gestor terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Demais funções previstas na regulamentação municipal.

16. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

16.1. DO RECEBIMENTO

16.1.2 O fornecedor deverá entregar o produto no prazo e endereço já especificado acima, o produto será conferido (qualidade e quantidade) e recebidos pelos fiscais da ata de registro de preço, que caso esteja em desacordo serão devolvidos e o fornecedor terá no máximo 24 horas para o ajuste e entrega do produto.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

16.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



17. LIQUIDAÇÃO

17.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município de Rio Bonito do Iguaçu constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

17.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

17.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

17.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

17.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.

18.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substituí-lo.

18.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

18.4. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

18.5. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de



dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

18.6. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

19.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

19.1.2 Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de produtos comuns, tais como o que constituem o objeto desta contratação;

19.1.3 A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pois se trata de uma aquisição; de produto comum cujas especificações podem ser definidas com precisão no Termo de Referência. Este modelo permite uma ampla competição entre os fornecedores e garante a obtenção dos produtos necessários pelo menor custo;

19.1.4 As propostas serão avaliadas e comparadas com base no preço ofertado para o item, desde que estejam em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, além disso, as propostas deverão observar os princípios de vantajosidade, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

20. FORMA DE RECEBIMENTO

20.1 Constitui objeto desta ata o fornecimento de por parte da contratada, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

20.2 EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade

tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

III - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

IV - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

V - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à



comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

21. ESTIMATIVA DE PREÇO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário ponderada dos valores apresentados nos itens da solução. No que se refere ao valor total da contratação a média ficou de **R\$ 564.506,13**.

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

a) As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação da Secretaria de Saúde.

Fonte de Recursos:	Os recursos financeiros para suportar a eficácia da presente contratação, será atendido por verbas oriundas de receitas vinculadas (E.C 29/00-15%) fonte nº 303 do Município.
--------------------	---

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Rio Bonito do Iguaçu 08 de Julho de 2024

Elisabete Silvestre de Oliveira
Secretária de Saúde



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ

AC/ SECRETARIA DE SAÚDE.

SETOR: ODONTOLOGICO.

PROPOSTA DE PREÇOS P/ ABERTURA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40
ENDEREÇO: Av. Brasil, 8594 Coqueiral – Cascavel - Paraná.
CEP: 85.807-030
FONE: (045) 3326 7242
EMAIL: fusaodental@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRASIL AGENCIA: 4693-0 CONTA: 26281-1

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4SSP/PR.
ENDEREÇO residencial: Rua Fagundes Varela, 2657 CEP 85.807-141 - Cascavel – Paraná
Bairro: Recanto Tropical
CARGO: Administrador.
FONE: (045) 9 9960-6766

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços relativa à aquisição de **Materiais Odontológico** destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

PROPOSTA DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	ADAPTADOR PARA AMALGAMADOR DOSADOR UNIVERSAL	-	und	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL ADPER SINGLE BOND 2 (Primer e adesivo)	3M	und	20	R\$ 199,90	R\$ 3.998,00
3	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (5 LITROS) ESTÉRIL E ESPIROGÊNICA	Asfer	und	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
4	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA EMBALAGEM - 100 UNIDADES (estéril e descartável)	Procare	und	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
5	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (estéril e descartável)	DFL	und	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
6	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (estéril e descartável)	DFL	und	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
7	ALAVANCA 304	Cassiflex	und	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
8	ALAVANCA SELDIN DUFLEX (ESQUERDA Nº4L)	Golgran	und	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
9	ALAVANCA SELDIN DUFLEX (DIREITA Nº4R)	Golgran	und	6	R\$ 49,90	R\$ 299,40
10	ÁLCOOL ETÍLICO 70% HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO (100ML)	Rioquímica	und	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
11	ALGINATO TIPO I (com presa rápida - JELTRATE PLUS) 454 GR.	Dentsply	und	40	R\$ 64,90	R\$ 2.596,00
12	ALGODÃO EM ROLETE COM 100 UNIDADES	Softplus	und	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500 GRAMAS	MelhorMed	und	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
14	ALVEOLOTOMO AÇO INOXIDÁVEL LUER RETO	Golgran	und	10	R\$ 129,90	R\$ 1.299,00
15	AMALGAMA 2 PORÇÕES EMBALAGEM COM	SDI	und	6	R\$ 214,90	R\$ 1.289,40

	50 UNIDADES (1ª LINHA) (amalgama alta resistência e econômica)					
16	AMALGAMA 1 PORÇÃO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (amalgama alta resistência e econômica)	SDI	und	6	R\$ 269,90	R\$ 1.619,40
17	ANESTÉSICO CITANEST 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) - prilocaína c/ octapressin (felipressina)	DFL	und	20	R\$ 221,90	R\$ 4.438,00
18	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (lidocaína 36 mg + epinefrina 18 mg)	DFL	und	8	R\$ 217,90	R\$ 1.743,20
19	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (lidocaína 30 mg + norepinefrina 0,04 mg/ml)	DLA	und	60	R\$ 135,90	R\$ 8.154,00
20	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	DFL	und	20	R\$ 228,90	R\$ 4.578,00
21	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GR (BENZOCAÍNA) CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO	DFL	und	16	R\$ 17,90	R\$ 286,40
22	AVENTAL RAIOS-X PARA PACIENTE ADULTO PROTETOR PUMBLÍFERO	Nmartins	und	8	R\$ 949,90	R\$ 7.599,20
23	APARELHO DE BISTURI ELÉTRICO BIVOLT	BP 100	und	6	R\$ 9.900,00	R\$ 59.400,00
24	APARELHO DE RAIOS -X COM RODINHAS	PRO-X	und	2	R\$ 12.900,00	R\$ 25.800,00
25	APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO - BIVOLT	Schuster	und	3	R\$ 5.397,00	R\$ 16.191,00
26	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO	Schuster	und	5	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
27	APLICADOR DE HIDRO DE CÁLCIO	Golgran	und	5	R\$ 16,90	R\$ 84,50
28	APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO MICRO BRUSH CAIXA COM 100 UNIDADES	Microdont	und	60	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00
29	AUTOCLAVE AÇO INOXIDÁVEL HORIZONTAL - 21 LITROS (127v.)	STERMAX	und	5	R\$ 9.900,00	R\$ 49.500,00
30	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA FORMATO FITA	Preven	und	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
31	BANDEJA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TIPO LISA	Golgran	und	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
32	BICARBONATO DE SÓDIO EMB. COM 100 GRAMAS	AAF	und	60	R\$ 12,90	R\$ 774,00
33	BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2mm x 0,8 x 1,8m	ODONTOLOGIC	und	3	R\$ 16.900,00	R\$ 50.700,00
34	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA Nº 35	JET	und	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
35	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 06 HL	Angelus	und	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
36	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 151	Angelus	und	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
37	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	Microdont	und	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
38	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092	Microdont	und	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
39	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302	Microdont	und	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
40	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342	Microdont	und	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
41	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	Microdont	und	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
42	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137	Microdont	und	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
43	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	Microdont	und	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00

44	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195F (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	Microdont	und	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
45	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1093 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	Microdont	und	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014 (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	Microdont	und	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	Microdont	und	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	Microdont	und	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	Microdont	und	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	Microdont	und	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 HL (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	Microdont	und	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 02	Dentsply	und	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
53	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 04	Dentsply	und	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
54	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 06	Dentsply	und	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
55	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 08	Dentsply	und	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
56	BROCA PARA REMOÇÃO DE AMÁLGAMA CILÍNDRICA Nº1557	JET	und	5	R\$ 15,90	R\$ 79,50
57	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXCUT (PEÇA DE MÃO) BAIXA ROTAÇÃO	American	und	6	R\$ 99,90	R\$ 599,40
58	BROCA TUNGSTENIO 1572	American	und	5	R\$ 99,90	R\$ 499,50
59	BROCA ZECRYA	Angelus	und	16	R\$ 39,90	R\$ 638,40
60	CABO PARA BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº4	Golgran	und	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
61	CABO PARA ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL	Cassiflex	und	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
62	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA ACO	Não cotado	und	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº3	Golgran	und	5	R\$ 17,90	R\$ 89,50
64	CALCADOR/CONDENSADOR AÇO INOXIDÁVEL HOLLEMBACK Nº 06	Golgran	und	12	R\$ 17,90	R\$ 214,80
65	CÂMERA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X	Essence Dental	und	5	R\$ 369,90	R\$ 1.849,50
66	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE (1ª LINHA) Alta rotação fabricado em alumínio, c/ tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135 C. Conexão borden; Spray triplo: Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Rotação 420.000 RPM, pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (PSI) peso líquido inferior a 58,0 G, baixo ruído de trabalho. Permite troca rápida de brocas. Acionamento através de um botão na parte de trás da cabeça da peça (PUSH BUTTON) corpo de espessura fina com ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada.	CALU	und	6	R\$ 879,90	R\$ 5.279,40
67	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE	A&G	und	18	R\$ 43,90	R\$ 790,20
68	CARBONO PARA ARTICULAR FORMATO FITA COM 12 UNIDADES	AAF	und	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
69	CARIOSTÁTICO 30% 10 ML	AAF	und	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00

70	CUBA ULTRASSÔNICA	Schuster	und	2	R\$ 1.442,00	R\$ 2.884,00
71	CLAREADOR INTERNO	FGM	und	5	R\$ 89,90	R\$ 449,50
72	CLAREADOR WHITENESS	FGM	und	5	R\$ 194,90	R\$ 974,50
73	CERA ODONTOLÓGICA TIPO 7 ROSA (18 LÂMINAS)	Lysanda	und	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
74	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ/LÍQUIDO)	SSWHITE	und	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
75	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO (kit - líquido 08 ml e pó 10 gramas)	FGM	und	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
76	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (kit - líquido 08 ml e pó 10 gramas)	FGM	und	30	R\$ 89,90	R\$ 2.697,00
77	COLGADURA INDIVIDUAL	Lysanda	und	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
78	COLTOSOL 20 GRAMAS (CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO TEMPORÁRIO PARA CAVIDADES)	AAF	und	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
79	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 100% ALGODÃO (500 UNIDADES)	Ultracotton	und	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
80	COMPRESSOR DE AR CAPACIDADE ATÉ 80 LITROS	Schuster	und	4	R\$ 9.900,00	R\$ 39.600,00
81	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO TIPO GEL 37% (3 UNIDADES)	Biodinamica	und	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
82	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%	Não cotado	und	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (1ª SÉRIE)	Tanari	und	10	R\$ 32,90	R\$ 329,00
84	CONJUNTO DE HIGIENE BUCAL - USO INFANTIL(ESCOVA,FIO 25 M., CREME DENTAL 50 GR. E ESTOJO DE PLÁSTICO MOLE -20CMX12CM COM BOTÃO FECHO E PERSONALIZADO.	Medfio	und	6000	R\$ 10,00	R\$ 60.000,00
85	CONTRA ÂNGULO 500	CALU	und	2	R\$ 779,90	R\$ 1.559,80
86	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA COM 100 UNIDADES	TDV	und	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
87	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS (ALVEOLEX 10 GRAMAS)	Biodinamica	und	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
88	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 5/6	Cassiflex	und	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
89	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 7/8	Cassiflex	und	5	R\$ 59,90	R\$ 299,50
90	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 11/12	Cassiflex	und	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
91	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 13/14	Cassiflex	und	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
92	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL 11/12	Cassiflex	und	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
93	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL 13/14	Cassiflex	und	5	R\$ 59,90	R\$ 299,50
94	DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº9	Golgran	und	6	R\$ 97,90	R\$ 587,40
95	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO ASPECTO GEL	FGM	und	30	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00
96	DESTILADOR DE ÁGUA	Cristofoli	und	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
97	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO (8CM X 100M)	Medsteril	und	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
98	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD 2 LITROS	Rioquimica	und	10	R\$ 79,90	R\$ 799,00
99	ESCAVADOR DENTINA Nº 5	Golgran	und	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
100	ESCOVA DE ROBSON PARA USO EM CONTRA-ÂNGULO BRANCA	AAF	und	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
101	ESCULPIDOR HOLLEMBACK MODELO 35 ODONTOLÓGICO	Golgran	und	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
102	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	Golgran	und	10	R\$ 91,90	R\$ 919,00



103	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24	Golgran	und	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
104	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº36	Golgran	und	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
105	ESPÁTULA THOMPSON PARA RESINA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL	Cassiflex	und	12	R\$ 65,90	R\$ 790,80
106	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03 AÇO INOXIDÁVEL	Barash	und	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
107	ESPELHO BUCAL CLÍNICO PLANO AÇO INOXIDÁVEL Nº 05	AAF	und	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
108	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON (10 UNIDADES) - 2X5CM	Maquira	und	90	R\$ 69,90	R\$ 6.291,00
109	EUGENOL 20 ML	Biodinamica	und	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
110	EVIDENCIADOR DE PLACA COMPRIMIDO C/60 UN	Biodinamica	und	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
111	EVIDENCIADOR DE PLACA LÍQUIDO 10 ML SOLUÇÃO FRASCO	Biodinamica	und	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
112	EXTIRPA NERVOS 21 MM COM 10 UNIDADES	Quimidrol	und	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
113	FILME PLÁSTICO PVC 0,30 - 15 MTS	Dispafilm	und	1	R\$ 7,90	R\$ 7,90
114	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO COM 150 PELÍCULAS	Carestream	und	3	R\$ 269,90	R\$ 809,70
115	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL COM 100 PELÍCULAS	Carestream	und	2	R\$ 349,90	R\$ 699,80
116	FIO DENTAL COM 100 METROS	Medfio	und	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
117	FIO RETRATOR ULTRAPAK	Ultrapack	und	20	R\$ 99,90	R\$ 1.998,00
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/ 24 UNIDADES	Technofio	und	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
119	FIXADOR RADIOLÓGICO FRASCO EMBALAGEM COM 475 ML	AAF	und	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
120	FLÚOR EM GEL 1,23% EMBALAGEM COM 200 ML	Iodontosul	und	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
121	FLUORETO DE SÓDIO SACHE 1 GRAMA	Iodontosul	und	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
122	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 AÇO INOXIDÁVEL COM LÂMINA CURTA OU RETA	Golgran	und	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
123	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL	Golgran	und	20	R\$ 109,90	R\$ 2.198,00
124	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº151	Golgran	und	8	R\$ 109,90	R\$ 879,20
125	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº16	Golgran	und	8	R\$ 109,90	R\$ 879,20
126	FORMOCRESOL FRASCO (10 ML)	Biodinamica	und	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
127	GERMERIC 5 LITROS DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO	Rioquimica	und	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
128	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV ODONTOLÓGICO	Yamay	und	20	R\$ 24,90	R\$ 498,00
129	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PÓ)	Biodinamica	und	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
130	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO PASTA SERINGA 2,5 GRAMAS HYDRO PAST	Biodinamica	und	16	R\$ 45,00	R\$ 720,00
131	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE 13 GR + CATALISADORA 11 GR) HIDRO C	Dentsply	und	10	R\$ 65,90	R\$ 659,00
132	IRM KIT PÓ E LÍQUIDO	Biodinamica	und	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
133	KIT MATRIZ UNIMATRIX	TDV	und	12	R\$ 379,90	R\$ 4.558,80
134	LÂMINAS PARA BISTURI Nº11 AÇO INOXIDÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (100 UNIDADES)	Advantive	und	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
135	LÂMINAS PARA BISTURI Nº15 AÇO INOXIDÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (100 UNIDADES)	Advantive	und	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
136	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL À ALCOOL - INOX	Konnen	und	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
137	LIMA AÇO INOXIDÁVEL MODELO	Dentsply	und	20	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00

	HEDSTROEM					
138	LIMAS AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE 15/40	Dentsply	und	10	R\$ 89,90	R\$ 899,00
139	LIMAS AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE 45/80	Dentsply	und	10	R\$ 89,90	R\$ 899,00
140	LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL Nº 10	Golgran	und	10	R\$ 79,90	R\$ 799,00
141	LÍQUIDO HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (MILTON)	Asfer	und	16	R\$ 12,00	R\$ 192,00
142	LÍQUIDO DE DAKIN 1.000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%	Asfer	und	16	R\$ 10,00	R\$ 160,00
143	LIXA DE DESGASTE PROXIMAL 4 X 170 (150 UNIDS.)	TDV	und	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
144	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	Iodontosul	und	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
145	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "M" (100 UNIDADES)	Medix	und	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
146	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "P" (100 UNIDADES)	Medix	und	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
147	LUVA PARA CÂMARA ODONTOLÓGICA	Protecni	und	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
148	MÁSCARA TRIPLA C/ELÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	Medix	und	70	R\$ 9,90	R\$ 693,00
149	MICROMOTOR 500	CALU	und	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
150	MOCHO ODONTOLÓGICO	Biomn	und	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
151	MOLDEIRA DE CERA PARA FLÚOR	Lysanda	und	20	R\$ 119,90	R\$ 2.398,00
152	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL ADULTO SUPERIOR	Tecnodent	und	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
153	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL ADULTO SUPERIOR	Tecnodent	und	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
154	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO 60X40 CM 110/220V	Essence Dental	und	5	R\$ 519,90	R\$ 2.599,50
155	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROPILENO	Ssplus	und	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
156	ÓXIDO DE ZINCO	SSwhite	und	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00
157	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (20ML)	Biodinamica	und	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
158	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (FOTO)	Biodinamica	und	10	R\$ 44,90	R\$ 449,00
159	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR 90 GRAMAS	Maquira	und	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
160	PEDRA PARA AFILAR GOIVA	Golgran	und	4	R\$ 59,90	R\$ 239,60
161	PEDRA POMES (EXTRA-FINA) EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	AAF	und	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
162	PEÇA RETA 500	CALU	und	2	R\$ 399,90	R\$ 799,80
163	PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO REF.: 317	Golgran	und	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
164	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (120 UNIDS.)	Tanari	und	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
165	PORTA AGULHA AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR (SUTURA)	Tanari	und	12	R\$ 39,90	R\$ 478,80
166	PORTA AMÁLGAMA SIMPLES (AÇO INOXIDÁVEL) AUTOCLAVÁVEL	Golgran	und	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
167	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TIPO TOFFLEMIRE	Golgran	und	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
168	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL (KIT C/ 5 PEÇAS)	Maquira	und	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
169	PONTA DE IRRIGAÇÃO COM 5 UNIDADES	MK-Life	und	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00
170	POTE ODONTOLÓGICO DOPPEN DE VIDRO	OGP	und	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
171	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO PÓ	TDV	und	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60
172	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO LÍQUIDO	TDV	und	4	R\$ 109,90	R\$ 439,60
173	RESINA FLOW (SERINGA 2G)	Biodinamica	und	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00

	FOTOPOLIMERIZÁVEL – LÍQUIDA					
174	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL CORES VARIADAS 4 GR. (Á BASE DE MICROGLASS) (restaurador microhíbrida fotopolimerizável)	FGM	und	120	R\$ 81,90	R\$ 9.828,00
175	REVELADOR ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM 475 ML	AAF	und	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
176	SACA BROCA	CALU	und	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
177	SELADORA 35 CM BIVOLT	Bio-Art	und	3	R\$ 1.949,00	R\$ 5.847,00
178	SELANTE FLUORSHIELD EMB. COM 2 GRAMAS PARA FÓSSULAS E FISSURAS	FGM	und	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
179	SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80ml TIPO CARPULE	Konnen	und	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
180	SERINGA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL 5ML	Ultradent	und	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
181	SINDESMOTOMO	Golgran	und	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
182	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML CLORETO DE ALUMÍNIO	Biodinamica	und	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
183	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL	Golgran	und	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
184	SONDA PERIODONTAL ODONTOLÓGICA Nº 23 AÇO INOXIDÁVEL	Golgran	und	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
185	SUGADOR PLÁSTICO SORTIDO (40 UNIDADES)	Ssplus	und	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
186	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	AAF	und	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
187	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17cm PONTA RETA ROMBA TIP MAYO	ABC	und	30	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00
188	TESTE DE VITALIDADE PULPAR GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO	Iodontosul	und	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
189	TIRA ABRASIVA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL 4 MM COM 12 UNIDADES	Microdont	und	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
190	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 10 X 1,20 X 0,05 (50 UNIDADES)	Quimidrol	und	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
191	TIRAS DE BORRACHA PARA SEPARAR DENTES C/ 50 UN COMPOSIÇÃO NEUTRA	Morelli	und	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
192	TOUCA DESCARTÁVEL HOSPITALAR COM ELÁSTICO C/ 100 UN	Nobre	und	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
193	TRICRESOL FORMALINA	Biodinamica	und	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
194	VERNIZ DENTÁRIO COMPRIMIDO C/ FLUORETO DE SÓDIO (15ML)	SSwhite	und	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50
195	VASELINA SÓLIDA ODONTOLÓGICA	AAf	und	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
196	VIBRADOR DE GESSO	Protečni	und	2	R\$ 369,90	R\$ 739,80
TOTAL DA PROPOSTA: (Quinhentos e Três Mil, Quinhentos Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)						R\$ 503.557,60

Prazo de validade da proposta: 60 dias corridos.

Prazo de validade dos produtos: desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: 30 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento. (não será fornecido mercadoria sem empenho).

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de RIO BONITO IGUAÇU- PR.

A proponente **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente proposta, sendo que os preços



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM



propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, impostos, taxas e frete até o destino.

Declara ainda, que os produtos ofertados possuem registro na Anvisa; e que está enquadrada no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 12 de junho de 2024.

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA:10633441000184

Assinado de forma digital por FUSAO COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:10633441000184
Dados: 2024.06.12 11:57:18 -03'00'

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

FUSÃO DENTAL

Flor da Serra do SUL – PR 19 de Junho de 2024.

ORÇAMENTO- RIO BONITO DO IGUAÇU

Razão social: DENTAL SHOW
CNPJ: 11.776.334/0001-78
Endereço Completo: BR 280 KM 288.6 N° 100
Cidade: FLOR DA SERRA DO SUL - PR
E-mail: doc.odontodental@gmail.com
Telefone: 46- 3523-1491
Pessoa responsável - Eunice
ORÇAMENTO VALIDO PARA 45 DIAS

Item	Nome do produto	Código	Qtde	Un	Unitário
	ADAPTADOR PARA AMALGAMADOR DOSADOR UNIVERSAL		05	UN	XXXXXXXX
	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL ADPER SINGLE BOND 2 (Primer e adesivo)	BR0391134	20	UN	201,00
	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (5 LITROS) ESTÉRIL E ESPIROGÊNICA	BR0276839	20	GL	24,90
	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA EMBALAGEM - 100 UNIDADES (estéril e descartável)	NÃO	50	CX	63,00
	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (estéril e descartável)	BR0442145	50	CX	63,00
	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (estéril e descartável)	BR0443788	50	CX	63,00
	ALAVANCA 304		10	UN	90,70
	ALAVANCA SELDIN DUFLEX (ESQUERDA Nº4L)	BR0413385	06	UN	90,70
	ALAVANCA SELDIN DUFLEX (DIREITA Nº4R)	BR0413384	06	UN	90,70
	ÁLCOOL ETÍLICO 70% HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO (100ML)	BR0269941	100	UN	2,12
	ALGINATO TIPO I (com presa rápida - JELTRATE PLUS) 454 GR.	BR0428490	40	PC	78,93
	ALGODÃO EM ROLETE COM 100 UNIDADES		200	PC	9,90
	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500 GRAMAS	BR0279726	12	RL	31,00

Dental Show

PREFEITURA MUNICIPAL
000037
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ALVEOLOTOMO AÇO INOXIDÁVEL LUER RETO	BR0413398	10	UN	158,06
AMALGAMA 2 PORÇÕES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (amalgama alta resistência e econômica)	BR0453259	06	CX	369,20
AMALGAMA 1 PORÇÃO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (amalgama alta resistência e econômica)	BR0453260	06	CX	216,40
ANESTÉSICO CITANEST 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) - prilocaina c/ octapressin (felipressina)		20	CX	190,00
ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (lidocaína 36 mg + epinefrina 18 mg)		08	CX	298,00
ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (lidocaína 30 mg + norepinefrina 0,04 mg/ml)	BR0269850	60	CX	166,60
ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	BR0269888	20	CX	239,78
ANESTÉSICO TÓPICO 12 GR (BENZOCAÍNA) CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO	BR0272913	16	UN	19,00
AVENTAL RAIOS-X PARA PACIENTE ADULTO PROTETOR PUMBLÍFERO	BR0416216	08	UN	1.330,00
APARELHO DE BISTURI ELÉTRICO BIVOLT	NÃO	06	UN	Xxxxxxxx
APARELHO DE RAIOS -X COM RODINHAS		02	UN	Xxxxxxxx
APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO - BIVOLT	BR0410454	03	UN	4.698,00
APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO	BR0410459	05	UN	799,00
APLICADOR DE HIDRO DE CÁLCIO		05	UN	87,50
APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO MICRO BRUSH CAIXA COM 100 UNIDADES	BR0410557	60	CX	16,00
AUTOCLAVE AÇO INOXIDÁVEL HORIZONTAL - 21 LITROS (127v.)	BR0435568	05	UN	8.889,00
BANDA MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA FORMATO FITA	BR0406146	50	UN	5.30
BANDEJA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TIPO LISA	BR0440151	50	UN	5.64
BICARBONATO DE SÓDIO EMB. COM 100 GRAMAS	BR0271052	60	UN	13,37

Dental Show

PREFEITURA MUNICIPAL

000038

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2mm x 0,8 x 1,8m	BR0420317	03	UN	XXXXXXX
BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA Nº 35		30	UN	22,40
BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 06 HL		30	UN	22,40
BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 151		30	UN	57,00
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090		30	UN	13,50
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092		30	UN	13,50
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302		30	UN	13,50
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342		30	UN	13,50
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034		30	UN	13,50
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137		30	UN	13,50
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090		30	UN	13,50
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195F (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0403154	30	UN	16,40
BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1093 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0403011	30	UN	16,40
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014 (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	BR0402947	30	UN	13,50
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0402945	30	UN	13,50
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0402946	30	UN	13,50
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0403093	30	UN	13,50
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	BR0402949	30	UN	13,50
BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 HL (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	BR0403374	30	UM	13,50
BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 02	BR0403859	20	UN	14,50
BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 04	BR0403862	20	UN	14,50
BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 06	BR0403864	20	UN	14,50
BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 08	BR0403865	20	UN	14,50

Dental Show

PREFEITURA MUNICIPAL

000039

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

BROCA PARA REMOÇÃO DE AMÁLGAMA CILÍNDRICA Nº1557		5	UN	16,50
BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXCUT (PEÇA DE MÃO) BAIXA ROTAÇÃO	BR0428069	06	UN	89,00
BROCA TUNGSTENIO 1572		5	UN	89,00
BROCA ZECRYA		16	UN	49,00
CABO PARA BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº4	BR0243242	30	UN	29,90
CABO PARA ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL	BR0413300	50	UN	12,40
CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA ACO	BR0407819	02	UN	xxxxxxxxxxx
CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº3	BR0426532	05	UN	22,26
CALCADOR/CONDESADOR AÇO INOXIDÁVEL HOLLEMBACK Nº 06	BR0426530	12	UN	56,00
CÂMERA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X	BR0447176	05	UN	497,00
CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE (1ª LINHA) Alta rotação fabricado em alumínio, c/ tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135 C. Conexão borden; Spray triplo: Distribuido simetricamente em direção à ponta da broca. Rotação 420.000 RPM, pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (PSI) peso líquido inferior a 58,0 G, baixo ruído de trabalho. Permite troca rápida de brocas. Acionamento através de um botão na parte de trás da cabeça da peça (PUSH BUTTON) corpo de espessura fina com ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada.	BR0407024	06	UN	1.389,90
CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE		18	CX	59,00
CARBONO PARA ARTICULAR FORMATO FITA COM 12 UNIDADES	BR0406149	50	UN	14,90
CARIOSTÁTICO 30% 10 ML	BR0425821	30	UN	64,79
CUBA ULTRASSÔNICA		02	UN	1.234,00
CLAREADOR INTERNO		5	UN	153,00
CLAREADOR WHITENESS		5	UN	239,00
CERA ODONTOLÓGICA TIPO 7 ROSA (18 LÂMINAS)	BR0406791	10	UN	39,00
CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ/LÍQUIDO)		10	UN	67,00
CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO (kit - líquido 08 ml e pó 10 gramas)	BR0404572	20	UN	194,00

DENTAL SHOW Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME

CNPJ: 11.774.0001-78 | I.E: 90516884-38

Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR

Fone-Fax: 41 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

Dental Show

PREFEITURA MUNICIPAL

000040

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

RIO BONITO DO IGUAÇU, PR

CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (kit - líquido 08 ml e pó 10 gramas)	BR04004581	30	UN	94,50
COLGADURA INDIVIDUAL		20	UN	8,30
COLTOSOL 20 GRAMAS (CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO TEMPORÁRIO PARA CAVIDADES)	BR0404551	20	UN	63,90
COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 100% ALGODÃO (500 UNIDADES)	BR0269971	30	PC	69,80
COMPRESSOR DE AR CAPACIDADE ATÉ 80 LITROS	BR0413211	04	UN	2.987,90
CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO TIPO GEL 37% (3 UNIDADES)	BR0391582	40	PC	11,40
CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%	BR0391585	08	UN	89,10
CONE DE PAPEL ABSORVENTE (1ª SÉRIE)		10	CX	53,00
CONJUNTO DE HIGIENE BUCAL - USO INFANTIL(ESCOVA,FIO 25 M., CREME DENTAL 50 GR. E ESTOJO DE PLÁSTICO MOLE -20CMX12CM COM BOTÃO FECHO E PERSONALIZADO.	BR0372452	6000	CJ	16,84
CONTRA ÂNGULO 500		02	UN	1.180,00
CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA COM 100 UNIDADES	BR0246116	10	CX	62,11
CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS (ALVEOLEX 10 GRAMAS)	NÃO	10	UN	98,00
CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 5/6	BR0427571	05	UN	87,40
CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 7/8	BR0427572	05	UN	87,40
CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 11/12	BR0253771	05	UN	87,40
CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 13/14	BR0427573	05	UN	87,40
CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL 11/12	BR0420072	05	UN	86,94
CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL 13/14	BR0427812	05	UN	86,94
DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº9	BR0286265	06	UN	86,58
DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO ASPECTO GEL	BR0419116	30	CX	49,52

DENTAL SHOW Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - ME

CNPJ: 11.774.0001-78 / I.E: 90516884-38

Av. União da Vitória, 1215 - Bairro Vila Nova - 85.605-040 - Francisco Beltrão - PR

Fone-Fax: 41 3055 6767 - E-mail: dentalshow@hotmail.com

Dental Show

PREFEITURA MUNICIPAL

000041

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DESTILADOR DE ÁGUA		02	UN	1.964,26
EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO (8CM X 100M)	BR0442385	20	RL	72,66
ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD 2 LITROS	NÃO	10	UN	92,38
ESCAVADOR DENTINA Nº 5		10	UN	83,80
ESCOVA DE ROBSON PARA USO EM CONTRA-ÂNGULO BRANCA	BR0404892	50	UN	7,80
ESCULPIDOR HOLLEMBACK MODELO 35 ODONTOLÓGICO	BR0407971	20	UN	27,62
ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	NÃO	10	UN	109,00
ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24	BR0283194	10	UN	27,05
ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº36	BR0240954	10	UN	27,05
ESPÁTULA THOMPSON PARA RESINA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL	BR0427856	12	UN	108,32
ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03 AÇO INOXIDÁVEL	BR0437557	50	UN	8,00
ESPELHO BUCAL CLÍNICO PLANO AÇO INOXIDÁVEL Nº 05	BR0413310	50	UN	9,70
ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON (10 UNIDADES) - 2X5CM	BR0431230	90	CX	78,40
EUGENOL 20 ML	BR0366987	10	UN	28,90
EVIDENCIADOR DE PLACA COMPRIMIDO C/60 UN	BR0425849	20	CX	32,00
EVIDENCIADOR DE PLACA LÍQUIDO 10 ML SOLUÇÃO FRASCO	BR0425848	20	UN	18,10
EXTIRPA NERVOS 21 MM COM 10 UNIDADES		10	PC	78,00
FILME PLÁSTICO PVC 0,30 – 15 MTS				59,60
FILME RADIOGRÁFICO ADULTO COM 150 PELÍCULAS	V/E	03	UN	286,00
FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL COM 100 PELÍCULAS		02	UN	318,24
FIO DENTAL COM 100 METROS	BR0246635	40	UN	5,10
FIO RETRATOR ULTRAPAK	NÃO	20	UN	99,00
FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/ 24 UNIDADES	BR0281558	30	CX	72,00

Dental Show

PREFEITURA MUNICIPAL

000042

FIXADOR RADIOLÓGICO FRASCO EMBALAGEM COM 475 ML	BR0405632	20	UN	53,00
FLÚOR EM GEL 1,23% EMBALAGEM COM 200 ML	BR0428101	30	UN	23,00
FLUORETO DE SÓDIO SACHE 1 GRAMA		500	UN	2,20
FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 AÇO INOXIDÁVEL COM LÂMINA CURTA OU RETA	NÃO	20	UN	87,40
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL	BR0426699	20	UN	143,00
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº151	BR0413522	08	UN	143,00
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº16	BR0432452	08	UN	143,00
FORMOCRESOL FRASCO (10 ML)	NÃO	10	UN	24,70
GERMERICIO 5 LITROS DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO	BR0396196	10	GL	XXXXXXXX
GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV ODONTOLÓGICO	BR0428417	20	PC	25,10
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PÓ)		20	UN	13,40
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO PASTA SERINGA 2,5 GRAMAS HYDRO PAST	BR0404563	16	UN	56,00
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE 13 GR + CATALISADORA 11 GR) HIDRO C		10	CX	72,30
IRM KIT PÓ E LIQUIDO		10	UN	249,00
KIT MATRIZ UNIMATRIX	NÃO	12	UN	410,00
LÂMINAS PARA BISTURI Nº11 AÇO INOXIDÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (100 UNIDADES)	BR0239064	30	CX	54,00
LÂMINAS PARA BISTURI Nº15 AÇO INOXIDÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (100 UNIDADES)	BR0239065	30	CX	54,00
LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL À ALCOOL - INOX	BR0209754	05	UN	82,00
LIMA AÇO INOXIDÁVEL MODELO HEDSTROEM	BR0418555	20	CX	79,00
LIMAS AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE 15/40	BR0419472	10	CX	79,00
LIMAS AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE 45/80	BR0419490	10	CX	79,00
LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL Nº 10	BR0286431	10	UN	89,70
LÍQUIDO HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (MILTON)		16	UN	15,90

Dental Show



Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

LÍQUIDO DE DAKIN 1.000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%	BR0437158	16	UN	17,41
LIXA DE DESGASTE PROXIMAL 4 X 170 (150 UNIDS.)		10	CX	16,66
LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	BR0246952	20	UN	69,74
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "M" (100 UNIDADES)	BR0312217	100	CX	39,00
LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "P" (100 UNIDADES)	BR0269894	100	CX	39,00
LUVA PARA CÂMARA ODONTOLÓGICA		05	UN	56,00
MÁSCARA TRIPLA C/ELÁSTICO EMBALGEM C/ 50 UNIDADES	BR0250311	70	CX	24,00
MICROMOTOR 500		05	UN	989,00
MOCHO ODONTOLÓGICO		05	UN	XXXXXXXX
MOLDEIRA DE CERA PARA FLÚOR		20	CX	147,00
MOLDEIRA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL ADULTO SUPERIOR	BR0427715	20	UN	54,70
MOLDEIRA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL ADULTO SUPERIOR	BR0427716	20	UN	54,70
NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO 60X40 CM 110/220V	BR0265319	05	UN	1.369,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROPILENO	BR0373527	20	UN	22,30
ÓXIDO DE ZINCO	BR0279493	08	UN	14,84
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (20ML)				18,79
PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (IONÔMERO DE VIDRO – LÍQUIDO)		10	UN	59,90
PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR 90 GRAMAS	BR0417702	20	UN	13,49
PEDRA PARA AFIAR GOIVA		04	UN	53,45
PEDRA POMES (EXTRA-FINA) EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	NÃO	10	UN	17,94
PEÇA RETA 500		02	UN	979,00
PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO REF.: 317	BR0413333	20	UN	29,40
PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (120 UNIDS.)		10	UN	57,40

Dental Show

PREFEITURA MUNICIPAL

000044

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

UN 83,39

PORTA AGULHA AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR (SUTURA)	BR0243287	12	UN	83,39
PORTA AMÁLGAMA SIMPLES (AÇO INOXIDÁVEL) AUTOCLAVÁVEL	BR0417243	10	UN	81,10
PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TIPO TOFFLEMIRE	BR0426502	20	UN	49,70
POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL (KIT C/ 5 PEÇAS)	NÃO	02	UN	136,00
PONTA DE IRRIGAÇÃO COM 5 UNIDADES		10	CX	89,94
POTE ODONTOLÓGICO DOPPEN DE VIDRO	BR0411437	10	UN	9,30
RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO PÓ	BR0390459	04	UN	206,00
RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO LÍQUIDO	BR0390456	04	UN	119,60
RESINA FLOW (SERINGA 2G) FOTOPOLIMERIZÁVEL - LÍQUIDA	NÃO	10	UN	58,76
RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL CORES VARIADAS 4 GR. (Á BASE DE MICROGLASS) (restaurador microhíbrida fotopolimerizável)	BR0390513	120	UN	87,42
REVELADOR ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM 475 ML	BR0405619	30	UN	44,80
SACA BROCA	BR0411905	05	UN	53,20
SELADORA 35 CM BIVOLT		03	UN	498,00
SELANTE FLUORSHIELD EMB. COM 2 GRAMAS PARA FÓSSULAS E FISSURAS	BR0390762	30	UN	82,90
SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80ml TIPO CARPULE	BR0413354	10	UN	99,00
SERINGA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL 5ML		20	UN	15,00
SINDESMOTOMO		10	UN	28,98
SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML CLORETO DE ALUMÍNIO	BR0422554	20	UN	34,70
SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL	BR0413328	10	UN	18,87
SONDA PERIODONTAL ODONTOLÓGICA Nº 23 AÇO INOXIDÁVEL	BR0413328	10	UN	18,57
SUGADOR PLÁSTICO SORTIDO (40 UNIDADES)	BR0406292	300	PC	19,78

Dental Show

PREFEITURA MUNICIPAL

000045

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA		30	UN	8,20
TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17cm PONTA RETA ROMBA TIP MAYO	BR0333140	30	UN	78,00
TESTE DE VITALIDADE PULPAR GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO	BR0417284	10	UN	64,00
TIRA ABRASIVA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL 4 MM COM 12 UNIDADES	BR0406283	30	PC	19,98
TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 10 X 1,20 X 0,05 (50 UNIDADES)	BR0406147	30	CX	16,94
TIRAS DE BORRACHA PARA SEPARAR DENTES C/ 50 UN COMPOSIÇÃO NEUTRA		05	UN	XXXXXXXXXX
TOUCA DESCARTÁVEL HOSPITALAR COM ELÁSTICO C/ 100 UN	BR0428615	100	PC	24,00
TRICRESOL FORMALINA		10	UN	14,90
VERNIZ DENTÁRIO COMPRIMIDO C/ FLUORETO DE SÓDIO (15ML)	BR0428166	15	UN	121,00
VASELINA SÓLIDA ODONTOLÓGICA		08	UN	19,40
VIBRADOR DE GESSO		02	UN	380,00

DENTAL SHOW
COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
E:11776334000178

Assinado de forma digital
por DENTAL SHOW
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
E:11776334000178
Dados: 2024.06.19
08:53:42 -03'00'

SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA



CICA VEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062
CNPJ: 76.345.370/0001-22
FONE: (45) 3223-0605 e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL

000046

CASCAVEL - PR DO IGUAÇÚ - PR
IE: 410.04037-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	ADAPTADOR PARA AMALGAMADOR DOSADOR UNIVERSAL	und	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
2	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL ADPER SINGLE BOND 2 (Primer e adesivo)	und	20	R\$ 206,00	R\$ 4.120,00
3	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (5 LITROS) ESTÉRIL E ESPIROGÊNICA	und	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
4	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (5 LITROS) ESTÉRIL E ESPIROGÊNICA	und	50	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
4	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA EMBALAGEM - 100 UNIDADES (estéril e descartável)	und	50	R\$ 55,60	R\$ 2.780,00
5	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (estéril e descartável)	und	50	R\$ 55,60	R\$ 2.780,00
6	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (estéril e descartável)	und	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
7	ALAVANCA 304	und	6	R\$ 51,00	R\$ 306,00
8	ALAVANCA SELDIN DUFLEX (ESQUERDA Nº4L)	und	6	R\$ 51,00	R\$ 306,00
9	ALAVANCA SELDIN DUFLEX (DIREITA Nº4R)	und	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
10	ÁLCOOL ETÍLICO 70% HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO (100ML)	und	40	R\$ 65,20	R\$ 2.608,00
11	ALGINATO TIPO I (com presa rápida - JELTRATE PLUS) 454 GR.	und	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
12	ALGODÃO EM ROLETE COM 100 UNIDADES	und	12	R\$ 20,30	R\$ 243,60
13	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500 GRAMAS	und	10	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
14	ALVEOLOTOMO AÇO INOXIDÁVEL LUER RETO	und	6	R\$ 223,00	R\$ 1.338,00
15	AMALGAMA 2 PORÇÕES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (amalgama alta resistência e econômica)	und	6	R\$ 296,00	R\$ 1.776,00
16	AMALGAMA 1 PORÇÃO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (amalgama alta resistência e econômica)	und	20	R\$ 238,00	R\$ 4.760,00
17	ANESTÉSICO CITANEST 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) - prilocaina c/ octapressin (felipressina)	und	8	R\$ 241,00	R\$ 1.928,00
18	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (lidocaina 36 mg + epinefrina 18 mg)	und	60	R\$ 148,00	R\$ 8.880,00
19	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (lidocaina 30 mg + norepinefrina 0,04 mg/ml)	und	20	R\$ 242,00	R\$ 4.840,00
20	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	und	16	R\$ 16,20	R\$ 259,20
21	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GR (BENZOCAÍNA) CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO	und	8	R\$ 1.020,00	R\$ 8.160,00
22	AVENTAL RAIOS-X PARA PACIENTE ADULTO PROTETOR PUMBLÍFERO	und	6	R\$ 10.126,00	R\$ 60.756,00
23	APARELHO DE BISTURI ELÉTRICO BIVOLT NO MINIMO 150 WATS	und	2	R\$ 12.360,00	R\$ 24.720,00
24	APARELHO DE RAIOS -X COM RODINHAS	und	3	R\$ 5.463,00	R\$ 16.389,00
25	APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO - BIVOLT	und	5	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00
26	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO	und	5	R\$ 17,80	R\$ 89,00
27	APLICADOR DE HIDRO DE CÁLCIO	und	60	R\$ 21,20	R\$ 1.272,00
28	APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO MICRO BRUSH CAIXA COM 100 UNIDADES	und	5	R\$ 9.386,00	R\$ 46.930,00
29	AUTOCLAVE AÇO INOXIDÁVEL HORIZONTAL - 21 LITROS (127v.)	und	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
30	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA FORMATO FITA	und	50	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00
31	BANDEJA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TIPO LISA	und	60	R\$ 11,20	R\$ 672,00
32	BICARBONATO DE SÓDIO EMB. COM 100 GRAMAS	und	3	R\$ 14.625,00	R\$ 43.875,00
33	BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBLÍFERO 2mm x 0,8 x 1,8m	und	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
34	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA Nº 35	und	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
35	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 06 HL	und	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
36	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 151	und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
37	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
38	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092	und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
39	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302	und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
40	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342	und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
41	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
42	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137	und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
43	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
44	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195F (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
45	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1093 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014 (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	und	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	und	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 HL (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	und	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
52	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 02	und	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
53	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 04	und	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
54	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 06	und	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00

55	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 08	und	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
56	BROCA PARA REMOÇÃO DE AMÁLGAMA CILÍNDRICA Nº1557	und	5	R\$ 16,20	R\$ 81,00
57	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXCUT (PEÇA DE MÃO) BAIXA ROTAÇÃO	und	6		R\$ 0,00
58	BROCA TUNGSTENIO 1572	und	5		R\$ 0,00
59	BROCA ZECRYA	und	16	R\$ 41,00	R\$ 656,00
60	CABO PARA BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº4	und	30	R\$ 16,20	R\$ 486,00
61	CABO PARA ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL	und	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
62	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA AÇO	und	2	R\$ 29.600,00	R\$ 59.200,00
63	CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº3	und	5	R\$ 18,20	R\$ 91,00
64	CALCADOR/CONDENSADOR AÇO INOXIDÁVEL HOLLEMBACK Nº 06	und	12	R\$ 17,90	R\$ 214,80
65	CÂMERA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIO-X	und	5	R\$ 423,00	R\$ 2.115,00
66	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE (1ª LINHA) Alta rotação fabricado em alumínio, c/ tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135 C. Conexão borden; Spray triplo: Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Rotação 420.000 RPM, pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (PSI) peso líquido inferior a 58,0 G, baixo ruído de trabalho. Permite troca rápida de brocas. Acionamento através de um botão na parte de trás da cabeça da peça (PUSH BUTTON) corpo de espessura fina com ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada.	und	6	R\$ 968,00	R\$ 5.808,00
67	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE	und	18	R\$ 46,40	R\$ 835,20
68	CARBONO PARA ARTICULAR FORMATO FITA COM 12 UNIDADES	und	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
69	CARIOSTÁTICO 30% 10 ML	und	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
70	CUBA ULTRASSÔNICA	und	2	R\$ 1.523,00	R\$ 3.046,00
71	CLAREADOR INTERNO	und	5	R\$ 86,90	R\$ 434,50
72	CLAREADOR WHITENESS	und	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
73	CERA ODONTOLÓGICA TIPO 7 ROSA (18 LÂMINAS)	und	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
74	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ/LÍQUIDO)	und	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
75	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO (kit - líquido 08 ml e pó 10 gramas)	und	20	R\$ 101,00	R\$ 2.020,00
76	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (kit - líquido 08 ml e pó 10 gramas)	und	30	R\$ 91,00	R\$ 2.730,00
77	COLGADURA INDIVIDUAL	und	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
78	COLTOSOL 20 GRAMAS (CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO TEMPORÁRIO PARA CAVIDADES)	und	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00
79	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 100% ALGODÃO (500 UNIDADES) PESO NÃO INFERIOR A 490 GR	und	30	R\$ 43,40	R\$ 1.302,00
80	COMPRESSOR DE AR CAPACIDADE MINIMO 150 LITROS COM 4 HP ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO	und	4	R\$ 9.975,00	R\$ 39.900,00
81	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO TIPO GEL 37% (3 UNIDADES)	und	40	R\$ 9,40	R\$ 376,00
82	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%	und	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (1ª SÉRIE)	und	10	R\$ 34,20	R\$ 342,00
84	CONJUNTO DE HIGIENE BUCAL - USO INFANTIL(ESCOVA,FIO 25 M., CREME DENTAL 50 GR. E ESTOJO DE PLÁSTICO MOLE -20CMX12CM COM BOTÃO FECHO E PERSONALIZADO.	und	6000	R\$ 11,10	R\$ 66.600,00
85	CONTRA ÂNGULO 500	und	2	R\$ 763,00	R\$ 1.526,00
86	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA COM 100 UNIDADES	und	10	R\$ 35,20	R\$ 352,00
87	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS (ALVEOLEX 10 GRAMAS)	und	10	R\$ 49,30	R\$ 493,00
88	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 5/6	und	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
89	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 7/8	und	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
90	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 11/12	und	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
91	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 13/14	und	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
92	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL 11/12	und	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
93	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL 13/14	und	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
94	DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº9	und	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
95	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO ASPECTO GEL	und	30	R\$ 37,20	R\$ 1.116,00
96	DESTILADOR DE ÁGUA	und	2	R\$ 1.526,00	R\$ 3.052,00
97	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO (8CM X 100M)	und	20	R\$ 55,50	R\$ 1.110,00
98	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD 2 LITROS	und	10	R\$ 76,40	R\$ 764,00
99	ESCAVADOR DENTINA Nº 5	und	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
100	ESCOVA DE ROBSON PARA USO EM CONTRA-ÂNGULO BRANCA	und	50	R\$ 4,12	R\$ 206,00
101	ESCULPIDOR HOLLEMBACK MODELO 3S ODONTOLÓGICO	und	20	R\$ 21,10	R\$ 422,00
102	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	und	10	R\$ 99,30	R\$ 993,00
103	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24	und	10	R\$ 21,30	R\$ 213,00
104	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº36	und	10	R\$ 21,30	R\$ 213,00
105	ESPÁTULA THOMPSON PARA RESINA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL	und	12	R\$ 63,00	R\$ 756,00
106	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03 AÇO INOXIDÁVEL	und	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
107	ESPELHO BUCAL CLÍNICO PLANO AÇO INOXIDÁVEL Nº 05	und	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
108	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON (10 UNIDADES) - 2X5CM	und	90	R\$ 86,20	R\$ 7.758,00
109	EUGENOL 20 ML	und	10	R\$ 20,45	R\$ 204,50
110	EVIDENCIADOR DE PLACA COMPRIMIDO C/60 UN	und	20	R\$ 15,36	R\$ 307,20
111	EVIDENCIADOR DE PLACA LÍQUIDO 10 ML SOLUÇÃO FRASCO	und	20	R\$ 25,36	R\$ 507,20
112	EXTIRPA NERVOS 21 MM COM 10 UNIDADES	und	10	R\$ 26,20	R\$ 262,00
113	FILME PLÁSTICO PVC 0,30 – 15 MTS	und	1	R\$ 8,31	R\$ 8,31
114	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO COM 150 PELÍCULAS	und	3	R\$ 289,00	R\$ 867,00
115	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL COM 100 PELÍCULAS	und	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
116	FIO DENTAL COM 100 METROS	und	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
117	FIO RETRATOR ULTRAPAK	und	20	R\$ 101,00	R\$ 2.020,00

118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/ 24 UNIDADES	und	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
119	FIXADOR RADIOLOGICO FRASCO EMBALAGEM COM 475 ML	und	20	R\$ 19,40	R\$ 388,00
120	FLUOR EM GEL 1,23% EMBALAGEM COM 200 ML	und	30	R\$ 8,86	R\$ 265,80
121	FLUORETO DE SÓDIO SACHE 1 GRAMA	und	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
122	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 AÇO INOXIDÁVEL COM LÂMINA CURTA OU RETA	und	20	R\$ 81,50	R\$ 1.630,00
123	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL	und	20	R\$ 108,50	R\$ 2.170,00
124	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº151	und	8	R\$ 108,50	R\$ 868,00
125	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTONº16	und	8	R\$ 108,50	R\$ 868,00
126	FORMOCRESOL FRASCO (10 ML)	und	10	R\$ 16,76	R\$ 167,60
127	GERMERICIO 5 LITROS DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO	und	10	R\$ 89,20	R\$ 892,00
128	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV ODONTOLÓGICO	und	20	R\$ 25,60	R\$ 512,00
129	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PÓ)	und	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
130	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO PASTA SERINGA 2,5 GRAMAS HYDROFAST	und	16	R\$ 44,10	R\$ 705,60
131	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE 13 GR + CATALISADORA 11 GR) HIDRO C	und	10	R\$ 63,50	R\$ 635,00
132	IRM KIT PÓ E LÍQUIDO	und	10	R\$ 66,90	R\$ 669,00
133	KIT MATRIZ UNIMATRIX	und	12	R\$ 389,00	R\$ 4.668,00
134	LÂMINAS PARA BISTURI Nº11 AÇO INOXIDÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (100 UNIDADES)	und	30	R\$ 52,50	R\$ 1.575,00
135	LÂMINAS PARA BISTURI Nº15 AÇO INOXIDÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (100 UNIDADES)	und	30	R\$ 52,50	R\$ 1.575,00
136	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL À ALCOOL – INOX	und	5	R\$ 49,60	R\$ 248,00
137	LIMA AÇO INOXIDÁVEL MODELO HEDSTROEM	und	20	R\$ 91,20	R\$ 1.824,00
138	LIMAS AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE 15/40	und	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
139	LIMAS AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE 45/80	und	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
140	LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL Nº 10	und	10	R\$ 76,20	R\$ 762,00
141	LÍQUIDO HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (MILTON)	und	16	R\$ 14,20	R\$ 227,20
142	LÍQUIDO DE DAKIN 1.000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%	und	16	R\$ 11,20	R\$ 179,20
143	LIXA DE DESGASTE PROXIMAL 4 X 170 (150 UNIDS.)	und	10	R\$ 51,60	R\$ 516,00
144	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	und	20	R\$ 44,20	R\$ 884,00
145	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "M" (100 UNIDADES)	und	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
146	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "P" (100 UNIDADES)	und	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
147	LUVA PARA CÂMARA ODONTOLÓGICA	und	5	R\$ 44,30	R\$ 221,50
148	MÁSCARA TRIPLA C/ELÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	und	70	R\$ 7,80	R\$ 546,00
149	MICROMOTOR 500	und	5	R\$ 666,40	R\$ 3.332,00
150	MOCHO ODONTOLÓGICO	und	5	R\$ 689,00	R\$ 3.445,00
151	MOLDEIRA DE CERA PARA FLUOR	und	20	R\$ 121,00	R\$ 2.420,00
152	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL ADULTO SUPERIOR	und	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
153	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL ADULTO SUPERIOR	und	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
154	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO 60X40 CM 110/220V	und	5	R\$ 626,00	R\$ 3.130,00
155	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROPILENO	und	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
156	ÓXIDO DE ZINCO	und	8	R\$ 12,20	R\$ 97,60
157	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (20ML)	und	1	R\$ 13,10	R\$ 13,10
158	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (FOTO)	und	10	R\$ 43,99	R\$ 439,90
159	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90 GRAMAS	und	20	R\$ 9,63	R\$ 192,60
160	PEDRA PARA AFIAR GOIVA	und	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
161	PEDRA POMES (EXTRA-FINA) EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	und	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
162	PEÇA RETA 500	und	2	R\$ 412,00	R\$ 824,00
163	PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO REF.: 317	und	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
164	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (120 UNIDS.)	und	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
165	PORTA AGULHA AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR (SUTURA)	und	12	R\$ 38,90	R\$ 466,80
166	PORTA AMÁLGAMA SIMPLES (AÇO INOXIDÁVEL) AUTOCLAVÁVEL	und	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
167	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TIPO TOFFLEMIRE	und	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
168	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL (KIT C/ 5 PEÇAS)	und	2	R\$ 86,40	R\$ 172,80
169	PONTA DE IRRIGAÇÃO COM 5 UNIDADES	und	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
170	POTE ODONTOLÓGICO DOPPEN DE VIDRO	und	10	R\$ 4,68	R\$ 46,80
171	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO PÓ	und	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00
172	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO LÍQUIDO	und	4	R\$ 101,00	R\$ 404,00
173	RESINA FLOW (SERINGA 2G) FOTOPOLIMERIZÁVEL – LÍQUIDA	und	10	R\$ 32,10	R\$ 321,00
174	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL CORES VARIADAS 4 GR. (À BASE DE MICROGLASS) (restaurador microhíbrida fotopolimerizável)	und	120	R\$ 79,60	R\$ 9.552,00
175	REVELADOR ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM 475 ML	und	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
176	SACA BROCA	und	5	R\$ 52,30	R\$ 261,50
177	SELADORA 35 CM BIVOLT	und	3	R\$ 1.456,00	R\$ 4.368,00
178	SELANTE FLUORSHIELD EMB. COM 2 GRAMAS PARA FÓSSULAS E FISSURAS	und	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
179	SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80ml TIPO CARPULE	und	10	R\$ 55,20	R\$ 552,00
180	SERINGA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL 5ML	und	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
181	SINDESMOTOMO	und	10	R\$ 29,60	R\$ 296,00
182	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML CLORETO DE ALUMÍNIO	und	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
183	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
184	SONDA PERIODONTAL ODONTOLÓGICA Nº 23 AÇO INOXIDÁVEL	und	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00

000049

R\$ 4020,00 D D IGUAÇU-PR

185	SUGADOR PLÁSTICO SORTIDO (40 UNIDADES)	und	300	R\$ 13,40	R\$ 124,50
186	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	und	30	R\$ 4,15	R\$ 1.692,00
187	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17cm PONTA RETA ROMBA TIP MAYO	und	30	R\$ 56,40	R\$ 495,00
188	TESTE DE VITALIDADE PULPAR GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO	und	10	R\$ 49,50	R\$ 582,00
189	TIRA ABRASIVA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL 4 MM COM 12 UNIDADES	und	30	R\$ 19,40	R\$ 99,90
190	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 10 X 1,20 X 0,05 (50 UNIDADES)	und	30	R\$ 3,33	R\$ 72,50
191	TIRAS DE BORRACHA PARA SEPARAR DENTES C/ 50 UN COMPOSIÇÃO NEUTRA	und	5	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
192	TOUCA DESCARTÁVEL HOSPITALAR COM ELÁSTICO C/ 100 UN	und	100	R\$ 14,50	R\$ 119,00
193	TRICRESOL FORMALINA	und	10	R\$ 11,90	R\$ 576,00
194	VERNIZ DENTÁRIO COMPRIMIDO C/ FLUORETO DE SÓDIO (15ML)	und	15	R\$ 38,40	R\$ 77,20
195	VASELINA SÓLIDA ODONTOLÓGICA	und	8	R\$ 9,65	R\$ 697,00
196	VIBRADOR DE GESSO	und	2	R\$ 348,50	R\$ 503.557,60

CASCVEL 26/06/2024

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA A COMBINAR.

76 345 370 / 0001 - 22
 CICAVEL CIRÚRGICA
 CASCVEL LTDA
 Rua de Lapa, 2674
 Centro - CEP 85819-740
 CASCVEL - PARANÁ

CICAVEL CIRURGICA CASCVEL EIRELI
 ADILES BREDI
 CPF: 842.506.909-20
 RG: 12R353362



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Anexo 01

Item	Nome do produto	Código BR	Qtde	Un.	Fusão R\$	Dental Show R\$	Cicavel R\$	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total Médio R\$
01	ADAPTADOR PARA AMALGAMADOR DOSADOR UNIVERSAL	-	05	UN	0,00	0,00	63,00	63,00	315,00
02	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL ADPER SINGLE BOND 2 (Primer e adesivo)	BR0391134	20	UN	199,00	201,00	206,00	202,00	4.040,00
03	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (5 LITROS) ESTÉRIL E ESPIROGÊNICA	BR0276839	20	GL	20,00	24,90	18,90	21,26	425,20
04	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA EMBALAGEM - 100 UNIDADES (estéril e descartável)	-	50	CX	49,90	63,00	46,50	53,13	2.656,50
05	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (estéril e descartável)	BR0442145	50	CX	57,00	63,00	55,60	58,53	2926,50
06	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (estéril e descartável)	BR0443788	50	CX	57,00	63,00	55,60	58,53	2926,50
07	ALAVANCA 304	-	10	UN	49,90	90,70	51,00	63,86	638,60
08	ALAVANCA SELDIN DUFLEX (ESQUERDA N°4L)	BR0413385	06	UN	49,90	90,70	51,00	63,86	383,16
09	ALAVANCA SELDIN DUFLEX (DIREITA N°4R)	BR0413384	06	UN	49,90	90,70	51,00	63,86	383,16
10	ÁLCOOL ETÍLICO 70% HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO (100ML)	BR0269941	100	UN	3,90	2,12	3,65	3,22	322,00
11	ALGINATO TIPO I (com presa rápida - JELTRATE PLUS) 454 GR.	BR0428490	40	PC	64,90	78,93	65,20	69,67	2.786,80
12	ALGODÃO EM ROLETE COM 100 UNIDADES		200	PC	3,50	9,90	4,25	5,88	1.176,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500 GRAMAS	BR0279726	12	RL	22,00	31,00	20,30	24,43	293,16
14	ALVEOLO TOMO AÇO INOXIDÁVEL LUER RETO	BR0413398	10	UN	129,90	158,06	136,00	141,32	1.413,20
15	AMALGAMA 2 PORÇÕES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (amalgama alta resistência e econômica)	BR0453259	06	CX	214,90	369,20	223,00	269,03	1.614,18
16	AMALGAMA 1 PORÇÃO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (amalgama alta resistência e econômica)	BR0453260	06	CX	269,90	216,40	296,00	260,76	1.564,56



Município de Rio Bonito do Iguazu

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde



17	ANESTÉSICO CITANEST 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) - prilocaína c/ octapressin (felipressina)	-	20	CX	221,90	190,00	238,00	216,63	4.332,60
18	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (lidocaína 36 mg + epinefrina 18 mg)	-	08	CX	217,90	298,00	241,00	252,30	2.018,40
19	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (lidocaína 30 mg + norepinefrina 0,04 mg/ml)	BR0269850	60	CX	135,90	166,60	148,00	150,16	9.009,60
20	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	BR0269888	20	CX	228,90	239,78	242,00	236,89	4.737,80
21	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GR (BENZOCAÍNA) CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO	BR0272913	16	UN	17,90	19,00	16,20	17,70	283,20
22	AVENTAL RAIOS-X PARA PACIENTE ADULTO PROTETOR PUMBLÍFERO	BR0416216	08	UN	949,90	1.330,00	1.020,00	1.099,96	8.799,68
23	APARELHO DE BISTURI ELÉTRICO BIVOLT	-	06	UN	9.900,00	0,00	10.126,00	10.013,00	60.078,00
24	APARELHO DE RAIOS -X COM RODINHAS	-	02	UN	12.900,00	0,00	12.360,00	12.630,00	25.260,00
25	APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO - BIVOLT	BR0410454	03	UN	5.397,00	4.698,00	5.463,00	5.186,00	15.558,00
26	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO	BR0410459	05	UN	1.350,00	799,00	1.050,00	1.066,33	5.331,65
27	APLICADOR DE HIDRO DE CÁLCIO	-	05	UN	16,90	87,50	17,80	40,73	203,65
28	APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO MICRO BRUSH CAIXA COM 100 UNIDADES	BR0410557	60	CX	19,90	16,00	21,20	19,03	1.141,80
29	AUTOCLAVE AÇO INOXIDÁVEL HORIZONTAL 21 LITROS (127v.)	BR0435568	05	UN	9.900,00	8.889,00	9.386,00	9.391,66	46.958,30
30	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA FORMATO FITA	BR0406146	50	UN	3,90	5,30	4,20	4,46	223,00
31	BANDEJA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TIPO LISA	BR0440151	50	UN	29,90	5,64	32,40	22,64	1.132,00
32	BICARBONATO DE SÓDIO EMB. COM 100 GRAMAS	BR0271052	60	UN	12,90	13,37	11,20	12,49	749,40
33	BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2mm x 0,8 x 1,8m	BR0420317	03	UN	16.900,00	0,00	14.625,00	15.762,50	47.287,50
34	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA Nº 35	-	30	UN	15,90	22,40	16,00	18,10	543,00



Município de Rio Bonito do Iguazu

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL

000052

RIO BONITO DO IGUAZU - PR

Secretaria Municipal de

Saúde

Rio Bonito do Iguazu - PR

35	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA N° 06 HL	-	30	UN	19,90	22,40	21,00	21,10	633,00
36	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA N° 151	-	30	UN	39,90	57,00	36,00	44,30	1.329,00
37	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1090	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
38	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1092	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
39	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1302	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
40	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1342	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
41	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1034	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
42	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 2137	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
43	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1090	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
44	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 3195F (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0403154	30	UN	7,90	16,40	7,00	10,43	312,90
45	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1093 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0403011	30	UN	7,90	16,40	7,00	10,43	312,90
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1014 (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	BR0402947	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1012 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0402945	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1013 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0402946	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 3118 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0403093	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1016 (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	BR0402949	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N° 1016 HL (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	BR0403374	30	UM	0,00	13,50	23,00	18,25	547,50
52	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR N° 02	BR0403859	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60
53	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR N° 04	BR0403862	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60
54	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR N° 06	BR0403864	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60



Município de Rio Bonito do Iguazu

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de

Saúde

Rio Bonito do Iguazu - PR

55	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 08	BR0403865	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60
56	BROCA PARA REMOÇÃO DE AMÁLGAMA CILÍNDRICA Nº1557	-	5	UN	15,90	16,50	16,20	16,20	81,00
57	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXCUT (PEÇA DE MÃO) BAIXA ROTAÇÃO	BR0428069	06	UN	99,90	89,00	0,00	94,45	566,70
58	BROCA TUNGSTENIO 1572	-	5	UN	99,90	89,00	0,00	94,45	472,25
59	BROCA ZECRYA	-	16	UN	39,90	49,00	41,00	43,30	692,80
60	CABO PARA BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº4	BR0243242	30	UN	15,00	29,90	16,20	20,36	610,80
61	CABO PARA ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL	BR0413300	50	UN	7,90	12,40	9,00	9,76	488,00
62	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA ACO	BR0407819	02	UN	0,00	0,00	29.600,00	29.600,00	59.200,00
63	CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº3	BR0426532	05	UN	17,90	22,26	18,20	19,45	97,25
64	CALCADOR/CONDENSADOR AÇO INOXIDÁVEL HOLLEMBACK Nº 06	BR0426530	12	UN	17,90	56,00	17,90	30,60	367,20
65	CÂMERA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X	BR0447176	05	UN	369,90	497,00	423,00	429,96	2.149,80
66	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE (1ª LINHA) Alta rotação fabricado em alumínio, c/ tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135 C. Conexão borden; Spray triplo: Distribuido simetricamente em direção à ponta da broca. Rotação 420.000 RPM, pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (PSI) peso líquido inferior a 58,0 G, baixo ruído de trabalho. Permite troca rápida de brocas. Acionamento através de um botão na parte de trás da cabeça da peça (PUSH BUTTON) corpo de espessura fina com ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada.	BR0407024	06	UN	879,90	1.389,90	968,00	1.079,26	6.475,56
67	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE	-	18	CX	43,90	59,00	46,40	49,76	895,68
68	CARBONO PARA ARTICULAR FORMATO FITA COM 12 UNIDADES	BR0406149	50	UN	8,90	14,90	10,00	11,26	563,00
69	CARIOSTÁTICO 30% 10 ML	BR0425821	30	UN	29,90	64,79	30,00	41,56	1.246,80
70	CUBA ULTRASSÔNICA	-	02	UN	1.442,00	1.234,00	1.523,00	1.399,66	2.799,32
71	CLAREADOR INTERNO	-	5	UN	89,90	153,00	86,90	109,93	549,65
72	CLAREADOR WHITENESS	-	5	UN	194,90	239,00	190,00	207,96	1.039,80



Município de Rio Bonito do Iguaçú
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de
Saúde
Rio Bonito do Iguaçú - PR

73	CERA ODONTOLÓGICA TIPO 7 ROSA (18 LÂMINAS)	BR0406791	10	UN	27,90	39,00	29,90	32,26	322,60
74	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ/LÍQUIDO)	-	10	UN	38,00	67,00	41,00	48,66	486,60
75	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO (kit - líquido 08 ml e pó 10 gramas)	BR0404572	20	UN	98,00	194,00	101,00	131,00	2.620,00
76	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (kit - líquido 08 ml e pó 10 gramas)	BR0400458 1	30	UN	89,90	94,50	91,00	91,80	2.754,00
77	COLGADURA INDIVIDUAL	-	20	UN	6,90	8,30	7,10	7,43	148,60
78	COLTOSOL 20 GRAMAS (CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO TEMPORÁRIO PARA CAVIDADES)	BR0404551	20	UN	12,90	63,90	13,40	30,06	601,20
79	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 100% ALGODÃO (500 UNIDADES)	BR0269971	30	PC	39,90	69,80	43,40	51,03	1.530,90
80	COMPRESSOR DE AR CAPACIDADE ATÉ 80 LITROS	BR0413211	04	UN	9.900,00	2.987,90	9.975,00	7.620,96	30.483,84
81	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO TIPO GEL 37% (3 UNIDADES)	BR0391582	40	PC	8,90	11,40	9,40	9,90	396,00
82	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%	BR0391585	08	UN	0,00	89,10	0,00	89,10	712,80
83	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (1ª SÉRIE)	-	10	CX	32,90	53,00	34,20	40,03	400,30
84	CONJUNTO DE HIGIENE BUCAL - USO INFANTIL(ESCOVA,FIO 25 M., CREME DENTAL 50 GR. E ESTOJO DE PLÁSTICO MOLE - 20CMX12CM COM BOTÃO FECHO E PERSONALIZADO.	BR0372452	6000	CJ	10,00	16,84	11,10	12,64	75.840,00
85	CONTRA ÂNGULO 500	-	02	UN	779,90	1.180,00	763,00	907,63	1.815,26
86	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA COM 100 UNIDADES	BR0246116	10	CX	39,90	62,11	35,20	45,73	457,30
87	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS (ALVEOLEX 10 GRAMAS)	-	10	UN	49,90	98,00	49,30	65,73	657,30
88	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 5/6	BR0427571	05	UN	49,90	87,40	60,00	65,76	328,80
89	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 7/8	BR0427572	05	UN	59,90	87,40	60,00	69,10	345,50
90	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 11/12	BR0253771	05	UN	49,90	87,40	60,00	65,76	328,80



Município de Rio Bonito do Iguazu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de
Saúde
Rio Bonito do Iguazu - PR

91	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 13/14	BR0427573	05	UN	49,90	87,40	60,00	65,76	328,80
92	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL 11/12	BR0420072	05	UN	49,90	86,94	60,00	65,61	328,05
93	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL 13/14	BR0427812	05	UN	59,90	86,94	60,00	68,94	344,70
94	DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº9	BR0286265	06	UN	97,90	86,58	100,00	94,82	568,92
95	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO ASPECTO GEL	BR0419116	30	CX	36,90	49,52	37,20	41,20	1.236,00
96	DESTILADOR DE ÁGUA	-	02	UN	1.450,00	1.964,26	1.526,00	1.646,75	3.293,50
97	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO (8CM X 100M)	BR0442385	20	RL	59,90	72,66	55,50	62,68	1.253,60
98	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD 2 LITROS	-	10	UN	79,90	92,38	76,40	82,89	828,90
99	ESCAVADOR DENTINA Nº 5	-	10	UN	19,90	83,80	21,00	41,56	415,60
100	ESCOVA DE ROBSON PARA USO EM CONTRA-ÂNGULO BRANCA	BR0404892	50	UN	3,90	7,80	4,12	5,27	263,50
101	ESCULPIDOR HOLLEMBACK MODELO 3S ODONTOLÓGICO	BR0407971	20	UN	19,90	27,62	21,10	22,87	457,40
102	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	-	10	UN	91,90	109,00	99,30	100,06	1.000,60
103	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24	BR0283194	10	UN	20,90	27,05	21,30	23,08	230,80
104	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº36	BR0240954	10	UN	21,00	27,05	21,30	23,11	231,10
105	ESPÁTULA THOMPSON PARA RESINA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL	BR0427856	12	UN	65,90	108,32	63,00	79,07	948,84
106	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03 AÇO INOXIDÁVEL	BR0437557	50	UN	9,90	8,00	9,50	9,13	456,50
107	ESPELHO BUCAL CLÍNICO PLANO AÇO INOXIDÁVEL Nº 05	BR0413310	50	UN	6,90	9,70	8,20	8,26	413,00
108	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON (10 UNIDADES) - 2X5CM	BR0431230	90	CX	69,90	78,40	86,20	78,16	7.034,40
109	EUGENOL 20 ML	BR0366987	10	UN	19,90	28,90	20,45	23,08	230,80
110	EVIDENCIADOR DE PLACA COMPRIMIDO C/60 UN	BR0425849	20	CX	14,90	32,00	15,36	20,75	415,00



Município de Rio Bonito do Iguçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de
Saúde
Rio Bonito do Iguçu - PR

111	EVIDENCIADOR DE PLACA LÍQUIDO 10 ML SOLUÇÃO FRASCO	BR0425848	20	UN	14,90	18,10	25,36	19,45	389,00
112	EXTIRPA NERVOS 21 MM COM 10 UNIDADES	-	10	PC	39,90	78,00	26,20	48,03	480,30
113	FILME PLÁSTICO PVC 0,30 - 15 MTS	-	50	RL	7,90	59,60	8,31	25,27	1.263,50
114	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO COM 150 PELÍCULAS	-	03	UN	269,90	286,00	289,00	281,63	844,89
115	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL COM 100 PELÍCULAS	-	02	UN	349,90	318,24	365,00	344,38	688,76
116	FIO DENTAL COM 100 METROS	BR0246635	40	UN	4,00	5,10	4,50	4,53	181,20
117	FIO RETRATOR ULTRAPAK	-	20	UN	99,90	99,00	101,00	99,96	1.999,20
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/ 24 UNIDADES	BR0281558	30	CX	59,90	72,00	63,00	64,96	1.948,80
119	FIXADOR RADIOLÓGICO FRASCO EMBALAGEM COM 475 ML	BR0405632	20	UN	19,90	53,00	19,40	30,76	615,20
120	FLÚOR EM GEL 1,23% EMBALAGEM COM 200 ML	BR0428101	30	UN	8,90	23,00	8,86	13,58	407,40
121	FLUORETO DE SÓDIO SACHE 1 GRAMA	-	500	UN	3,50	2,20	3,49	3,06	1.530,00
122	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 AÇO INOXIDÁVEL COM LÂMINA CURTA OU RETA	-	20	UN	79,90	87,40	81,50	82,93	1.658,60
123	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL	BR0426699	20	UN	109,90	143,00	108,50	120,46	2.409,20
124	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº151	BR0413522	08	UN	109,90	143,00	108,50	120,46	963,68
125	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº16	BR0432452	08	UN	109,90	143,00	108,50	120,46	963,68
126	FORMOCRESOL FRASCO (10 ML)	-	10	UN	16,90	24,70	16,76	19,45	194,50
127	GERMERIC 5 LITROS DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO	BR0396196	10	GL	90,00	0,00	89,20	89,60	896,00
128	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV ODONTOLÓGICO	BR0428417	20	PC	24,90	25,10	25,60	25,20	504,00
129	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PÓ)	-	20	UN	9,90	13,40	8,99	10,76	215,20
130	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO PASTA SERINGA 2,5 GRAMAS HYDROFAST	BR0404563	16	UN	45,00	56,00	44,10	48,36	773,76



Município de Rio Bonito do Iguaçú
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



131	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE 13 GR + CATALISADORA 11 GR) HIDRO C	-	10	CX	65,90	72,30	63,50	67,23	672,30
132	IRM KIT PÓ E LIQUIDO	-	10	UN	69,90	249,00	66,90	128,60	1.286,00
133	KIT MATRIZ UNIMATRIX	-	12	UN	379,90	410,00	389,00	392,96	4.715,52
134	LÂMINAS PARA BISTURI Nº11 AÇO INOXIDÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (100 UNIDADES)	BR0239064	30	CX	49,90	54,00	52,50	52,13	1.563,90
135	LÂMINAS PARA BISTURI Nº15 AÇO INOXIDÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (100 UNIDADES)	BR0239065	30	CX	49,90	54,00	52,50	52,13	1.563,90
136	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL À ALCOOL - INOX	BR0209754	05	UN	46,00	82,00	49,60	59,20	296,00
137	LIMA AÇO INOXIDÁVEL MODELO HEDSTROEM	BR0418555	20	CX	89,90	79,00	91,20	86,70	1.734,00
138	LIMAS AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE 15/40	BR0419472	10	CX	89,90	79,00	90,00	86,30	863,00
139	LIMAS AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE 45/80	BR0419490	10	CX	89,90	79,00	90,00	86,30	863,00
140	LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL Nº 10	BR0286431	10	UN	79,90	89,70	76,20	81,93	819,30
141	LÍQUIDO HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (MILTON)	-	16	UN	12,00	15,90	14,20	14,03	224,48
142	LÍQUIDO DE DAKIN 1.000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%	BR0437158	16	UN	10,00	17,41	11,20	12,87	205,92
143	LIXA DE DESGASTE PROXIMAL 4 X 170 (150 UNIDS.)	-	10	CX	49,90	16,66	51,60	39,38	393,80
144	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	BR0246952	20	UN	39,90	69,74	44,20	51,28	1.025,60
145	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "M" (100 UNIDADES)	BR0312217	100	CX	29,90	39,00	32,00	33,63	3.363,00
146	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "P" (100 UNIDADES)	BR0269894	100	CX	29,90	39,00	32,00	33,63	3.363,00
147	LUVA PARA CÂMARA ODONTOLÓGICA	-	05	UN	40,00	56,00	44,30	46,76	233,80
148	MÁSCARA TRIPLA C/ELÁSTICO EMBALGEM C/ 50 UNIDADES	BR0250311	70	CX	9,90	24,00	7,80	13,90	973,00
149	MICROMOTOR 500	-	05	UN	650,00	989,00	666,40	768,46	3.842,30
150	MOCHO ODONTOLÓGICO	-	05	UN	980,00	0,00	689,00	834,50	4.172,50
151	MOLDEIRA DE CERA PARA FLÚOR	-	20	CX	119,90	147,00	121,00	129,30	2.586,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



152	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL ADULTO SUPERIOR	BR0427715	20	UN	49,90	54,70	51,00	51,86	1.037,20
153	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL ADULTO SUPERIOR	BR0427716	20	UN	49,90	54,70	51,00	51,86	1.037,20
154	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO 60X40 CM 110/220V	BR0265319	05	UN	519,90	1.369,00	626,00	838,30	4.191,50
155	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROPILENO	BR0373527	20	UN	9,90	22,30	8,20	13,46	269,20
156	ÓXIDO DE ZINCO	BR0279493	08	UN	11,00	14,84	12,20	12,68	101,44
157	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (20ML)	-	12	UN	13,50	18,79	13,10	15,13	181,56
158	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (IONÔMERO DE VIDRO - LÍQUIDO)	-	10	UN	44,90	59,90	43,99	49,59	495,90
159	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR 90 GRAMAS	BR0417702	20	UN	9,90	13,49	9,63	11,00	220,00
160	PEDRA PARA AFIAR GOIVA	-	04	UN	59,90	53,45	61,00	58,11	232,44
161	PEDRA POMES (EXTRA-FINA) EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	-	10	UN	5,90	17,94	6,20	10,01	100,10
162	PEÇA RETA 500	-	02	UN	399,90	979,00	412,00	596,96	1.193,92
163	PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO REF.: 317	BR0413333	20	UN	21,00	29,40	19,90	23,43	468,60
164	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (120 UNIDS.)	-	10	UN	39,90	57,40	38,90	45,40	454,00
165	PORTA AGULHA AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR (SUTURA)	BR0243287	12	UN	39,90	83,39	38,90	54,06	648,72
166	PORTA AMÁLGAMA SIMPLES (AÇO INOXIDÁVEL) AUTOCLAVÁVEL	BR0417243	10	UN	59,90	81,10	38,90	59,96	599,60
167	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TIPO TOFFLEMIRE	BR0426502	20	UN	39,90	49,70	38,90	42,83	856,60
168	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL (KIT C/ 5 PEÇAS)	-	02	UN	89,90	136,00	86,40	104,10	208,20
169	PONTA DE IRRIGAÇÃO COM 5 UNIDADES	-	10	CX	29,80	89,94	29,00	49,58	495,80
170	POTE ODONTOLÓGICO DOPPEN DE VIDRO	BR0411437	10	UN	4,99	9,30	4,68	6,32	63,20
171	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO PÓ	BR0390459	04	UN	129,90	206,00	121,00	152,30	609,20



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



172	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO LÍQUIDO	BR0390456	04	UN	109,90	119,60	101,00	110,16	440,64
173	RESINA FLOW (SERINGA 2G) FOTOPOLIMERIZÁVEL - LÍQUIDA	-	10	UN	29,90	58,76	32,10	40,25	402,50
174	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL CORES VARIADAS 4 GR. (À BASE DE MICROGLASS) (restaurador microhíbrida fotopolimerizável)	BR0390513	120	UN	81,90	87,42	79,60	82,97	9.956,40
175	REVELADOR ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM 475 ML	BR0405619	30	UN	19,90	44,80	23,00	29,23	876,90
176	SACA BROCA	BR0411905	05	UN	50,00	53,20	52,30	51,83	259,15
177	SELADORA 35 CM BIVOLT		03	UN	1.949,00	498,00	1.456,00	1.301,00	3.903,00
178	SELANTE FLUORSHIELD EMB. COM 2 GRAMAS PARA FÓSSULAS E FISSURAS	BR0390762	30	UN	55,00	82,90	53,00	63,63	1.908,90
179	SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80ml TIPO CARPULE	BR0413354	10	UN	59,90	99,00	55,20	71,36	713,60
180	SERINGA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL 5ML	-	20	UN	9,90	15,00	3,40	9,43	188,60
181	SINDESMOTOMO	-	10	UN	26,00	28,98	29,60	28,19	281,90
182	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML CLORETO DE ALUMÍNIO	BR0422554	20	UN	27,00	34,70	29,90	30,53	610,60
183	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL	BR0413328	10	UN	16,90	18,87	20,00	18,59	185,90
184	SONDA PERIODONTAL ODONTOLÓGICA Nº 23 AÇO INOXIDÁVEL	BR0413328	10	UN	16,90	18,57	20,00	18,49	184,90
185	SUGADOR PLÁSTICO SORTIDO (40 UNIDADES)	BR0406292	300	PC	11,90	19,78	13,40	15,02	4.506,00
186	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	-	30	UN	3,90	8,20	4,15	5,41	162,30
187	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17cm PONTA RETA ROMBA TIP MAYO	BR0333140	30	UN	69,90	78,00	56,40	68,10	2.043,00
188	TESTE DE VITALIDADE PULPAR GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO	BR0417284	10	UN	49,90	64,00	49,50	54,46	544,60
189	TIRA ABRASIVA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL 4MM COM 12 UNIDADES	BR0406283	30	PC	19,90	19,98	19,40	19,76	592,80
190	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 10 X 1,20 X 0,05 (50 UNIDADES)	BR0406147	30	CX	2,90	16,94	3,33	7,72	231,60



Município de Rio Bonito do Iguazu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



191	TIRAS DE BORRACHA PARA SEPARAR DENTES C/ 50 UN COMPOSIÇÃO NEUTRA	-	05	UN	11,90	0,00	14,50	13,20	66,00
192	TOUCA DESCARTÁVEL HOSPITALAR COM ELÁSTICO C/ 100 UN	BR0428615	100	PC	24,90	24,00	14,50	21,13	2.113,00
193	TRICRESOL FORMALINA	-	10	UN	12,90	14,90	11,90	13,23	132,30
194	VERNIZ DENTÁRIO COMPRIMIDO C/ FLUORETO DE SÓDIO (15ML)	BR0428166	15	UN	39,90	121,00	38,40	66,43	996,45
195	VASELINA SÓLIDA ODONTOLÓGICA	-	08	UN	10,00	19,40	9,65	13,01	104,08
196	VIBRADOR DE GESSO	-	02	UN	369,90	380,00	348,50	366,13	732,26
Total					85.755,19	64.107,67	110.847,23	112.441,73	564.506,13



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de julho de 2024.

Imo. Sr.
Jocival Almeida De Moraes
Secretaria de Saúde

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de Material Odontológico.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE SAÚDE

4590-000-07-001-10.303.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.303.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4610-374-07-001-10.303.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4620-494-07-001-10.303.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4630-1494-07-001-10.303.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,

MARCOS ANDRE SANTI
Secretário de Finanças
Decreto nº 190/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Solicitação 55/2024



Equipiano

Página 1

Solicitação		Emittido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
55	Aquisição de Material	09/07/2024	195
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
26275-7	ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA	0/2024	
Local			
711	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
AVENIDA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, Nº 14 - CENTRO.		12 Meses	

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS A TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Justificativa:

A contratação justifica-se face à necessidade de suprir pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, a demanda de fornecimento de insumos e equipamentos odontológicos, de características e marcas específicas, para o cumprimento de ordens judiciais determinadas à Secretaria de Saúde. A licitação atualmente vigente se encerra no mês de outubro/2024. Por este motivo, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório, a fim de manter a regularidade dos estoques dos referidos itens e equipamentos, garantindo o pleno atendimento aos respectivos pacientes.

A Saúde Bucal é requisito básico para o crescimento pleno e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.

Entende-se por saúde bucal adequada e saudável a prática de higiene e cuidados apropriados aos aspectos biológicos e socioculturais dos indivíduos, ou seja, deve estar em acordo com as necessidades de cada fase da dentição.

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, tem como missão planejar, executar e gerir os serviços e a política de saúde, a nível municipal em consonância com a Secretaria Estadual do Paraná e o Ministério da Saúde, buscando excelência nas ações direcionadas nos princípios do SUS - Sistema Único de Saúde: Universalidade, Integralidade e Equidade de acordo com os princípios constitucionais da Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011. Segundo a constituição federal de 1988 em seu artigo 196.

A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo através da adoção de políticas sociais que visem a redução o risco à doença e outros agravos desde que a população tenha acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Segundo a Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011 em seu artigo 2º § 1º.

O Estado tem o dever de garantir a saúde da população através da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de públicos disponíveis.

A assistência odontológica no SUS está organizada conforme a Política Nacional de Saúde Bucal - Programa Brasil Sorridente, lançada em 2003 pelo Ministério da Saúde. O Brasil Sorridente, constitui uma série de medidas que visam garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população. Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses serviços são ofertados em Unidades de Saúde da Família (USF), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Além desses serviços, o Brasil Sorridente conta com Laboratório Regional de Próteses Odontológicas (LRPD), que colaboram com a confecção de próteses dentárias ao município. O documento Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal - 2004, apresenta as diretrizes do Ministério da Saúde para a organização da atenção à saúde bucal no âmbito do SUS - Processo de Trabalho em Saúde Bucal, como requisito a um adequado processo de trabalho. Condições de Trabalho para assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede serviços, propõem-se o desenvolvimento de políticas de suprimento de instrumentos e material de consumo e de conservação, manutenção e reposição dos equipamentos odontológicos, de modo a garantir condições adequadas de trabalho. É indispensável, neste aspecto, observar estritamente as normas e padrões estabelecidos pelo sistema nacional de vigilância sanitária.

Frente a essas considerações e à demanda advinda do cuidado com os indivíduos que apresentem



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 55/2024



Equipiano

Página:2

vulnerabilidade dessa ordem, é imprescindível realizar a aquisição dos insumos mencionados para dar continuidade ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos por esta Secretaria Municipal de Saúde.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036593	ADAPTADOR PARA AMALGADOR DOSADOR UNIVERSAL	UN	5,00	63,00	315,00
				TOTAL	315,00

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030602	BR0391134 - ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO 6,00 G ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER + ÁCIDO - FRASCO 6,00 G.	UN	20,00	202,00	4.040,00
				TOTAL	4.040,00

Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031804	BR0276839 - ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÃO 5 LITROS.	GL	20,00	21,26	425,20
				TOTAL	425,20

Lote					
004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036594	AGULHA GENGIVAL 30GR EXTRA CURTA Agulha gengival 30gr extra curta, embalagem com 100 unidades (estéril e descartável).	CX	50,00	53,13	2.656,50
				TOTAL	2.656,50

Lote					
005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030603	BR0442145 - AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	50,00	58,53	2.926,50
				TOTAL	2.926,50

Lote					
006 Lote 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030604	BR0443788 - AGULHA GENGIVAL 30 G LONGA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	50,00	58,53	2.926,50
				TOTAL	2.926,50

Lote					
007 Lote 007					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031507	ALAVANCA 304	UN	10,00	63,86	638,60
				TOTAL	638,60

Lote					
008 Lote 008					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030605	BR0413385 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN ESQUERDA Nº 1 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	UN	6,00	63,86	383,16
				TOTAL	383,16

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Solicitação 55/2024



Equipiano

Página:3

Lote					
009 Lote 009					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030606	BR0413384 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN DIREITA Nº 1 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	UN	6,00	63,86	383,16
TOTAL					383,16

Lote					
010 Lote 010					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030607	BR0269941 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70% FRASCO 100 ML ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO - FRASCO 100,00 ML	UN	100,00	3,22	322,00
TOTAL					322,00

Lote					
011 Lote 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030608	BR0428490 - ALGINATO TIPO I PÓ 454 GRAMAS ALGINATO, TIPO: TIPO I, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESA RÁPIDA.	UN	40,00	69,67	2.786,80
TOTAL					2.786,80

Lote					
012 Lote 012					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027212	ALGODÃO EM ROLETE C/ 100 UNIDADES	UN	200,00	5,88	1.176,00
TOTAL					1.176,00

Lote					
013 Lote 013					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030609	BR0279726 - ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500,00 G ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL - ROLO 500,00 G	UN	12,00	24,43	293,16
TOTAL					293,16

Lote					
014 Lote 014					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030610	BR0413398 - ALVELÓTOMO AÇO INOXIDÁVEL LUER RETO ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	UN	10,00	141,32	1.413,20
TOTAL					1.413,20

Lote					
015 Lote 015					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030611	BR0453259 - AMÁLGAMA 2 PORÇÕES LIGA CONVENCIONAL - EMBALAGEM 50 UN AMÁLGAMA, TIPO: LIGA CONVENCIONAL, BAIXO TEOR DE COBRE, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA.	CX	6,00	269,03	1.614,18
TOTAL					1.614,18

Lote					
016 Lote 016					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031776	BR0453260 - AMÁLGAMA TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA.	UN	6,00	260,76	1.564,56
TOTAL					1.564,56

Lote					
017 Lote 017					



Equipiano

Página:4

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036595	ANESTESICO CITANEST 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Anestésico citanest 3% c/vaso, embalagem com 50 unidades (1º linha) - prilocaina c/ octapressin (felipressina).	CX	20,00	216,63	4.332,60
				TOTAL	4.332,60

Lote

018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000652	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (lidocaína 36 mg + epinefrina 18 mg)	CX	8,00	252,30	2.018,40
				TOTAL	2.018,40

Lote

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000651	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (lidocaína 30 mg + norepinefrina 0,04 mg/ml)	CX	60,00	150,16	9.009,60
				TOTAL	9.009,60

Lote

020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030614	BR0269888 - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000 - TUBETE 1,80 ML - EMBALAGEM 50 UN.	CX	20,00	236,89	4.737,80
				TOTAL	4.737,80

Lote

021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030615	BR0272913 - BENZOCAÍNA CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO - POTE 12,00 G	UN	16,00	17,70	283,20
				TOTAL	283,20

Lote

022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031806	BR0416216 - PROTETOR PLUMBÍFERO TIPO: AVENTAL TAMANHO: LONGO ADULTO PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO:AVENTAL, TAMANHO:LONGO, USO:ADULTO, ADICIONAL:COM PROTETOR TIREÓIDE, BLINDAGEM:EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB.	UN	8,00	1.099,96	8.799,68
				TOTAL	8.799,68

Lote

023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036596	APARELHO DE BISTURI ELETRICO BIVOLT	UN	6,00	10.013,00	60.078,00
				TOTAL	60.078,00

Lote

024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036597	APARELHO DE RAO X (COM RODINHAS)	UN	2,00	12.630,00	25.260,00
				TOTAL	25.260,00

Lote

025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030616	BR0410454 - APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO BIVOLT EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTI A/ENDODONTIA/PRÓTES E/DENTÍSTICA, INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA.	UN	3,00	5.186,00	15.558,00
				TOTAL	15.558,00

Lote

026 Lote 026

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Solicitação 55/2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000066

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Equipiano

Página:5

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030617	BR0410459 - APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	UN	5,00	1.066,33	5.331,65
	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL				
	CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA.				
				TOTAL	5.331,65

Lote

027 Lote 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027176	APLICADOR DE HIDRO DE CÁLCIO	UN	5,00	40,73	203,65
				TOTAL	203,65

Lote

028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031782	BR0410557 - APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO HASTE: DOBRÁVEL DESCARTÁVEL	CX	60,00	19,03	1.141,80
	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA.				
	Caixa com 100 unidades.				
				TOTAL	1.141,80

Lote

029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030618	BR0435568 - AUTOCLAVE AÇO INOX HORIZONTAL 20 L	UN	5,00	9.391,66	46.958,30
	AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES.				
				TOTAL	46.958,30

Lote

030 Lote 030

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031803	BR0406146 - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: FITA	UN	50,00	4,46	223,00
	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.				
				TOTAL	223,00

Lote

031 Lote 031

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031795	BR0440151 - BANDEJA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: LISA	UN	50,00	22,64	1.132,00
	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.				
				TOTAL	1.132,00

Lote

032 Lote 032

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030619	BR0271052 - BICARBONATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO: PÓ - FRASCO 100,00 G	UN	60,00	12,49	749,40
				TOTAL	749,40

Lote

033 Lote 033

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030620	BR0420317 - BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2MM 0,80 X 1,80 M	UN	3,00	15.762,50	47.287,50
	MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BIOMBO RETO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 1,80 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO				
				TOTAL	47.287,50

Lote

034 Lote 034

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Solicitação 55/2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000067

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Equiplano

Página:6

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036598	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA Nº 35	UN	30,00	18,10	543,00
				TOTAL	543,00

Lote

035 Lote 035

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036599	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 06 HL	UN	30,00	21,10	633,00
				TOTAL	633,00

Lote

036 Lote 036

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036600	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 151	UN	30,00	44,30	1.329,00
				TOTAL	1.329,00

Lote

037 Lote 037

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036601	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	UN	30,00	9,46	283,80
				TOTAL	283,80

Lote

038 Lote 038

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036602	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092	UN	30,00	9,46	283,80
				TOTAL	283,80

Lote

039 Lote 039

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036603	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302	UN	30,00	9,46	283,80
				TOTAL	283,80

Lote

040 Lote 040

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036604	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342	UN	30,00	9,46	283,80
				TOTAL	283,80

Lote

041 Lote 041

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036605	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	UN	30,00	9,46	283,80
				TOTAL	283,80

Lote

042 Lote 042

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036606	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137	UN	30,00	9,46	283,80
				TOTAL	283,80

Lote

043 Lote 043

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030633	BR0403154 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3195F	UN	30,00	10,43	312,90
				TOTAL	312,90

BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F

Lote

044 Lote 044

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030631	BR0403011 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1093	UN	30,00	10,43	312,90
				TOTAL	312,90

BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:



CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093

TOTAL 312,90

Lote

045 Lote 045

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033776	BR0402947 - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA 1014 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	UN	30,00	9,46	283,80
TOTAL					283,80

Lote

046 Lote 046

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030626	BR0402945 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012.	UN	30,00	9,46	283,80
TOTAL					283,80

Lote

047 Lote 047

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030627	BR0402946 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013.	UN	30,00	9,46	283,80
TOTAL					283,80

Lote

048 Lote 048

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030632	BR0403093 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118.	UN	30,00	9,46	283,80
TOTAL					283,80

Lote

049 Lote 049

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030629	BR0402949 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	UN	30,00	9,46	283,80
TOTAL					283,80

Lote

050 Lote 050

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030630	BR0403374 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1016 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016.	UN	30,00	18,25	547,50
TOTAL					547,50

Lote

051 Lote 051

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030621	BR0403859 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 2 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 2	UN	20,00	11,13	222,60
TOTAL					222,60



Equipilano

Página 8

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
052 Lote 052					
Código	Nome				
030622	BR0403862 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 4	UN	20,00	11,13	222,60
	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 4				
				TOTAL	222,60

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
053 Lote 053					
Código	Nome				
030623	BR0403864 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 6	UN	20,00	11,13	222,60
	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6				
				TOTAL	222,60

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
054 Lote 054					
Código	Nome				
030624	BR0403865 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 8	UN	20,00	11,13	222,60
	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8				
				TOTAL	222,60

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
055 Lote 055					
Código	Nome				
036607	BROCA PARA REMOÇÃO DE AMALGAMA CILINDRICA Nº 1557	UN	5,00	16,20	81,00
				TOTAL	81,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
056 Lote 056					
Código	Nome				
030625	BR0428069 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	UN	6,00	94,45	566,70
	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO.				
				TOTAL	566,70

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
057 Lote 057					
Código	Nome				
010932	BROCA TUNGSTENIO 1572	UN	5,00	94,45	472,25
				TOTAL	472,25

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
058 Lote 058					
Código	Nome				
000680	BROCA ZECRYA 28 MM	UN	16,00	43,30	692,80
				TOTAL	692,80

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
059 Lote 059					
Código	Nome				
030635	BR0243242 - CABO BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 4	UN	30,00	20,36	610,80
	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA.				
				TOTAL	610,80

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
060 Lote 060					
Código	Nome				
030636	BR0413300 - CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL FORM. OITAVADO	UN	50,00	9,76	488,00
				TOTAL	488,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Solicitação 55/2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000070

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Equipário

Página:9

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
061 Lote 061						
Código	Nome					
031798	BR0407819 - CADEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: ESTRUTURA AÇO	UN	2,00	29.600,00	59.200,00	
	CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO:POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO:BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO:ELETROMECAÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTO.					
					TOTAL	59.200,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
062 Lote 062						
Código	Nome					
030638	BR0426532 - CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 03	UN	5,00	19,45	97,25	
	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL					
					TOTAL	97,25

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
063 Lote 063						
Código	Nome					
031784	BR0426530 - CALCADOR/CONDENSADOR AÇO INOXIDÁVEL HOLLEMBACK Nº 06	UN	12,00	30,60	367,20	
	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 06, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL.					
					TOTAL	367,20

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
064 Lote 064						
Código	Nome					
030639	BR0447176 - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X	UN	5,00	429,96	2.149,80	
	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PORTÁTIL, COMPONENTE: ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL: C/ LUZ LED.					
					TOTAL	2.149,80

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
065 Lote 065						
Código	Nome					
030640	BR0407024 - CANETA ALTA ROTAÇÃO 400.000 RPM	UN	6,00	1.079,26	6.475,56	
	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA.					
					TOTAL	6.475,56

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
066 Lote 066						
Código	Nome					
036608	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE	CX	18,00	49,76	895,68	
					TOTAL	895,68

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
067 Lote 067						
Código	Nome					
030641	BR0406149 - CARBONO PARA ARTICULAR EM PAPEL FORMATO DE FITA	UN	50,00	11,26	563,00	
	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA.					
					TOTAL	563,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
068 Lote 068					
Código	Nome				
030642	BR0425821 - CARIOSTÁTICO FRASCO 10,00 ML	UN	30,00	41,56	1.246,80

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Solicitação 55/2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000071

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Equiplano

Página 10

CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA,
COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO - FRASCO 10,00 ML**TOTAL 1.246,80**

Lote

069 Lote 069

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036609	CUBA ULTRASSONICA	UN	2,00	1.399,66	2.799,32
TOTAL					2.799,32

Lote

070 Lote 070

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031497	CLAREADOR INTERNO	UN	5,00	109,93	549,65
TOTAL					549,65

Lote

071 Lote 071

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031498	CLAREADOR WHITENESS	UN	5,00	207,96	1.039,80
TOTAL					1.039,80

Lote

072 Lote 072

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030643	BR0406791 - CERA ODONTOLÓGICA TIPO: 7 CAIXA 18 LÂMINAS CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS, PESO: CERCA DE 220 G.	UN	10,00	32,26	322,60
TOTAL					322,60

Lote

073 Lote 073

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036610	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ/LÍQUIDO)	UN	10,00	48,66	486,60
TOTAL					486,60

Lote

074 Lote 074

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030644	BR0404572 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO FORRAÇÃO FRASCO 13,00 ML CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO.	UN	20,00	131,00	2.620,00
TOTAL					2.620,00

Lote

075 Lote 075

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031828	BR0404581 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO RESTAURAÇÃO CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	UN	30,00	91,80	2.754,00
TOTAL					2.754,00

Lote

076 Lote 076

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027204	COLGADURA INDIVIDUAL	UN	20,00	7,43	148,60
TOTAL					148,60

Lote

077 Lote 077

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031829	BR0404551 - CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO TEMPORÁRIO FRASCO 50 GRAMAS CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ.	UN	20,00	30,06	601,20
TOTAL					601,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 55/2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000072

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Equipamento

Página 11

Lote					
078 Lote 078					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030645	BR0269971 - COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM2 - 500 UN COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL - PACOTE 500,00 UN	PC	30,00	51,03	1.530,90
				TOTAL	1.530,90

Lote					
079 Lote 079					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031807	BR0413211 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE: ATÉ 80 L COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.	UN	4,00	7.620,96	30.483,84
				TOTAL	30.483,84

Lote					
080 Lote 080					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030601	BR0391582 - CONDICIONADOR DENTAL TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO SERINGA 2,50 ML CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL - SERINGA 2,50 ML.	UN	40,00	9,90	396,00
				TOTAL	396,00

Lote					
081 Lote 081					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030646	BR0391585 - CONDICIONADOR DENTAL 11,5% GEL FRASCO 10,00 ML CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 11,5%, ASPECTO FÍSICO: GEL - FRASCO 10,00 ML	UN	8,00	89,10	712,80
				TOTAL	712,80

Lote					
082 Lote 082					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036611	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (1º SERIE)	CX	10,00	40,03	400,30
				TOTAL	400,30

Lote					
083 Lote 083					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031797	BR0372452 - CONJUNTO HIGIENE USO INFANTIL CONJUNTO HIGIENE, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	CJ	6.000,00	12,64	75.840,00
				TOTAL	75.840,00

Lote					
084 Lote 084					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036612	CONTRA ANGULO 500	UN	2,00	907,63	1.815,26
				TOTAL	1.815,26

Lote					
085 Lote 085					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033664	BR0246116 - CUNHA ODONTOLÓGICA MADEIRA ANATÔMICA RESTAURAÇÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	10,00	45,73	457,30
				TOTAL	457,30

Lote					
086 Lote 086					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Solicitação 55/2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000073

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Equipiano

Página:12

006315	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS 10 GRAMAS	UN	10,00	65,73	657,30
				TOTAL	657,30

Lote
087 Lote 087

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030650	BR0427571 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 5-6	UN	5,00	65,76	328,80
				TOTAL	328,80

Lote
088 Lote 088

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030651	BR0427572 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 7-8	UN	5,00	69,10	345,50
				TOTAL	345,50

Lote
089 Lote 089

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030648	BR0253771 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 11-12	UN	5,00	65,76	328,80
				TOTAL	328,80

Lote
090 Lote 090

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030649	BR0427573 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 13-14	UN	5,00	65,76	328,80
				TOTAL	328,80

Lote
091 Lote 091

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030652	BR0420072 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL MODELO 11-12	UN	5,00	65,61	328,05
				TOTAL	328,05

Lote
092 Lote 092

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030653	BR0427812 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL MODELO 13-14	UN	5,00	68,94	344,70
				TOTAL	344,70

Lote
093 Lote 093

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031796	BR0286265 - DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº 9	UN	6,00	94,82	568,92
				TOTAL	568,92

Lote
094 Lote 094

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031793	BR0419116 - DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO ASPECTO FÍSICO: PASTA DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:NITRATO POTÁSSIO, FLUORETO SÓDIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:FOSFATO DE CÁLCIO (HIDROXIAPATITA).	CX	30,00	41,20	1.236,00
				TOTAL	1.236,00

Lote
095 Lote 095

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027208	DESTILADOR DE ÁGUA	UN	2,00	1.646,75	3.293,50
				TOTAL	3.293,50

Lote
096 Lote 096

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031801	BR0442385 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2,	RL	20,00	62,68	1.253,60

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Solicitação 55/2024



Equiparo

Página:13

APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE,
TAMANHO:CERCA DE 10 CM, ROLO C/ 100 METROS.**TOTAL 1.253,60****Lote 097 Lote 097**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036613	ENXAGUANTE BUCAL 2 LITROS	UN	10,00	82,89	828,90
				TOTAL	828,90

Lote 098 Lote 098

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016201	ESCAVADOR DENTINA Nº 5	UN	10,00	41,56	415,60
				TOTAL	415,60

Lote 099 Lote 099

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030656	BR0404892 - ESCOVA DE ROBSON PONTA CÔNICA USO CONTRA-ÂNGULO BRANCA	UN	50,00	5,27	263,50
				TOTAL	263,50

Lote 100 Lote 100

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030657	BR0407971 - ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO HOLLEMBACK Nº 3S ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	UN	20,00	22,87	457,40
				TOTAL	457,40

Lote 101 Lote 101

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036614	ESPATULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	UN	10,00	100,06	1.000,60
				TOTAL	1.000,60

Lote 102 Lote 102

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030658	BR0283194 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM.	UN	10,00	23,08	230,80
				TOTAL	230,80

Lote 103 Lote 103

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030659	BR0240954 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 36 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO.	UN	10,00	23,11	231,10
				TOTAL	231,10

Lote 104 Lote 104

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031778	BR0427856 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL THOMPSON ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:THOMPSON, TAMANHO:Nº 01, TIPO USO:APLICAÇÃO DE COMPOSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, 8 MM.	UN	12,00	79,07	948,84
				TOTAL	948,84

Lote 105 Lote 105

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030660	BR0437557 - ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 3 ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº	UN	50,00	9,13	456,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 55/2024



Equipiano

Página 14

3, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.

TOTAL 456,50

Lote
106 Lote 106

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031785	BR0413310 - ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO PLANO Nº 5 ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	50,00	8,26	413,00
TOTAL					413,00

Lote
107 Lote 107

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030661	BR0431230 - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL ESPONJA 2 X 5 CM HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO: COLÁGENO MICROFIBRILAR, DIMENSÕES: CERCA DE 2 X 5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. Caixa com 10 unidades.	CX	90,00	78,16	7.034,40
TOTAL					7.034,40

Lote
108 Lote 108

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030662	BR0366987 - EUGENOL 20 ML EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%.	UN	10,00	23,08	230,80
TOTAL					230,80

Lote
109 Lote 109

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030663	BR0425849 - EVIDENCIADOR DENTAL PASTILHA EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: PASTILHA. Caixa com 60 unidades.	CX	20,00	20,75	415,00
TOTAL					415,00

Lote
110 Lote 110

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030664	BR0425848 - EVIDENCIADOR DENTAL SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO - FRASCO 10,00 ML	UN	20,00	19,45	389,00
TOTAL					389,00

Lote
111 Lote 111

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031494	EXTIRPA NERVOS 21MM COM 10 UNIDADES	PC	10,00	48,03	480,30
TOTAL					480,30

Lote
112 Lote 112

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028235	FILME PLÁSTICO PVC P/ ALIMENTOS BOBINA 28 CM X 30 METROS	RL	50,00	25,27	1.263,50
TOTAL					1.263,50

Lote
113 Lote 113

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036615	FILME RADIOGRAFICO Filme radiográfico adulto com 150 películas.	UN	3,00	281,63	844,89
TOTAL					844,89

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU**

Solicitação 55/2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000076

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Equipiano

Página:15

Lote
114 Lote 114

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036615	FILME RADIOGRAFICO Filme radiografico infantil com 100 películas.	UN	2,00	344,38	688,76
TOTAL					688,76

Lote
115 Lote 115

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030669	BR0246635 - FIO DENTAL C/ 100 METROS FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 100 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO.	UN	40,00	4,53	181,20
TOTAL					181,20

Lote
116 Lote 116

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036616	FIO RETRATOR	UN	20,00	99,96	1.999,20
TOTAL					1.999,20

Lote
117 Lote 117

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030668	BR0281558 - FIO DE SUTURA SEDA FIO:4-0 CAIXA 24 UNIDADES FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	CX	30,00	64,96	1.948,80
TOTAL					1.948,80

Lote
118 Lote 118

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030671	BR0405632 - FIXADOR RADIOLÓGICO SOLUÇÃO FRASCO 475,00 ML FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA - FRASCO 475,00 ML	UN	20,00	30,76	615,20
TOTAL					615,20

Lote
119 Lote 119

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030672	BR0428101 - FLUORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 1,23% FRASCO 200 ML FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA FARMACÉUTICA: GEL TIXOTRÓPICO.	UN	30,00	13,58	407,40
TOTAL					407,40

Lote
120 Lote 120

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016198	FLUORETO DE SÓDIO SACHE 1 GRAMA	UN	500,00	3,06	1.530,00
TOTAL					1.530,00

Lote
121 Lote 121

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036617	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 Aço inoxidável com lâmina curta ou reta.	UN	20,00	82,93	1.658,60
TOTAL					1.658,60

Lote
122 Lote 122

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030655	BR0426699 - ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 05 ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 05, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: AUTOCCLAVÁVEL.	UN	20,00	120,46	2.409,20

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Solicitação 55/2024



Equipiano

Página 16

TOTAL 2.409,20**Lote 123 Lote 123**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030674	BR0413522 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 151 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES	UN	8,00	120,46	963,68
TOTAL					963,68

Lote 124 Lote 124

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030673	BR0432452 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 16 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES.	UN	8,00	120,46	963,68
TOTAL					963,68

Lote 125 Lote 125

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030433	FORMOCRESOL FRASCO 10,00 ML FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA.	UN	10,00	19,45	194,50
TOTAL					194,50

Lote 126 Lote 126

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031791	BR0396196 - DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA, EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS.	GL	10,00	89,60	896,00
TOTAL					896,00

Lote 127 Lote 127

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
30676	BR0428417 - GESSO - USO ODONTOLÓGICO PEDRA ESPECIAL IV 1,00 KG GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PEDRA ESPECIAL TIPO IV - EMBALAGEM 1,00 KG	UN	20,00	25,20	504,00
TOTAL					504,00

Lote 128 Lote 128

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010942	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÔ P. A.	UN	20,00	10,76	215,20
TOTAL					215,20

Lote 129 Lote 129

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030677	BR0404563 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO: PASTA - SERINGA 2,50 G	UN	16,00	48,36	773,76
TOTAL					773,76

Lote 130 Lote 130

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000650	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE 13 GR + CATALISADORA 11 GR) HIDRO C	CX	10,00	67,23	672,30
TOTAL					672,30

Lote 131 Lote 131

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016193	IRM KIT PÓ E LIQUIDO	UN	10,00	128,60	1.286,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 55/2024



Equipiano

Página 17

TOTAL 1.286,00

Lote
132 Lote 132

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036618	KIT MATRIZ DE AÇO UNIMATRIX	UN	12,00	392,96	4.715,52
					TOTAL 4.715,52

Lote
133 Lote 133

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030679	BR0239064 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,00	52,13	1.563,90
					TOTAL 1.563,90

Lote
134 Lote 134

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030680	BR0239065 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA 100,00 UN.	CX	30,00	52,13	1.563,90
					TOTAL 1.563,90

Lote
135 Lote 135

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030681	BR0209754 - LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL A ÁLCOOL LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMP, TAMANHO: GRANDE.	UN	5,00	59,20	296,00
					TOTAL 296,00

Lote
136 Lote 136

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031775	BR0418555 - LIMA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL MODELO:HEDSTROEM LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 40, COMPONENTES:C/ CURSOR.	CX	20,00	86,70	1.734,00
					TOTAL 1.734,00

Lote
137 Lote 137

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030683	BR0419472 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE/15 A40 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A40, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.	CX	10,00	86,30	863,00
					TOTAL 863,00

Lote
138 Lote 138

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030684	BR0419490 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 2ª SÉRIE/45 A80 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A80, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.	CX	10,00	86,30	863,00
					TOTAL 863,00

Lote
139 Lote 139

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030682	BR0286431 - LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 10 LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO SELDIM, TAMANHO: Nº 10	UN	10,00	81,93	819,30
					TOTAL 819,30

Lote
140 Lote 140

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Solicitação 55/2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000079

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Equipiano

Página 18

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036619	SOLUÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 1 LT	UN	16,00	14,03	224,48
				TOTAL	224,48

Lote

141 Lote 141

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031779	BR0437156 - HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO AQUOSA EMBALAGEM 1 LITRO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 0,5% DE CLORO ATIVO.	UN	16,00	12,87	205,92
				TOTAL	205,92

Lote

142 Lote 142

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006344	LIXA DE DESGASTE PROXIMAL 4 X 170 COM 150 UNIDADES	CX	10,00	39,38	393,80
				TOTAL	393,80

Lote

143 Lote 143

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030685	BR0246952 - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY FRASCO 200 ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC.	UN	20,00	51,28	1.025,60
				TOTAL	1.025,60

Lote

144 Lote 144

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030686	BR0312217 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: ANTIDERRAPANTE.	CX	100,00	33,63	3.363,00
				TOTAL	3.363,00

Lote

145 Lote 145

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030687	BR0269894 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA - CAIXA COM 100 UN	CX	100,00	33,63	3.363,00
				TOTAL	3.363,00

Lote

146 Lote 146

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027203	LUVA PARA CÂMARA ODONTOLÓGICA	UN	5,00	46,76	233,80
				TOTAL	233,80

Lote

147 Lote 147

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030688	BR0250311 - MÁSCARA ANTIALÉRGICO DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50 UN MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR.	CX	70,00	13,90	973,00
				TOTAL	973,00

Lote

148 Lote 148

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Solicitação 55/2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000080
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Equipamento

Página:19

028441	MICROMOTOR 500	UN	5,00	768,46	3.842,30
ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC					

TOTAL 3.842,30

Lote

149 Lote 149

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027185	MOCHO ODONTOLÓGICO	UN	5,00	834,50	4.172,50
TOTAL 4.172,50					

Lote

150 Lote 150

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028436	MOLDEIRA DE CERA PARA FLÚOR CX COM NO MINIMO 24 UNIDADES	CX	20,00	129,30	2.586,00
TOTAL 2.586,00					

Lote

151 Lote 151

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033778	BR0427715 - MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SUPERIOR MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:SUPERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA.	UN	20,00	51,86	1.037,20
TOTAL 1.037,20					

Lote

152 Lote 152

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033779	BR0427716 - MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL INFERIOR MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:INFERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA.	UN	20,00	51,86	1.037,20
TOTAL 1.037,20					

Lote

153 Lote 153

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030689	BR0265319 - NEGATOSCÓPIO 60 X 40 CM - 110/220V NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	UN	5,00	838,30	4.191,50
TOTAL 4.191,50					

Lote

154 Lote 154

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030690	BR0373527 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POLIPROPILENO ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIALLENTE: POLICARBONATO, TIPOLENTE: ANTIEMBAÇANTE.	UN	20,00	13,46	269,20
TOTAL 269,20					

Lote

155 Lote 155

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030691	BR0279493 - ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:POMADA - BISNAGA 45,00 G.	UN	8,00	12,68	101,44
TOTAL 101,44					

Lote

156 Lote 156

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036620	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	UN	12,00	15,13	181,56
TOTAL 181,56					

Lote

157 Lote 157



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 55/2024



Equipiano

Página:20

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036621	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA (IONÔMERO DE VIDRO) LIQUIDO	UN	10,00	49,59	495,90
				TOTAL	495,90

Lote

158 Lote 158

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030692	BR0417702 - PASTA PROFILÁTICA PEDRA POMES BISNAGA 90,00 G	UN	20,00	11,00	220,00
				TOTAL	220,00

Lote

159 Lote 159

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028429	PEDRA PARA AFIAR GOIVA	UN	4,00	58,11	232,44
				TOTAL	232,44

Lote

160 Lote 160

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027216	PEDRA POMES (EXTRA-FINA USO ODONTOLÓGICO) EMBALAGEM 100 GRAMAS	UN	10,00	10,01	100,10
				TOTAL	100,10

Lote

161 Lote 161

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028443	PEÇA RETA 500	UN	2,00	596,96	1.193,92
				TOTAL	1.193,92

Lote

162 Lote 162

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030693	BR0413333 - PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO	UN	20,00	23,43	468,60
				TOTAL	468,60

Lote

163 Lote 163

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027166	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE C/ 120 UNIDADES.	UN	10,00	45,40	454,00
				TOTAL	454,00

Lote

164 Lote 164

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030695	BR0243287 - PORTA-AGULHA AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR	UN	12,00	54,06	648,72
				TOTAL	648,72

Lote

165 Lote 165

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030696	BR0417243 - PORTA AMÁLGAMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: AUTOCLAVÁVEL	UN	10,00	59,96	599,60
				TOTAL	599,60

Lote

166 Lote 166

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030697	BR0426502 - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TIPO TOFFLEMIRE	UN	20,00	42,83	856,60
				TOTAL	856,60



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 55/2024



Equipamento

Página 21

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
167 Lote 167					
Código	Nome				
027200	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL (KIT 5 PEÇAS)	UN	2,00	104,10	208,20
				TOTAL	208,20
168 Lote 168					
Código	Nome				
027217	PONTA DE IRRIGAÇÃO EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	UN	10,00	49,58	495,80
				TOTAL	495,80
169 Lote 169					
Código	Nome				
030698	BR0411437 - POTE ODONTOLÓGICO VIDRO TIPO DAPPEN POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN, TAMANHO: 4 X 4 CM.	UN	10,00	6,32	63,20
				TOTAL	63,20
170 Lote 170					
Código	Nome				
033773	BR0390459 - RESINA ACRÍLICA TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO:PÓ RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:COM COR	UN	4,00	152,30	609,20
				TOTAL	609,20
171 Lote 171					
Código	Nome				
033774	BR0390456 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	UN	4,00	110,16	440,64
				TOTAL	440,64
172 Lote 172					
Código	Nome				
027215	RESINA FLOW (SERINGA 2G)	UN	10,00	40,25	402,50
				TOTAL	402,50
173 Lote 173					
Código	Nome				
030699	BR0390513 - RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA 4,00 G RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO - SERINGA 4,00 G	UN	120,00	82,97	9.956,40
				TOTAL	9.956,40
174 Lote 174					
Código	Nome				
030700	BR0405619 - REVELADOR RADIOLÓGICO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA 1 LITRO REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO.	UN	30,00	29,23	876,90
				TOTAL	876,90
175 Lote 175					
Código	Nome				
030701	BR0411905 - SACA BROCA PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO.	UN	5,00	51,83	259,15
				TOTAL	259,15

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Solicitação 55/2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000083

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Equiplano

Página:22

Lote					
176 Lote 176					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027218	SELADORA 35 CM BIVOLT	UN	3,00	1.301,00	3.903,00
				TOTAL	3.903,00

Lote					
177 Lote 177					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031777	BR0413354 - SELANTE TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL.	UN	30,00	63,63	1.908,90
				TOTAL	1.908,90

Lote					
178 Lote 178					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030702	BR0413354 - SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80 ML TIPO CARPULE SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL.	UN	10,00	71,36	713,60
				TOTAL	713,60

Lote					
179 Lote 179					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027179	SERINGA P/ IRRIGAÇÃO DE CANAL ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL 5ML	UN	20,00	9,43	188,60
				TOTAL	188,60

Lote					
180 Lote 180					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016202	SINDESMOTOMO	UN	10,00	28,19	281,90
				TOTAL	281,90

Lote					
181 Lote 181					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031794	BR0422554 - HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FRASCO 10 ML.	UN	20,00	30,53	610,60
				TOTAL	610,60

Lote					
182 Lote 182					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030703	BR0413328 - SONDA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL MODELO N° 05 SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFANTIL, MODELO: N° 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO.	UN	10,00	18,59	185,90
				TOTAL	185,90

Lote					
183 Lote 183					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030704	BR0413328 - SONDA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL PERIODONTAL N° 23 SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: N° 23.	UN	10,00	18,49	184,90
				TOTAL	184,90

Lote					
184 Lote 184					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030705	BR0406292 - SUGADOR PVC PACOTE C/ 40 UNIDADES SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME,	PC	300,00	15,02	4.506,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 55/2024



Equiplano

Página:23

APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL.

TOTAL 4.506,00

Lote
185 Lote 185

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
000692	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UN	30,00	5,41	162,30	
					TOTAL	162,30

Lote
186 Lote 186

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
030706	BR0333140 - TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17 CM PONTA RETA ROMBA TIPO MAYO TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA, TIPO: MAYO.	UN	30,00	68,10	2.043,00	
					TOTAL	2.043,00

Lote
187 Lote 187

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
030707	BR0417284 - GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO:PROPANO/BUTA - FRASCO 200,00 ML	UN	10,00	54,46	544,60	
					TOTAL	544,60

Lote
188 Lote 188

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
031780	BR0406283 - TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CX	30,00	19,76	592,80	
					TOTAL	592,80

Lote
189 Lote 189

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
031783	BR0406147 - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: POLIÉSTER TIPO:PRÉ-CORTADA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ-CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.	CX	30,00	7,72	231,60	
					TOTAL	231,60

Lote
190 Lote 190

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
016199	TIRAS DE BORRACHA PARA SEPARAR DENTES C/ 50 UN COMPOSIÇÃO NEUTRA	UN	5,00	13,20	66,00	
					TOTAL	66,00

Lote
191 Lote 191

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
030708	BR0428615 - TOUCA HOSPITALAR COM ELÁSTICO TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	UN	100,00	21,13	2.113,00	
					TOTAL	2.113,00

Lote
192 Lote 192

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
034573	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	UN	10,00	13,23	132,30	
					TOTAL	132,30



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 55/2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000085

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Equipilano

Página:24

Lote					
193 Lote 193					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030709	BR0428166 - VERNIZ DENTÁRIO COMP. C/ FLUORETO DE SÓDIO FRASCO 15,00 ML	UN	15,00	66,43	996,45
				TOTAL	996,45
Lote					
194 Lote 194					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036622	VASELINA SÓLIDA ODONTOLÓGICA	UN	8,00	13,01	104,08
				TOTAL	104,08
Lote					
195 Lote 195					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028423	VIBRADOR DE GESSO	UN	2,00	366,13	732,26
				TOTAL	732,26
				TOTAL GERAL	582.753,97

ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA
Solicitante



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos da Lei nº14.133/21, a abertura de procedimento licitatório para **Aquisição de insumos e equipamentos odontológicos a todas as equipes de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde.**

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de julho de 2024.

**SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33
348170915**

Assinado de
forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915
Dados: 2024.07.17
08:30:01 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 17/07/2024

A/C Departamento de Licitação

Referente: Aquisição de insumos e equipamentos odontológicos a todas as equipes de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde – Solicitação nº 55/2024.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) ETP;
- b) Termo de Referência;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO		xx/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO		91/2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PRODUTOS	REGIME DE EXECUÇÃO	PARCELADA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 582.753,97 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	xx/xx/2024 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	xx/xx/2024 às xh00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	xx/xx/2024 às xh00min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO e FECHADO		
EXCLUSIVA ME/EPP / EQUIPARADAS	ITENS EXCLUSIVOS	ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA	
	SIM	SIM	
INTERESSADO	SECRETARIA DE SAÚDE		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 175/2024)	MATHEUS MARINHO DE MELLO EQUIPE DE APOIO: MAIARA FERNANDA DA SILVA, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos e Orçamentos.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.asp ; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	4
2 - DO OBJETO	4
3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS	19
4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	20
6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO.....	22
7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	22
8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	24
9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	25
10 - DA FASE DE JULGAMENTO	26
11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	28
12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	31
13 - DAS AMOSTRAS	32
14 - DOS RECURSOS.....	33
15 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.....	34
16 - DA CONTRATAÇÃO	35
17 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.....	35
18 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.....	36
19 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO	36
20 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	36
21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	39
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA.....	41
1. OBJETO.....	41
2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS	48
3. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	48
4. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	48
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.....	49
6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	49
7. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.....	50
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	50
9. SUBCONTRATAÇÃO	51
10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	51
11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.....	51
12. DA FISCALIZAÇÃO	51



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	55
ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	70
1. OBJETO	70
2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA.....	70
3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS	70
4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI).....	71
5. DA SUBCONTRATAÇÃO	71
6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV).....	71
7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV).....	71
8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV).....	72
9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)	72
10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI).....	73
11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD	74
12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)	75
13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	76
14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	76
15. REVISÃO E CANCELAMENTO	76
16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO	78
17. CONDIÇÕES GERAIS	79
18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	79
19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES	79
20. DAS ALTERAÇÕES.....	79
21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	80
22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS	80
23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO	80
24. PUBLICAÇÃO	81
25. DO FORO (art. 92, § 1º).....	81
ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	83
ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA.....	98
ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....	100
ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	101



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024) SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede social na Rua 7 de Setembro, 720 - Bairro Centro, cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85340-000, telefone (42) 3653-1122, e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, através do seu agente de contratações, torna público o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 175, de 05 de julho de 2024, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão de abertura da licitação para a fase de lances, julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será conforme segue:

Local: <https://bllcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir xxhxxmin do dia xx/xx/2024 até às xxhxxmin do dia xx/xx/2024.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das xxhxxmin até às xxhxxmin do dia xx/xx/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: xxhxxmin do dia xx/xx/2024.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.2 - Até a data e horário fixado para abertura da sessão, qualquer interessado credenciado na plataforma eletrônica, poderá incluir, alterar e excluir sua proposta.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

Lote	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	36593	ADAPTADOR PARA AMALGADOR DOSADOR UNIVERSAL	5,00	UN	63,00	315,00
2	30602	BR0391134 - ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO 6,00 G ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER + ÁCIDO - FRASCO 6,00 G.	20,00	UN	202,00	4.040,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

3	31804	BR0276839 - ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÃO 5 LITROS.	20,00	GL	21,26	425,20
4	36594	AGULHA GENGIVAL 30GR EXTRA CURTA Agulha gengival 30gr extra curta, embalagem com 100 unidades (estéril e descartável).	50,00	CX	53,13	2.656,50
5	30603	BR0442145 - AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	50,00	UN	58,53	2.926,50
6	30604	BR0443788 - AGULHA GENGIVAL 30 G LONGA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	50,00	UN	58,53	2.926,50
7	31507	ALAVANCA 304	10,00	UN	63,86	638,60
8	30605	BR0413385 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN ESQUERDA Nº 1 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	63,86	383,16
9	30606	BR0413384 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN DIREITA Nº 1 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	63,86	383,16
10	30607	BR0269941 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70% FRASCO 100 ML ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70% GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO - FRASCO 100,00 ML	100,00	UN	3,22	322,00
11	30608	BR0428490 - ALGINATO TIPO I PÓ 454 GRAMAS ALGINATO, TIPO: TIPO I, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESA RÁPIDA.	40,00	UN	69,67	2.786,80
12	27212	ALGODÃO EM ROLETE C/ 100 UNIDADES	200,00	UN	5,88	1.176,00
13	30609	BR0279726 - ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500,00 G ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL - ROLO 500,00 G	12,00	UN	24,43	293,16
14	30610	BR0413398 - ALVELÓTOMO AÇO INOXIDÁVEL LUER RETO ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	10,00	UN	141,32	1.413,20
15	30611	BR0453259 - AMÁLGAMA 2 PORÇÕES LIGA CONVENCIONAL - EMBALAGEM 50 UN AMÁLGAMA,	6,00	CX	269,03	1.614,18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

		TIPO: LIGA CONVENCIONAL, BAIXO TEOR DE COBRE, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA.				
16	31776	BR0453260 - AMÁLGAMA TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA.	6,00	UN	260,76	1.564,56
17	36595	ANESTESICO CITANEST 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Anestesico citanest 3% c/vaso, embalagem com 50 unidades (1º linha) - prilocaina c/ octapressin (felipressina).	20,00	CX	216,63	4.332,60
18	652	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (lidocaína 36 mg + epinefrina 18 mg)	8,00	CX	252,30	2.018,40
19	651	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (lidocaína 30 mg + norepinefrina 0,04 mg/ml)	60,00	CX	150,16	9.009,60
20	30614	BR0269888 - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000 - TUBETE 1,80 ML - EMBALAGEM 50 UN.	20,00	CX	236,89	4.737,80
21	30615	BR0272913 - BENZOCAÍNA CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO - POTE 12,00 G	16,00	UN	17,70	283,20
22	31806	BR0416216 - PROTETOR PLUMBÍFERO TIPO: AVENTAL TAMANHO: LONGO ADULTO PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO:AVENTAL, TAMANHO:LONGO, USO:ADULTO, ADICIONAL:COM PROTETOR TIREÓIDE, BLINDAGEM:EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB.	8,00	UN	1.099,96	8.799,68
23	36596	APARELHO DE BISTURI ELETRICO BIVOLT	6,00	UN	10.013,00	60.078,00
24	36597	APARELHO DE RAIOS X (COM RODINHAS)	2,00	UN	12.630,00	25.260,00
25	30616	BR0410454 - APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO BIVOLT EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTES E/DENTÍSTICA, INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA.	3,00	UN	5.186,00	15.558,00
26	30617	BR0410459 - APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA.	5,00	UN	1.066,33	5.331,65
27	27176	APLICADOR DE HIDRO DE CÁLCIO	5,00	UN	40,73	203,65
28	31782	BR0410557 - APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO HASTE: DOBRÁVEL DESCARTÁVEL APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO,	60,00	CX	19,03	1.141,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA. Caixa com 100 unidades.				
29	30618	BR0435568 - AUTOCLAVE AÇO INOX HORIZONTAL 20 L AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES.	5,00	UN	9.391,66	46.958,30
30	31803	BR0406146 - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: FITA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.	50,00	UN	4,46	223,00
31	31795	BR0440151 - BANDEJA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: LISA BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.	50,00	UN	22,64	1.132,00
32	30619	BR0271052 - BICARBONATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO: PÓ - FRASCO 100,00 G	60,00	UN	12,49	749,40
33	30620	BR0420317 - BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2MM 0,80 X 1,80 M MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BIOMBO RETO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 1,80 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO	3,00	UN	15.762,50	47.287,50
34	36598	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA Nº 35	30,00	UN	18,10	543,00
35	36599	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 06 HL	30,00	UN	21,10	633,00
36	36600	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 151	30,00	UN	44,30	1.329,00
37	36601	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	30,00	UN	9,46	283,80
38	36602	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092	30,00	UN	9,46	283,80
39	36603	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302	30,00	UN	9,46	283,80
40	36604	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342	30,00	UN	9,46	283,80
41	36605	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	30,00	UN	9,46	283,80
42	36606	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137	30,00	UN	9,46	283,80
43	30633	BR0403154 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3195F BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F	30,00	UN	10,43	312,90
44	30631	BR0403011 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1093 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093	30,00	UN	10,43	312,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

45	33776	BR0402947 - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA 1014 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	30,00	UN	9,46	283,80
46	30626	BR0402945 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012.	30,00	UN	9,46	283,80
47	30627	BR0402946 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013.	30,00	UN	9,46	283,80
48	30632	BR0403093 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118.	30,00	UN	9,46	283,80
49	30629	BR0402949 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	30,00	UN	9,46	283,80
50	30630	BR0403374 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1016 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016.	30,00	UN	18,25	547,50
51	30621	BR0403859 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 2 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 2	20,00	UN	11,13	222,60
52	30622	BR0403862 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 4 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 4	20,00	UN	11,13	222,60
53	30623	BR0403864 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 6 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6	20,00	UN	11,13	222,60
54	30624	BR0403865 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 8 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8	20,00	UN	11,13	222,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

55	36607	BROCA PARA REMOÇÃO DE AMALGAMA CILINDRICA Nº 1557	5,00	UN	16,20	81,00
56	30625	BR0428069 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL CARBONETO DE TUNGSTÊNIO BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO.	6,00	UN	94,45	566,70
57	10932	BROCA TUNGSTENIO 1572	5,00	UN	94,45	472,25
58	680	BROCA ZECRYA 28 MM	16,00	UN	43,30	692,80
59	30635	BR0243242 - CABO BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 4 CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA.	30,00	UN	20,36	610,80
60	30636	BR0413300 - CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL FORM. OITAVADO	50,00	UN	9,76	488,00
61	31798	BR0407819 - CADEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: ESTRUTURA AÇO CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO:POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO:BI- ARTICULADO, FUNCIONAMENTO:ELETROMECAÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTA.	2,00	UN	29.600,00	59.200,00
62	30638	BR0426532 - CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 03 CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	5,00	UN	19,45	97,25
63	31784	BR0426530 - CALCADOR/CONDENSADOR AÇO INOXIDÁVEL HOLLEMBACK Nº 06 CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 06, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL.	12,00	UN	30,60	367,20
64	30639	BR0447176 - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PORTÁTIL, COMPONENTE: ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL: C/ LUZ LED.	5,00	UN	429,96	2.149,80
65	30640	BR0407024 - CANETA ALTA ROTAÇÃO 400.000 RPM CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA.	6,00	UN	1.079,26	6.475,56
66	36608	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE	18,00	CX	49,76	895,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000097

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

67	30641	BR0406149 - CARBONO PARA ARTICULAR EM PAPEL FORMATO DE FITA CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA.	50,00	UN	11,26	563,00
68	30642	BR0425821 - CARIOSTÁTICO FRASCO 10,00 ML CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO - FRASCO 10,00 ML	30,00	UN	41,56	1.246,80
69	36609	CUBA ULTRASSONICA	2,00	UN	1.399,66	2.799,32
70	31497	CLAREADOR INTERNO	5,00	UN	109,93	549,65
71	31498	CLAREADOR WHITENESS	5,00	UN	207,96	1.039,80
72	30643	BR0406791 - CERA ODONTOLÓGICA TIPO: 7 CAIXA 18 LÂMINAS CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS, PESO: CERCA DE 220 G.	10,00	UN	32,26	322,60
73	36610	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ/LIQUIDO)	10,00	UN	48,66	486,60
74	30644	BR0404572 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO FORRAÇÃO FRASCO 13,00 ML CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO.	20,00	UN	131,00	2.620,00
75	31828	BR0404581 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO RESTAURAÇÃO CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	30,00	UN	91,80	2.754,00
76	27204	COLGADURA INDIVIDUAL	20,00	UN	7,43	148,60
77	31829	BR0404551 - CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO TEMPORÁRIO FRASCO 50 GRAMAS CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ.	20,00	UN	30,06	601,20
78	30645	BR0269971 - COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM2 - 500 UN COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL - PACOTE 500,00 UN	30,00	PC	51,03	1.530,90
79	31807	BR0413211 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE: ATÉ 80 L COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA,	4,00	UN	7.620,96	30.483,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.				
80	30601	BR0391582 - CONDICIONADOR DENTAL TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO SERINGA 2,50 ML CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL - SERINGA 2,50 ML.	40,00	UN	9,90	396,00
81	30646	BR0391585 - CONDICIONADOR DENTAL 11,5% GEL FRASCO 10,00 ML CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 11,5%, ASPECTO FÍSICO: GEL - FRASCO 10,00 ML	8,00	UN	89,10	712,80
82	36611	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (1º SERIE)	10,00	CX	40,03	400,30
83	31797	BR0372452 - CONJUNTO HIGIENE USO INFANTIL CONJUNTO HIGIENE, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	6.000,00	CJ	12,64	75.840,00
84	36612	CONTRA ANGULO 500	2,00	UN	907,63	1.815,26
85	33664	BR0246116 - CUNHA ODONTOLÓGICA MADEIRA ANATÔMICA RESTAURAÇÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	45,73	457,30
86	6315	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS 10 GRAMAS	10,00	UN	65,73	657,30
87	30650	BR0427571 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 5-6	5,00	UN	65,76	328,80
88	30651	BR0427572 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 7-8	5,00	UN	69,10	345,50
89	30648	BR0253771 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 11-12	5,00	UN	65,76	328,80
90	30649	BR0427573 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 13-14	5,00	UN	65,76	328,80
91	30652	BR0420072 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL MODELO 11-12	5,00	UN	65,61	328,05
92	30653	BR0427812 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL MODELO 13-14	5,00	UN	68,94	344,70
93	31796	BR0286265 - DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº 9	6,00	UN	94,82	568,92
94	31793	BR0419116 - DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO ASPECTO FÍSICO: PASTA DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:NITRATO POTÁSSIO, FLUORETO SÓDIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:FOSFATO DE CÁLCIO (HIDROXIAPATITA).	30,00	CX	41,20	1.236,00
95	27208	DESTILADOR DE ÁGUA	2,00	UN	1.646,75	3.293,50
96	31801	BR0442385 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, ROLO C/ 100 METROS.	20,00	RL	62,68	1.253,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

97	36613	ENXAGUANTE BUCAL 2 LITROS	10,00	UN	82,89	828,90
98	16201	ESCAVADOR DENTINA Nº 5	10,00	UN	41,56	415,60
99	30656	BR0404892 - ESCOVA DE ROBSON PONTA CÔNICA USO CONTRA-ÂNGULO BRANCA	50,00	UN	5,27	263,50
100	30657	BR0407971 - ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO HOLLEMBACK Nº 3S ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	20,00	UN	22,87	457,40
101	36614	ESPATULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	10,00	UN	100,06	1.000,60
102	30658	BR0283194 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM.	10,00	UN	23,08	230,80
103	30659	BR0240954 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 36 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO.	10,00	UN	23,11	231,10
104	31778	BR0427856 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL THOMPSON ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:THOMPSON, TAMANHO:Nº 01, TIPO USO:APLICAÇÃO DE COMPOSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, 8 MM.	12,00	UN	79,07	948,84
105	30660	BR0437557 - ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 3 ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 3, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	50,00	UN	9,13	456,50
106	31785	BR0413310 - ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO PLANO Nº 5 ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	8,26	413,00
107	30661	BR0431230 - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL ESPONJA 2 X 5 CM HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO: COLÁGENO MICROFIBRILAR, DIMENSÕES: CERCA DE 2 X 5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. Caixa com 10 unidades.	90,00	CX	78,16	7.034,40
108	30662	BR0366987 - EUGENOL 20 ML EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%.	10,00	UN	23,08	230,80
109	30663	BR0425849 - EVIDENCIADOR DENTAL PASTILHA EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: PASTILHA. Caixa com 60 unidades.	20,00	CX	20,75	415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000100
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

110	30664	BR0425848 - EVIDENCIADOR DENTAL SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO - FRASCO 10,00 ML	20,00	UN	19,45	389,00
111	31494	EXTIRPA NERVOS 21MM COM 10 UNIDADES	10,00	PC	48,03	480,30
112	28235	FILME PLÁSTICO PVC P/ ALIMENTOS BOBINA 28 CM X 30 METROS	50,00	RL	25,27	1.263,50
113	36615	FILME RADIOGRAFICO Filme radiografico adulto com 150 películas.	3,00	UN	281,63	844,89
114	36615	FILME RADIOGRAFICO Filme radiografico infantil com 100 películas.	2,00	UN	344,38	688,76
115	30669	BR0246635 - FIO DENTAL C/ 100 METROS FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 100 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO.	40,00	UN	4,53	181,20
116	36616	FIO RETRATOR	20,00	UN	99,96	1.999,20
117	30668	BR0281558 - FIO DE SUTURA SEDA FIO:4-0 CAIXA 24 UNIDADES FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	30,00	CX	64,96	1.948,80
118	30671	BR0405632 - FIXADOR RADIOLÓGICO SOLUÇÃO FRASCO 475,00 ML FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA - FRASCO 475,00 ML	20,00	UN	30,76	615,20
119	30672	BR0428101 - FLUORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 1,23% FRASCO 200 ML FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA FARMACÉUTICA: GEL TIXOTRÓPICO.	30,00	UN	13,58	407,40
120	16198	FLUORETO DE SÓDIO SACHE 1 GRAMA	500,00	UN	3,06	1.530,00
121	36617	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 Aço inoxidável com lâmina curta ou reta.	20,00	UN	82,93	1.658,60
122	30655	BR0426699 - ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 05 ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 05, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	20,00	UN	120,46	2.409,20
123	30674	BR0413522 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 151 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES	8,00	UN	120,46	963,68
124	30673	BR0432452 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 16 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS	8,00	UN	120,46	963,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES.				
125	30433	FORMOCRESOL FRASCO 10,00 ML FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA.	10,00	UN	19,45	194,50
126	31791	BR0396196 - DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA, EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS.	10,00	GL	89,60	896,00
127	30676	BR0428417 - GESSO - USO ODONTOLÓGICO PEDRA ESPECIAL IV 1,00 KG GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PEDRA ESPECIAL TIPO IV - EMBALAGEM 1,00 KG	20,00	UN	25,20	504,00
128	10942	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ P. A.	20,00	UN	10,76	215,20
129	30677	BR0404563 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO: PASTA - SERINGA 2,50 G	16,00	UN	48,36	773,76
130	650	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE 13 GR + CATALISADORA 11 GR) HIDRO C	10,00	CX	67,23	672,30
131	16193	IRM KIT PÓ E LIQUIDO	10,00	UN	128,60	1.286,00
132	36618	KIT MATRIZ DE AÇO UNIMATRIX	12,00	UN	392,96	4.715,52
133	30679	BR0239064 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	52,13	1.563,90
134	30680	BR0239065 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA 100,00 UN.	30,00	CX	52,13	1.563,90
135	30681	BR0209754 - LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL A ÁLCOOL LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TAMANHO: GRANDE.	5,00	UN	59,20	296,00
136	31775	BR0418555 - LIMA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL MODELO: HEDSTROEM LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 40, COMPONENTES: C/ CURSOR.	20,00	CX	86,70	1.734,00
137	30683	BR0419472 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE/15 A40 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A40, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.	10,00	CX	86,30	863,00
138	30684	BR0419490 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 2ª SÉRIE/45 A80 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:	10,00	CX	86,30	863,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000102

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A80, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.				
139	30682	BR0286431 - LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 10 LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO SELDIM, TAMANHO: Nº 10	10,00	UN	81,93	819,30
140	36619	SOLUÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 1 LT	16,00	UN	14,03	224,48
141	31779	BR0437158 - HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO AQUOSA EMBALAGEM 1 LITRO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 0,5% DE CLORO ATIVO.	16,00	UN	12,87	205,92
142	6344	LIXA DE DESGASTE PROXIMAL 4 X 170 COM 150 UNIDADES	10,00	CX	39,38	393,80
143	30685	BR0246952 - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY FRASCO 200 ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC.	20,00	UN	51,28	1.025,60
144	30686	BR0312217 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: ANTIDERRAPANTE.	100,00	CX	33,63	3.363,00
145	30687	BR0269894 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA - CAIXA COM 100 UN	100,00	CX	33,63	3.363,00
146	27203	LUVA PARA CÂMARA ODONTOLÓGICA	5,00	UN	46,76	233,80
147	30688	BR0250311 - MÁSCARA ANTIALÉRGICO DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50 UN MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR.	70,00	CX	13,90	973,00
148	28441	MICROMOTOR 500 ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC	5,00	UN	768,46	3.842,30
149	27185	MOCHO ODONTOLÓGICO	5,00	UN	834,50	4.172,50
150	28436	MOLDEIRA DE CERA PARA FLÚOR CX COM NO MINIMO 24 UNIDADES	20,00	CX	129,30	2.586,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

151	33778	BR0427715 - MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SUPERIOR MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:SUPERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA.	20,00	UN	51,86	1.037,20
152	33779	BR0427716 - MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL INFERIOR MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:INFERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA	20,00	UN	51,86	1.037,20
153	30689	BR0265319 - NEGATOSCÓPIO 60 X 40 CM - 110/220V NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	5,00	UN	838,30	4.191,50
154	30690	BR0373527 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POLIPROPILENO ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE.	20,00	UN	13,46	269,20
155	30691	BR0279493 - ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:POMADA - BISNAGA 45,00 G.	8,00	UN	12,68	101,44
156	36620	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	12,00	UN	15,13	181,56
157	36621	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA (IONÔMERO DE VIDRO) LIQUIDO	10,00	UN	49,59	495,90
158	30692	BR0417702 - PASTA PROFILÁTICA PEDRA POMES BISNAGA 90,00 G PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR - BISNAGA 90,00 G	20,00	UN	11,00	220,00
159	28429	PEDRA PARA AFIAR GOIVA	4,00	UN	58,11	232,44
160	27216	PEDRA POMES (EXTRA-FINA USO ODONTOLÓGICO) EMBALAGEM 100 GRAMAS	10,00	UN	10,01	100,10
161	28443	PEÇA RETA 500	2,00	UN	596,96	1.193,92
162	30693	BR0413333 - PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	20,00	UN	23,43	468,60
163	27166	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE C/ 120 UNIDADES.	10,00	UN	45,40	454,00
164	30695	BR0243287 - PORTA-AGULHA AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO	12,00	UN	54,06	648,72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM.				
165	30696	BR0417243 - PORTA AMÁLGAMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UN	59,96	599,60
166	30697	BR0426502 - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TIPO TOFFLEMIRE PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO.	20,00	UN	42,83	856,60
167	27200	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL (KIT 5 PEÇAS)	2,00	UN	104,10	208,20
168	27217	PONTA DE IRRIGAÇÃO EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	10,00	UN	49,58	495,80
169	30698	BR0411437 - POTE ODONTOLÓGICO VIDRO TIPO DAPPEN POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN, TAMANHO: 4 X 4 CM.	10,00	UN	6,32	63,20
170	33773	BR0390459 - RESINA ACRÍLICA TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO:PÓ RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:COM COR	4,00	UN	152,30	609,20
171	33774	BR0390456 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	4,00	UN	110,16	440,64
172	27215	RESINA FLOW (SERINGA 2G)	10,00	UN	40,25	402,50
173	30699	BR0390513 - RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA 4,00 G RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO - SERINGA 4,00 G	120,00	UN	82,97	9.956,40
174	30700	BR0405619 - REVELADOR RADIOLÓGICO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA 1 LITRO REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO.	30,00	UN	29,23	876,90
175	30701	BR0411905 - SACA BROCA PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO.	5,00	UN	51,83	259,15
176	27218	SELADORA 35 CM BIVOLT	3,00	UN	1.301,00	3.903,00
177	31777	BR0390762 - SELANTE TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL.	30,00	UN	63,63	1.908,90
178	30702	BR0413354 - SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80 ML TIPO CARPULE SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL.	10,00	UN	71,36	713,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

179	27179	SERINGA P/ IRRIGAÇÃO DE CANAL ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL 5ML	20,00	UN	9,43	188,60
180	16202	SINDESMOTOMO	10,00	UN	28,19	281,90
181	31794	BR0422554 - HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FRASCO 10 ML.	20,00	UN	30,53	610,60
182	30703	BR0413328 - SONDA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL MODELO Nº 05 SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFANTIL, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO.	10,00	UN	18,59	185,90
183	30704	BR0413328 - SONDA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL PERIODONTAL Nº 23 SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: Nº 23.	10,00	UN	18,49	184,90
184	30705	BR0406292 - SUGADOR PVC PACOTE C/ 40 UNIDADES SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL.	300,00	PC	15,02	4.506,00
185	692	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	30,00	UN	5,41	162,30
186	30706	BR0333140 - TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17 CM PONTA RETA ROMBA TIPO MAYO TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA, TIPO: MAYO.	30,00	UN	68,10	2.043,00
187	30707	BR0417284 - GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO:PROPANO/BUTA - FRASCO 200,00 ML	10,00	UN	54,46	544,60
188	31780	BR0406283 - TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	30,00	CX	19,76	592,80
189	31783	BR0406147 - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: POLIÉSTER TIPO:PRÉ-CORTADA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ- CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.	30,00	CX	7,72	231,60
190	16199	TIRAS DE BORRACHA PARA SEPARAR DENTES C/ 50 UN COMPOSIÇÃO NEUTRA	5,00	UN	13,20	66,00
191	30708	BR0428615 - TOUCA HOSPITALAR COM ELÁSTICO TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM	100,00	UN	21,13	2.113,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.				
192	34573	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	10,00	UN	13,23	132,30
193	30709	BR0428166 - VERNIZ DENTÁRIO COMP. C/ FLUORETO DE SÓDIO FRASCO 15,00 ML	15,00	UN	66,43	996,45
194	36622	VASELINA SÓLIDA ODONTOLÓGICA	8,00	UN	13,01	104,08
195	28423	VIBRADOR DE GESSO	2,00	UN	366,13	732,26
TOTAL						582.753,97

2.2 - Esta licitação é **EXCLUSIVA** à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas, conforme Artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006.

3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 - Esta licitação será conduzida pelo Agente de Contratação, o Sr. **MATHEUS MARINHO DE MELLO**, designado pela autoridade competente como Pregoeiro, através do Decreto nº 175, de 05 de julho de 2024.

3.2 - A sessão pública será realizada pela internet através do sistema BLL COMPRAS, disponível no sítio eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.

3.3 - Sem prejuízo das publicações legais, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, serão divulgadas no sistema eletrônico do pregão e no sítio oficial da Prefeitura www.riobonito.pr.gov.br, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhamento, não cabendo alegação de desconhecimento sobre quaisquer informações publicadas.

3.4 - Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de objetos, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação da licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3.4.1 - Os casos mencionados serão informados ao Ministério Público.

3.5 - O Diário Oficial do Município é o Jornal Xagu.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

4.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: protocolo digital acessível no sítio eletrônico oficial no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.com/Home/Login>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br.

4.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste edital e seus anexos, que esteja devidamente credenciada no sistema da BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>), cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste edital.

5.2 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5.3 - Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos.

5.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.3.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pela administração.

5.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si e aqueles que constituam grupo econômico.

5.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.8 - Agente público da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

5.3.9 - Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

5.3.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

5.3.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.12 - O impedimento de que trata o item 5.3.4 - será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4 - A vedação de que trata o item 5.3.8 - estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.5.1 - O tratamento favorecido a que se refere o item anterior assim como a possibilidade de participação nos itens exclusivos, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, através do sistema da BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

6.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico BLL COMPRAS, o responsável legal do interessado deverá obrigatoriamente, efetuar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://bllcompras.com/Home/Register>.

6.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

6.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, agente de contratação ou Prefeitura por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas supracitados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

6.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 - Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.3.1 - Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.3.2 - Que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

7.3.3 - Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

7.3.4 - Que inexistente impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante.

7.3.5 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.6 - Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.3.7 - Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.3.8 - Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

7.3.9 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

7.3.10 - Sim ou Não, para a declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

7.3.10.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.3.10.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.4 - A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

7.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes, após a fase de envio de lances.

7.7 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá encaminhar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento da quantidade do objeto ofertado e o seu respectivo preço e marca, com no máximo 4 (quatro) casas decimais.

8.1.1 - Fica vedado a oferta de quantidade inferior ao total previsto no termo de referência deste edital.

8.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

8.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.3 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 - Iniciada a fase de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6 - O lance deverá ser ofertado pelo preço do lote.

9.7 - O critério de julgamento será o de menor preço por lote.

9.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

9.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

9.12 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor da sua proposta inicial.

9.13 - Para o envio de lances foi adotado o modo de disputa "**aberto**", assim os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9.13.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.13.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.13.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9.16 - O sistema aplicará automaticamente os critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no Art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.17 - Encerrado os lances, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.18 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro iniciará a fase de julgamento das propostas.

10 - DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no item 5.3 - deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 - SICAF;

10.1.2 - Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar, mantido pelo TCE-PR;

10.1.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento.

10.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.5 -deste edital.

10.4 - Caso a proposta do primeiro colocado seja superior ao preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, e, não havendo êxito, poderá fazer a negociação com os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.5 - Finalizado as negociações, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, anexe no sistema, em formato ".pdf", a proposta com os preços adequados ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

10.5.1 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

a) Após declarado o vencedor do certame, este terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, conforme Termo de Referência (ANEXO I);

b) Caso não seja aprovada amostra do vencedor, será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente as demais classificadas nas mesmas condições estabelecidas na alínea "a".

10.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.7.1 - Não seja anexada no sistema, devidamente adequada ao último lance ou valor negociado, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro;

10.7.2 - Contiver vícios insanáveis;

10.7.3 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital e no seu termo de referência;

10.7.4 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem com valor global superior ao valor estimado para contratação;

10.7.5 - Permanecer com o preço superior ao estimado para contratação fixado neste edital e seus anexos;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.7.6 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7.7 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.8 - Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.9 - Caso a proposta atenda ao edital, a proposta será aceita pelo pregoeiro, e iniciado a fase de habilitação.

11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.1.1 - Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.1.2 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.1.3 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

11.1.4 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.5 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.1.6 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.2 - A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.2.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.5 - Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;

11.2.7 - Fica dispensada a apresentação dos documentos acima (11.2.2-; 11.2.3-; 11.2.4-; 11.2.5-; e 11.2.6-), para os fornecedores com cadastro válido no SICAF, mediante apresentação da **Declaração emitida através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**;

11.3 - **A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.**

11.4 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de inabilitação.

11.5 - Nos termos do Art. 39, § 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.6 - **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema (anexados em campo próprio na plataforma), em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.**

11.7 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.7.1 - Os documentos anexados no SICAF ou sistema BLL COMPRAS (conforme o caso), para fins de habilitação serão considerados cópia fiel dos seus originais, sob a fé e a responsabilidade do próprio licitante.

11.8 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

11.8.1 - Certidão Negativa de feitos sobre **Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

11.8.2 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

11.8.3 - As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

11.9 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

11.9.1 - Prova de regularidade do Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela sede do domicílio da licitante, em plena validade;

11.9.2 - Prova de regularidade do Alvará de Licença Sanitária expedido pela sede do domicílio da licitante, em plena validade;

11.9.3 - Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, expedido pela ANVISA, para a comercialização de produtos para saúde/correlatos, conforme estabelece a Lei nº 5.991/73 (se assim o produto exigir);

11.9.4 - Certificado de Regularidade da Empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia - CRF do Estado da sede da licitante.

11.10 - **DECLARAÇÃO(ÕES)**

11.10.1 - Declaração unificada - conforme modelo do **ANEXO 05**.

11.10.2 - Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) - conforme modelo do **ANEXO 06**.

11.10.3 - Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção, conforme **ANEXO 07**.

11.10.4 - A(s) Declaração(ões) constante(s) no(s) Anexo(s) deste edital deverá(rão) ser assinada(s) por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.11 - Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (Lei 14.133/21, art. 64).

11.12 - Os documentos exigidos neste edital e a(s) declaração(ões) do(s) modelo(s) constante(s) no(s) anexo(s) deste edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação, e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, as declarações exigidas no cadastramento da proposta.

11.14 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

11.16 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.18 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proposta

12.1 - O pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica,



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, quando se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Documentos de habilitação

12.2 - O pregoeiro, na análise dos documentos de habilitação, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Realização de diligências

12.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens 12.1 - e 12.2 - o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13 - DAS AMOSTRAS

13.1 - As proponentes interessadas em participar do certame, deverão apresentar amostras dos produtos relacionados no Termo de Referência (ANEXO I), para a devida comprovação das características e qualidade dos mesmos, conforme segue:

- a) Amostra dos produtos relativos aos lotes/itens: **27, 118 e 169;**
- b) **Caso não seja aprovada amostra do vencedor, será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente as demais classificadas nas mesmas condições estabelecidas no item 10.6 - alínea "a".**

13.2 - O MUNICÍPIO solicitará à empresa classificada em primeiro lugar do item, AMOSTRA dos produtos ofertados, contendo no mínimo as especificações constantes nos (ANEXO I), devidamente identificada, mencionando ainda o nome da empresa, o número do Pregão, do Lote, e Item respectivo.

13.3 - A AMOSTRA deverá ser entregue no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da sessão de abertura do processo licitatório, entregue para a Comissão de Licitação, situada na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP 85340-000, nas seguintes condições: 1 (uma) amostra de cada item, conforme alínea "a" e (ANEXO I) do Edital.

13.4 - Para efeito de protocolo, o LICITANTE deverá apresentar juntamente com as amostras a descrição do item entregue e identificação da empresa, em duas vias, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências dos (ANEXO I) do Edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

13.5 - As amostras serão analisadas, em até 2 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por uma comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

13.6 - As amostras serão analisadas pela comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

- a) Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do presente Edital;
- b) Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

13.7 - Considerar-se-á DESCLASSIFICADA a proposta do LICITANTE que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la, devendo ser convocadas as demais LICITANTES, na ordem de classificação, para apresentação de amostra.

13.8 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até 5 (cinco) dias úteis após a Homologação, em endereço a ser indicado pelo Setor de Licitação, sob pena de descarte pelo MUNICÍPIO.

13.9 - O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora do lote, para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos.

13.10 - Os produtos que servirem de amostra, não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.

13.11 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas para envio e possível retirada da amostra é de inteira responsabilidade do LICITANTE.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

14.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

14.3.2 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4 - Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

14.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior o Prefeito Municipal, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10 - Os autos do processo administrativo do certame permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

15 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1 - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2 - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3 - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.1.4 - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade administrativa, civil ou criminal de quem lhes tenha dado causa.

15.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

15.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16 - DA CONTRATAÇÃO

16.1 - A contratação será formalizada pela administração por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.3 - A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o contrato, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.4 - O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, permitirá a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.

16.6 - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela administração, implicará na instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

17 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

17.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

17.2 - Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3 - Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

17.3.1 - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

17.4 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

18 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1 - O regime de execução, forma de fornecimento, modelo de gestão e de execução do contrato constam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

19 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

19.1 - As disposições da forma e prazo de pagamento contam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

20 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no edital ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, **inclusive a declaração unificada;**

20.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

20.1.2.1 - não anexar no sistema a proposta reajustada conforme o último lance ofertado;

20.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

20.1.2.4 - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

20.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato.

20.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

20.1.5 - Fraudar a licitação;

20.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

20.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

20.1.9 - Executar o objeto em descompasso com o edital e seus anexos, ou não cumprir os prazos e obrigações assumidas.

20.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1 - Advertência;

20.2.2 - Multa;

20.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

20.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2 - as peculiaridades do caso concreto

20.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

20.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

20.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 20.1.1 -, 20.1.2 - e 20.1.3 -, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto;

20.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 20.1.4 -, 20.1.5 -, 20.1.6 -, 20.1.7 - e 20.1.9 -, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto.

20.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1 -, 20.1.2 -, 20.1.3 - e 20.1.9 -, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4 -, 20.1.5 -, 20.1.6 -, 20.1.7 -e 20.1.8 -, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1 -, 20.1.2 - e 20.1.3 - que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

20.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3 -, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

20.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Será divulgado o termo de julgamento no sistema eletrônico e no sitio eletrônico oficial do Município.

21.2 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.7 - **Fica entendido que o presente Edital e todos os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omita em outro, será considerado o conteúdo especificado e válido neste edital.**

21.8 - Este edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

21.9 - Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.9.1 - ANEXO 1 - Termo de Referência;
- 21.9.2 - ANEXO 2 - Modelo de proposta comercial;
- 21.9.3 - ANEXO 3 - Minuta da ata de registro de preços;
- 21.9.4 - ANEXO 4 - Minuta do contrato;
- 21.9.5 - ANEXO 5 - Declaração unificada;
- 21.9.6 - ANEXO 6 - Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 21.9.7 - ANEXO 7 - Modelo de Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção.

Rio Bonito do Iguaçu, Pr, xx de xxxx de 2024.


MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro
Decreto nº 175/2024



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS visando FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS A TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Nome do produto	Código BR	Qtde	Un.	Fusão R\$	Dental Show R\$	Cicavel R\$	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total Médio R\$
01	ADAPTADOR PARA AMALGAMADOR DOSADOR UNIVERSAL	-	05	UN	0,00	0,00	63,00	63,00	315,00
02	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL ADPER SINGLE BOND 2 (Primer e adesivo)	BR0391134	20	UN	199,00	201,00	206,00	202,00	4.040,00
03	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (5 LITROS) ESTÉRIL E ESPIROGÊNICA	BR0276839	20	GL	20,00	24,90	18,90	21,26	425,20
04	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA EMBALAGEM - 100 UNIDADES (estéril e descartável)	-	50	CX	49,90	63,00	46,50	53,13	2.656,50
05	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (estéril e descartável)	BR0442145	50	CX	57,00	63,00	55,60	58,53	2926,50
06	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (estéril e descartável)	BR0443788	50	CX	57,00	63,00	55,60	58,53	2926,50
07	ALAVANCA 304	-	10	UN	49,90	90,70	51,00	63,86	638,60
08	ALAVANCA SELDIN DUFLEX (ESQUERDA N°4L)	BR0413385	06	UN	49,90	90,70	51,00	63,86	383,16
09	ALAVANCA SELDIN DUFLEX (DIREITA N°4R)	BR0413384	06	UN	49,90	90,70	51,00	63,86	383,16
10	ÁLCOOL ETÍLICO 70% HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO (100ML)	BR0269941	100	UN	3,90	2,12	3,65	3,22	322,00
11	ALGINATO TIPO I (com presa rápida - JELTRATE PLUS) 454 GR.	BR0428490	40	PC	64,90	78,93	65,20	69,67	2.786,80
12	ALGODÃO EM ROLETE COM 100 UNIDADES		200	PC	3,50	9,90	4,25	5,88	1.176,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500 GRAMAS	BR0279726	12	RL	22,00	31,00	20,30	24,43	293,16
14	ALVEOLOTOMO AÇO INOXIDÁVEL LUER RETO	BR0413398	10	UN	129,90	158,06	136,00	141,32	1.413,20
15	AMALGAMA 2 PORÇÕES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (amalgama alta resistência e econômica)	BR0453259	06	CX	214,90	369,20	223,00	269,03	1.614,18
16	AMALGAMA 1 PORÇÃO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (amalgama alta resistência e econômica)	BR0453260	06	CX	269,90	216,40	296,00	260,76	1.564,56
17	ANESTÉSICO CITANEST 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) - prilocaina c/ octapressin (felipressina)	-	20	CX	221,90	190,00	238,00	216,63	4.332,60
18	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (lidocaína 36 mg + epinefrina 18 mg)	-	08	CX	217,90	298,00	241,00	252,30	2.018,40
19	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA)	BR0269850	60	CX	135,90	166,60	148,00	150,16	9.009,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000129
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	LINHA) (lidocaína 30 mg + norepinefrina 0,04 mg/ml)								
20	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	BR0269888	20	CX	228,90	239,78	242,00	236,89	4.737,80
21	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GR (BENZOCAÍNA) CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO	BR0272913	16	UN	17,90	19,00	16,20	17,70	283,20
22	AVENTAL RAIOS-X PARA PACIENTE ADULTO PROTETOR PUMBLÍFERO	BR0416216	08	UN	949,90	1.330,00	1.020,00	1.099,96	8.799,68
23	APARELHO DE BISTURI ELÉTRICO BIVOLT	-	06	UN	9.900,00	0,00	10.126,00	10.013,00	60.078,00
24	APARELHO DE RAIOS -X COM RODINHAS	-	02	UN	12.900,00	0,00	12.360,00	12.630,00	25.260,00
25	APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO - BIVOLT	BR0410454	03	UN	5.397,00	4.698,00	5.463,00	5.186,00	15.558,00
26	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO	BR0410459	05	UN	1.350,00	799,00	1.050,00	1.066,33	5.331,65
27	APLICADOR DE HIDRO DE CÁLCIO	-	05	UN	16,90	87,50	17,80	40,73	203,65
28	APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO MICRO BRUSH CAIXA COM 100 UNIDADES	BR0410557	60	CX	19,90	16,00	21,20	19,03	1.141,80
29	AUTOCLAVE AÇO INOXIDÁVEL HORIZONTAL - 21 LITROS (127v.)	BR0435568	05	UN	9.900,00	8.889,00	9.386,00	9.391,66	46.958,30
30	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA FORMATO FITA	BR0406146	50	UN	3,90	5,30	4,20	4,46	223,00
31	BANDEJA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TIPO LISA	BR0440151	50	UN	29,90	5,64	32,40	22,64	1.132,00
32	BICARBONATO DE SÓDIO EMB. COM 100 GRAMAS	BR0271052	60	UN	12,90	13,37	11,20	12,49	749,40
33	BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2mm x 0,8 x 1,8m	BR0420317	03	UN	16.900,00	0,00	14.625,00	15.762,50	47.287,50
34	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA Nº 35	-	30	UN	15,90	22,40	16,00	18,10	543,00
35	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 06 HL	-	30	UN	19,90	22,40	21,00	21,10	633,00
36	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 151	-	30	UN	39,90	57,00	36,00	44,30	1.329,00
37	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
38	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
39	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
40	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
41	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
42	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
43	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
44	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195F (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0403154	30	UN	7,90	16,40	7,00	10,43	312,90
45	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1093 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0403011	30	UN	7,90	16,40	7,00	10,43	312,90
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014 (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	BR0402947	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000130

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

47	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0402945	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0402946	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0403093	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	BR0402949	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 HL (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	BR0403374	30	UM	0,00	13,50	23,00	18,25	547,50
52	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 02	BR0403859	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60
53	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 04	BR0403862	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60
54	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 06	BR0403864	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60
55	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 08	BR0403865	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60
56	BROCA PARA REMOÇÃO DE AMÁLGAMA CILÍNDRICA Nº1557	-	5	UN	15,90	16,50	16,20	16,20	81,00
57	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXCUT (PEÇA DE MÃO) BAIXA ROTAÇÃO	BR0428069	06	UN	99,90	89,00	0,00	94,45	566,70
58	BROCA TUNGSTENIO 1572	-	5	UN	99,90	89,00	0,00	94,45	472,25
59	BROCA ZECRYA	-	16	UN	39,90	49,00	41,00	43,30	692,80
60	CABO PARA BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº4	BR0243242	30	UN	15,00	29,90	16,20	20,36	610,80
61	CABO PARA ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL	BR0413300	50	UN	7,90	12,40	9,00	9,76	488,00
62	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA AÇO	BR0407819	02	UN	0,00	0,00	29.600,00	29.600,00	59.200,00
63	CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº3	BR0426532	05	UN	17,90	22,26	18,20	19,45	97,25
64	CALCADOR/CONDENSADOR AÇO INOXIDÁVEL HOLLEMBACK Nº 06	BR0426530	12	UN	17,90	56,00	17,90	30,60	367,20
65	CÂMERA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X	BR0447176	05	UN	369,90	497,00	423,00	429,96	2.149,80
66	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE (1ª LINHA) Alta rotação fabricado em alumínio, c/ tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135 C. Conexão borden; Spray triplo: Distribuído simetricamente em direção à ponta da broca. Rotação 420.000 RPM, pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (PSI) peso líquido inferior a 58,0 G, baixo ruído de trabalho. Permite troca rápida de brocas. Acionamento através de um botão na parte de trás da cabeça da peça (PUSH BUTTON) corpo de espessura fina com ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada.	BR0407024	06	UN	879,90	1.389,90	968,00	1.079,26	6.475,56
67	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE	-	18	CX	43,90	59,00	46,40	49,76	895,68
68	CARBONO PARA ARTICULAR FORMATO FITA COM 12 UNIDADES	BR0406149	50	UN	8,90	14,90	10,00	11,26	563,00
69	CARIOSTÁTICO 30% 10 ML	BR0425821	30	UN	29,90	64,79	30,00	41,56	1.246,80
70	CUBA ULTRASSÔNICA	-	02	UN	1.442,00	1.234,00	1.523,00	1.399,66	2.799,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

71	CLAREADOR INTERNO	-	5	UN	89,90	153,00	86,90	109,93	549,65
72	CLAREADOR WHITENESS	-	5	UN	194,90	239,00	190,00	207,96	1.039,80
73	CERA ODONTOLÓGICA TIPO 7 ROSA (18 LÂMINAS)	BR0406791	10	UN	27,90	39,00	29,90	32,26	322,60
74	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ/LÍQUIDO)	-	10	UN	38,00	67,00	41,00	48,66	486,60
75	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO (kit - líquido 08 ml e pó 10 gramas)	BR0404572	20	UN	98,00	194,00	101,00	131,00	2.620,00
76	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (kit - líquido 08 ml e pó 10 gramas)	BR04004581	30	UN	89,90	94,50	91,00	91,80	2.754,00
77	COLGADURA INDIVIDUAL	-	20	UN	6,90	8,30	7,10	7,43	148,60
78	COLTOSOL 20 GRAMAS (CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO TEMPORÁRIO PARA CAVIDADES)	BR0404551	20	UN	12,90	63,90	13,40	30,06	601,20
79	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 100% ALGODÃO (500 UNIDADES)	BR0269971	30	PC	39,90	69,80	43,40	51,03	1.530,90
80	COMPRESSOR DE AR CAPACIDADE ATÉ 80 LITROS	BR0413211	04	UN	9.900,00	2.987,90	9.975,00	7.620,96	30.483,84
81	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO TIPO GEL 37% (3 UNIDADES)	BR0391582	40	PC	8,90	11,40	9,40	9,90	396,00
82	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%	BR0391585	08	UN	0,00	89,10	0,00	89,10	712,80
83	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (1ª SÉRIE)	-	10	CX	32,90	53,00	34,20	40,03	400,30
84	CONJUNTO DE HIGIENE BUCAL - USO INFANTIL (ESCOVA, FIO 25 M., CREME DENTAL 50 GR. E ESTOJO DE PLÁSTICO MOLE -20CMX12CM COM BOTÃO FECHO E PERSONALIZADO.	BR0372452	6000	CJ	10,00	16,84	11,10	12,64	75.840,00
85	CONTRA ÂNGULO 500	-	02	UN	779,90	1.180,00	763,00	907,63	1.815,26
86	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA COM 100 UNIDADES	BR0246116	10	CX	39,90	62,11	35,20	45,73	457,30
87	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS (ALVEOLEX 10 GRAMAS)	-	10	UN	49,90	98,00	49,30	65,73	657,30
88	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 5/6	BR0427571	05	UN	49,90	87,40	60,00	65,76	328,80
89	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 7/8	BR0427572	05	UN	59,90	87,40	60,00	69,10	345,50
90	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 11/12	BR0253771	05	UN	49,90	87,40	60,00	65,76	328,80
91	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 13/14	BR0427573	05	UN	49,90	87,40	60,00	65,76	328,80
92	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL 11/12	BR0420072	05	UN	49,90	86,94	60,00	65,61	328,05
93	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL 13/14	BR0427812	05	UN	59,90	86,94	60,00	68,94	344,70
94	DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº9	BR0286265	06	UN	97,90	86,58	100,00	94,82	568,92
95	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO ASPECTO GEL	BR0419116	30	CX	36,90	49,52	37,20	41,20	1.236,00
96	DESTILADOR DE ÁGUA	-	02	UN	1.450,00	1.964,26	1.526,00	1.646,75	3.293,50
97	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO (8CM X 100M)	BR0442385	20	RL	59,90	72,66	55,50	62,68	1.253,60
98	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD 2 LITROS	-	10	UN	79,90	92,38	76,40	82,89	828,90
99	ESCAVADOR DENTINA Nº 5	-	10	UN	19,90	83,80	21,00	41,56	415,60
100	ESCOVA DE ROBSON PARA USO EM CONTRA-ÂNGULO BRANCA	BR0404892	50	UN	3,90	7,80	4,12	5,27	263,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000132

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

101	ESCULPIDOR HOLLEMBACK MODELO 3S ODONTOLÓGICO	BR0407971	20	UN	19,90	27,62	21,10	22,87	457,40
102	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	-	10	UN	91,90	109,00	99,30	100,06	1.000,60
103	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24	BR0283194	10	UN	20,90	27,05	21,30	23,08	230,80
104	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº36	BR0240954	10	UN	21,00	27,05	21,30	23,11	231,10
105	ESPÁTULA THOMPSON PARA RESINA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL	BR0427856	12	UN	65,90	108,32	63,00	79,07	948,84
106	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03 AÇO INOXIDÁVEL	BR0437557	50	UN	9,90	8,00	9,50	9,13	456,50
107	ESPELHO BUCAL CLÍNICO PLANO AÇO INOXIDÁVEL Nº 05	BR0413310	50	UN	6,90	9,70	8,20	8,26	413,00
108	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON (10 UNIDADES) - 2X5CM	BR0431230	90	CX	69,90	78,40	86,20	78,16	7.034,40
109	EUGENOL 20 ML	BR0366987	10	UN	19,90	28,90	20,45	23,08	230,80
110	EVIDENCIADOR DE PLACA COMPRIMIDO C/60 UN	BR0425849	20	CX	14,90	32,00	15,36	20,75	415,00
111	EVIDENCIADOR DE PLACA LÍQUIDO 10 ML SOLUÇÃO FRASCO	BR0425848	20	UN	14,90	18,10	25,36	19,45	389,00
112	EXTIRPA NERVOS 21 MM COM 10 UNIDADES	-	10	PC	39,90	78,00	26,20	48,03	480,30
113	FILME PLÁSTICO PVC 0,30 - 15 MTS	-	50	RL	7,90	59,60	8,31	25,27	1.263,50
114	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO COM 150 PELÍCULAS	-	03	UN	269,90	286,00	289,00	281,63	844,89
115	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL COM 100 PELÍCULAS	-	02	UN	349,90	318,24	365,00	344,38	688,76
116	FIO DENTAL COM 100 METROS	BR0246635	40	UN	4,00	5,10	4,50	4,53	181,20
117	FIO RETRATOR ULTRAPAK	-	20	UN	99,90	99,00	101,00	99,96	1.999,20
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/ 24 UNIDADES	BR0281558	30	CX	59,90	72,00	63,00	64,96	1.948,80
119	FIXADOR RADIOLÓGICO FRASCO EMBALAGEM COM 475 ML	BR0405632	20	UN	19,90	53,00	19,40	30,76	615,20
120	FLÚOR EM GEL 1,23% EMBALAGEM COM 200 ML	BR0428101	30	UN	8,90	23,00	8,86	13,58	407,40
121	FLUORETO DE SÓDIO SACHE 1 GRAMA	-	500	UN	3,50	2,20	3,49	3,06	1.530,00
122	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 AÇO INOXIDÁVEL COM LÂMINA CURTA OU RETA	-	20	UN	79,90	87,40	81,50	82,93	1.658,60
123	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL	BR0426699	20	UN	109,90	143,00	108,50	120,46	2.409,20
124	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº151	BR0413522	08	UN	109,90	143,00	108,50	120,46	963,68
125	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº16	BR0432452	08	UN	109,90	143,00	108,50	120,46	963,68
126	FORMOCRESOL FRASCO (10 ML)	-	10	UN	16,90	24,70	16,76	19,45	194,50
127	GERMERIC 5 LITROS DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO	BR0396196	10	GL	90,00	0,00	89,20	89,60	896,00
128	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV ODONTOLÓGICO	BR0428417	20	PC	24,90	25,10	25,60	25,20	504,00
129	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PÓ)	-	20	UN	9,90	13,40	8,99	10,76	215,20
130	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO PASTA SERINGA 2,5 GRAMAS HYDROFAST	BR0404563	16	UN	45,00	56,00	44,10	48,36	773,76
131	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE 13 GR + CATALISADORA 11 GR) HIDRO C	-	10	CX	65,90	72,30	63,50	67,23	672,30
132	IRM KIT PÓ E LÍQUIDO	-	10	UN	69,90	249,00	66,90	128,60	1.286,00
133	KIT MATRIZ UNIMATRIX	-	12	UN	379,90	410,00	389,00	392,96	4.715,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

134	LÂMINAS PARA BISTURI Nº11 AÇO INOXIDÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (100 UNIDADES)	BR0239064	30	CX	49,90	54,00	52,50	52,13	1.563,90
135	LÂMINAS PARA BISTURI Nº15 AÇO INOXIDÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (100 UNIDADES)	BR0239065	30	CX	49,90	54,00	52,50	52,13	1.563,90
136	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL À ALCOOL - INOX	BR0209754	05	UN	46,00	82,00	49,60	59,20	296,00
137	LIMA AÇO INOXIDÁVEL MODELO HEDSTROEM	BR0418555	20	CX	89,90	79,00	91,20	86,70	1.734,00
138	LIMAS AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE 15/40	BR0419472	10	CX	89,90	79,00	90,00	86,30	863,00
139	LIMAS AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE 45/80	BR0419490	10	CX	89,90	79,00	90,00	86,30	863,00
140	LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL Nº 10	BR0286431	10	UN	79,90	89,70	76,20	81,93	819,30
141	LÍQUIDO HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (MILTON)	-	16	UN	12,00	15,90	14,20	14,03	224,48
142	LÍQUIDO DE DAKIN 1.000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%	BR0437158	16	UN	10,00	17,41	11,20	12,87	205,92
143	LIXA DE DESGASTE PROXIMAL 4 X 170 (150 UNIDS.)	-	10	CX	49,90	16,66	51,60	39,38	393,80
144	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	BR0246952	20	UN	39,90	69,74	44,20	51,28	1.025,60
145	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "M" (100 UNIDADES)	BR0312217	100	CX	29,90	39,00	32,00	33,63	3.363,00
146	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "P" (100 UNIDADES)	BR0269894	100	CX	29,90	39,00	32,00	33,63	3.363,00
147	LUVA PARA CÂMARA ODONTOLÓGICA	-	05	UN	40,00	56,00	44,30	46,76	233,80
148	MÁSCARA TRIPLA C/ELÁSTICO EMBALGEM C/ 50 UNIDADES	BR0250311	70	CX	9,90	24,00	7,80	13,90	973,00
149	MICROMOTOR 500	-	05	UN	650,00	989,00	666,40	768,46	3.842,30
150	MOCHO ODONTOLÓGICO	-	05	UN	980,00	0,00	689,00	834,50	4.172,50
151	MOLDEIRA DE CERA PARA FLÚOR	-	20	CX	119,90	147,00	121,00	129,30	2.586,00
152	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL ADULTO SUPERIOR	BR0427715	20	UN	49,90	54,70	51,00	51,86	1.037,20
153	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL ADULTO SUPERIOR	BR0427716	20	UN	49,90	54,70	51,00	51,86	1.037,20
154	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO 60X40 CM 110/220V	BR0265319	05	UN	519,90	1.369,00	626,00	838,30	4.191,50
155	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROPILENO	BR0373527	20	UN	9,90	22,30	8,20	13,46	269,20
156	ÓXIDO DE ZINCO	BR0279493	08	UN	11,00	14,84	12,20	12,68	101,44
157	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (20ML)	-	12	UN	13,50	18,79	13,10	15,13	181,56
158	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (IONÓMERO DE VIDRO - LÍQUIDO)	-	10	UN	44,90	59,90	43,99	49,59	495,90
159	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR 90 GRAMAS	BR0417702	20	UN	9,90	13,49	9,63	11,00	220,00
160	PEDRA PARA AFIAR GOIVA	-	04	UN	59,90	53,45	61,00	58,11	232,44
161	PEDRA POMES (EXTRA-FINA) EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	-	10	UN	5,90	17,94	6,20	10,01	100,10
162	PEÇA RETA 500	-	02	UN	399,90	979,00	412,00	596,96	1.193,92
163	PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO REF.: 317	BR0413333	20	UN	21,00	29,40	19,90	23,43	468,60
164	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (120 UNIDS.)	-	10	UN	39,90	57,40	38,90	45,40	454,00
165	PORTA AGULHA AÇO INOXIDÁVEL TIPO	BR0243287	12	UN	39,90	83,39	38,90	54,06	648,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	MAYO HEGAR (SUTURA)								
166	PORTA AMÁLGAMA SIMPLES (AÇO INOXIDÁVEL) AUTOCLAVÁVEL	BR0417243	10	UN	59,90	81,10	38,90	59,96	599,60
167	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TIPO TOFFLEMIRE	BR0426502	20	UN	39,90	49,70	38,90	42,83	856,60
168	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL (KIT C/ 5 PEÇAS)	-	02	UN	89,90	136,00	86,40	104,10	208,20
169	PONTA DE IRRIGAÇÃO COM 5 UNIDADES	-	10	CX	29,80	89,94	29,00	49,58	495,80
170	POTE ODONTOLÓGICO DOPPEN DE VIDRO	BR0411437	10	UN	4,99	9,30	4,68	6,32	63,20
171	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO PÓ	BR0390459	04	UN	129,90	206,00	121,00	152,30	609,20
172	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO LÍQUIDO	BR0390456	04	UN	109,90	119,60	101,00	110,16	440,64
173	RESINA FLOW (SERINGA 2G) FOTOPOLIMERIZÁVEL - LÍQUIDA	-	10	UN	29,90	58,76	32,10	40,25	402,50
174	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL CORES VARIADAS 4 GR. (À BASE DE MICROGLASS) (restaurador microhíbrida fotopolimerizável)	BR0390513	120	UN	81,90	87,42	79,60	82,97	9.956,40
175	REVELADOR ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM 475 ML	BR0405619	30	UN	19,90	44,80	23,00	29,23	876,90
176	SACA BROCA	BR0411905	05	UN	50,00	53,20	52,30	51,83	259,15
177	SELADORA 35 CM BIVOLT		03	UN	1.949,00	498,00	1.456,00	1.301,00	3.903,00
178	SELANTE FLUORSHIELD EMB. COM 2 GRAMAS PARA FISSURAS E FISSURAS	BR0390762	30	UN	55,00	82,90	53,00	63,63	1.908,90
179	SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80ml TIPO CARPULE	BR0413354	10	UN	59,90	99,00	55,20	71,36	713,60
180	SERINGA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL 5ML	-	20	UN	9,90	15,00	3,40	9,43	188,60
181	SINDESMOTOMO	-	10	UN	26,00	28,98	29,60	28,19	281,90
182	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML CLORETO DE ALUMÍNIO	BR0422554	20	UN	27,00	34,70	29,90	30,53	610,60
183	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL	BR0413328	10	UN	16,90	18,87	20,00	18,59	185,90
184	SONDA PERIODONTAL ODONTOLÓGICA Nº 23 AÇO INOXIDÁVEL	BR0413328	10	UN	16,90	18,57	20,00	18,49	184,90
185	SUGADOR PLÁSTICO SORTIDO (40 UNIDADES)	BR0406292	300	PC	11,90	19,78	13,40	15,02	4.506,00
186	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	-	30	UN	3,90	8,20	4,15	5,41	162,30
187	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17cm PONTA RETA ROMBA TIP MAYO	BR0333140	30	UN	69,90	78,00	56,40	68,10	2.043,00
188	TESTE DE VITALIDADE PULPAR GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO	BR0417284	10	UN	49,90	64,00	49,50	54,46	544,60
189	TIRA ABRASIVA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL 4 MM COM 12 UNIDADES	BR0406283	30	PC	19,90	19,98	19,40	19,76	592,80
190	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 10 X 1,20 X 0,05 (50 UNIDADES)	BR0406147	30	CX	2,90	16,94	3,33	7,72	231,60
191	TIRAS DE BORRACHA PARA SEPARAR DENTES C/ 50 UN COMPOSIÇÃO NEUTRA	-	05	UN	11,90	0,00	14,50	13,20	66,00
192	TOUCA DESCARTÁVEL HOSPITALAR COM ELÁSTICO C/ 100 UN	BR0428615	100	PC	24,90	24,00	14,50	21,13	2.113,00
193	TRICRESOL FORMALINA	-	10	UN	12,90	14,90	11,90	13,23	132,30
194	VERNIZ DENTÁRIO COMPRIMIDO C/ FLUORETO DE SÓDIO (15ML)	BR0428166	15	UN	39,90	121,00	38,40	66,43	996,45
195	VASELINA SÓLIDA ODONTOLÓGICA	-	08	UN	10,00	19,40	9,65	13,01	104,08
196	VIBRADOR DE GESSO	-	02	UN	369,90	380,00	348,50	366,13	732,26



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TOTAL	85.755,19	64.107,67	110.847,23	112.441,73	564.506,13
-------	-----------	-----------	------------	------------	------------

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

2.1. O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o objeto dessa licitação não se enquadra como bem de luxo.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura, será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos e mediante anuência do fornecedor.

3.2. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

3.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.5. autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se face à necessidade de suprir pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, a demanda de fornecimento de insumos e equipamentos odontológicos, de características e marcas específicas, para o cumprimento de ordens judiciais determinadas à Secretaria de Saúde. A licitação atualmente vigente se encerra no mês de outubro/2024. Por este motivo, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório, a fim de manter a regularidade dos estoques dos referidos itens e equipamentos, garantindo o pleno atendimento aos respectivos pacientes.

4.1. A Saúde Bucal é requisito básico para o crescimento pleno e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania. Entende-se por saúde bucal adequada e saudável a prática de higiene e cuidados apropriados aos aspectos biológicos e socioculturais dos indivíduos, ou seja, deve estar em acordo com as necessidades de cada fase da dentição.

4.2. A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, tem como missão planejar, executar e gerir os serviços e a política de saúde, a nível municipal em consonância com a Secretaria Estadual do Paraná e o Ministério da Saúde, buscando excelência nas ações direcionadas nos princípios do SUS – Sistema Único de Saúde: Universalidade, Integralidade e Equidade de acordo com os princípios constitucionais da Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011. Segundo a constituição federal de 1988 em seu artigo 196.

4.3. A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo através da adoção de políticas sociais que visem a redução o risco à doença e outros agravos desde que a população tenha acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

4.4. Segundo a Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011 em seu artigo 2º § 1º. O Estado tem o dever de garantir a saúde da população através da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de públicos disponíveis.

4.5. A assistência odontológica no SUS está organizada conforme a Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente, lançada em 2003 pelo Ministério da Saúde. O Brasil Sorridente, constitui uma série de medidas que visam garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população. Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses serviços são ofertados em Unidades de Saúde da Família (USF), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Além desses serviços, o Brasil Sorridente conta com Laboratório Regional de Próteses Odontológicas (LRPD), que colaboram com a confecção de próteses dentárias ao município.

4.6. O documento Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – 2004, apresenta as diretrizes do Ministério da Saúde para a organização da atenção à saúde bucal no âmbito do SUS – Processo de Trabalho em Saúde Bucal, como requisito a um adequado processo de trabalho. Condições de Trabalho para assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede serviços, propõem-se o desenvolvimento de políticas de suprimento de instrumentos e material de consumo e de conservação, manutenção e reposição dos equipamentos odontológicos, de modo a garantir condições adequadas de trabalho.

4.7. É indispensável, neste aspecto, observar estritamente as normas e padrões estabelecidos pelo sistema nacional de vigilância sanitária." Frente a essas considerações e à demanda advinda do cuidado com os indivíduos que apresentem vulnerabilidade dessa ordem, é imprescindível realizar a aquisição dos insumos mencionados para dar continuidade ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos por esta Secretaria Municipal de Saúde.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Solução com a presente contratação visa dar continuidade aos importantes trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Portanto, a contratação é a mais viável para produzir os resultados pretendidos pela administração em termos técnicos e econômicos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A entrega deve ser em até **10 (dez) dias** após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

6.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

6.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

6.4. Entende-se como data do recebimento da requisição de compras a data registrada de envio da mesma via sistema/email. Sendo assim, fica o licitante vencedor responsável por manter o seu cadastro e e-mail devidamente atualizado junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.

6.5. O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal.

6.6. Os itens devem ser embalados de forma a evitar avarias, riscos, proteger contra poeira e umidade, garantindo a integridade das peças durante manuseio, transporte e estocagem.

6.7. O fornecedor se obriga a atender plenamente a entrega do objeto licitado, bem como assumir a responsabilidade de garantia sobre o material entregue, reservando a Administração Pública o direito de recusá-los caso esteja em desconformidade com as especificações exigidas em edital.

6.8. Cumprir com os requisitos elencados no art. 62º da Lei 14.133/2021: jurídica, técnica, fiscal social e trabalhista, e econômica financeira.

6.9. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

6.10. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor da odontologia. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer em parcelas, com quantidades variáveis, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

7.1. A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos que deverá ser realizada para o servidor Milton Takemy Saito Leguizamón dentista Responsável ou outro responsável no UBS Centro na AV. DR Carmosino Viera Branco N°14, no horário das 08:00h às 16:30h. No ato do recebimento serão inspecionados:

- Atendimento exato às especificações estabelecidas na descrição dos produtos solicitados no edital;
- Condições de higiene do caminhão/veículo utilizado e cuidados na descarga;
- Condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: danos nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens.

7.2. Havendo inadequação do produto no momento da entrega, a contratada deverá substituir o produto no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a devolução, sujeita a penalizações. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

7.3. A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 08 (oito) meses a partir da data da entrega dos mesmos. O produto entregue fora do prazo mínimo de 08 (oito) meses será devolvido, devendo o contratado proceder a substituição no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

7.4. A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da CND do INSS/Tributos Federais e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

- I. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização;
- II. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL N° - PMRBI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°;
- III. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas;
- IV. A nota fiscal/fatura no momento da entrega dos produtos deverá ter sido expedida no máximo há 5 dias.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível.

- I. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);
- II. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- III. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, os produtos perecíveis que apresentarem deterioração e/ou estejam impróprios para consumo;
- IV. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V. Indicar preposto para representa-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata;
- VI. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;
- VIII. Arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando:

- Houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- Houver interrupção da execução da ata ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas da ata, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

9. SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- I. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- II. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- III. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de Providências que devam ser cumpridas de imediato;
- IV. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O fiscal da ata de registro de preços será, o servidor Milton Takemy Saito Leguizamón-Dentista, servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

12.2. O fiscal terá as seguintes atribuições:

- I. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II. Anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV. Demais funções previstas na regulamentação municipal.

13. GESTOR DO CONTRATO

13.1. O gestor da ata de registro de preços será Elisabete Silvestre de Oliveira, Secretaria Municipal de Saúde.

13.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- II. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III. Demais funções previstas na regulamentação municipal.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

14. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

14.1. DO RECEBIMENTO

14.2. O fornecedor deverá entregar o produto no prazo e endereço já especificado acima, o produto será conferido (qualidade e quantidade) e recebidos pelos fiscais da ata de registro de preço, que caso esteja em desacordo serão devolvidos e o fornecedor terá no máximo 24 horas para o ajuste e entrega do produto.

14.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15. LIQUIDAÇÃO

15.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município de Rio Bonito do Iguaçu constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

15.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

15.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

15.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

15.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.

16.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substituí-lo.

16.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

16.4. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

16.5. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

16.6. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

17.1.1. Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de produtos comuns, tais como o que constituem o objeto desta contratação;

17.1.2. A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pois se trata de uma aquisição; de produto comum cujas especificações podem ser definidas com precisão no Termo de Referência. Este modelo permite uma ampla competição entre os fornecedores e garante a obtenção dos produtos necessários pelo menor custo;

17.1.3. As propostas serão avaliadas e comparadas com base no preço ofertado para o item, desde que estejam em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, além disso, as propostas deverão observar os princípios de vantajosidade, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

18. FORMA DE RECEBIMENTO

18.1. Constitui objeto desta ata o fornecimento de por parte da contratada, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

18.2. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

- I. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- II. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas;
- III. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;
- IV. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;
- V. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

19. ESTIMATIVA DE PREÇO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário ponderada dos valores apresentados nos itens da solução. No que se refere ao valor total da contratação a média ficou de **R\$ 564.506,13**.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação da Secretaria de Saúde.

Fonte de Recursos:	Os recursos financeiros para suportar a eficácia da presente contratação, será atendido por verbas oriundas de receitas vinculadas (E.C 29/00-15%) fonte nº 303 do Município.
--------------------	---

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Rio Bonito do Iguaçu 08 de Julho de 2024

Elisabete Silvestre de Oliveira
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2024
Processo Administrativo nº 91/2024

Prezados Srs.

(.....nome da empresa.....), inscrita no CNPJ sob o nº, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ ____ (____), para a formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Pregão Eletrônico nº xx/2024, conforme preços unitários a seguir:

Lote	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	36593	ADAPTADOR PARA AMALGADOR DOSADOR UNIVERSAL	5,00	UN	63,00	315,00
2	30602	BR0391134 - ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO 6,00 G ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER + ÁCIDO - FRASCO 6,00 G.	20,00	UN	202,00	4.040,00
3	31804	BR0276839 - ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÃO 5 LITROS.	20,00	GL	21,26	425,20
4	36594	AGULHA GENGIVAL 30GR EXTRA CURTA Agulha gengival 30gr extra curta, embalagem com 100 unidades (estéril e descartável).	50,00	CX	53,13	2.656,50
5	30603	BR0442145 - AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	50,00	UN	58,53	2.926,50
6	30604	BR0443788 - AGULHA GENGIVAL 30 G LONGA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	50,00	UN	58,53	2.926,50
7	31507	ALAVANCA 304	10,00	UN	63,86	638,60
8	30605	BR0413385 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN ESQUERDA Nº 1 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	63,86	383,16
9	30606	BR0413384 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN DIREITA Nº 1 ALAVANCA ODONTOLÓGICA,	6,00	UN	63,86	383,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000143
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.				
10	30607	BR0269941 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70% FRASCO 100 ML ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70% GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO - FRASCO 100,00 ML	100,00	UN	3,22	322,00
11	30608	BR0428490 - ALGINATO TIPO I PÓ 454 GRAMAS ALGINATO, TIPO: TIPO I, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESA RÁPIDA.	40,00	UN	69,67	2.786,80
12	27212	ALGODÃO EM ROLETE C/ 100 UNIDADES	200,00	UN	5,88	1.176,00
13	30609	BR0279726 - ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500,00 G ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL - ROLO 500,00 G	12,00	UN	24,43	293,16
14	30610	BR0413398 - ALVELÓTOMO AÇO INOXIDÁVEL LUER RETO ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	10,00	UN	141,32	1.413,20
15	30611	BR0453259 - AMÁLGAMA 2 PORÇÕES LIGA CONVENCIONAL - EMBALAGEM 50 UN AMÁLGAMA, TIPO: LIGA CONVENCIONAL, BAIXO TEOR DE COBRE, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA.	6,00	CX	269,03	1.614,18
16	31776	BR0453260 - AMÁLGAMA TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA.	6,00	UN	260,76	1.564,56
17	36595	ANESTESICO CITANEST 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Anestesico citanest 3% c/vaso, embalagem com 50 unidades (1º linha) - prilocaina c/ octapressin (felipressina).	20,00	CX	216,63	4.332,60
18	652	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (lidocaína 36 mg + epinefrina 18 mg)	8,00	CX	252,30	2.018,40
19	651	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (lidocaína 30 mg + norepinefrina 0,04 mg/ml)	60,00	CX	150,16	9.009,60
20	30614	BR0269888 - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000 - TUBETE 1,80 ML - EMBALAGEM 50 UN.	20,00	CX	236,89	4.737,80
21	30615	BR0272913 - BENZOCAÍNA CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO - POTE 12,00 G	16,00	UN	17,70	283,20
22	31806	BR0416216 - PROTETOR PLUMBÍFERO TIPO: AVENTAL TAMANHO: LONGO ADULTO PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO: AVENTAL, TAMANHO: LONGO,	8,00	UN	1.099,96	8.799,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

		USO:ADULTO, ADICIONAL:COM PROTETOR TIREÓIDE, BLINDAGEM:EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB.				
23	36596	APARELHO DE BISTURI ELETRICO BIVOLT	6,00	UN	10.013,00	60.078,00
24	36597	APARELHO DE RAIOS X (COM RODINHAS)	2,00	UN	12.630,00	25.260,00
25	30616	BR0410454 - APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO BIVOLT EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTES E/DENTÍSTICA, INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA.	3,00	UN	5.186,00	15.558,00
26	30617	BR0410459 - APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA.	5,00	UN	1.066,33	5.331,65
27	27176	APLICADOR DE HIDRO DE CÁLCIO	5,00	UN	40,73	203,65
28	31782	BR0410557 - APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO HASTE: DOBRÁVEL DESCARTÁVEL APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA. Caixa com 100 unidades.	60,00	CX	19,03	1.141,80
29	30618	BR0435568 - AUTOCLAVE AÇO INOX HORIZONTAL 20 L AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES.	5,00	UN	9.391,66	46.958,30
30	31803	BR0406146 - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: FITA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.	50,00	UN	4,46	223,00
31	31795	BR0440151 - BANDEJA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: LISA BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.	50,00	UN	22,64	1.132,00
32	30619	BR0271052 - BICARBONATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO: PÓ - FRASCO 100,00 G	60,00	UN	12,49	749,40
33	30620	BR0420317 - BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2MM 0,80 X 1,80 M MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BIOMBO RETO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 1,80 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO	3,00	UN	15.762,50	47.287,50
34	36598	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA	30,00	UN	18,10	543,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Nº 35					
35	36599	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 06 HL	30,00	UN	21,10 633,00
36	36600	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 151	30,00	UN	44,30 1.329,00
37	36601	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	30,00	UN	9,46 283,80
38	36602	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092	30,00	UN	9,46 283,80
39	36603	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302	30,00	UN	9,46 283,80
40	36604	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342	30,00	UN	9,46 283,80
41	36605	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	30,00	UN	9,46 283,80
42	36606	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137	30,00	UN	9,46 283,80
43	30633	BR0403154 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3195F BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F	30,00	UN	10,43 312,90
44	30631	BR0403011 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1093 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093	30,00	UN	10,43 312,90
45	33776	BR0402947 - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA 1014 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	30,00	UN	9,46 283,80
46	30626	BR0402945 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012.	30,00	UN	9,46 283,80
47	30627	BR0402946 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013.	30,00	UN	9,46 283,80
48	30632	BR0403093 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118.	30,00	UN	9,46 283,80
49	30629	BR0402949 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	30,00	UN	9,46 283,80
50	30630	BR0403374 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1016 BROCA ALTA ROTAÇÃO,	30,00	UN	18,25 547,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016.				
51	30621	BR0403859 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 2 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 2	20,00	UN	11,13	222,60
52	30622	BR0403862 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 4 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4	20,00	UN	11,13	222,60
53	30623	BR0403864 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 6 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6	20,00	UN	11,13	222,60
54	30624	BR0403865 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 8 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8	20,00	UN	11,13	222,60
55	36607	BROCA PARA REMOÇÃO DE AMALGAMA CILINDRICA Nº 1557	5,00	UN	16,20	81,00
56	30625	BR0428069 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL CARBONETO DE TUNGSTÊNIO BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO.	6,00	UN	94,45	566,70
57	10932	BROCA TUNGSTENIO 1572	5,00	UN	94,45	472,25
58	680	BROCA ZECRYA 28 MM	16,00	UN	43,30	692,80
59	30635	BR0243242 - CABO BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 4 CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA.	30,00	UN	20,36	610,80
60	30636	BR0413300 - CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL FORM. OITAVADO	50,00	UN	9,76	488,00
61	31798	BR0407819 - CADEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: ESTRUTURA AÇO CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECAÊNICO, MOTORREDUTOR, ISENTA.	2,00	UN	29.600,00	59.200,00
62	30638	BR0426532 - CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 03 CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	5,00	UN	19,45	97,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL				
63	31784	BR0426530 - CALCADOR/CONDENSADOR AÇO INOXIDÁVEL HOLLEMBACK Nº 06 CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 06, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL.	12,00	UN	30,60	367,20
64	30639	BR0447176 - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PORTÁTIL, COMPONENTE: ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL: C/ LUZ LED.	5,00	UN	429,96	2.149,80
65	30640	BR0407024 - CANETA ALTA ROTAÇÃO 400.000 RPM CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUIROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUIROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA.	6,00	UN	1.079,26	6.475,56
66	36608	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE	18,00	CX	49,76	895,68
67	30641	BR0406149 - CARBONO PARA ARTICULAR EM PAPEL FORMATO DE FITA CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA.	50,00	UN	11,26	563,00
68	30642	BR0425821 - CARIOSTÁTICO FRASCO 10,00 ML CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO - FRASCO 10,00 ML	30,00	UN	41,56	1.246,80
69	36609	CUBA ULTRASSONICA	2,00	UN	1.399,66	2.799,32
70	31497	CLAREADOR INTERNO	5,00	UN	109,93	549,65
71	31498	CLAREADOR WHITENESS	5,00	UN	207,96	1.039,80
72	30643	BR0406791 - CERA ODONTOLÓGICA TIPO: 7 CAIXA 18 LÂMINAS CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS, PESO: CERCA DE 220 G.	10,00	UN	32,26	322,60
73	36610	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ/LIQUIDO)	10,00	UN	48,66	486,60
74	30644	BR0404572 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO FORRAÇÃO FRASCO 13,00 ML CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO.	20,00	UN	131,00	2.620,00
75	31828	BR0404581 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO RESTAURAÇÃO CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA	30,00	UN	91,80	2.754,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.				
76	27204	COLGADURA INDIVIDUAL	20,00	UN	7,43	148,60
77	31829	BR0404551 - CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO TEMPORÁRIO FRASCO 50 GRAMAS CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ.	20,00	UN	30,06	601,20
78	30645	BR0269971 - COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM2 - 500 UN COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL - PACOTE 500,00 UN	30,00	PC	51,03	1.530,90
79	31807	BR0413211 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE: ATÉ 80 L COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.	4,00	UN	7.620,96	30.483,84
80	30601	BR0391582 - CONDICIONADOR DENTAL TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO SERINGA 2,50 ML CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL - SERINGA 2,50 ML.	40,00	UN	9,90	396,00
81	30646	BR0391585 - CONDICIONADOR DENTAL 11,5% GEL FRASCO 10,00 ML CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 11,5%, ASPECTO FÍSICO: GEL - FRASCO 10,00 ML	8,00	UN	89,10	712,80
82	36611	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (1º SERIE)	10,00	CX	40,03	400,30
83	31797	BR0372452 - CONJUNTO HIGIENE USO INFANTIL CONJUNTO HIGIENE, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	6.000,00	CJ	12,64	75.840,00
84	36612	CONTRA ANGULO 500	2,00	UN	907,63	1.815,26
85	33664	BR0246116 - CUNHA ODONTOLÓGICA MADEIRA ANATÔMICA RESTAURAÇÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	45,73	457,30
86	6315	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS 10 GRAMAS	10,00	UN	65,73	657,30
87	30650	BR0427571 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 5-6	5,00	UN	65,76	328,80
88	30651	BR0427572 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 7-8	5,00	UN	69,10	345,50
89	30648	BR0253771 - CURETA PERIODONTAL AÇO	5,00	UN	65,76	328,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000149

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 11-12				
90	30649	BR0427573 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 13-14	5,00	UN	65,76	328,80
91	30652	BR0420072 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL MODELO 11-12	5,00	UN	65,61	328,05
92	30653	BR0427812 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL MODELO 13-14	5,00	UN	68,94	344,70
93	31796	BR0286265 - DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº 9	6,00	UN	94,82	568,92
94	31793	BR0419116 - DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO ASPECTO FÍSICO: PASTA DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:NITRATO POTÁSSIO, FLUORETO SÓDIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:FOSFATO DE CÁLCIO (HIDROXIAPATITA).	30,00	CX	41,20	1.236,00
95	27208	DESTILADOR DE ÁGUA	2,00	UN	1.646,75	3.293,50
96	31801	BR0442385 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, ROLO C/ 100 METROS.	20,00	RL	62,68	1.253,60
97	36613	ENXAGUANTE BUCAL 2 LITROS	10,00	UN	82,89	828,90
98	16201	ESCAVADOR DENTINA Nº 5	10,00	UN	41,56	415,60
99	30656	BR0404892 - ESCOVA DE ROBSON PONTA CÔNICA USO CONTRA-ÂNGULO BRANCA	50,00	UN	5,27	263,50
100	30657	BR0407971 - ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO HOLLEMBACK Nº 3S ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	20,00	UN	22,87	457,40
101	36614	ESPATULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	10,00	UN	100,06	1.000,60
102	30658	BR0283194 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM.	10,00	UN	23,08	230,80
103	30659	BR0240954 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 36 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO.	10,00	UN	23,11	231,10
104	31778	BR0427856 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL THOMPSON ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:THOMPSON, TAMANHO:Nº 01, TIPO USO:APLICAÇÃO DE COMPOSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, 8 MM.	12,00	UN	79,07	948,84
105	30660	BR0437557 - ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 3 ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO	50,00	UN	9,13	456,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

		INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 3, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.				
106	31785	BR0413310 - ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO PLANO Nº 5 ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	8,26	413,00
107	30661	BR0431230 - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL ESPONJA 2 X 5 CM HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO: COLÁGENO MICROFIBRILAR, DIMENSÕES: CERCA DE 2 X 5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. Caixa com 10 unidades.	90,00	CX	78,16	7.034,40
108	30662	BR0366987 - EUGENOL 20 ML EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%.	10,00	UN	23,08	230,80
109	30663	BR0425849 - EVIDENCIADOR DENTAL PASTILHA EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: PASTILHA. Caixa com 60 unidades.	20,00	CX	20,75	415,00
110	30664	BR0425848 - EVIDENCIADOR DENTAL SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO - FRASCO 10,00 ML	20,00	UN	19,45	389,00
111	31494	EXTIRPA NERVOS 21MM COM 10 UNIDADES	10,00	PC	48,03	480,30
112	28235	FILME PLÁSTICO PVC P/ ALIMENTOS BOBINA 28 CM X 30 METROS	50,00	RL	25,27	1.263,50
113	36615	FILME RADIOGRAFICO Filme radiografico adulto com 150 películas.	3,00	UN	281,63	844,89
114	36615	FILME RADIOGRAFICO Filme radiografico infantil com 100 películas.	2,00	UN	344,38	688,76
115	30669	BR0246635 - FIO DENTAL C/ 100 METROS FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 100 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO.	40,00	UN	4,53	181,20
116	36616	FIO RETRATOR	20,00	UN	99,96	1.999,20
117	30668	BR0281558 - FIO DE SUTURA SEDA FIO:4-0 CAIXA 24 UNIDADES FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	30,00	CX	64,96	1.948,80
118	30671	BR0405632 - FIXADOR RADIOLÓGICO SOLUÇÃO FRASCO 475,00 ML FIXADOR RADIOLÓGICO,	20,00	UN	30,76	615,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 000151



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA - FRASCO 475,00 ML				
119	30672	BR0428101 - FLUORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 1,23% FRASCO 200 ML FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO.	30,00	UN	13,58	407,40
120	16198	FLUORETO DE SÓDIO SACHE 1 GRAMA	500,00	UN	3,06	1.530,00
121	36617	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 Aço inoxidável com lâmina curta ou reta.	20,00	UN	82,93	1.658,60
122	30655	BR0426699 - ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 05 ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 05, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	20,00	UN	120,46	2.409,20
123	30674	BR0413522 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 151 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES	8,00	UN	120,46	963,68
124	30673	BR0432452 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 16 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES.	8,00	UN	120,46	963,68
125	30433	FORMOCRESOL FRASCO 10,00 ML FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA.	10,00	UN	19,45	194,50
126	31791	BR0396196 - DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA, EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS.	10,00	GL	89,60	896,00
127	30676	BR0428417 - GESSO - USO ODONTOLÓGICO PEDRA ESPECIAL IV 1,00 KG GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PEDRA ESPECIAL TIPO IV - EMBALAGEM 1,00 KG	20,00	UN	25,20	504,00
128	10942	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ P. A.	20,00	UN	10,76	215,20
129	30677	BR0404563 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO: PASTA - SERINGA 2,50 G	16,00	UN	48,36	773,76
130	650	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE 13 GR + CATALISADORA 11 GR) HIDRO C	10,00	CX	67,23	672,30
131	16193	IRM KIT PÓ E LIQUIDO	10,00	UN	128,60	1.286,00
132	36618	KIT MATRIZ DE AÇO UNIMATRIX	12,00	UN	392,96	4.715,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

133	30679	BR0239064 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	52,13	1.563,90
134	30680	BR0239065 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA 100,00 UN.	30,00	CX	52,13	1.563,90
135	30681	BR0209754 - LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL A ÁLCOOL LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TAMANHO: GRANDE.	5,00	UN	59,20	296,00
136	31775	BR0418555 - LIMA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL MODELO:HEDSTROEM LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 40, COMPONENTES:C/ CURSOR.	20,00	CX	86,70	1.734,00
137	30683	BR0419472 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE/15 A40 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A40, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.	10,00	CX	86,30	863,00
138	30684	BR0419490 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 2ª SÉRIE/45 A80 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A80, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.	10,00	CX	86,30	863,00
139	30682	BR0286431 - LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 10 LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO SELDIM, TAMANHO: Nº 10	10,00	UN	81,93	819,30
140	36619	SOLUÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 1 LT	16,00	UN	14,03	224,48
141	31779	BR0437158 - HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO AQUOSA EMBALAGEM 1 LITRO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 0,5% DE CLORO ATIVO.	16,00	UN	12,87	205,92
142	6344	LIXA DE DESGASTE PROXIMAL 4 X 170 COM 150 UNIDADES	10,00	CX	39,38	393,80
143	30685	BR0246952 - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY FRASCO 200 ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC.	20,00	UN	51,28	1.025,60
144	30686	BR0312217 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	100,00	CX	33,63	3.363,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: ANTIDERRAPANTE.				
145	30687	BR0269894 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA - CAIXA COM 100 UN	100,00	CX	33,63	3.363,00
146	27203	LUVA PARA CÂMARA ODONTOLÓGICA	5,00	UN	46,76	233,80
147	30688	BR0250311 - MÁSCARA ANTIALÉRGICO DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50 UN MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR.	70,00	CX	13,90	973,00
148	28441	MICROMOTOR 500 ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC	5,00	UN	768,46	3.842,30
149	27185	MOCHO ODONTOLÓGICO	5,00	UN	834,50	4.172,50
150	28436	MOLDEIRA DE CERA PARA FLÚOR CX COM NO MINIMO 24 UNIDADES	20,00	CX	129,30	2.586,00
151	33778	BR0427715 - MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SUPERIOR MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:SUPERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA.	20,00	UN	51,86	1.037,20
152	33779	BR0427716 - MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL INFERIOR MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:INFERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA	20,00	UN	51,86	1.037,20
153	30689	BR0265319 - NEGATOSCÓPIO 60 X 40 CM - 110/220V NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	5,00	UN	838,30	4.191,50
154	30690	BR0373527 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POLIPROPILENO ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE.	20,00	UN	13,46	269,20
155	30691	BR0279493 - ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G,	8,00	UN	12,68	101,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro -

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu -

Paraná

		APRESENTAÇÃO: POMADA - BISNAGA 45,00 G.				
156	36620	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	12,00	UN	15,13	181,56
157	36621	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA (IONÔMERO DE VIDRO) LIQUIDO	10,00	UN	49,59	495,90
158	30692	BR0417702 - PASTA PROFILÁTICA PEDRA POMES BISNAGA 90,00 G PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR - BISNAGA 90,00 G	20,00	UN	11,00	220,00
159	28429	PEDRA PARA AFIAR GOIVA	4,00	UN	58,11	232,44
160	27216	PEDRA POMES (EXTRA-FINA USO ODONTOLÓGICO) EMBALAGEM 100 GRAMAS	10,00	UN	10,01	100,10
161	28443	PEÇA RETA 500	2,00	UN	596,96	1.193,92
162	30693	BR0413333 - PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	20,00	UN	23,43	468,60
163	27166	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE C/ 120 UNIDADES.	10,00	UN	45,40	454,00
164	30695	BR0243287 - PORTA-AGULHA AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM.	12,00	UN	54,06	648,72
165	30696	BR0417243 - PORTA AMÁLGAMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UN	59,96	599,60
166	30697	BR0426502 - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TIPO TOFFLEMIRE PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO.	20,00	UN	42,83	856,60
167	27200	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL (KIT 5 PEÇAS)	2,00	UN	104,10	208,20
168	27217	PONTA DE IRRIGAÇÃO EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	10,00	UN	49,58	495,80
169	30698	BR0411437 - POTE ODONTOLÓGICO VIDRO TIPO DAPPEN POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN, TAMANHO: 4 X 4 CM.	10,00	UN	6,32	63,20
170	33773	BR0390459 - RESINA ACRÍLICA TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: COM COR	4,00	UN	152,30	609,20
171	33774	BR0390456 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	4,00	UN	110,16	440,64
172	27215	RESINA FLOW (SERINGA 2G)	10,00	UN	40,25	402,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

173	30699	BR0390513 - RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA 4,00 G RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO - SERINGA 4,00 G	120,00	UN	82,97	9.956,40
174	30700	BR0405619 - REVELADOR RADIOLÓGICO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA 1 LITRO REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO.	30,00	UN	29,23	876,90
175	30701	BR0411905 - SACA BROCA PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO.	5,00	UN	51,83	259,15
176	27218	SELADORA 35 CM BIVOLT	3,00	UN	1.301,00	3.903,00
177	31777	BR0390762 - SELANTE TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL.	30,00	UN	63,63	1.908,90
178	30702	BR0413354 - SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80 ML TIPO CARPULE SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL.	10,00	UN	71,36	713,60
179	27179	SERINGA P/ IRRIGAÇÃO DE CANAL ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL 5ML	20,00	UN	9,43	188,60
180	16202	SINDESMOTOMO	10,00	UN	28,19	281,90
181	31794	BR0422554 - HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FRASCO 10 ML.	20,00	UN	30,53	610,60
182	30703	BR0413328 - SONDA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL MODELO Nº 05 SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFANTIL, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO.	10,00	UN	18,59	185,90
183	30704	BR0413328 - SONDA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL PERIODONTAL Nº 23 SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: Nº 23.	10,00	UN	18,49	184,90
184	30705	BR0406292 - SUGADOR PVC PACOTE C/ 40 UNIDADES SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL.	300,00	PC	15,02	4.506,00
185	692	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	30,00	UN	5,41	162,30
186	30706	BR0333140 - TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17 CM PONTA RETA ROMBA TIPO MAYO TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17	30,00	UN	68,10	2.043,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA, TIPO: MAYO.				
187	30707	BR0417284 - GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO:PROPANO/BUTA - FRASCO 200,00 ML	10,00	UN	54,46	544,60
188	31780	BR0406283 - TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	30,00	CX	19,76	592,80
189	31783	BR0406147 - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: POLIÉSTER TIPO:PRÉ-CORTADA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ-CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.	30,00	CX	7,72	231,60
190	16199	TIRAS DE BORRACHA PARA SEPARAR DENTES C/ 50 UN COMPOSIÇÃO NEUTRA	5,00	UN	13,20	66,00
191	30708	BR0428615 - TOUCA HOSPITALAR COM ELÁSTICO TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	100,00	UN	21,13	2.113,00
192	34573	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	10,00	UN	13,23	132,30
193	30709	BR0428166 - VERNIZ DENTÁRIO COMP. C/ FLUORETO DE SÓDIO FRASCO 15,00 ML	15,00	UN	66,43	996,45
194	36622	VASELINA SÓLIDA ODONTOLÓGICA	8,00	UN	13,01	104,08
195	28423	VIBRADOR DE GESSO	2,00	UN	366,13	732,26
TOTAL						582.753,97

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

local e data

(Identificação, CPF/RG e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº ___/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº xx/2024;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ _____ (_____).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF nº, endereço, representante)



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.3. O local de entrega será na Unidade Básica de Saúde (Centro), situada na AV. Dr. Carmosino Vieira Branco, 14, Bairro Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

7.4. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.5. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.6. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

Prazo de Validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.6. O(s) produto(s) deverão ser entregues com validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega dos mesmos.

I - O produto entregue fora do prazo mínimo de 8 (oito) meses será devolvido, devendo o contratado proceder a substituição no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta;

II - A entrega de produto(s) cujo prazo de validade vencida, embalagens violadas ou reutilizadas se caracterizará como crime de fraude à licitação.

10.6.1. A ocorrência de infrações desta natureza serão noticiadas ao Ministério Público do Estado do Paraná, Autoridade Policial Estadual ou Autoridades Federais se ao tempo do desembolso os valores tiverem origem de convênios celebrados com entes federais.

Liquidação

10.7. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.8. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.10. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.11. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **MILTON TAKEMY SAITO LEGUIZAMON**.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Saúde, o(a) Sr(a). **ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Saúde

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.





CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.303.0009.2052	4590	000	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4600	303	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4610	374	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4620	494	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4630	1494	3.3.90.30.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sítio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000169

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FORNECEDOR REGISTRADO



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº __/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 91/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº xx/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste contrato, a **aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I - o edital do Pregão Eletrônico nº xx/2024;
- II - o termo de referência do edital;
- III - contrato nº 91/2024;
- IV - a proposta do CONTRATADO;
- V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento parcelado sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho, portanto, podendo ser prorrogado.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**CLÁUSULA TERCEIRA
PREÇO (art. 92, V)**

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até R\$ _____
(_____), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários,
e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

.....
.....

**CLÁUSULA QUARTA
DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)**

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 2º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 3º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

**CLÁUSULA QUINTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.303.0009.2052	4590	000	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4600	303	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4610	374	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4620	494	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4630	1494	3.3.90.30.00.00



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000172
[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

CLÁUSULA OITAVA MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO II - Termo de Referência.

§ 1º Os produtos deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

§ 2º O local de entrega será na Unidade Básica de Saúde (Centro), situada na AV. Dr. Carmosino Vieira Branco, 14, Bairro Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

§ 3º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

§ 4º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

§ 5º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

§ 6º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

CLÁUSULA NONA



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

- I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;
- II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;
- III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;
- IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

- I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;
- II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;
- V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou a terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;
- VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;
- VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;
- VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Prazo de Validade

§ 5º O(s) produto(s) deverão ser entregues com validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega dos mesmos.

I - O produto entregue fora do prazo mínimo de 8 (oito) meses será devolvido, devendo o contratado proceder a substituição no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta;

II - A entrega de produto(s) cujo prazo de validade vencida, embalagens violadas ou reutilizadas se caracterizará como crime de fraude à licitação.

§ 6º A ocorrência de infrações desta natureza serão noticiadas ao Ministério Público do Estado do Paraná, Autoridade Policial Estadual ou Autoridades Federais se ao tempo do desembolso os valores tiverem origem de convênios celebrados com entes federais.

Liquidação

§ 7º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 8º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 9º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

§ 10º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 11º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

§ 12º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **MILTON TAKEMY SAITO LEGUIZAMON.**

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Saúde, o(a) Sr(a). **ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do *caput*, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do *caput*, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do *caput*, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11. Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

CONTRATADA



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado do licitante)

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2024
Processo Administrativo nº 91/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº xx/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a), inscrito no CPF nº e-mail [informar e-mail para envio do contrato.....], telefone [informar telefone para contato.....] ocupante do cargo de nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(papel timbrado do licitante)**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2024
Processo Administrativo nº 91/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ()
MICROEMPRESA, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei
Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos
supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou
cooperativa).

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº
123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de
2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a
Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida
para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
(papel timbrado do licitante)**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº xx/2024
Processo Administrativo nº 91/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



MEMORANDO INTERNO

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguçu/PR, 29 de julho de 2024.


MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Requisitante: Departamento de Compras

Assunto: licitação

I. RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica, para fins de contratação de empresa para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos para atender a demanda e necessidades da equipe de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde, mediante pregão eletrônico Sistema Registro de Preços - SRP, com fulcro na Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021.

No âmbito do Município, aplica-se a esse processo os regulamentos, previstos nos Decretos nº.201 à 221, e suas alterações, todos de 17 de novembro de 2023, que têm por base a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público e demais princípios que regem o processo licitatório, e que devem nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Assim, vieram os autos contendo: a requisição do objeto e a sua definição, a apresentação das justificativas das necessidades de contratação, a autorização da autoridade competente para instauração do procedimento, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de mercado, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, a portaria de designação do agente de contratação/pregoeiro e da equipe de apoio, e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que o processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais; fica assim evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Inicialmente, vale registrar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos que constam no processo licitatório anexo, até a presente data. Incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo avaliar aspectos de

Página 1 de 9





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



conveniência ou oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requerente, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar ou não tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da autoridade assessorada.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do edital de licitação;
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo

Página 2 de 9





do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação; portanto, reforça-se que esta análise não abrange os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Passamos, após tais considerações, à análise jurídica do procedimento apresentado.

III. DA APLICABILIDADE

A Lei 14.133/2021 disciplinou acerca da modalidade licitatória Pregão, servindo de base legal para fundamentar a modalidade licitatória definida pela consulente.

A Lei traz, como definição:

Art. 6º. [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Cumprido alertar, ainda, que é descabido o uso do pregão para aquisições de objetos especiais ou para contratação de trabalho eminentemente intelectual e complexo, devendo a Administração ser diligente na classificação dos itens a serem licitados, a fim de afastar vícios no certame e eventual responsabilização de seus agentes.

No caso vertente, pressupõe-se correta a natureza comum dos itens a serem contratados, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Em relação à exigência legal de realização de processo licitatório na forma eletrônica, temos que o art. 17 da Lei n. 14.133/2021 prevê, em seu §2º, que "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo."

IV. DA FASE PREPARATÓRIA

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, e deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18 do mencionado diploma.

Seguindo a análise, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), nova previsão trazida pela Lei de Licitações, é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e contera os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Como se vê, então, o Estudo Técnico aborda as necessidades a serem atendidas conforme o objeto da licitação, os benefícios que a contratação deve gerar, os motivos que justificam a contratação e os elementos que caracterizam o objeto da contratação.

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado e um dos principais em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida. Em relação a esta exigência, o ETP a cumpre, pois concretiza a finalidade adquirir atender a demanda dos atendimentos dos pacientes odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná.

Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão realizou a busca por soluções de mercado, tendo justificado, a forma da escolha com parâmetros objetivos e concretos.

Definida a necessidade administrativa do pedido de contratação, foi encontrada a solução mais adequada para atendê-la. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

A definição do objeto da contratação prescinde de análise cuidadosa e criteriosa, de insumos e equipamentos facilmente encontrados no mercado nacional para que se evite uma abordagem

Página 5 de 9





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



muito ampla ou específica demais a ponto de caracterizar-se de forma incompleta ou muito restritiva.

Alguns problemas podem ser verificados advindos da descrição incompleta ou muito restritiva dos produtos ou serviços durante o processo licitatório, como a aquisição de produtos de qualidade inferior. No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, o órgão demandante definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima, sendo conveniente ressaltar que por tratar-se de um objeto simples, buscaram encontrar uma qualidade compatível com a destinação, restando adequada a descrição do objeto.

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

(...) (grifou-se)

Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, conforme justificado pelo solicitante.





Em que pese o aspecto técnico envolvido, observa-se que a Administração pretende promover a licitação de itens de objetos indivisíveis.

Prosseguindo em relação aos requisitos da fase interna da licitação, também foi realizada a pesquisa de preços para determinar uma estimativa do valor da contratação, com observância do parâmetro previsto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, e materializada em documento que busca observar as exigências da regulamentação municipal. No presente caso, o valor estimado total da contratação é de **R\$ 582.753,97 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)**.

Por sua vez, é possível localizar autorização de despesa orçamentária, conforme documento apenso ao processo.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Em seguimento aos tópicos que precisam ser analisados, com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I) modalidade de licitação;
- II) critério de julgamento;
- III) modo de disputa; e
- IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguacu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



No caso concreto, os temas foram tratados na fase de planejamento, de forma adequada

Seguindo as exigências da NLLC, o termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que o instrumento, amolda-se aos termos da regulamentação municipal sobre o tema.

Já em relação à minuta de edital, esta foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que a minuta segue o modelo padrão elaborado pelo município.

Segundo o Edital, o presente processo de licitação o modo de disputa será aberto e fechado, havendo alguns itens exclusivos para microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte e sediadas localmente, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas localizadas nos limites geográficos do município de Rio Bonito do Iguacu. Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Rio Bonito do Iguacu no momento da sessão ou se não forem capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o procedimento licitatório será reaberto para ampla concorrência.

O TCE/PR, afirma que quando da realização de certames exclusivos para micro e pequenas empresas em âmbito municipal, faça constar da justificativa os elementos de forma detalhada, incluindo neste um plano de ação, visando dar atendimento ao Prejulgado nº 27 da Corte. (Acórdão 3.563/2020 TCE/PR Pleno.)

Sobre o tema, o Prejulgado 27 assim dispõe: "É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no artigo 47, Lei Complementar nº 123/2006, desde que, devidamente justificado."

Nos termos do Acórdão 595/2020 do Plenário, o TCE/PR já decidiu que nas licitações para participação exclusiva de ME/EPP sediadas local ou regionalmente, devem ser apresentadas no processo licitatório as razões pelas quais essa restrição promoverá o desenvolvimento econômico e social da região.

Destacamos que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais formas de divulgação previstas no regulamento municipal.

Após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Página 8 de 9





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Desta forma, é possível aferir claramente que o processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

CONCLUSÃO

Seguindo a recomendação contida na Lei de Licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devem ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, salvo melhor juízo, estão presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos e entende-se pela possibilidade de realização do processo licitatório, com fundamento na Nova Lei de Licitações.

É o Parecer.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de julho de 2024.

Ricardo Corso
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287





Memorando Interno

De: Pregoeiro

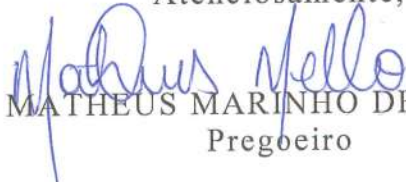
Para: Prefeito Municipal

Data: 31 de julho de 2024.

Ref.: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida contratação, a qual levará a modalidade **Pregão Eletrônico** sob o nº **36/2024-PMRBI**.

Atenciosamente,


MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 31 de julho de 2024.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 36/2024-PMRBI**, que tem por objeto o **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto nº 175/2024, de 05/07/2024.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 175/2024
DATA: 05/07/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro junto ao Setor de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, e nomeia membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS, QUE LHES CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; E

CONSIDERANDO QUE A LEI Nº. 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ESTABELECEU QUE AS LICITAÇÕES COM FUNDAMENTO NESTA LEI DEVERÃO SER CONDUZIDAS POR AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A SER DESIGNADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ENTRE SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ART.8º, DA LEI Nº. 14.133/2021); E

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NO DECRETO Nº 201/2023 DE 17/11/2023, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º. Fica nomeado para exercer as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Sr. MATHEUS MARINHO DE MELLO, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado Municipal, inscrito no CPF sob o nº 088.008.849-46.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – EQUIPE DE APOIO:

a) MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 117.627.299-38;

b) ANDREIA DE FATIMA DEMENECH, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão II, inscrito no CPF sob o nº 039.205.619-45;

c) RANGEL HENRIQUE KADES, servidor público ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 107.660.399-86.

II – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

a) IVAN LEGUIZAMON, servidor público ocupante do Cargo efetivo de Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 066.421.259-08;

b) AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista, inscrito no CPF sob o nº 839.783.139-87;

c) MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 054.896.739-31.

Art.3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as atribuições estabelecidas nos termos do Decreto nº 202/2023 de 17/11/2023.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 071/2024 de 06/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 5 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

PREFEITURA MUNICIPAL

000201

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO		36/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO		91/2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
OBJETO	Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde		
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	PRODUTOS	REGIME DE EXECUÇÃO	PARCELADA
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 582.753,97 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br		
DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS	05/08/2024 às 9h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	15/08/2024 às 14h00min (horário de Brasília)		
DATA E HORA FASE DE LANCES	15/08/2024 às 14h10min (horário de Brasília)		
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO	Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo Operador do Sistema (Agente de Contratação): https://bllcompras.com - Documentos Complementares (Pós disputa)		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO por LOTE		
MODO DE DISPUTA	ABERTO e FECHADO		
EXCLUSIVA ME/EPP / EQUIPARADAS	ITENS EXCLUSIVOS	ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA	
	SIM	NÃO	
INTERESSADO	SECRETARIA DE SAÚDE		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (DECRETO Nº 175/2024)	MATHEUS MARINHO DE MELLO EQUIPE DE APOIO: MAIARA FERNANDA DA SILVA, ANDRÉIA DE FÁTIMA DEMENECH E RANGEL HENRIQUE KADES.		
ANEXOS	Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorandos e Orçamentos.		
PUBLICAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais); Portal da Transparência do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=); Mural das Licitações Municipais - https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.asp ; Diário Oficial do Município - Jornal Xagu.		



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	4
2 - DO OBJETO	4
3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS	19
4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	20
6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO.....	22
7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	22
8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	24
9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	25
10 - DA FASE DE JULGAMENTO	29
11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO	31
12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	34
13 - DAS AMOSTRAS	35
14 - DOS RECURSOS	36
15 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO	37
16 - DA CONTRATAÇÃO	38
17 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO	38
18 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	39
19 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO	39
20 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	39
21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	42
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA	44
1. OBJETO.....	44
2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS	51
3. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	51
4. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	51
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	52
6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	52
7. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.....	53
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	53
9. SUBCONTRATAÇÃO	54
10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	54
11. FISCALIZAÇÃO E GESTAO DO CONTRATO.....	54
12. DA FISCALIZAÇÃO	54



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	58
ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	73
1. OBJETO	73
2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA.....	73
3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS	73
4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI).....	74
5. DA SUBCONTRATAÇÃO	74
6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV).....	74
7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV).....	74
8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV).....	75
9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII).....	75
10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI).....	76
11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD	77
12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)	78
13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	79
14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	79
15. REVISÃO E CANCELAMENTO	79
16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO	81
17. CONDIÇÕES GERAIS	82
18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	82
19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES	82
20. DAS ALTERAÇÕES.....	82
21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	83
22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS	83
23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO	83
24. PUBLICAÇÃO	84
25. DO FORO (art. 92, § 1º).....	84
ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	86
ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA	101
ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.....	103
ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO.....	104



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024)
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

A Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede social na Rua 7 de Setembro, 720 - Bairro Centro, cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85340-000, telefone (42) 3653-1122, e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, através do seu agente de contratações, torna público o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 175, de 05 de julho de 2024, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 - A sessão de abertura da licitação para a fase de lances, julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será conforme segue:

Local: <https://blcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir **09h00min** do dia **05/08/2024** até às **14h00min** do dia **15/08/2024**.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das **14h00min** até às **14h10min** do dia **15/08/2024**.

Início da Sessão de Disputa de Preços: **14h10min** do dia **15/08/2024**.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.2 - Até a data e horário fixado para abertura da sessão, qualquer interessado credenciado na plataforma eletrônica, poderá incluir, alterar e excluir sua proposta.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a **formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:

Lote	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	36593	ADAPTADOR PARA AMALGADOR DOSADOR UNIVERSAL	5,00	UN	63,00	315,00
2	30602	BR0391134 - ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO 6,00 G ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER + ÁCIDO - FRASCO 6,00 G.	20,00	UN	202,00	4.040,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

PREFEITURA MUNICIPAL

000205

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

3	31804	BR0276839 - ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÃO 5 LITROS.	20,00	GL	21,26	425,20
4	36594	AGULHA GENGIVAL 30GR EXTRA CURTA Agulha gengival 30gr extra curta, embalagem com 100 unidades (estéril e descartável).	50,00	CX	53,13	2.656,50
5	30603	BR0442145 - AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	50,00	UN	58,53	2.926,50
6	30604	BR0443788 - AGULHA GENGIVAL 30 G LONGA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	50,00	UN	58,53	2.926,50
7	31507	ALAVANCA 304	10,00	UN	63,86	638,60
8	30605	BR0413385 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN ESQUERDA Nº 1 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	63,86	383,16
9	30606	BR0413384 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN DIREITA Nº 1 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	63,86	383,16
10	30607	BR0269941 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70% FRASCO 100 ML ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO - FRASCO 100,00 ML	100,00	UN	3,22	322,00
11	30608	BR0428490 - ALGINATO TIPO I PÓ 454 GRAMAS ALGINATO, TIPO: TIPO I, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESA RÁPIDA.	40,00	UN	69,67	2.786,80
12	27212	ALGODÃO EM ROLETE C/ 100 UNIDADES	200,00	UN	5,88	1.176,00
13	30609	BR0279726 - ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500,00 G ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL - ROLO 500,00 G	12,00	UN	24,43	293,16
14	30610	BR0413398 - ALVELÓTOMO AÇO INOXIDÁVEL LUER RETO ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	10,00	UN	141,32	1.413,20
15	30611	BR0453259 - AMÁLGAMA 2 PORÇÕES LIGA CONVENCIONAL - EMBALAGEM 50 UN AMÁLGAMA,	6,00	CX	269,03	1.614,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		TIPO: LIGA CONVENCIONAL, BAIXO TEOR DE COBRE, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA.				
16	31776	BR0453260 - AMÁLGAMA TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA.	6,00	UN	260,76	1.564,56
17	36595	ANESTESICO CITANEST 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Anestesico citanest 3% c/vaso, embalagem com 50 unidades (1º linha) - prilocaina c/ octapressin (felipressina).	20,00	CX	216,63	4.332,60
18	652	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (lidocaína 36 mg + epinefrina 18 mg)	8,00	CX	252,30	2.018,40
19	651	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (lidocaína 30 mg + norepinefrina 0,04 mg/ml)	60,00	CX	150,16	9.009,60
20	30614	BR0269888 - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000 - TUBETE 1,80 ML - EMBALAGEM 50 UN.	20,00	CX	236,89	4.737,80
21	30615	BR0272913 - BENZOCAÍNA CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO - POTE 12,00 G	16,00	UN	17,70	283,20
22	31806	BR0416216 - PROTETOR PLUMBÍFERO TIPO: AVENTAL TAMANHO: LONGO ADULTO PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO:AVENTAL, TAMANHO:LONGO, USO:ADULTO, ADICIONAL:COM PROTETOR TIREÓIDE, BLINDAGEM:EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB.	8,00	UN	1.099,96	8.799,68
23	36596	APARELHO DE BISTURI ELETRICO BIVOLT	6,00	UN	10.013,00	60.078,00
24	36597	APARELHO DE RAIOS X (COM RODINHAS)	2,00	UN	12.630,00	25.260,00
25	30616	BR0410454 - APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO BIVOLT EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTES E/DENTÍSTICA, INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA.	3,00	UN	5.186,00	15.558,00
26	30617	BR0410459 - APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA.	5,00	UN	1.066,33	5.331,65
27	27176	APLICADOR DE HIDRO DE CÁLCIO	5,00	UN	40,73	203,65
28	31782	BR0410557 - APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO HASTE: DOBRÁVEL DESCARTÁVEL APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO,	60,00	CX	19,03	1.141,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000207
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA. Caixa com 100 unidades.				
29	30618	BR0435568 - AUTOCLAVE AÇO INOX HORIZONTAL 20 L AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES.	5,00	UN	9.391,66	46.958,30
30	31803	BR0406146 - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: FITA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.	50,00	UN	4,46	223,00
31	31795	BR0440151 - BANDEJA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: LISA BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.	50,00	UN	22,64	1.132,00
32	30619	BR0271052 - BICARBONATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO: PÓ - FRASCO 100,00 G	60,00	UN	12,49	749,40
33	30620	BR0420317 - BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2MM 0,80 X 1,80 M MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BIOMBO RETO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 1,80 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO	3,00	UN	15.762,50	47.287,50
34	36598	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA Nº 35	30,00	UN	18,10	543,00
35	36599	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 06 HL	30,00	UN	21,10	633,00
36	36600	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 151	30,00	UN	44,30	1.329,00
37	36601	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	30,00	UN	9,46	283,80
38	36602	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092	30,00	UN	9,46	283,80
39	36603	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302	30,00	UN	9,46	283,80
40	36604	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342	30,00	UN	9,46	283,80
41	36605	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	30,00	UN	9,46	283,80
42	36606	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137	30,00	UN	9,46	283,80
43	30633	BR0403154 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3195F BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F	30,00	UN	10,43	312,90
44	30631	BR0403011 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1093 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093	30,00	UN	10,43	312,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

45	33776	BR0402947 - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA 1014 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	30,00	UN	9,46	283,80
46	30626	BR0402945 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012.	30,00	UN	9,46	283,80
47	30627	BR0402946 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013.	30,00	UN	9,46	283,80
48	30632	BR0403093 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118.	30,00	UN	9,46	283,80
49	30629	BR0402949 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	30,00	UN	9,46	283,80
50	30630	BR0403374 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1016 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016.	30,00	UN	18,25	547,50
51	30621	BR0403859 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 2 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 2	20,00	UN	11,13	222,60
52	30622	BR0403862 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 4 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 4	20,00	UN	11,13	222,60
53	30623	BR0403864 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 6 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6	20,00	UN	11,13	222,60
54	30624	BR0403865 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 8 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8	20,00	UN	11,13	222,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

55	36607	BROCA PARA REMOÇÃO DE AMALGAMA CILINDRICA Nº 1557	5,00	UN	16,20	81,00
56	30625	BR0428069 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL CARBONETO DE TUNGSTÊNIO BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO.	6,00	UN	94,45	566,70
57	10932	BROCA TUNGSTENIO 1572	5,00	UN	94,45	472,25
58	680	BROCA ZECRYA 28 MM	16,00	UN	43,30	692,80
59	30635	BR0243242 - CABO BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 4 CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA.	30,00	UN	20,36	610,80
60	30636	BR0413300 - CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL FORM. OITAVADO	50,00	UN	9,76	488,00
61	31798	BR0407819 - CADEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: ESTRUTURA AÇO CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO:POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO:BI- ARTICULADO, FUNCIONAMENTO:ELETROMECÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTOS.	2,00	UN	29.600,00	59.200,00
62	30638	BR0426532 - CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 03 CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	5,00	UN	19,45	97,25
63	31784	BR0426530 - CALCADOR/CONDENSADOR AÇO INOXIDÁVEL HOLLEMBACK Nº 06 CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 06, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL.	12,00	UN	30,60	367,20
64	30639	BR0447176 - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PORTÁTIL, COMPONENTE: ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL: C/ LUZ LED.	5,00	UN	429,96	2.149,80
65	30640	BR0407024 - CANETA ALTA ROTAÇÃO 400.000 RPM CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA.	6,00	UN	1.079,26	6.475,56
66	36608	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE	18,00	CX	49,76	895,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

67	30641	BR0406149 - CARBONO PARA ARTICULAR EM PAPEL FORMATO DE FITA CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA.	50,00	UN	11,26	563,00
68	30642	BR0425821 - CARIOSTÁTICO FRASCO 10,00 ML CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO - FRASCO 10,00 ML	30,00	UN	41,56	1.246,80
69	36609	CUBA ULTRASSONICA	2,00	UN	1.399,66	2.799,32
70	31497	CLAREADOR INTERNO	5,00	UN	109,93	549,65
71	31498	CLAREADOR WHITENESS	5,00	UN	207,96	1.039,80
72	30643	BR0406791 - CERA ODONTOLÓGICA TIPO: 7 CAIXA 18 LÂMINAS CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS, PESO: CERCA DE 220 G.	10,00	UN	32,26	322,60
73	36610	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ/LÍQUIDO)	10,00	UN	48,66	486,60
74	30644	BR0404572 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO FORRAÇÃO FRASCO 13,00 ML CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO.	20,00	UN	131,00	2.620,00
75	31828	BR0404581 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO RESTAURAÇÃO CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	30,00	UN	91,80	2.754,00
76	27204	COLGADURA INDIVIDUAL	20,00	UN	7,43	148,60
77	31829	BR0404551 - CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO TEMPORÁRIO FRASCO 50 GRAMAS CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ.	20,00	UN	30,06	601,20
78	30645	BR0269971 - COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM2 - 500 UN COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL - PACOTE 500,00 UN	30,00	PC	51,03	1.530,90
79	31807	BR0413211 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE: ATÉ 80 L COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA,	4,00	UN	7.620,96	30.483,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.				
80	30601	BR0391582 - CONDICIONADOR DENTAL TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO SERINGA 2,50 ML CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL - SERINGA 2,50 ML.	40,00	UN	9,90	396,00
81	30646	BR0391585 - CONDICIONADOR DENTAL 11,5% GEL FRASCO 10,00 ML CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 11,5%, ASPECTO FÍSICO: GEL - FRASCO 10,00 ML	8,00	UN	89,10	712,80
82	36611	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (1º SERIE)	10,00	CX	40,03	400,30
83	31797	BR0372452 - CONJUNTO HIGIENE USO INFANTIL CONJUNTO HIGIENE, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	6.000,00	CJ	12,64	75.840,00
84	36612	CONTRA ANGULO 500	2,00	UN	907,63	1.815,26
85	33664	BR0246116 - CUNHA ODONTOLÓGICA MADEIRA ANATÔMICA RESTAURAÇÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	45,73	457,30
86	6315	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS 10 GRAMAS	10,00	UN	65,73	657,30
87	30650	BR0427571 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 5-6	5,00	UN	65,76	328,80
88	30651	BR0427572 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 7-8	5,00	UN	69,10	345,50
89	30648	BR0253771 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 11-12	5,00	UN	65,76	328,80
90	30649	BR0427573 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 13-14	5,00	UN	65,76	328,80
91	30652	BR0420072 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL MODELO 11-12	5,00	UN	65,61	328,05
92	30653	BR0427812 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL MODELO 13-14	5,00	UN	68,94	344,70
93	31796	BR0286265 - DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº 9	6,00	UN	94,82	568,92
94	31793	BR0419116 - DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO ASPECTO FÍSICO: PASTA DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:NITRATO POTÁSSIO, FLUORETO SÓDIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:FOSFATO DE CÁLCIO (HIDROXIAPATITA).	30,00	CX	41,20	1.236,00
95	27208	DESTILADOR DE ÁGUA	2,00	UN	1.646,75	3.293,50
96	31801	BR0442385 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, ROLO C/ 100 METROS.	20,00	RL	62,68	1.253,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

97	36613	ENXAGUANTE BUCAL 2 LITROS	10,00	UN	82,89	828,90
98	16201	ESCAVADOR DENTINA Nº 5	10,00	UN	41,56	415,60
99	30656	BR0404892 - ESCOVA DE ROBSON PONTA CÔNICA USO CONTRA-ÂNGULO BRANCA	50,00	UN	5,27	263,50
100	30657	BR0407971 - ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO HOLLEMBACK Nº 3S ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	20,00	UN	22,87	457,40
101	36614	ESPATULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	10,00	UN	100,06	1.000,60
102	30658	BR0283194 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM.	10,00	UN	23,08	230,80
103	30659	BR0240954 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 36 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO.	10,00	UN	23,11	231,10
104	31778	BR0427856 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL THOMPSON ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:THOMPSON, TAMANHO:Nº 01, TIPO USO:APLICAÇÃO DE COMPOSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, 8 MM.	12,00	UN	79,07	948,84
105	30660	BR0437557 - ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 3 ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 3, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	50,00	UN	9,13	456,50
106	31785	BR0413310 - ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO PLANO Nº 5 ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	8,26	413,00
107	30661	BR0431230 - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL ESPONJA 2 X 5 CM HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO: COLÁGENO MICROFIBRILAR, DIMENSÕES: CERCA DE 2 X 5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. Caixa com 10 unidades.	90,00	CX	78,16	7.034,40
108	30662	BR0366987 - EUGENOL 20 ML EUGENOL [2-METOXI-4- (2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%.	10,00	UN	23,08	230,80
109	30663	BR0425849 - EVIDENCIADOR DENTAL PASTILHA EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: PASTILHA. Caixa com 60 unidades.	20,00	CX	20,75	415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

110	30664	BR0425848 - EVIDENCIADOR DENTAL SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO - FRASCO 10,00 ML	20,00	UN	19,45	389,00
111	31494	EXTIRPA NERVOS 21MM COM 10 UNIDADES	10,00	PC	48,03	480,30
112	28235	FILME PLÁSTICO PVC P/ ALIMENTOS BOBINA 28 CM X 30 METROS	50,00	RL	25,27	1.263,50
113	36615	FILME RADIOGRAFICO Filme radiografico adulto com 150 películas.	3,00	UN	281,63	844,89
114	36615	FILME RADIOGRAFICO Filme radiografico infantil com 100 películas.	2,00	UN	344,38	688,76
115	30669	BR0246635 - FIO DENTAL C/ 100 METROS FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 100 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO.	40,00	UN	4,53	181,20
116	36616	FIO RETRATOR	20,00	UN	99,96	1.999,20
117	30668	BR0281558 - FIO DE SUTURA SEDA FIO:4-0 CAIXA 24 UNIDADES FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	30,00	CX	64,96	1.948,80
118	30671	BR0405632 - FIXADOR RADIOLÓGICO SOLUÇÃO FRASCO 475,00 ML FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA - FRASCO 475,00 ML	20,00	UN	30,76	615,20
119	30672	BR0428101 - FLUORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 1,23% FRASCO 200 ML FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO.	30,00	UN	13,58	407,40
120	16198	FLUORETO DE SÓDIO SACHE 1 GRAMA	500,00	UN	3,06	1.530,00
121	36617	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 Aço inoxidável com lâmina curta ou reta.	20,00	UN	82,93	1.658,60
122	30655	BR0426699 - ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 05 ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 05, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	20,00	UN	120,46	2.409,20
123	30674	BR0413522 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 151 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES	8,00	UN	120,46	963,68
124	30673	BR0432452 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 16 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS	8,00	UN	120,46	963,68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES.				
125	30433	FORMOCRESOL FRASCO 10,00 ML FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA.	10,00	UN	19,45	194,50
126	31791	BR0396196 - DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA, EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS.	10,00	GL	89,60	896,00
127	30676	BR0428417 - GESSO - USO ODONTOLÓGICO PEDRA ESPECIAL IV 1,00 KG GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PEDRA ESPECIAL TIPO IV - EMBALAGEM 1,00 KG	20,00	UN	25,20	504,00
128	10942	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ P. A.	20,00	UN	10,76	215,20
129	30677	BR0404563 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO: PASTA - SERINGA 2,50 G	16,00	UN	48,36	773,76
130	650	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE 13 GR + CATALISADORA 11 GR) HIDRO C	10,00	CX	67,23	672,30
131	16193	IRM KIT PÓ E LIQUIDO	10,00	UN	128,60	1.286,00
132	36618	KIT MATRIZ DE AÇO UNIMATRIX	12,00	UN	392,96	4.715,52
133	30679	BR0239064 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	52,13	1.563,90
134	30680	BR0239065 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA 100,00 UN.	30,00	CX	52,13	1.563,90
135	30681	BR0209754 - LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL A ÁLCOOL LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TAMANHO: GRANDE.	5,00	UN	59,20	296,00
136	31775	BR0418555 - LIMA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL MODELO: HEDSTROEM LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 40, COMPONENTES: C/ CURSOR.	20,00	CX	86,70	1.734,00
137	30683	BR0419472 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE/15 A40 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A40, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.	10,00	CX	86,30	863,00
138	30684	BR0419490 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 2ª SÉRIE/45 A80 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO:	10,00	CX	86,30	863,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A80, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.				
139	30682	BR0286431 - LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 10 LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO SELDIM, TAMANHO: Nº 10	10,00	UN	81,93	819,30
140	36619	SOLUÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 1 LT	16,00	UN	14,03	224,48
141	31779	BR0437158 - HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO AQUOSA EMBALAGEM 1 LITRO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 0,5% DE CLORO ATIVO.	16,00	UN	12,87	205,92
142	6344	LIXA DE DESGASTE PROXIMAL 4 X 170 COM 150 UNIDADES	10,00	CX	39,38	393,80
143	30685	BR0246952 - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY FRASCO 200 ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC.	20,00	UN	51,28	1.025,60
144	30686	BR0312217 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: ANTIDERRAPANTE.	100,00	CX	33,63	3.363,00
145	30687	BR0269894 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA - CAIXA COM 100 UN	100,00	CX	33,63	3.363,00
146	27203	LUVA PARA CÂMARA ODONTOLÓGICA	5,00	UN	46,76	233,80
147	30688	BR0250311 - MÁSCARA ANTIALÉRGICO DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50 UN MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR.	70,00	CX	13,90	973,00
148	28441	MICROMOTOR 500 ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC	5,00	UN	768,46	3.842,30
149	27185	MOCHO ODONTOLÓGICO	5,00	UN	834,50	4.172,50
150	28436	MOLDEIRA DE CERA PARA FLÚOR CX COM NO MINIMO 24 UNIDADES	20,00	CX	129,30	2.586,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

151	33778	BR0427715 - MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SUPERIOR MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:SUPERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA.	20,00	UN	51,86	1.037,20
152	33779	BR0427716 - MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL INFERIOR MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:INFERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA	20,00	UN	51,86	1.037,20
153	30689	BR0265319 - NEGATOSCÓPIO 60 X 40 CM - 110/220V NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	5,00	UN	838,30	4.191,50
154	30690	BR0373527 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POLIPROPILENO ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIALLENTE: POLICARBONATO, TIPOLENTE: ANTIEMBAÇANTE.	20,00	UN	13,46	269,20
155	30691	BR0279493 - ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:POMADA - BISNAGA 45,00 G.	8,00	UN	12,68	101,44
156	36620	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	12,00	UN	15,13	181,56
157	36621	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA (IONÔMERO DE VIDRO) LIQUIDO	10,00	UN	49,59	495,90
158	30692	BR0417702 - PASTA PROFILÁTICA PEDRA POMES BISNAGA 90,00 G PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR - BISNAGA 90,00 G	20,00	UN	11,00	220,00
159	28429	PEDRA PARA AFIAR GOIVA	4,00	UN	58,11	232,44
160	27216	PEDRA POMES (EXTRA-FINA USO ODONTOLÓGICO) EMBALAGEM 100 GRAMAS	10,00	UN	10,01	100,10
161	28443	PEÇA RETA 500	2,00	UN	596,96	1.193,92
162	30693	BR0413333 - PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	20,00	UN	23,43	468,60
163	27166	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE C/ 120 UNIDADES.	10,00	UN	45,40	454,00
164	30695	BR0243287 - PORTA-AGULHA AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO	12,00	UN	54,06	648,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM.				
165	30696	BR0417243 - PORTA AMÁLGAMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UN	59,96	599,60
166	30697	BR0426502 - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TIPO TOFFLEMIRE PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO.	20,00	UN	42,83	856,60
167	27200	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL (KIT 5 PEÇAS)	2,00	UN	104,10	208,20
168	27217	PONTA DE IRRIGAÇÃO EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	10,00	UN	49,58	495,80
169	30698	BR0411437 - POTE ODONTOLÓGICO VIDRO TIPO DAPPEN POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN, TAMANHO: 4 X 4 CM.	10,00	UN	6,32	63,20
170	33773	BR0390459 - RESINA ACRÍLICA TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO:PÓ RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:COM COR	4,00	UN	152,30	609,20
171	33774	BR0390456 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	4,00	UN	110,16	440,64
172	27215	RESINA FLOW (SERINGA 2G)	10,00	UN	40,25	402,50
173	30699	BR0390513 - RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA 4,00 G RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO - SERINGA 4,00 G	120,00	UN	82,97	9.956,40
174	30700	BR0405619 - REVELADOR RADIOLÓGICO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA 1 LITRO REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO.	30,00	UN	29,23	876,90
175	30701	BR0411905 - SACA BROCA PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO.	5,00	UN	51,83	259,15
176	27218	SELADORA 35 CM BIVOLT	3,00	UN	1.301,00	3.903,00
177	31777	BR0390762 - SELANTE TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL.	30,00	UN	63,63	1.908,90
178	30702	BR0413354 - SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80 ML TIPO CARPULE SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL.	10,00	UN	71,36	713,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



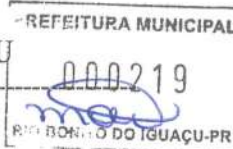
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

179	27179	SERINGA P/ IRRIGAÇÃO DE CANAL ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL 5ML	20,00	UN	9,43	188,60
180	16202	SINDESMOTOMO	10,00	UN	28,19	281,90
181	31794	BR0422554 - HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FRASCO 10 ML.	20,00	UN	30,53	610,60
182	30703	BR0413328 - SONDA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL MODELO Nº 05 SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFANTIL, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO.	10,00	UN	18,59	185,90
183	30704	BR0413328 - SONDA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL PERIODONTAL Nº 23 SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: Nº 23.	10,00	UN	18,49	184,90
184	30705	BR0406292 - SUGADOR PVC PACOTE C/ 40 UNIDADES SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL.	300,00	PC	15,02	4.506,00
185	692	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	30,00	UN	5,41	162,30
186	30706	BR0333140 - TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17 CM PONTA RETA ROMBA TIPO MAYO TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA, TIPO: MAYO.	30,00	UN	68,10	2.043,00
187	30707	BR0417284 - GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO:PROPANO/BUTA - FRASCO 200,00 ML	10,00	UN	54,46	544,60
188	31780	BR0406283 - TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	30,00	CX	19,76	592,80
189	31783	BR0406147 - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: POLIÉSTER TIPO:PRÉ-CORTADA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ- CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.	30,00	CX	7,72	231,60
190	16199	TIRAS DE BORRACHA PARA SEPARAR DENTES C/ 50 UN COMPOSIÇÃO NEUTRA	5,00	UN	13,20	66,00
191	30708	BR0428615 - TOUCA HOSPITALAR COM ELÁSTICO TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM	100,00	UN	21,13	2.113,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.				
192	34573	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	10,00	UN	13,23	132,30
193	30709	BR0428166 - VERNIZ DENTÁRIO COMP. C/ FLUORETO DE SÓDIO FRASCO 15,00 ML	15,00	UN	66,43	996,45
194	36622	VASELINA SÓLIDA ODONTOLÓGICA	8,00	UN	13,01	104,08
195	28423	VIBRADOR DE GESSO	2,00	UN	366,13	732,26
TOTAL						582.753,97

2.2 - Esta licitação é **EXCLUSIVA** à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas, conforme Artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006.

3 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 - Esta licitação será conduzida pelo Agente de Contratação, o Sr. **MATHEUS MARINHO DE MELLO**, designado pela autoridade competente como Pregoeiro, através do Decreto nº 175, de 05 de julho de 2024.

3.2 - A sessão pública será realizada pela internet através do sistema BLL COMPRAS, disponível no sitio eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.

3.3 - Sem prejuízo das publicações legais, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, serão divulgadas no sistema eletrônico do pregão e no sítio oficial da Prefeitura www.riobonito.pr.gov.br, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhamento, não cabendo alegação de desconhecimento sobre quaisquer informações publicadas.

3.4 - Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de objetos, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação da licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

3.4.1 - Os casos mencionados serão informados ao Ministério Público.

3.5 - O Diário Oficial do Município é o Jornal Xagu.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

4.3 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: protocolo digital acessível no sitio eletrônico oficial no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.com/Home/Login>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br.

4.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, que atenda às exigências deste edital e seus anexos, que esteja devidamente credenciada no sistema da BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>), cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste edital.

5.2 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5.3 - Não poderão disputar esta licitação:

5.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos.

5.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.3.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pela administração.

5.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1422
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si e aqueles que constituam grupo econômico.

5.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.3.8 - Agente público da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

5.3.9 - Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

5.3.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

5.3.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.12 - O impedimento de que trata o item 5.3.4 - será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4 - A vedação de que trata o item 5.3.8 - estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.5.1 - O tratamento favorecido a que se refere o item anterior assim como a possibilidade de participação nos itens exclusivos, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 - O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, através do sistema da BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

6.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico BLL COMPRAS, o responsável legal do interessado deverá obrigatoriamente, efetuar o seu cadastro, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: <https://bllcompras.com/Home/Register>.

6.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

6.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema, agente de contratação ou Prefeitura por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas supracitados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação.

6.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 - Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema:



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.3.1 - Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.3.2 - Que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

7.3.3 - Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

7.3.4 - Que inexistente impedimento à sua habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão contratante.

7.3.5 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.6 - Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.3.7 - Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.3.8 - Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

7.3.9 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

7.3.10 - Sim ou Não, para a declaração, sob as penas da Lei, que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

7.3.10.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.3.10.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.4 - A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

7.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.6 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes, após a fase de envio de lances.

7.7 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.8 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá encaminhar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento da quantidade do objeto ofertado e o seu respectivo preço e marca, com no máximo 4 (quatro) casas decimais.

8.1.1 - Fica vedado a oferta de quantidade inferior ao total previsto no termo de referência deste edital.

8.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, BDI, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

8.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.3 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.4 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.5 - Iniciada a fase de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6 - O lance deverá ser ofertado pelo preço do lote.

9.7 - O critério de julgamento será o de menor preço por lote.

9.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

9.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.10 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

9.12 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9.13 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor da sua proposta inicial.

9.14 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9.15 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.15.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.15.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.15.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.15.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.16 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.16.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.16.2 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.16.3 - No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

9.16.4 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.16.5 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9.17 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

9.17.1 - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 9.17 -, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

9.17.2 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.17.3 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.17.4 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.17.5 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.17.6 - Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.18 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.19 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.20 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.21 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances

9.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9.23 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.24 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.24.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.24.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.24.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.25 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.25.1 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

9.25.1.1 - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.25.1.2 - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.25.1.3 - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9.25.1.4 - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.25.2 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.25.2.1 - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.25.2.2 - empresas brasileiras;

9.25.2.3 - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.25.2.4 - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.26 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento

9.27 - Encerrado os lances, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.28 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro iniciará a fase de julgamento das propostas.

10 - DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 - Definido a ordem de classificação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, e no item 5.3 - deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 - SICAF;

10.1.2 - Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar, mantido pelo TCE-PR;

10.1.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).

10.2 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.3 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.5 -deste edital.

10.4 - Caso a proposta do primeiro colocado seja superior ao preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, e, não havendo êxito, poderá fazer a negociação com os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.5 - Finalizado as negociações, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, anexe no sistema, em formato ".pdf", a proposta com os preços adequados ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades cabíveis.

10.5.1 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

10.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.7.1 - Não seja anexada no sistema, devidamente adequada ao último lance ou valor negociado, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro;

10.7.2 - Contiver vícios insanáveis;

10.7.3 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital e no seu termo de referência;

10.7.4 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem com valor global superior ao valor estimado para contratação;

10.7.5 - Permanecer com o preço superior ao estimado para contratação fixado neste edital e seus anexos;

10.7.6 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7.7 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.8 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.9 - Caso a proposta atenda ao edital, a proposta será aceita pelo pregoeiro, e iniciado a fase de habilitação.

11 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.1.1 - Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

11.1.2 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

11.1.3 - Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

11.1.4 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

11.1.5 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

11.1.6 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

11.1.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

11.2 - A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

11.2.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

11.2.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.2.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.5 - Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

11.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;

11.2.7 - Fica dispensada a apresentação dos documentos acima (11.2.2-; 11.2.3-; 11.2.4-; 11.2.5-; e 11.2.6-), para os fornecedores com cadastro válido no SICAF, mediante apresentação da **Declaração emitida através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**;

11.3 - A **habilitação** poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

11.4 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de inabilitação.

11.5 - Nos termos do Art. 39, § 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.6 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema (anexados em campo próprio na plataforma), em formato digital, no prazo de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

11.7 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, em momento posterior ao julgamento das propostas.

11.7.1 - Os documentos anexados no SICAF ou sistema BLL COMPRAS (conforme o caso), para fins de habilitação serão considerados cópia fiel dos seus originais, sob a fé e a responsabilidade do próprio licitante.

11.8 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.8.1 - Certidão Negativa de feitos sobre **Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

11.8.2 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

11.8.3 - As Certidões/documentos que não tiverem prazo de validade informado, terão como data de validade 90 (noventa) dias após a sua emissão.

11.9 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

11.9.1 - Prova de regularidade do Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela sede do domicílio da licitante, em plena validade;

11.9.2 - Prova de regularidade do Alvará de Licença Sanitária expedido pela sede do domicílio da licitante, em plena validade;

11.9.3 - Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, expedido pela ANVISA, para a comercialização de produtos para saúde/correlatos, conforme estabelece a Lei nº 5.991/73 (se assim o produto exigir);

11.9.4 - Certificado de Regularidade da Empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia - CRF do Estado da sede da licitante.

11.10 - DECLARAÇÃO(ÕES)

11.10.1 - Declaração unificada - conforme modelo do **ANEXO 05**.

11.10.2 - Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) - conforme modelo do **ANEXO 06**.

11.10.3 - Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção, conforme **ANEXO 07**.

11.10.4 - A(s) Declaração(ões) constante(s) no(s) Anexo(s) deste edital deverá(rão) ser assinada(s) por seu representante legal, sendo o sócio ou seu procurador.

11.11 - **Após a entrega dos documentos para habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame (Lei 14.133/21, art. 64).

11.12 - **Os documentos exigidos neste edital e a(s) declaração(ões) do(s) modelo(s) constante(s) no(s) anexo(s) deste edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação, e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000233
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.13 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, as declarações exigidas no cadastramento da proposta.

11.14 - Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

11.16 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.18 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.

12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proposta

12.1 - O pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, quando se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Documentos de habilitação

12.2 - O pregoeiro, na análise dos documentos de habilitação, poderá promover diligências para esclarecer e sanar eventuais erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Realização de diligências



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.3 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens 12.1 - e 12.2 - o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13 - DAS AMOSTRAS

13.1 - O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde, poderá solicitar a qualquer tempo a amostra dos produtos relacionados no Termo de Referência (ANEXO I), para a devida comprovação das características e qualidade dos mesmos.

13.1.1 - No caso de eventual solicitação de amostra, o MUNICÍPIO procederá da seguinte forma:

- a) Solicitará a amostra do vencedor do(s) lote(s)/item(ns) relacionados no Termo de Referência (ANEXO I);
- b) Caso não seja aprovada amostra do vencedor, será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente as demais classificadas nas mesmas condições estabelecidas no item 10.6 - alínea "a".

13.2 - O MUNICÍPIO solicitará à empresa classificada em primeiro lugar do item, AMOSTRA dos produtos ofertados, contendo no mínimo as especificações constantes nos (ANEXO I), devidamente identificadas, mencionando ainda o nome da empresa, o número do Pregão, do Lote, e Item respectivo.

13.3 - A AMOSTRA deverá ser entregue no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação por e-mail, a qual deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, situada na AV. Dr. Carmosino Vieira Branco, 14 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP 85340-000, nas seguintes condições: 1 (uma) amostra de cada item, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

13.4 - Para efeito de protocolo, o LICITANTE deverá apresentar juntamente com as amostras a descrição do item entregue e identificação da empresa, em duas vias, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências dos (ANEXO I) do Edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas.

13.5 - As amostras serão analisadas, em até 2 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital, por uma comissão especialmente designada para tal finalidade, que elaborará relatório de análise que serão utilizados como instrumento para classificação dos produtos ofertados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

13.6 - As amostras serão analisadas pela comissão a partir de critérios OBJETIVOS, pautando-se nos seguintes critérios fundamentais:

- a) Da descrição: os produtos deverão atender as especificações mínimas, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do presente Edital;
- b) Da qualidade: os produtos poderão ser testados pela comissão a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

13.7 - Considerar-se-á DESCLASSIFICADA a proposta do LICITANTE que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la, devendo ser convocadas as demais LICITANTES, na ordem de classificação, para apresentação de amostra.

13.8 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até 5 (cinco) dias úteis após a Homologação, em endereço a ser indicado pelo Setor de Licitação, sob pena de descarte pelo MUNICÍPIO.

13.9 - O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora do lote, para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos.

13.10 - Os produtos que servirem de amostra, não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.

13.11 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas para envio e possível retirada da amostra é de inteira responsabilidade do LICITANTE.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

14.3.2 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

14.4 - Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

14.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior o Prefeito Municipal, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10 - Os autos do processo administrativo do certame permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

15 - DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1 - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2 - Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3 - Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.1.4 - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade administrativa, civil ou criminal de quem lhes tenha dado causa.

15.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16 - DA CONTRATAÇÃO

16.1 - A contratação será formalizada pela administração por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.3 - A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o contrato, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.4 - O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, permitirá a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital.

16.6 - A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela administração, implicará na instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

17 - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

17.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

17.2 - Após interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados por simples apostilamento, mediante aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3 - Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17.3.1 - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

17.4 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

18 - MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1 - O regime de execução, forma de fornecimento, modelo de gestão e de execução do contrato constam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

19 - DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

19.1 - As disposições da forma e prazo de pagamento contam no termo de referência deste edital e minuta do contrato.

20 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no edital ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, **inclusive a declaração unificada;**

20.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

20.1.2.1 - não anexar no sistema a proposta reajustada conforme o último lance ofertado;

20.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

20.1.2.4 - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

20.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato.

20.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

20.1.5 - Fraudar a licitação;

20.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

20.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

20.1.9 - Executar o objeto em descompasso com o edital e seus anexos, ou não cumprir os prazos e obrigações assumidas.

20.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1 - Advertência;

20.2.2 - Multa;

20.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

20.2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2 - as peculiaridades do caso concreto

20.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes

20.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

20.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 20.1.1 -, 20.1.2 - e 20.1.3 -, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

20.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 20.1.4 -, 20.1.5 -, 20.1.6 -, 20.1.7 - e 20.1.9 -, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto.

20.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1 -, 20.1.2 -, 20.1.3 - e 20.1.9 -, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4 -, 20.1.5 -, 20.1.6 -, 20.1.7 - e 20.1.8 -, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1 -, 20.1.2 - e 20.1.3 - que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

20.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3 -, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

20.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

20.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Será divulgado o termo de julgamento no sistema eletrônico e no sitio eletrônico oficial do Município.

21.2 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.7 - **Fica entendido que o presente Edital e todos os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omita em outro, será considerado o conteúdo especificado e válido neste edital.**

21.8 - Este edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

21.9 - Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.9.1 - ANEXO 1 - Termo de Referência;

21.9.2 - ANEXO 2 - Modelo de proposta comercial;

21.9.3 - ANEXO 3 - Minuta da ata de registro de preços;

21.9.4 - ANEXO 4 - Minuta do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

21.9.5 - ANEXO 5 - Declaração unificada;

21.9.6 - ANEXO 6 - Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;

21.9.7 - ANEXO 7 - Modelo de Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção.

Rio Bonito do Iguaçu, Pr, 31 de julho de 2024.


MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro
Decreto nº 175/2024



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS visando FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS A TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Nome do produto	Código BR	Qtde	Un.	Fusão R\$	Dental Show R\$	Cicavel R\$	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total Médio R\$
01	ADAPTADOR PARA AMALGAMADOR DOSADOR UNIVERSAL	-	05	UN	0,00	0,00	63,00	63,00	315,00
02	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL ADPER SINGLE BOND 2 (Primer e adesivo)	BR0391134	20	UN	199,00	201,00	206,00	202,00	4.040,00
03	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (5 LITROS) ESTÉRIL E ESPIROGÊNICA	BR0276839	20	GL	20,00	24,90	18,90	21,26	425,20
04	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA EMBALAGEM - 100 UNIDADES (estéril e descartável)	-	50	CX	49,90	63,00	46,50	53,13	2.656,50
05	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (estéril e descartável)	BR0442145	50	CX	57,00	63,00	55,60	58,53	2926,50
06	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (estéril e descartável)	BR0443788	50	CX	57,00	63,00	55,60	58,53	2926,50
07	ALAVANCA 304	-	10	UN	49,90	90,70	51,00	63,86	638,60
08	ALAVANCA SELDIN DUFLEX (ESQUERDA Nº4L)	BR0413385	06	UN	49,90	90,70	51,00	63,86	383,16
09	ALAVANCA SELDIN DUFLEX (DIREITA Nº4R)	BR0413384	06	UN	49,90	90,70	51,00	63,86	383,16
10	ÁLCOOL ETÍLICO 70% HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO (100ML)	BR0269941	100	UN	3,90	2,12	3,65	3,22	322,00
11	ALGINATO TIPO I (com presa rápida - JELTRATE PLUS) 454 GR.	BR0428490	40	PC	64,90	78,93	65,20	69,67	2.786,80
12	ALGODÃO EM ROLETE COM 100 UNIDADES		200	PC	3,50	9,90	4,25	5,88	1.176,00
13	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500 GRAMAS	BR0279726	12	RL	22,00	31,00	20,30	24,43	293,16
14	ALVEOLO TOMO AÇO INOXIDÁVEL LUER RETO	BR0413398	10	UN	129,90	158,06	136,00	141,32	1.413,20
15	AMÁLGAMA 2 PORÇÕES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (amalgama alta resistência e econômica)	BR0453259	06	CX	214,90	369,20	223,00	269,03	1.614,18
16	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (amalgama alta resistência e econômica)	BR0453260	06	CX	269,90	216,40	296,00	260,76	1.564,56
17	ANESTÉSICO CITANEST 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) - prilocaina c/ octapressin (felipressina)	-	20	CX	221,90	190,00	238,00	216,63	4.332,60
18	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA) (lidocaina 36 mg + epinefrina 18 mg)	-	08	CX	217,90	298,00	241,00	252,30	2.018,40
19	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (1ª LINHA)	BR0269850	60	CX	135,90	166,60	148,00	150,16	9.009,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	LINHA) (lidocaína 30 mg + norepinefrina 0,04 mg/ml)								
20	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	BR0269888	20	CX	228,90	239,78	242,00	236,89	4.737,80
21	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GR (BENZOCAÍNA) CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO	BR0272913	16	UN	17,90	19,00	16,20	17,70	283,20
22	AVENTAL RAIOS-X PARA PACIENTE ADULTO PROTETOR PUMBLÍFERO	BR0416216	08	UN	949,90	1.330,00	1.020,00	1.099,96	8.799,68
23	APARELHO DE BISTURI ELÉTRICO BIVOLT	-	06	UN	9.900,00	0,00	10.126,00	10.013,00	60.078,00
24	APARELHO DE RAIOS -X COM RODINHAS	-	02	UN	12.900,00	0,00	12.360,00	12.630,00	25.260,00
25	APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO - BIVOLT	BR0410454	03	UN	5.397,00	4.698,00	5.463,00	5.186,00	15.558,00
26	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO SEM FIO	BR0410459	05	UN	1.350,00	799,00	1.050,00	1.066,33	5.331,65
27	APLICADOR DE HIDRO DE CÁLCIO	-	05	UN	16,90	87,50	17,80	40,73	203,65
28	APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO MICRO BRUSH CAIXA COM 100 UNIDADES	BR0410557	60	CX	19,90	16,00	21,20	19,03	1.141,80
29	AUTOCLAVE AÇO INOXIDÁVEL HORIZONTAL - 21 LITROS (127v.)	BR0435568	05	UN	9.900,00	8.889,00	9.386,00	9.391,66	46.958,30
30	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA FORMATO FITA	BR0406146	50	UN	3,90	5,30	4,20	4,46	223,00
31	BANDEJA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TIPO LISA	BR0440151	50	UN	29,90	5,64	32,40	22,64	1.132,00
32	BICARBONATO DE SÓDIO EMB. COM 100 GRAMAS	BR0271052	60	UN	12,90	13,37	11,20	12,49	749,40
33	BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2mm x 0,8 x 1,8m	BR0420317	03	UN	16.900,00	0,00	14.625,00	15.762,50	47.287,50
34	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA Nº 35	-	30	UN	15,90	22,40	16,00	18,10	543,00
35	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 06 HL	-	30	UN	19,90	22,40	21,00	21,10	633,00
36	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 151	-	30	UN	39,90	57,00	36,00	44,30	1.329,00
37	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
38	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
39	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
40	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
41	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
42	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
43	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	-	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
44	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195F (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0403154	30	UN	7,90	16,40	7,00	10,43	312,90
45	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1093 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0403011	30	UN	7,90	16,40	7,00	10,43	312,90
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014 (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	BR0402947	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

47	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0402945	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0402946	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 (ESTÉRIL EM BLISTER AUTOCLAVÁVEL)	BR0403093	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	BR0402949	30	UN	7,90	13,50	7,00	9,46	283,80
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 HL (AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL)	BR0403374	30	UM	0,00	13,50	23,00	18,25	547,50
52	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 02	BR0403859	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60
53	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 04	BR0403862	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60
54	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 06	BR0403864	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60
55	BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR Nº 08	BR0403865	20	UN	9,90	14,50	9,00	11,13	222,60
56	BROCA PARA REMOÇÃO DE AMÁLGAMA CILÍNDRICA Nº1557	-	5	UN	15,90	16,50	16,20	16,20	81,00
57	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXCUT (PEÇA DE MÃO) BAIXA ROTAÇÃO	BR0428069	06	UN	99,90	89,00	0,00	94,45	566,70
58	BROCA TUNGSTENIO 1572	-	5	UN	99,90	89,00	0,00	94,45	472,25
59	BROCA ZECRYA	-	16	UN	39,90	49,00	41,00	43,30	692,80
60	CABO PARA BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº4	BR0243242	30	UN	15,00	29,90	16,20	20,36	610,80
61	CABO PARA ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL	BR0413300	50	UN	7,90	12,40	9,00	9,76	488,00
62	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA AÇO	BR0407819	02	UN	0,00	0,00	29.600,00	29.600,00	59.200,00
63	CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº3	BR0426532	05	UN	17,90	22,26	18,20	19,45	97,25
64	CALCADOR/CONDENSADOR AÇO INOXIDÁVEL HOLLEMBACK Nº 06	BR0426530	12	UN	17,90	56,00	17,90	30,60	367,20
65	CÂMERA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X	BR0447176	05	UN	369,90	497,00	423,00	429,96	2.149,80
66	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE (1ª LINHA) Alta rotação fabricado em alumínio, c/ tratamento cromado acetinado; Autoclavável a até 135 C. Conexão borden; Spray triplo: Distribuido simetricamente em direção à ponta da broca. Rotação 420.000 RPM, pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (PSI) peso líquido inferior a 58,0 G, baixo ruído de trabalho. Permite troca rápida de brocas. Acionamento através de um botão na parte de trás da cabeça da peça (PUSH BUTTON) corpo de espessura fina com ranhuras antiderrapantes e extremidade inclinada.	BR0407024	06	UN	879,90	1.389,90	968,00	1.079,26	6.475,56
67	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE	-	18	CX	43,90	59,00	46,40	49,76	895,68
68	CARBONO PARA ARTICULAR FORMATO FITA COM 12 UNIDADES	BR0406149	50	UN	8,90	14,90	10,00	11,26	563,00
69	CARIOSTÁTICO 30% 10 ML	BR0425821	30	UN	29,90	64,79	30,00	41,56	1.246,80
70	CUBA ULTRASSÔNICA	-	02	UN	1.442,00	1.234,00	1.523,00	1.399,66	2.799,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

71	CLAREADOR INTERNO	-	5	UN	89,90	153,00	86,90	109,93	549,65
72	CLAREADOR WHITENESS	-	5	UN	194,90	239,00	190,00	207,96	1.039,80
73	CERA ODONTOLÓGICA TIPO 7 ROSA (18 LÂMINAS)	BR0406791	10	UN	27,90	39,00	29,90	32,26	322,60
74	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ/LÍQUIDO)	-	10	UN	38,00	67,00	41,00	48,66	486,60
75	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO (kit - líquido 08 ml e pó 10 gramas)	BR0404572	20	UN	98,00	194,00	101,00	131,00	2.620,00
76	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (kit - líquido 08 ml e pó 10 gramas)	BR04004581	30	UN	89,90	94,50	91,00	91,80	2.754,00
77	COLGADURA INDIVIDUAL	-	20	UN	6,90	8,30	7,10	7,43	148,60
78	COLTOSOL 20 GRAMAS (CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO TEMPORÁRIO PARA CAVIDADES)	BR0404551	20	UN	12,90	63,90	13,40	30,06	601,20
79	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 100% ALGODÃO (500 UNIDADES)	BR0269971	30	PC	39,90	69,80	43,40	51,03	1.530,90
80	COMPRESSOR DE AR CAPACIDADE ATÉ 80 LITROS	BR0413211	04	UN	9.900,00	2.987,90	9.975,00	7.620,96	30.483,84
81	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO TIPO GEL 37% (3 UNIDADES)	BR0391582	40	PC	8,90	11,40	9,40	9,90	396,00
82	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%	BR0391585	08	UN	0,00	89,10	0,00	89,10	712,80
83	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (1ª SÉRIE)	-	10	CX	32,90	53,00	34,20	40,03	400,30
84	CONJUNTO DE HIGIENE BUCAL - USO INFANTIL (ESCOVA, FIO 25 M., CREME DENTAL 50 GR. E ESTOJO DE PLÁSTICO MOLE - 20CMX12CM COM BOTÃO FECHO E PERSONALIZADO.	BR0372452	6000	CJ	10,00	16,84	11,10	12,64	75.840,00
85	CONTRA ÂNGULO 500	-	02	UN	779,90	1.180,00	763,00	907,63	1.815,26
86	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA COM 100 UNIDADES	BR0246116	10	CX	39,90	62,11	35,20	45,73	457,30
87	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS (ALVEOLEX 10 GRAMAS)	-	10	UN	49,90	98,00	49,30	65,73	657,30
88	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 5/6	BR0427571	05	UN	49,90	87,40	60,00	65,76	328,80
89	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 7/8	BR0427572	05	UN	59,90	87,40	60,00	69,10	345,50
90	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 11/12	BR0253771	05	UN	49,90	87,40	60,00	65,76	328,80
91	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY 13/14	BR0427573	05	UN	49,90	87,40	60,00	65,76	328,80
92	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL 11/12	BR0420072	05	UN	49,90	86,94	60,00	65,61	328,05
93	CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL 13/14	BR0427812	05	UN	59,90	86,94	60,00	68,94	344,70
94	DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº9	BR0286265	06	UN	97,90	86,58	100,00	94,82	568,92
95	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO ASPECTO GEL	BR0419116	30	CX	36,90	49,52	37,20	41,20	1.236,00
96	DESTILADOR DE ÁGUA	-	02	UN	1.450,00	1.964,26	1.526,00	1.646,75	3.293,50
97	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO (8CM X 100M)	BR0442385	20	RL	59,90	72,66	55,50	62,68	1.253,60
98	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD 2 LITROS	-	10	UN	79,90	92,38	76,40	82,89	828,90
99	ESCAVADOR DENTINA Nº 5	-	10	UN	19,90	83,80	21,00	41,56	415,60
100	ESCOVA DE ROBSON PARA USO EM CONTRA-ÂNGULO BRANCA	BR0404892	50	UN	3,90	7,80	4,12	5,27	263,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

101	ESCULPIDOR HOLLEMBACK MODELO 3S ODONTOLÓGICO	BR0407971	20	UN	19,90	27,62	21,10	22,87	457,40
102	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	-	10	UN	91,90	109,00	99,30	100,06	1.000,60
103	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24	BR0283194	10	UN	20,90	27,05	21,30	23,08	230,80
104	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº36	BR0240954	10	UN	21,00	27,05	21,30	23,11	231,10
105	ESPÁTULA THOMPSON PARA RESINA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL	BR0427856	12	UN	65,90	108,32	63,00	79,07	948,84
106	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03 AÇO INOXIDÁVEL	BR0437557	50	UN	9,90	8,00	9,50	9,13	456,50
107	ESPELHO BUCAL CLÍNICO PLANO AÇO INOXIDÁVEL Nº 05	BR0413310	50	UN	6,90	9,70	8,20	8,26	413,00
108	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON (10 UNIDADES) - 2X5CM	BR0431230	90	CX	69,90	78,40	86,20	78,16	7.034,40
109	EUGENOL 20 ML	BR0366987	10	UN	19,90	28,90	20,45	23,08	230,80
110	EVIDENCIADOR DE PLACA COMPRIMIDO C/60 UN	BR0425849	20	CX	14,90	32,00	15,36	20,75	415,00
111	EVIDENCIADOR DE PLACA LÍQUIDO 10 ML SOLUÇÃO FRASCO	BR0425848	20	UN	14,90	18,10	25,36	19,45	389,00
112	EXTIRPA NERVOS 21 MM COM 10 UNIDADES	-	10	PC	39,90	78,00	26,20	48,03	480,30
113	FILME PLÁSTICO PVC 0,30 - 15 MTS	-	50	RL	7,90	59,60	8,31	25,27	1.263,50
114	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO COM 150 PELÍCULAS	-	03	UN	269,90	286,00	289,00	281,63	844,89
115	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL COM 100 PELÍCULAS	-	02	UN	349,90	318,24	365,00	344,38	688,76
116	FIO DENTAL COM 100 METROS	BR0246635	40	UN	4,00	5,10	4,50	4,53	181,20
117	FIO RETRATOR ULTRAPAK	-	20	UN	99,90	99,00	101,00	99,96	1.999,20
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/ 24 UNIDADES	BR0281558	30	CX	59,90	72,00	63,00	64,96	1.948,80
119	FIXADOR RADIOLÓGICO FRASCO EMBALAGEM COM 475 ML	BR0405632	20	UN	19,90	53,00	19,40	30,76	615,20
120	FLÚOR EM GEL 1,23% EMBALAGEM COM 200 ML	BR0428101	30	UN	8,90	23,00	8,86	13,58	407,40
121	FLUORETO DE SÓDIO SACHE 1 GRAMA	-	500	UN	3,50	2,20	3,49	3,06	1.530,00
122	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 AÇO INOXIDÁVEL COM LÂMINA CURTA OU RETA	-	20	UN	79,90	87,40	81,50	82,93	1.658,60
123	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL	BR0426699	20	UN	109,90	143,00	108,50	120,46	2.409,20
124	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº151	BR0413522	08	UN	109,90	143,00	108,50	120,46	963,68
125	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO Nº16	BR0432452	08	UN	109,90	143,00	108,50	120,46	963,68
126	FORMOCRESOL FRASCO (10 ML)	-	10	UN	16,90	24,70	16,76	19,45	194,50
127	GERMERICIO 5 LITROS DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO	BR0396196	10	GL	90,00	0,00	89,20	89,60	896,00
128	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV ODONTOLÓGICO	BR0428417	20	PC	24,90	25,10	25,60	25,20	504,00
129	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PÓ)	-	20	UN	9,90	13,40	8,99	10,76	215,20
130	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO PASTA SERINGA 2,5 GRAMAS HYDROFAST	BR0404563	16	UN	45,00	56,00	44,10	48,36	773,76
131	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE 13 GR + CATALISADORA 11 GR) HIDRO C	-	10	CX	65,90	72,30	63,50	67,23	672,30
132	IRM KIT PÓ E LÍQUIDO	-	10	UN	69,90	249,00	66,90	128,60	1.286,00
133	KIT MATRIZ UNIMATRIX	-	12	UN	379,90	410,00	389,00	392,96	4.715,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

134	LÂMINAS PARA BISTURI Nº11 AÇO INOXIDÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (100 UNIDADES)	BR0239064	30	CX	49,90	54,00	52,50	52,13	1.563,90
135	LÂMINAS PARA BISTURI Nº15 AÇO INOXIDÁVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (100 UNIDADES)	BR0239065	30	CX	49,90	54,00	52,50	52,13	1.563,90
136	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL À ALCOOL – INOX	BR0209754	05	UN	46,00	82,00	49,60	59,20	296,00
137	LIMA AÇO INOXIDÁVEL MODELO HEDSTROEM	BR0418555	20	CX	89,90	79,00	91,20	86,70	1.734,00
138	LIMAS AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE 15/40	BR0419472	10	CX	89,90	79,00	90,00	86,30	863,00
139	LIMAS AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE 45/80	BR0419490	10	CX	89,90	79,00	90,00	86,30	863,00
140	LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL Nº 10	BR0286431	10	UN	79,90	89,70	76,20	81,93	819,30
141	LÍQUIDO HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (MILTON)	-	16	UN	12,00	15,90	14,20	14,03	224,48
142	LÍQUIDO DE DAKIN 1.000ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%	BR0437158	16	UN	10,00	17,41	11,20	12,87	205,92
143	LIXA DE DESGASTE PROXIMAL 4 X 170 (150 UNIDS.)	-	10	CX	49,90	16,66	51,60	39,38	393,80
144	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	BR0246952	20	UN	39,90	69,74	44,20	51,28	1.025,60
145	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "M" (100 UNIDADES)	BR0312217	100	CX	29,90	39,00	32,00	33,63	3.363,00
146	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO "P" (100 UNIDADES)	BR0269894	100	CX	29,90	39,00	32,00	33,63	3.363,00
147	LUVA PARA CÂMARA ODONTOLÓGICA	-	05	UN	40,00	56,00	44,30	46,76	233,80
148	MÁSCARA TRIPLA C/ELÁSTICO EMBALGEM C/ 50 UNIDADES	BR0250311	70	CX	9,90	24,00	7,80	13,90	973,00
149	MICROMOTOR 500	-	05	UN	650,00	989,00	666,40	768,46	3.842,30
150	MOCHO ODONTOLÓGICO	-	05	UN	980,00	0,00	689,00	834,50	4.172,50
151	MOLDEIRA DE CERA PARA FLÚOR	-	20	CX	119,90	147,00	121,00	129,30	2.586,00
152	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL ADULTO SUPERIOR	BR0427715	20	UN	49,90	54,70	51,00	51,86	1.037,20
153	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL ADULTO SUPERIOR	BR0427716	20	UN	49,90	54,70	51,00	51,86	1.037,20
154	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO 60X40 CM 110/220V	BR0265319	05	UN	519,90	1.369,00	626,00	838,30	4.191,50
155	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PROPILENO	BR0373527	20	UN	9,90	22,30	8,20	13,46	269,20
156	ÓXIDO DE ZINCO	BR0279493	08	UN	11,00	14,84	12,20	12,68	101,44
157	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (20ML)	-	12	UN	13,50	18,79	13,10	15,13	181,56
158	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (IONÔMERO DE VIDRO – LÍQUIDO)	-	10	UN	44,90	59,90	43,99	49,59	495,90
159	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR 90 GRAMAS	BR0417702	20	UN	9,90	13,49	9,63	11,00	220,00
160	PEDRA PARA AFIAR GOIVA	-	04	UN	59,90	53,45	61,00	58,11	232,44
161	PEDRA POMES (EXTRA-FINA) EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	-	10	UN	5,90	17,94	6,20	10,01	100,10
162	PEÇA RETA 500	-	02	UN	399,90	979,00	412,00	596,96	1.193,92
163	PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO REF.: 317	BR0413333	20	UN	21,00	29,40	19,90	23,43	468,60
164	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (120 UNIDS.)	-	10	UN	39,90	57,40	38,90	45,40	454,00
165	PORTA AGULHA AÇO INOXIDÁVEL TIPO	BR0243287	12	UN	39,90	83,39	38,90	54,06	648,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000249
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

	MAYO HEGAR (SUTURA)								
166	PORTA AMÁLGAMA SIMPLES (AÇO INOXIDÁVEL) AUTOCLAVÁVEL	BR0417243	10	UN	59,90	81,10	38,90	59,96	599,60
167	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TIPO TOFFLEMIRE	BR0426502	20	UN	39,90	49,70	38,90	42,83	856,60
168	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL (KIT C/ 5 PEÇAS)	-	02	UN	89,90	136,00	86,40	104,10	208,20
169	PONTA DE IRRIGAÇÃO COM 5 UNIDADES	-	10	CX	29,80	89,94	29,00	49,58	495,80
170	POTE ODONTOLÓGICO DOPPEN DE VIDRO	BR0411437	10	UN	4,99	9,30	4,68	6,32	63,20
171	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO PÓ	BR0390459	04	UN	129,90	206,00	121,00	152,30	609,20
172	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO LÍQUIDO	BR0390456	04	UN	109,90	119,60	101,00	110,16	440,64
173	RESINA FLOW (SERINGA 2G) FOTOPOLIMERIZÁVEL - LÍQUIDA	-	10	UN	29,90	58,76	32,10	40,25	402,50
174	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL CORES VARIADAS 4 GR. (À BASE DE MICROGLASS) (restaurador microhíbrida fotopolimerizável)	BR0390513	120	UN	81,90	87,42	79,60	82,97	9.956,40
175	REVELADOR ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM 475 ML	BR0405619	30	UN	19,90	44,80	23,00	29,23	876,90
176	SACA BROCA	BR0411905	05	UN	50,00	53,20	52,30	51,83	259,15
177	SELADORA 35 CM BIVOLT		03	UN	1.949,00	498,00	1.456,00	1.301,00	3.903,00
178	SELANTE FLUORSHIELD EMB. COM 2 GRAMAS PARA FÓSSULAS E FISSURAS	BR0390762	30	UN	55,00	82,90	53,00	63,63	1.908,90
179	SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80ml TIPO CARPULE	BR0413354	10	UN	59,90	99,00	55,20	71,36	713,60
180	SERINGA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL 5ML	-	20	UN	9,90	15,00	3,40	9,43	188,60
181	SINDESMOTOMO	-	10	UN	26,00	28,98	29,60	28,19	281,90
182	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML CLORETO DE ALUMÍNIO	BR0422554	20	UN	27,00	34,70	29,90	30,53	610,60
183	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL	BR0413328	10	UN	16,90	18,87	20,00	18,59	185,90
184	SONDA PERIODONTAL ODONTOLÓGICA Nº 23 AÇO INOXIDÁVEL	BR0413328	10	UN	16,90	18,57	20,00	18,49	184,90
185	SUGADOR PLÁSTICO SORTIDO (40 UNIDADES)	BR0406292	300	PC	11,90	19,78	13,40	15,02	4.506,00
186	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	-	30	UN	3,90	8,20	4,15	5,41	162,30
187	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17cm PONTA RETA ROMBA TIP MAYO	BR0333140	30	UN	69,90	78,00	56,40	68,10	2.043,00
188	TESTE DE VITALIDADE PULPAR GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO	BR0417284	10	UN	49,90	64,00	49,50	54,46	544,60
189	TIRA ABRASIVA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL 4 MM COM 12 UNIDADES	BR0406283	30	PC	19,90	19,98	19,40	19,76	592,80
190	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 10 X 1,20 X 0,05 (50 UNIDADES)	BR0406147	30	CX	2,90	16,94	3,33	7,72	231,60
191	TIRAS DE BORRACHA PARA SEPARAR DENTES C/ 50 UN COMPOSIÇÃO NEUTRA	-	05	UN	11,90	0,00	14,50	13,20	66,00
192	TOUCA DESCARTÁVEL HOSPITALAR COM ELÁSTICO C/ 100 UN	BR0428615	100	PC	24,90	24,00	14,50	21,13	2.113,00
193	TRICRESOL FORMALINA	-	10	UN	12,90	14,90	11,90	13,23	132,30
194	VERNIZ DENTÁRIO COMPRIMIDO C/ FLUORETO DE SÓDIO (15ML)	BR0428166	15	UN	39,90	121,00	38,40	66,43	996,45
195	VASELINA SÓLIDA ODONTOLÓGICA	-	08	UN	10,00	19,40	9,65	13,01	104,08
196	VIBRADOR DE GESSO	-	02	UN	369,90	380,00	348,50	366,13	732,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TOTAL	85.755,19	64.107,67	110.847,23	112.441,73	564.506,13
-------	-----------	-----------	------------	------------	------------

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

2.1. O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o objeto dessa licitação não se enquadra como bem de luxo.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura, será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos e mediante anuência do fornecedor.

3.2. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

3.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.5. autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se face à necessidade de suprir pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, a demanda de fornecimento de insumos e equipamentos odontológicos, de características e marcas específicas, para o cumprimento de ordens judiciais determinadas à Secretaria de Saúde. A licitação atualmente vigente se encerra no mês de outubro/2024. Por este motivo, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório, a fim de manter a regularidade dos estoques dos referidos itens e equipamentos, garantindo o pleno atendimento aos respectivos pacientes.

4.1. A Saúde Bucal é requisito básico para o crescimento pleno e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania. Entende-se por saúde bucal adequada e saudável a prática de higiene e cuidados apropriados aos aspectos biológicos e socioculturais dos indivíduos, ou seja, deve estar em acordo com as necessidades de cada fase da dentição.

4.2. A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, tem como missão planejar, executar e gerir os serviços e a política de saúde, a nível municipal em consonância com a Secretaria Estadual do Paraná e o Ministério da Saúde, buscando excelência nas ações direcionadas nos princípios do SUS – Sistema Único de Saúde: Universalidade, Integralidade e Equidade de acordo com os princípios constitucionais da Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011. Segundo a constituição federal de 1988 em seu artigo 196.

4.3. A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo através da adoção de políticas sociais que visem a redução o risco à doença e outros agravos desde que a população tenha acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

4.4. Segundo a Lei 8080/90 e Decreto 7508/2011 em seu artigo 2º § 1º. O Estado tem o dever de garantir a saúde da população através da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de públicos disponíveis.

4.5. A assistência odontológica no SUS está organizada conforme a Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente, lançada em 2003 pelo Ministério da Saúde. O Brasil Sorridente, constitui uma série de medidas que visam garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população. Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses serviços são ofertados em Unidades de Saúde da Família (USF), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Além desses serviços, o Brasil Sorridente conta com Laboratório Regional de Próteses Odontológicas (LRPD), que colaboram com a confecção de próteses dentárias ao município.

4.6. O documento Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – 2004, apresenta as diretrizes do Ministério da Saúde para a organização da atenção à saúde bucal no âmbito do SUS – Processo de Trabalho em Saúde Bucal, como requisito a um adequado processo de trabalho. Condições de Trabalho para assegurar a plena utilização da capacidade instalada da rede serviços, propõem-se o desenvolvimento de políticas de suprimento de instrumentos e material de consumo e de conservação, manutenção e reposição dos equipamentos odontológicos, de modo a garantir condições adequadas de trabalho.

4.7. É indispensável, neste aspecto, observar estritamente as normas e padrões estabelecidos pelo sistema nacional de vigilância sanitária." Frente a essas considerações e à demanda advinda do cuidado com os indivíduos que apresentem vulnerabilidade dessa ordem, é imprescindível realizar a aquisição dos insumos mencionados para dar continuidade ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos por esta Secretaria Municipal de Saúde.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Solução com a presente contratação visa dar continuidade aos importantes trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Portanto, a contratação é a mais viável para produzir os resultados pretendidos pela administração em termos técnicos e econômicos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A entrega deve ser em até **10 (dez) dias** após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

6.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

6.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

6.4. Entende-se como data do recebimento da requisição de compras a data registrada de envio da mesma via sistema/email. Sendo assim, fica o licitante vencedor responsável por manter o seu cadastro e e-mail devidamente atualizado junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.

6.5. O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal.

6.6. Os itens devem ser embalados de forma a evitar avarias, riscos, proteger contra poeira e umidade, garantindo a integridade das peças durante manuseio, transporte e estocagem.

6.7. O fornecedor se obriga a atender plenamente a entrega do objeto licitado, bem como assumir a responsabilidade de garantia sobre o material entregue, reservando a Administração Pública o direito de recusá-los caso esteja em desconformidade com as especificações exigidas em edital.

6.8. Cumprir com os requisitos elencados no art. 62º da Lei 14.133/2021: jurídica, técnica, fiscal social e trabalhista, e econômica financeira.

6.9. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

6.10. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados da data de fabricação, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor da odontologia. A validade deve estar indicada também na nota fiscal.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

000252
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

7. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer em parcelas, com quantidades variáveis, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu.

7.1. A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos que deverá ser realizada para o servidor Milton Takemy Saito Leguizamon dentista Responsável ou outro responsável no UBS Centro na AV. DR Carmosino Viera Branco N°14, no horário das 08:00h às 16:30h. No ato do recebimento serão inspecionados:

- Atendimento exato às especificações estabelecidas na descrição dos produtos solicitados no edital;
- Condições de higiene do caminhão/veículo utilizado e cuidados na descarga;
- Condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: danos nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens.

7.2. Havendo inadequação do produto no momento da entrega, a contratada deverá substituir o produto no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a devolução, sujeita a penalizações. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

7.3. A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 08 (oito) meses a partir da data da entrega dos mesmos. O produto entregue fora do prazo mínimo de 08 (oito) meses será devolvido, devendo o contratado proceder a substituição no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta.

7.4. A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da CND do INSS/Tributos Federais e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

- I. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização;
- II. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL N° - PMRBI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°;
- III. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas;
- IV. A nota fiscal/fatura no momento da entrega dos produtos deverá ter sido expedida no máximo há 5 dias.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível.

- I. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);
- II. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- III. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, os produtos perecíveis que apresentarem deterioração e/ou estejam impróprios para consumo;
- IV. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V. Indicar preposto para representa-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata;
- VI. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;
- VIII. Arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando:
 - Houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- Houver interrupção da execução da ata ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas da ata, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

9. SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- I. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- II. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- III. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de Providências que devam ser cumpridas de imediato;
- IV. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O fiscal da ata de registro de preços será, o servidor Milton Takemy Saito Leguizamont-Dentista, servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

12.2. O fiscal terá as seguintes atribuições:

- I. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II. Anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV. Demais funções previstas na regulamentação municipal.

13. GESTOR DO CONTRATO

13.1. O gestor da ata de registro de preços será Elisabete Silvestre de Oliveira, Secretaria Municipal de Saúde.

13.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- II. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III. Demais funções previstas na regulamentação municipal.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

14. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

14.1. DO RECEBIMENTO

14.2. O fornecedor deverá entregar o produto no prazo e endereço já especificado acima, o produto será conferido (qualidade e quantidade) e recebidos pelos fiscais da ata de registro de preço, que caso esteja em desacordo serão devolvidos e o fornecedor terá no máximo 24 horas para o ajuste e entrega do produto.

14.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15. LIQUIDAÇÃO

15.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município de Rio Bonito do Iguaçu constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

15.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

15.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

15.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

15.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.

16.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substituí-lo.

16.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

16.4. Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

16.5. As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

16.6. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17.1.1. Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de produtos comuns, tais como o que constituem o objeto desta contratação;

17.1.2. A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pois se trata de uma aquisição; de produto comum cujas especificações podem ser definidas com precisão no Termo de Referência. Este modelo permite uma ampla competição entre os fornecedores e garante a obtenção dos produtos necessários pelo menor custo;

17.1.3. As propostas serão avaliadas e comparadas com base no preço ofertado para o item, desde que estejam em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, além disso, as propostas deverão observar os princípios de vantajosidade, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

18. FORMA DE RECEBIMENTO

18.1. Constitui objeto desta ata o fornecimento de por parte da contratada, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

18.2. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

- I. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- II. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas;
- III. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;
- IV. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;
- V. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

19. ESTIMATIVA DE PREÇO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário ponderada dos valores apresentados nos itens da solução. No que se refere ao valor total da contratação a média ficou de **R\$ 564.506,13**.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação da Secretaria de Saúde.

Fonte de Recursos:	Os recursos financeiros para suportar a eficácia da presente contratação, será atendido por verbas oriundas de receitas vinculadas (E.C 29/00-15%) fonte nº 303 do Município.
--------------------	---

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000256
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Rio Bonito do Iguaçu 08 de Julho de 2024

Elisabete Silvestre de Oliveira
Secretária de Saúde



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 36/2024
Processo Administrativo nº 91/2024

Prezados Srs.

(.....nome da empresa.....), inscrita no CNPJ sob o nº, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ ____ (____), para a formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Pregão Eletrônico nº 36/2024, conforme preços unitários a seguir:

Lote	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	36593	ADAPTADOR PARA AMALGADOR DOSADOR UNIVERSAL	5,00	UN	63,00	315,00
2	30602	BR0391134 - ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO 6,00 G ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER + ÁCIDO - FRASCO 6,00 G.	20,00	UN	202,00	4.040,00
3	31804	BR0276839 - ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÃO 5 LITROS.	20,00	GL	21,26	425,20
4	36594	AGULHA GENGIVAL 30GR EXTRA CURTA Agulha gengival 30gr extra curta, embalagem com 100 unidades (estéril e descartável).	50,00	CX	53,13	2.656,50
5	30603	BR0442145 - AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	50,00	UN	58,53	2.926,50
6	30604	BR0443788 - AGULHA GENGIVAL 30 G LONGA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	50,00	UN	58,53	2.926,50
7	31507	ALAVANCA 304	10,00	UN	63,86	638,60
8	30605	BR0413385 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN ESQUERDA Nº 1 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	6,00	UN	63,86	383,16
9	30606	BR0413384 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN DIREITA Nº 1 ALAVANCA ODONTOLÓGICA,	6,00	UN	63,86	383,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000258
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.				
10	30607	BR0269941 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70% FRASCO 100 ML ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO - FRASCO 100,00 ML	100,00	UN	3,22	322,00
11	30608	BR0428490 - ALGINATO TIPO I PÓ 454 GRAMAS ALGINATO, TIPO: TIPO I, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESA RÁPIDA.	40,00	UN	69,67	2.786,80
12	27212	ALGODÃO EM ROLETE C/ 100 UNIDADES	200,00	UN	5,88	1.176,00
13	30609	BR0279726 - ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500,00 G ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL - ROLO 500,00 G	12,00	UN	24,43	293,16
14	30610	BR0413398 - ALVELÓTOMO AÇO INOXIDÁVEL LUER RETO ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	10,00	UN	141,32	1.413,20
15	30611	BR0453259 - AMÁLGAMA 2 PORÇÕES LIGA CONVENCIONAL - EMBALAGEM 50 UN AMÁLGAMA, TIPO: LIGA CONVENCIONAL, BAIXO TEOR DE COBRE, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA.	6,00	CX	269,03	1.614,18
16	31776	BR0453260 - AMÁLGAMA TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA.	6,00	UN	260,76	1.564,56
17	36595	ANESTÉSICO CITANEST 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Anestesico citanest 3% c/vaso, embalagem com 50 unidades (1º linha) - prilocaína c/ octapressin (felipressina).	20,00	CX	216,63	4.332,60
18	652	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (lidocaína 36 mg + epinefrina 18 mg)	8,00	CX	252,30	2.018,40
19	651	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (lidocaína 30 mg + norepinefrina 0,04 mg/ml)	60,00	CX	150,16	9.009,60
20	30614	BR0269888 - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000 - TUBETE 1,80 ML - EMBALAGEM 50 UN.	20,00	CX	236,89	4.737,80
21	30615	BR0272913 - BENZOCAÍNA CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO - POTE 12,00 G	16,00	UN	17,70	283,20
22	31806	BR0416216 - PROTETOR PLUMBÍFERO TIPO: AVENTAL TAMANHO: LONGO ADULTO PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO: AVENTAL, TAMANHO: LONGO,	8,00	UN	1.099,96	8.799,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		USO:ADULTO, ADICIONAL:COM PROTETOR TIREÓIDE, BLINDAGEM:EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB.				
23	36596	APARELHO DE BISTURI ELETRICO BIVOLT	6,00	UN	10.013,00	60.078,00
24	36597	APARELHO DE RAO X (COM RODINHAS)	2,00	UN	12.630,00	25.260,00
25	30616	BR0410454 - APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO BIVOLT EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTI A/ENDODONTIA/PRÓTES E/DENTÍSTICA, INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA.	3,00	UN	5.186,00	15.558,00
26	30617	BR0410459 - APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA.	5,00	UN	1.066,33	5.331,65
27	27176	APLICADOR DE HIDRO DE CÁLCIO	5,00	UN	40,73	203,65
28	31782	BR0410557 - APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO HASTE: DOBRÁVEL DESCARTÁVEL APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA. Caixa com 100 unidades.	60,00	CX	19,03	1.141,80
29	30618	BR0435568 - AUTOCLAVE AÇO INOX HORIZONTAL 20 L AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES.	5,00	UN	9.391,66	46.958,30
30	31803	BR0406146 - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: FITA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.	50,00	UN	4,46	223,00
31	31795	BR0440151 - BANDEJA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: LISA BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.	50,00	UN	22,64	1.132,00
32	30619	BR0271052 - BICARBONATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO: PÓ - FRASCO 100,00 G	60,00	UN	12,49	749,40
33	30620	BR0420317 - BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2MM 0,80 X 1,80 M MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BIOMBO RETO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 1,80 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO	3,00	UN	15.762,50	47.287,50
34	36598	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA	30,00	UN	18,10	543,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Nº 35				
35	36599	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 06 HL	30,00	UN	21,10	633,00
36	36600	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 151	30,00	UN	44,30	1.329,00
37	36601	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	30,00	UN	9,46	283,80
38	36602	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092	30,00	UN	9,46	283,80
39	36603	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302	30,00	UN	9,46	283,80
40	36604	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342	30,00	UN	9,46	283,80
41	36605	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034	30,00	UN	9,46	283,80
42	36606	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137	30,00	UN	9,46	283,80
43	30633	BR0403154 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3195F BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F	30,00	UN	10,43	312,90
44	30631	BR0403011 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1093 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093	30,00	UN	10,43	312,90
45	33776	BR0402947 - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA 1014 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	30,00	UN	9,46	283,80
46	30626	BR0402945 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012.	30,00	UN	9,46	283,80
47	30627	BR0402946 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013.	30,00	UN	9,46	283,80
48	30632	BR0403093 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118.	30,00	UN	9,46	283,80
49	30629	BR0402949 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	30,00	UN	9,46	283,80
50	30630	BR0403374 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1016 BROCA ALTA ROTAÇÃO,	30,00	UN	18,25	547,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016.				
51	30621	BR0403859 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 2 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 2	20,00	UN	11,13	222,60
52	30622	BR0403862 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 4 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4	20,00	UN	11,13	222,60
53	30623	BR0403864 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 6 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6	20,00	UN	11,13	222,60
54	30624	BR0403865 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 8 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8	20,00	UN	11,13	222,60
55	36607	BROCA PARA REMOÇÃO DE AMALGAMA CILINDRICA Nº 1557	5,00	UN	16,20	81,00
56	30625	BR0428069 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL CARBONETO DE TUNGSTÊNIO BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: CÔNICA, FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO.	6,00	UN	94,45	566,70
57	10932	BROCA TUNGSTENIO 1572	5,00	UN	94,45	472,25
58	680	BROCA ZECRYA 28 MM	16,00	UN	43,30	692,80
59	30635	BR0243242 - CABO BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 4 CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA.	30,00	UN	20,36	610,80
60	30636	BR0413300 - CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL FORM. OITAVADO	50,00	UN	9,76	488,00
61	31798	BR0407819 - CADEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: ESTRUTURA AÇO CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECAÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTOS.	2,00	UN	29.600,00	59.200,00
62	30638	BR0426532 - CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 03 CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	5,00	UN	19,45	97,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: N° 03, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL				
63	31784	BR0426530 - CALCADOR/CONDENSADOR AÇO INOXIDÁVEL HOLLEMBACK N° 06 CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:N° 06, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL.	12,00	UN	30,60	367,20
64	30639	BR0447176 - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PORTÁTIL, COMPONENTE: ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL: C/ LUZ LED.	5,00	UN	429,96	2.149,80
65	30640	BR0407024 - CANETA ALTA ROTAÇÃO 400.000 RPM CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA.	6,00	UN	1.079,26	6.475,56
66	36608	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE	18,00	CX	49,76	895,68
67	30641	BR0406149 - CARBONO PARA ARTICULAR EM PAPEL FORMATO DE FITA CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA.	50,00	UN	11,26	563,00
68	30642	BR0425821 - CARIOSTÁTICO FRASCO 10,00 ML CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO - FRASCO 10,00 ML	30,00	UN	41,56	1.246,80
69	36609	CUBA ULTRASSONICA	2,00	UN	1.399,66	2.799,32
70	31497	CLAREADOR INTERNO	5,00	UN	109,93	549,65
71	31498	CLAREADOR WHITENESS	5,00	UN	207,96	1.039,80
72	30643	BR0406791 - CERA ODONTOLÓGICA TIPO: 7 CAIXA 18 LÂMINAS CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS, PESO: CERCA DE 220 G.	10,00	UN	32,26	322,60
73	36610	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ/LIQUIDO)	10,00	UN	48,66	486,60
74	30644	BR0404572 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO FORRAÇÃO FRASCO 13,00 ML CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO.	20,00	UN	131,00	2.620,00
75	31828	BR0404581 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO RESTAURAÇÃO CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA	30,00	UN	91,80	2.754,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.				
76	27204	COLGADURA INDIVIDUAL	20,00	UN	7,43	148,60
77	31829	BR0404551 - CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO TEMPORÁRIO FRASCO 50 GRAMAS CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ.	20,00	UN	30,06	601,20
78	30645	BR0269971 - COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM2 - 500 UN COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL - PACOTE 500,00 UN	30,00	PC	51,03	1.530,90
79	31807	BR0413211 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE: ATÉ 80 L COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.	4,00	UN	7.620,96	30.483,84
80	30601	BR0391582 - CONDICIONADOR DENTAL TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO SERINGA 2,50 ML CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL - SERINGA 2,50 ML.	40,00	UN	9,90	396,00
81	30646	BR0391585 - CONDICIONADOR DENTAL 11,5% GEL FRASCO 10,00 ML CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 11,5%, ASPECTO FÍSICO: GEL - FRASCO 10,00 ML	8,00	UN	89,10	712,80
82	36611	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (1º SERIE)	10,00	CX	40,03	400,30
83	31797	BR0372452 - CONJUNTO HIGIENE USO INFANTIL CONJUNTO HIGIENE, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	6.000,00	CJ	12,64	75.840,00
84	36612	CONTRA ANGULO 500	2,00	UN	907,63	1.815,26
85	33664	BR0246116 - CUNHA ODONTOLÓGICA MADEIRA ANATÔMICA RESTAURAÇÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	CX	45,73	457,30
86	6315	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS 10 GRAMAS	10,00	UN	65,73	657,30
87	30650	BR0427571 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 5-6	5,00	UN	65,76	328,80
88	30651	BR0427572 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 7-8	5,00	UN	69,10	345,50
89	30648	BR0253771 - CURETA PERIODONTAL AÇO	5,00	UN	65,76	328,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 11-12				
90	30649	BR0427573 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 13-14	5,00	UN	65,76	328,80
91	30652	BR0420072 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL MODELO 11-12	5,00	UN	65,61	328,05
92	30653	BR0427812 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL MODELO 13-14	5,00	UN	68,94	344,70
93	31796	BR0286265 - DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT Nº 9	6,00	UN	94,82	568,92
94	31793	BR0419116 - DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO ASPECTO FÍSICO: PASTA DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:NITRATO POTÁSSIO, FLUORETO SÓDIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:FOSFATO DE CÁLCIO (HIDROXIAPATITA).	30,00	CX	41,20	1.236,00
95	27208	DESTILADOR DE ÁGUA	2,00	UN	1.646,75	3.293,50
96	31801	BR0442385 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, ROLO C/ 100 METROS.	20,00	RL	62,68	1.253,60
97	36613	ENXAGUANTE BUCAL 2 LITROS	10,00	UN	82,89	828,90
98	16201	ESCAVADOR DENTINA Nº 5	10,00	UN	41,56	415,60
99	30656	BR0404892 - ESCOVA DE ROBSON PONTA CÔNICA USO CONTRA-ÂNGULO BRANCA	50,00	UN	5,27	263,50
100	30657	BR0407971 - ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO HOLLEMBACK Nº 3S ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	20,00	UN	22,87	457,40
101	36614	ESPATULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	10,00	UN	100,06	1.000,60
102	30658	BR0283194 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM.	10,00	UN	23,08	230,80
103	30659	BR0240954 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 36 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO.	10,00	UN	23,11	231,10
104	31778	BR0427856 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL THOMPSON ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:THOMPSON, TAMANHO:Nº 01, TIPO USO:APLICAÇÃO DE COMPOSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, 8 MM.	12,00	UN	79,07	948,84
105	30660	BR0437557 - ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 3 ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO	50,00	UN	9,13	456,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 3, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.				
106	31785	BR0413310 - ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO PLANO Nº 5 ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	50,00	UN	8,26	413,00
107	30661	BR0431230 - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL ESPONJA 2 X 5 CM HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO: COLÁGENO MICROFIBRILAR, DIMENSÕES: CERCA DE 2 X 5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. Caixa com 10 unidades.	90,00	CX	78,16	7.034,40
108	30662	BR0366987 - EUGENOL 20 ML EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%.	10,00	UN	23,08	230,80
109	30663	BR0425849 - EVIDENCIADOR DENTAL PASTILHA EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: PASTILHA. Caixa com 60 unidades.	20,00	CX	20,75	415,00
110	30664	BR0425848 - EVIDENCIADOR DENTAL SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO - FRASCO 10,00 ML	20,00	UN	19,45	389,00
111	31494	EXTIRPA NERVOS 21MM COM 10 UNIDADES	10,00	PC	48,03	480,30
112	28235	FILME PLÁSTICO PVC P/ ALIMENTOS BOBINA 28 CM X 30 METROS	50,00	RL	25,27	1.263,50
113	36615	FILME RADIOGRAFICO Filme radiografico adulto com 150 películas.	3,00	UN	281,63	844,89
114	36615	FILME RADIOGRAFICO Filme radiografico infantil com 100 películas.	2,00	UN	344,38	688,76
115	30669	BR0246635 - FIO DENTAL C/ 100 METROS FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 100 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO.	40,00	UN	4,53	181,20
116	36616	FIO RETRATOR	20,00	UN	99,96	1.999,20
117	30668	BR0281558 - FIO DE SUTURA SEDA FIO:4-0 CAIXA 24 UNIDADES FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	30,00	CX	64,96	1.948,80
118	30671	BR0405632 - FIXADOR RADIOLÓGICO SOLUÇÃO FRASCO 475,00 ML FIXADOR RADIOLÓGICO,	20,00	UN	30,76	615,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000266
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA - FRASCO 475,00 ML				
119	30672	BR0428101 - FLUORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 1,23% FRASCO 200 ML FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO.	30,00	UN	13,58	407,40
120	16198	FLUORETO DE SÓDIO SACHE 1 GRAMA	500,00	UN	3,06	1.530,00
121	36617	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 Aço inoxidável com lâmina curta ou reta.	20,00	UN	82,93	1.658,60
122	30655	BR0426699 - ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 05 ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 05, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	20,00	UN	120,46	2.409,20
123	30674	BR0413522 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 151 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES	8,00	UN	120,46	963,68
124	30673	BR0432452 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 16 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES.	8,00	UN	120,46	963,68
125	30433	FORMOCRESOL FRASCO 10,00 ML FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA.	10,00	UN	19,45	194,50
126	31791	BR0396196 - DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA, EMBALAGEM: GALÃO 5 LITROS.	10,00	GL	89,60	896,00
127	30676	BR0428417 - GESSO - USO ODONTOLÓGICO PEDRA ESPECIAL IV 1,00 KG GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PEDRA ESPECIAL TIPO IV - EMBALAGEM 1,00 KG	20,00	UN	25,20	504,00
128	10942	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ P. A.	20,00	UN	10,76	215,20
129	30677	BR0404563 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO: PASTA - SERINGA 2,50 G	16,00	UN	48,36	773,76
130	650	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE 13 GR + CATALISADORA 11 GR) HIDRO C	10,00	CX	67,23	672,30
131	16193	IRM KIT PÓ E LIQUIDO	10,00	UN	128,60	1.286,00
132	36618	KIT MATRIZ DE AÇO UNIMATRIX	12,00	UN	392,96	4.715,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000267
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

133	30679	BR0239064 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES.	30,00	CX	52,13	1.563,90
134	30680	BR0239065 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA 100,00 UN.	30,00	CX	52,13	1.563,90
135	30681	BR0209754 - LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL A ÁLCOOL LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TAMANHO: GRANDE.	5,00	UN	59,20	296,00
136	31775	BR0418555 - LIMA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL MODELO:HEDSTROEM LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 40, COMPONENTES:C/ CURSOR.	20,00	CX	86,70	1.734,00
137	30683	BR0419472 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE/15 A40 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A40, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.	10,00	CX	86,30	863,00
138	30684	BR0419490 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 2ª SÉRIE/45 A80 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A80, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.	10,00	CX	86,30	863,00
139	30682	BR0286431 - LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 10 LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO SELDIM, TAMANHO: Nº 10	10,00	UN	81,93	819,30
140	36619	SOLUÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 1 LT	16,00	UN	14,03	224,48
141	31779	BR0437158 - HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO AQUOSA EMBALAGEM 1 LITRO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 0,5% DE CLORO ATIVO.	16,00	UN	12,87	205,92
142	6344	LIXA DE DESGASTE PROXIMAL 4 X 170 COM 150 UNIDADES	10,00	CX	39,38	393,80
143	30685	BR0246952 - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY FRASCO 200 ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC.	20,00	UN	51,28	1.025,60
144	30686	BR0312217 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	100,00	CX	33,63	3.363,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

		LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: ANTIDERRAPANTE.				
145	30687	BR0269894 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - CAIXA 100 UN LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA - CAIXA COM 100 UN	100,00	CX	33,63	3.363,00
146	27203	LUVA PARA CÂMARA ODONTOLÓGICA	5,00	UN	46,76	233,80
147	30688	BR0250311 - MÁSCARA ANTIALÉRGICO DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50 UN MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR.	70,00	CX	13,90	973,00
148	28441	MICROMOTOR 500 ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC	5,00	UN	768,46	3.842,30
149	27185	MOCHO ODONTOLÓGICO	5,00	UN	834,50	4.172,50
150	28436	MOLDEIRA DE CERA PARA FLÚOR CX COM NO MINIMO 24 UNIDADES	20,00	CX	129,30	2.586,00
151	33778	BR0427715 - MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SUPERIOR MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:SUPERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA.	20,00	UN	51,86	1.037,20
152	33779	BR0427716 - MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL INFERIOR MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:INFERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA	20,00	UN	51,86	1.037,20
153	30689	BR0265319 - NEGATOSCÓPIO 60 X 40 CM - 110/220V NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	5,00	UN	838,30	4.191,50
154	30690	BR0373527 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POLIPROPILENO ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE.	20,00	UN	13,46	269,20
155	30691	BR0279493 - ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G,	8,00	UN	12,68	101,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		APRESENTAÇÃO: POMADA - BISNAGA 45,00 G.				
156	36620	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	12,00	UN	15,13	181,56
157	36621	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA (IONÔMERO DE VIDRO) LIQUIDO	10,00	UN	49,59	495,90
158	30692	BR0417702 - PASTA PROFILÁTICA PEDRA POMES BISNAGA 90,00 G PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR - BISNAGA 90,00 G	20,00	UN	11,00	220,00
159	28429	PEDRA PARA AFIAR GOIVA	4,00	UN	58,11	232,44
160	27216	PEDRA POMES (EXTRA-FINA USO ODONTOLÓGICO) EMBALAGEM 100 GRAMAS	10,00	UN	10,01	100,10
161	28443	PEÇA RETA 500	2,00	UN	596,96	1.193,92
162	30693	BR0413333 - PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	20,00	UN	23,43	468,60
163	27166	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE C/ 120 UNIDADES.	10,00	UN	45,40	454,00
164	30695	BR0243287 - PORTA-AGULHA AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM.	12,00	UN	54,06	648,72
165	30696	BR0417243 - PORTA AMÁLGAMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: AUTOCLAVÁVEL	10,00	UN	59,96	599,60
166	30697	BR0426502 - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TIPO TOFFLEMIRE PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO.	20,00	UN	42,83	856,60
167	27200	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL (KIT 5 PEÇAS)	2,00	UN	104,10	208,20
168	27217	PONTA DE IRRIGAÇÃO EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	10,00	UN	49,58	495,80
169	30698	BR0411437 - POTE ODONTOLÓGICO VIDRO TIPO DAPPEN POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN, TAMANHO: 4 X 4 CM.	10,00	UN	6,32	63,20
170	33773	BR0390459 - RESINA ACRÍLICA TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: COM COR	4,00	UN	152,30	609,20
171	33774	BR0390456 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	4,00	UN	110,16	440,64
172	27215	RESINA FLOW (SERINGA 2G)	10,00	UN	40,25	402,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

173	30699	BR0390513 - RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA 4,00 G RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO - SERINGA 4,00 G	120,00	UN	82,97	9.956,40
174	30700	BR0405619 - REVELADOR RADIOLÓGICO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA 1 LITRO REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO.	30,00	UN	29,23	876,90
175	30701	BR0411905 - SACA BROCA PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO.	5,00	UN	51,83	259,15
176	27218	SELADORA 35 CM BIVOLT	3,00	UN	1.301,00	3.903,00
177	31777	BR0390762 - SELANTE TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL.	30,00	UN	63,63	1.908,90
178	30702	BR0413354 - SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80 ML TIPO CARPULE SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL.	10,00	UN	71,36	713,60
179	27179	SERINGA P/ IRRIGAÇÃO DE CANAL ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL 5ML	20,00	UN	9,43	188,60
180	16202	SINDESMOTOMO	10,00	UN	28,19	281,90
181	31794	BR0422554 - HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FRASCO 10 ML.	20,00	UN	30,53	610,60
182	30703	BR0413328 - SONDA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL MODELO Nº 05 SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFANTIL, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO.	10,00	UN	18,59	185,90
183	30704	BR0413328 - SONDA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL PERIODONTAL Nº 23 SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: Nº 23.	10,00	UN	18,49	184,90
184	30705	BR0406292 - SUGADOR PVC PACOTE C/ 40 UNIDADES SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL.	300,00	PC	15,02	4.506,00
185	692	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	30,00	UN	5,41	162,30
186	30706	BR0333140 - TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17 CM PONTA RETA ROMBA TIPO MAYO TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17	30,00	UN	68,10	2.043,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA, TIPO: MAYO.				
187	30707	BR0417284 - GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO:PROPANO/BUTA - FRASCO 200,00 ML	10,00	UN	54,46	544,60
188	31780	BR0406283 - TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	30,00	CX	19,76	592,80
189	31783	BR0406147 - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: POLIÉSTER TIPO:PRÉ-CORTADA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ-CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.	30,00	CX	7,72	231,60
190	16199	TIRAS DE BORRACHA PARA SEPARAR DENTES C/ 50 UN COMPOSIÇÃO NEUTRA	5,00	UN	13,20	66,00
191	30708	BR0428615 - TOUCA HOSPITALAR COM ELÁSTICO TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	100,00	UN	21,13	2.113,00
192	34573	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	10,00	UN	13,23	132,30
193	30709	BR0428166 - VERNIZ DENTÁRIO COMP. C/ FLUORETO DE SÓDIO FRASCO 15,00 ML	15,00	UN	66,43	996,45
194	36622	VASELINA SÓLIDA ODONTOLÓGICA	8,00	UN	13,01	104,08
195	28423	VIBRADOR DE GESSO	2,00	UN	366,13	732,26
TOTAL						582.753,97

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

local e data

(Identificação, CPF/RG e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 3 - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº ___/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 36/2024;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ _____ (_____).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF nº, endereço, representante)



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.3. O local de entrega será na Unidade Básica de Saúde (Centro), situada na AV. Dr. Carmosino Vieira Branco, 14, Bairro Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

7.4. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.5. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.6. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Prazo de Validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.6. O(s) produto(s) deverão ser entregues com validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega dos mesmos.

I - O produto entregue fora do prazo mínimo de 8 (oito) meses será devolvido, devendo o contratado proceder a substituição no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta;

II - A entrega de produto(s) cujo prazo de validade vencida, embalagens violadas ou reutilizadas se caracterizará como crime de fraude à licitação.

10.6.1. A ocorrência de infrações desta natureza serão noticiadas ao Ministério Público do Estado do Paraná, Autoridade Policial Estadual ou Autoridades Federais se ao tempo do desembolso os valores tiverem origem de convênios celebrados com entes federais.

Liquidação

10.7. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.8. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.10. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.11. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

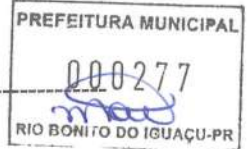
11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **MILTON TAKEMY SAITO LEGUIZAMON**.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Saúde, o(a) Sr(a). **ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Saúde

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.303.0009.2052	4590	000	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4600	303	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4610	374	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4620	494	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4630	1494	3.3.90.30.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

- Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sítio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000284
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FORNECEDOR REGISTRADO



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 4 - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº ___/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 91/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto deste contrato, a **aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I - o edital do Pregão Eletrônico nº 36/2024;
- II - o termo de referência do edital;
- III - contrato nº ___/2024;
- IV - a proposta do CONTRATADO;
- V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento parcelado sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho, portanto, podendo ser prorrogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA PREÇO (art. 92, V)

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até R\$ _____ (_____), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

CLÁUSULA QUARTA DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

§ 1º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 2º A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

I - A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

§ 3º Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.303.0009.2052	4590	000	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4600	303	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4610	374	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4620	494	3.3.90.30.00.00
2024	10.303.0009.2052	4630	1494	3.3.90.30.00.00



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**CLÁUSULA SEXTA
DA SUBCONTRATAÇÃO**

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)**

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

**CLÁUSULA OITAVA
MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)**

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO II - Termo de Referência.

§ 1º Os produtos deverão ser entregues no prazo de **10 (dez) dias** contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

§ 2º O local de entrega será na Unidade Básica de Saúde (Centro), situada na AV. Dr. Carmosino Vieira Branco, 14, Bairro Centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

§ 3º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

§ 4º A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

§ 5º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

§ 6º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

**CLÁUSULA NONA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)**



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

- I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;
- II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;
- III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;
- IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

- I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;
- II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;
- V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;
- VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;
- VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;
- VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;
- IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Prazo de Validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 5º O(s) produto(s) deverão ser entregues com validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega dos mesmos.

I - O produto entregue fora do prazo mínimo de 8 (oito) meses será devolvido, devendo o contratado proceder a substituição no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. A responsabilidade pela troca é exclusiva do fornecedor, inclusive com todos os custos que advir desta;

II - A entrega de produto(s) cujo prazo de validade vencida, embalagens violadas ou reutilizadas se caracterizará como crime de fraude à licitação.

§ 6º A ocorrência de infrações desta natureza serão noticiadas ao Ministério Público do Estado do Paraná, Autoridade Policial Estadual ou Autoridades Federais se ao tempo do desembolso os valores tiverem origem de convênios celebrados com entes federais.

Liquidação

§ 7º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 8º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 9º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

§ 10º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 11º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

§ 12º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **MILTON TAKEMY SAITO LEGUIZAMON.**

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Saúde, o(a) Sr(a). **ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do *caput*, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do *caput*, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do *caput*, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11. Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

- a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;
- e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxxx de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Prefeito Municipal

CONTRATADA



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado do licitante)**

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 36/2024
Processo Administrativo nº 91/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 36/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a), inscrito no CPF nº e-mail [informar e-mail para envio do contrato.....], telefone [informar telefone para contato.....] ocupante do cargo de nesta empresa. **(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);**
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000301
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 36/2024
Processo Administrativo nº 91/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () **MICROEMPRESA**, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

() **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
(papel timbrado do licitante)**

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 36/2024
Processo Administrativo nº 91/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

local e data

(identificação, RG/CPF e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024



O **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO e FECHADO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 582.753,97 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 15/08/2024 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

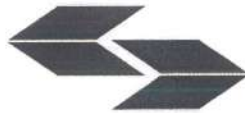
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 31 de julho de 2024.


MATHEUS MARINHO DE MELLO

Pregoeiro
Decreto nº 175/2024



BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 36/2024

Nº PROC. ADM. 91/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, de acordo com a regulamentação DECRETO 187/2022 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MATHEUS MARINHO DE MELLO e tendo como autoridade SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PUBLICAÇÃO: 31/07/2024 14:55

INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/08/2024 09:00

FIM REC. PROPOSTA: 15/08/2024 14:00

INÍCIO DISPUTA: 15/08/2024 14:10

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 582.753,9700

OBJETO DO PROCESSO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para demais informações contato via e-mail: licita@riobonito.pr.gov.br, telefone: 4236531122 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DIND2hLbSw1RkdK3QIt4tSZVeO3o6DMBhUaLA3BypZInVDOibdUCIDhqZgAD6M5G0F6ZrSvynD_pnRn6zLC8e2lkp%2FzRcBcbwZiZNwKd5D1M%3D


MATHEUS MARINHO DE MELLO
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 31/07/2024



Home > Editais

Edital nº 36/2024

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 31/07/2024

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 31/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/08/2024 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000005/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 582.753,97

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Detalhar

1	ADAPTADOR PARA AMALGADOR DOSADOR UNIVERSAL	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00	⊙
2	BR0391134 - ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO 6,00 G ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER + ÁCIDO - FRASCO 6,00 G.	20	R\$ 202,00	R\$ 4.040,00	⊙
3	BR0276839 - ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÃO 5 LITROS.	20	R\$ 21,26	R\$ 425,20	⊙
4	AGULHA GENGIVAL 30GR EXTRA CURTA Agulha gengival 30gr extra curta, embalagem com 100 unidades (estéril e descartável).	50	R\$ 53,13	R\$ 2.656,50	⊙
5	BR0442145 - AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	50	R\$ 58,53	R\$ 2.926,50	⊙



Exibir: 1-5 de 195 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Table with 10 columns and multiple rows, likely a schedule or list of items. Includes header information for 'MUNICÍPIO DE CASCAVEL'.

Table with 10 columns and multiple rows, likely a schedule or list of items. Includes header information for 'MUNICÍPIO DE CASCAVEL'.

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito. Pregão Eletrônico 29/2024. Processo 62/2024. EXTRATO DOS CONTRATOS. Includes a table with columns: CONTRATO Nº, Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, Vt. Exatidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024. O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregão, designado pelo Decreto nº 175/2024...

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE. CNPJ 74.181.824/0001-41. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, mediante o CNPJMF nº 01.78.181.824/0001-41...

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 22, inc. VI, da Lei nº 14.133/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DO IGUAÇU. SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ. Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 66/2024. Aprova o Balcete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso nº 2º Balcete de 2024.

Prefeitura Municipal de Corbélia. ESTADO DO PARANÁ. Rua Amor Peleto, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85470-000 - Fone: (45) 242-8000. AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2024 LEI Nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 3633-1122
61149-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2019, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de câmeras de segurança e celulares, para atender as necessidades das secretarias municipais.
VALOR ESTIMADO: R\$ 150.712,15 (cento e cinquenta mil, setecentos e dois reais e quinze centavos).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 05.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica de Bólas de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 15/08/2024 - 09h 00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=licitacoes&id=2024&em=5&e) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 31 de julho de 2024.

MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro
Decreto nº 175/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42) 3633-1122
61149-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO e FECHADO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2019, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 582.755,97 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

ORGAO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 05.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica de Bólas de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 15/08/2024 - 14h 00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município (https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=licitacoes&id=2024&em=5&e) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 31 de julho de 2024.

MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro
Decreto nº 175/2024



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 202/2024
DATA: 31/07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias contados, a Sra. ELAINE CARVALHO RODRIGUES, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, compreendendo o período de 20/07/2024 a 20/11/2024, de conformidade com o Artigo 95 da Lei Complementar nº 016/2001 e de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

A servidora supra mencionada poderá solicitar prorrogação de sua Licença Maternidade pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 031/2013 de 20 de março de 2013.

A prorrogação será garantida à servidora pública municipal desde que requera até o final do primeiro mês após o parto ou adoção, e será concedida imediatamente após a fuição da licença-maternidade ou licença de adoção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 31 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 203/2024
DATA: 01/08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas físicas relacionadas como fiscal e gestor de Ala de Registro de Preços em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21:

1º - Ficam designados como fiscais da execução da Ala de Registro de Preços nº 154/2024-PMRB, cujo objeto é registro de preços para execução de serviços de lavagem de veículos, os Servidores Públicos Sr. Geison Ortiz Moraes, Sr. Evandro Rodrigues Ramos e Sr. Maximino Arimildo e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração e Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;
Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Sarti;
Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Sr. Elizabeth Silvestre de Oliveira;
Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Servidor Público Sr. Vison Borchi;
Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Sr. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;
Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Beloni;
Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Sr. Olívia Bovino;
Pela Secretaria Municipal de Viagens, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento do processo do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo atuar:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Ala de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 01 de agosto de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.

RESOLUÇÃO Nº 14/2024

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.254/2019 de 25 de março de 2019, em reunião realizada no dia 30 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a representatividade da entidade não-governamental que compõe atualmente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Bonito do Iguaçu e que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Gilson Cabral de Costa, Diretor Estadual Luovica Salazar, um conselheiro titular e um conselheiro suplente, um conselheiro titular e um conselheiro suplente e que agora será substituída por:

- Associação de Pais, Meestras e Funcionários - APMF - CMEI's Dona Laura e Pedagogo do Céu, um conselheiro titular e um conselheiro suplente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de julho de 2024.

JESSICA CARVALHO
Presidente CMDCA



Conselho Municipal de Assistência Social
Rio Bonito do Iguaçu
RESOLUÇÃO Nº 06/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.257/2019, de 24/04/2019. Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 31/07/2024.

Resolve:

Art. 1º - Fica alterada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, período Gestão 2024/2025, ficando com a seguinte composição:

Presidente: Léia Nobreina Zimnei Taborda - Governamental

Vice-Presidente: Salete Opantowski - Não-Governamental

1º Secretária: Cleiverson Utchak - Governamental

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

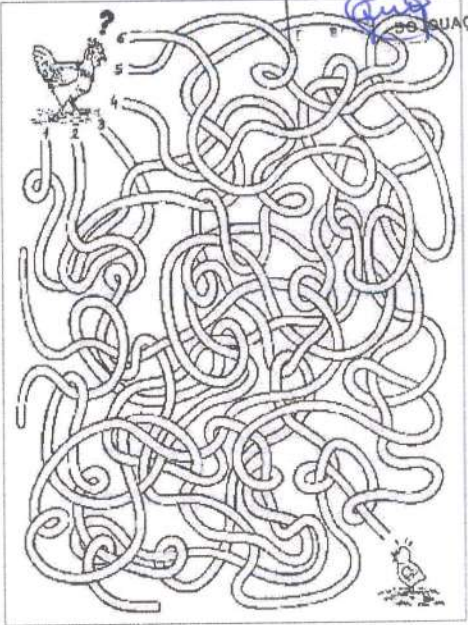
Rio Bonito do Iguaçu, 31 de julho de 2024.

AJAINA DOS SANTOS DE LÍRIO
Presidente CMAS

LABIRINTO

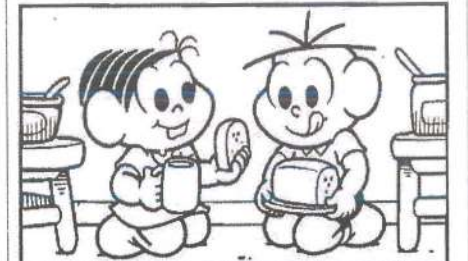
PREFEITURA MUNICIPAL

000310

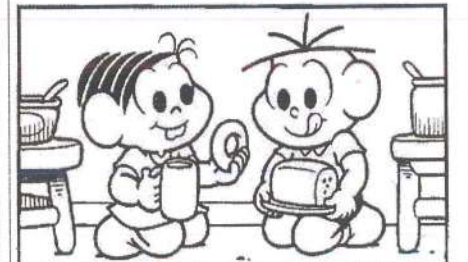


7 ERROS

PARCE QUE A MÔNICA E O CEBOLINHA ESTÃO SOSSEGADOS SABOREANDO UM GOSTOSO LANCHINHO!



ANTES QUE ESSA HARMONIA ACABE, VAMOS ENCONTRAR AS 7 DIFERENÇAS ENTRE AS DUAS ILUSTRAÇÕES?



CAÇA-PALAVRAS

J L R Q J U P U O B O L G M L
J R E L O G I O L T Z M H E Z
O Y G E E Q W H Z U L O A I Q
G Y A V S D Z K D Z S N T M R
A A Q W T F H L X P C H A T B
M V D H R J Y U I P D B V G X
T Y U U E T W T X J U A A S N
V L T H G Z A M H G T T R K K
M A P D C L K J K Z O X G E H
S W A T R A H I L L U P O R V
Z W F M K F D H D B R T R M B
U P T L P O P R O T N I T X E
H N R I S W E A A M S Y I P L
O N Y O O Y K K W U E Q C W P
W U Y S F B O A T B G M F Y Q
FRUTAS
GATO
GLOBO
GRAVATA
GUARDACHUVA
EXTINTOR
HOMEM
RELOGIO
HOSPITAL
IDOSO

Sobre

E-mail

Contatos

Calendário

Configurações

Webmail Home

Voltar

Criar email

Responder

Responder ...

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Caixa de entrada 340

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

Edital para Empresas

Mensagem 1 de 636



De licita@riobonito.pr.gov.br

Para Fusaodental

Data Hoje 10:43



Bom dia!

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 PMRBI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE ABERTURA:15/08/2024

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: A sessão pública se dará através da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>

OBS: Os interessados em participar do presente processo licitatório, deverão estar devidamente cadastrados na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

PROBLEMAS com CONEXÃO e/ou DÚVIDAS em relação ao acesso do sistema operacional no site da BLL, utilizar o seguinte número: (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, ou ainda pelo e-mail contato@bll.org.br

Qualquer dúvida e esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Maiara Fernanda da Silva
Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu - PR
(42) 3653 1122

Sobre

E-mail

Contatos

Calendário

Configurações

Webmail Home

Voltar

Criar email

Responder

Responder ...

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Caixa de entrada 340

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

Edital para Empresas

Mensagem 1 de 637



De **licita@riobonito.pr.gov.br**
Para **doc.odontodental@gmail.com**
Data **Hoje 10:44**



Bom dia!

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 PMRBI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE ABERTURA:15/08/2024

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: A sessão pública se dará através da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>

OBS: Os interessados em participar do presente processo licitatório, deverão estar devidamente cadastrados na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

PROBLEMAS com CONEXÃO e/ou DÚVIDAS em relação ao acesso do sistema operacional no site da BLL, utilizar o seguinte número: (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, ou ainda pelo e-mail contato@bll.org.br

Qualquer dúvida e esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Maiara Fernanda da Silva
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu - PR
(42) 3653 1122

Sobre

E-mail

Contatos

Calendário

Configurações

Webmail Home



Voltar



Criar email



Responder



Responder ...



Encaminhar



Excluir



Mover



Imprimir



Arquivo



Marcar



Mais



Caixa de entrada

340



Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

Edital para Empresas

Mensagem 1 de 638

De **licita@riobonito.pr.gov.br**Para **Cicavelcascavel**Data **Hoje 10:45**

Bom dia!

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 PMRBI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE ABERTURA:15/08/2024

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: A sessão pública se dará através da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>

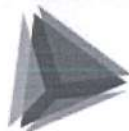
OBS: Os interessados em participar do presente processo licitatório, deverão estar devidamente cadastrados na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

PROBLEMAS com CONEXÃO e/ou DÚVIDAS em relação ao acesso do sistema operacional no site da BLL, utilizar o seguinte número: (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, ou ainda pelo e-mail contato@bll.org.br

Qualquer dúvida e esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Maiara Fernanda da Silva
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu - PR
(42) 3653 1122



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	36/2024		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1030300092052459000033903000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	582.753,97		
Data de Lançamento do Edital	31/07/2024	Data Registro	15/08/2024
Data da Abertura das Propostas	15/08/2024	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 94077703972 (Logout)



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
Processo Administrativo Nº 91/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO
Data de Publicação: 31/07/2024 14:55:58

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 202,00
Descrição: BR0391134 - ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO 6,00 G
ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER + ÁCIDO - FRASCO 6,00 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	SINGLE BOND UNIVERSAL / 3M	202,00
PARTICIPANTE 080	MAQUIRA / Br0391134 - adesivo dental fotopolimerizável frasc	202,00
PARTICIPANTE 125	AAF / AAF	202,00
PARTICIPANTE 051	KERR DO BRASIL / OPTIBOND UNIVERSAL	201,50
PARTICIPANTE 111	FGM / AMBAR 6ML	202,00
PARTICIPANTE 131	SINGLE BOND / 3M	202,00
PARTICIPANTE 102	3M / 3M	202,00
PARTICIPANTE 013	FGM / AMBAR APS 5ML	202,00
PARTICIPANTE 116	3M / SINGLE BOND	202,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: GALAO Val. Ref.: 21,26
Descrição: BR0276839 - ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA
GALÃO 5 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	SS PLUS	21,26
PARTICIPANTE 126	SSPLUS / GALAO	21,00
PARTICIPANTE 112	SS PLUS	21,26

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 53,13
Descrição: AGULHA GENGIVAL 30GR EXTRA CURTA
Agulha gengival 30gr extra curta, embalagem com 100 unidades (estéril e descartável).



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	SR / C/100	27,95
PARTICIPANTE 120	Procure / Procure	53,13
PARTICIPANTE 073	PROCARE	53,13
PARTICIPANTE 139	SR / SR	53,13
PARTICIPANTE 004	PROCARE / Agulha gengival 30gr extra curta agulhagengival 3	53,13
PARTICIPANTE 010	PROCARE / 30G EXTRA CURTA	53,13
PARTICIPANTE 111	UNIQUED / EXTRA CURTA	53,13
PARTICIPANTE 005	PROCARE / CAIXA	53,00
PARTICIPANTE 081	PROCARE	53,13

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 58,53

Descrição: BR0442145 - AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA
AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA,
DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA
CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	DFL / Agulha Dencojet Curta 30g c/100	58,53
PARTICIPANTE 145	Procure / Procure	58,53
PARTICIPANTE 035	DESCARPACK / C/100	21,78
PARTICIPANTE 038	DENCOJET / DFL	58,00
PARTICIPANTE 074	PROCARE	58,53
PARTICIPANTE 069	DENCOJET / DFL	58,00
PARTICIPANTE 084	DESCARPACK / Br0442145 - agulha gengival 30 g curta agulha odon	58,53
PARTICIPANTE 025	UNIQUED / CURTA	58,53
PARTICIPANTE 018	DFL / DENCOJET	58,50
PARTICIPANTE 141	PROCARE / 30G CURTA	58,53
PARTICIPANTE 034	PROCARE / CAIXA	58,00
PARTICIPANTE 024	PROCARE	58,53
PARTICIPANTE 036	DESCARPACK / DESCARPACK	58,53

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 58,53

Descrição: BR0443788 - AGULHA GENGIVAL 30 G LONGA
AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA,
DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA
CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	SR / C/100	27,95
PARTICIPANTE 041	Procare / Procare	58,53
PARTICIPANTE 074	MEDIX	58,53
PARTICIPANTE 135	UNIQMED / LONGA	58,53
PARTICIPANTE 141	DFL / DENCOJET	58,00
PARTICIPANTE 003	DENCOJET / DFL	58,00
PARTICIPANTE 012	PROCARE / CAIXA	58,00
PARTICIPANTE 103	PROCARE	58,53

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 63,86
Descrição: ALAVANCA 304

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	CASSIFLEX / Alavanca 304	63,86
PARTICIPANTE 064	Cassiflex / Cassiflex	63,86
PARTICIPANTE 029	ABC	63,86
PARTICIPANTE 001	GOLGRAN / GOLGRAN	63,00
PARTICIPANTE 119	GOLGRAN / GOLGRAN	63,00
PARTICIPANTE 045	GOLGRAN / GOLGRAN	63,86
PARTICIPANTE 079	GOLGRAN	63,86
PARTICIPANTE 096	ABC / INOX	63,00
PARTICIPANTE 133	IMPLA / IMPLA	63,86

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 63,86
Descrição: BR0413385 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN ESQUERDA Nº 1
ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	CASSIFLEX / Br0413385 - alavanca odontológica tipo seldin esq	136,80
PARTICIPANTE 072	Cassiflex / Cassiflex	63,86
PARTICIPANTE 127	ABC	63,86
PARTICIPANTE 069	GOLGRAN	63,86
PARTICIPANTE 057	GOLGRAN / GOLGRAN	63,00
PARTICIPANTE 090	GOLGRAN / GOLGRAN	63,86
PARTICIPANTE 036	ABC / INOX	63,00
PARTICIPANTE 064	MILLENNIUM / MILLENNIUM	63,00
PARTICIPANTE 077	IMPLA / IMPLA	63,86

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 63,86



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BR0413384 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN DIREITA Nº 1
ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	CASSIFLEX / Br0413384 - alavanca odontológica tipo seldin dire	136,80
PARTICIPANTE 135	Cassiflex / Cassiflex	63,86
PARTICIPANTE 064	ABC	63,86
PARTICIPANTE 004	GOLGRAN	63,86
PARTICIPANTE 142	GOLGRAN / GOLGRAN	63,00
PARTICIPANTE 025	GOLGRAN / GOLGRAN	63,86
PARTICIPANTE 003	ABC / INOX	63,00
PARTICIPANTE 034	MILLENNIUM / MILLENNIUM	63,00
PARTICIPANTE 068	IMPLA / IMPLA	63,86

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,22

Descrição: BR0269941 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO: 70% FRASCO 100 ML
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70g/L), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO - FRASCO
100,00 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	PROLINK / Br0269941 - álcool etílico hidratado teor alcoólic	3,22
PARTICIPANTE 005	PROLINK	3,22
PARTICIPANTE 074	PROLINK	3,22
PARTICIPANTE 062	PROLINK / FRASCO	3,20

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 69,67

Descrição: BR0428490 - ALGINATO TIPO I PÓ 454 GRAMAS
ALGINATO, TIPO: TIPO I, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESA RÁPIDA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 131	Vigodent / Alginato Hydro Print P.F.S aroma Menta 454g	69,67
PARTICIPANTE 084	Dentsply / Jeltrate Plus	69,67
PARTICIPANTE 073	DENTSPLY / JELTRATE PLUS	69,00
PARTICIPANTE 122	DENTSPLY	69,67
PARTICIPANTE 054	DENTSPLY / JELTRATE PLUS	69,67
PARTICIPANTE 081	JELTRATE PLUS / DENTSPLY	69,00
PARTICIPANTE 134	DENTSPLY / DENTSPLY	69,67

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,88

Descrição: ALGODÃO EM ROLETE C/ 100 UNIDADES



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	MAXCLEAN / C/100	2,28
PARTICIPANTE 145	WA / WA	5,88
PARTICIPANTE 053	MAX CLEAN	5,88
PARTICIPANTE 148	MAXCLEAN / MAXCLEAN	7,00
PARTICIPANTE 077	MAXCLEAN / Algodão em rolete c/ 100 unidades	5,88
PARTICIPANTE 137	SSPLUS / SSPLUS	5,88
PARTICIPANTE 119	QUALYBLESS / MAX CLEAN	5,00
PARTICIPANTE 032	SSPLUS / ROLETE	5,80
PARTICIPANTE 001	MAXCLEAN	5,88
PARTICIPANTE 059	SSPLUS / SSPLUS	5,88
PARTICIPANTE 096	MAXCLEAN / MAXCLEAN	5,88

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,43

Descrição: BR0279726 - ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500,00 G
ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL - ROLO 500,00 G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	POLAX / Br0279726 - algodão hidrófilo rolo 500 g algodão,	75,00
PARTICIPANTE 084	Minasrey / Minasrey	24,43
PARTICIPANTE 140	MELHOR MED	24,43
PARTICIPANTE 077	NATHY	24,43
PARTICIPANTE 078	TECELAGEM MINAS REY / MELHORMED	27,97
PARTICIPANTE 082	MELHORMED / MELHORMED	24,43
PARTICIPANTE 089	POLAX / HIDROFILO	24,00
PARTICIPANTE 051	POLAX / POLAX	24,43

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 141,32

Descrição: BR0413398 - ALVELÓTOMO AÇO INOXIDÁVEL LUER RETO
ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	GOLGRAN / Br0413398 - alvelótomo aço inoxidável luer reto al	141,32
PARTICIPANTE 047	Cassiflex / Cassiflex	141,32
PARTICIPANTE 022	ABC	141,32
PARTICIPANTE 120	GOLGRAN	141,32
PARTICIPANTE 010	GOLGRAN / GOLGRAN	141,00
PARTICIPANTE 035	GOLGRAN / GOLGRAN	141,00
PARTICIPANTE 005	GOLGRAN / GOLGRAN	141,00
PARTICIPANTE 037	GOLGRAN / GOLGRAN	141,32
PARTICIPANTE 059	IMPLA / IMPLA	141,32

mau



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 269,03

Descrição: BR0453259 - AMÁLGAMA 2 PORÇÕES LIGA CONVENCIONAL - EMBALAGEM 50 UN
AMÁLGAMA, TIPO: LIGA CONVENCIONAL, BAIXO TEOR DE COBRE, COMPONENTES: MERCÚRIO,
APRESENTAÇÃO: CÁPSULA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	SDI / C/50	211,14
PARTICIPANTE 075	SDI / SDI	269,03
PARTICIPANTE 006	SDI / GS-80 2 porção c/50	269,03
PARTICIPANTE 057	SDI / GS-80	269,03
PARTICIPANTE 109	SDI BRASIL / GS80	269,00
PARTICIPANTE 048	GS 80 / SDI	269,00
PARTICIPANTE 108	GS 80 / SDI	269,03
PARTICIPANTE 054	SDI / SDI	269,03
PARTICIPANTE 051	SDI / SDI	269,03

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 260,76

Descrição: BR0453260 - AMÁLGAMA TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE
AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	SDI / GS-80 1 porção c/50	260,76
PARTICIPANTE 048	SDI / 1 porção	260,76
PARTICIPANTE 054	SDI BRASIL / GS80 T	260,00
PARTICIPANTE 031	SDI / GS-80	260,76
PARTICIPANTE 049	SDI / GS 80T 1 PORÇÃO	260,76
PARTICIPANTE 081	SDI / LIGA	260,00
PARTICIPANTE 004	GS 80 T / SDI	260,00
PARTICIPANTE 057	SDI / SDI	260,76

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 216,63

Descrição: ANESTESICO CITANEST 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

Anestesico citanest 3% c/vaso, embalagem com 50 unidades (1ª linha) - prilocaina c/ octapressin (felipressina).



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	DFL	216,63
PARTICIPANTE 119	DFL / DFL	216,63
PARTICIPANTE 135	DFL / PRILONEST	216,00
PARTICIPANTE 097	DFL / PRILONEST	216,63
PARTICIPANTE 103	PRILONEST / DFL	216,00
PARTICIPANTE 040	DFL / TUBETES	216,00
PARTICIPANTE 061	DFL / 3% C/V	216,63
PARTICIPANTE 062	PRILONEST / DFL	216,00
PARTICIPANTE 143	DFL / DFL	216,63

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 252,30
Descrição: ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
(lidocaína 36 mg + epinefrina 18 mg)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	SSWHITE / LIDOC.FENILEFRINA	252,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 150,16
Descrição: ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
(lidocaína 30 mg + norepinefrina 0,04 mg/ml)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	DLA / LIDOSTESIM AD	150,16
PARTICIPANTE 037	SSWHITE / LIDOC.FENILEFRINA	150,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 236,89
Descrição: BR0269888 - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000 -
TUBETE 1,80 ML - EMBALAGEM 50 UN.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	DLA	236,89
PARTICIPANTE 059	DFL / DFL	236,89
PARTICIPANTE 140	DLA / Mepivalem 2% AD c/50	236,89
PARTICIPANTE 097	DLA / MEPIVALEM AD	236,89
PARTICIPANTE 041	DLA PHARMACEUTICA / MEPIVALEM AD	236,00
PARTICIPANTE 009	MEPIVALEM AD / DLA	236,00
PARTICIPANTE 075	MEPIVALEM AD / DLA	236,00
PARTICIPANTE 069	DLA / DLA	236,89
PARTICIPANTE 115	DLA / TUBETES	236,00
PARTICIPANTE 137	DLA / DLA	236,89

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE

ma



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BR0272913 - BENZOCAÍNA CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO - POTE 12,00 G Val. Ref.: 17,70

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	DFL	17,70
PARTICIPANTE 057	DFL / DFL	17,70
PARTICIPANTE 094	DFL / Benzotop 12g	17,70
PARTICIPANTE 123	DFL	17,70
PARTICIPANTE 146	DFL / BENZOTOP	17,50
PARTICIPANTE 124	BENZOTOP / DFL	17,70
PARTICIPANTE 114	DFL / POTE	17,50
PARTICIPANTE 127	DFL / DFL	17,70
PARTICIPANTE 030	BENZOTOP / DFL	17,00
PARTICIPANTE 144	DFL / DFL	17,70

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.099,96

Descrição: BR0416216 - PROTETOR PLUMBÍFERO TIPO: AVENTAL TAMANHO: LONGO ADULTO
PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO:AVENTAL, TAMANHO:LONGO, USO:ADULTO, ADICIONAL:COM PROTETOR
TIREÓIDE, BLINDAGEM:EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	NM490.01 - AV BO PL 100X60 0,25MM PB + PT ADULTO / NM490.01 - AV BO PL 100X60 0,25MM PB + PT ADULTO	1.099,96
PARTICIPANTE 133	N Martins / Adulto	1.095,00
PARTICIPANTE 087	NMARTINS NM 079 / NMARTINS NM 079	1.099,96
PARTICIPANTE 053	N MARTINS	1.099,00
PARTICIPANTE 139	NMARTINS / NMARTINS	1.128,44
PARTICIPANTE 093	N. Martins / N. Martins	1.099,96
PARTICIPANTE 136	NMARTINS / Br0416216 - protetor plumbífero tipo: avental tama	2.827,50

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10.013,00

Descrição: APARELHO DE BISTURI ELETRICO BIVOLT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	EMAI / ELETRONICO	10.013,00
PARTICIPANTE 123	EMAI / BP	10.000,00
PARTICIPANTE 133	Emai / BP 100 Plus	10.000,00
PARTICIPANTE 044	EMAI BP-100 MONOPOLAR	10.013,00
PARTICIPANTE 126	EMAI / BP-100	10.013,00
PARTICIPANTE 111	EMAI	10.013,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12.630,00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: APARELHO DE RAIOS X (COM RODINHAS)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	PRO X - Coluna móvel standard / PRO X - Coluna móvel standard	12.630,00
PARTICIPANTE 120	Pro - X / Pro - X	12.630,00
PARTICIPANTE 126	pro x / standard	12.000,00
PARTICIPANTE 122	xdent / x70	11.000,00
PARTICIPANTE 005	CLEONICE / ION PRO X	12.600,00
PARTICIPANTE 051	Ion Pro-X / Coluna Move Standard	12.600,00
PARTICIPANTE 092	ALLIAGE/SAEVO COL MOVEL / ALLIAGE/SAEVO COL MOVEL	12.630,00
PARTICIPANTE 035	PRO X / ION PROX - COLUNA MÓVEL	12.500,00
PARTICIPANTE 011	PRO X / ION PRO-X	12.629,09
PARTICIPANTE 119	PROCION / COM RODAS	12.600,00
PARTICIPANTE 118	XDENT / Aparelho de raio x (com rodinhas)	12.630,00
PARTICIPANTE 132	PRO X	12.630,00
PARTICIPANTE 096	X-DENT	12.630,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5.186,00

Descrição: BR0410454 - APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO BIVOLT EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTES E/DENTÍSTICA, INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	KONDENTECH / SCALER JET	5.000,00
PARTICIPANTE 069	SCHUSTER / SCHUSTER	5.186,00
PARTICIPANTE 030	KONDENTECH- SCALER JET PUMP LED / KONDENTECH- SCALER JET PUMP LED	5.186,00
PARTICIPANTE 059	alt / jet ceramic	3.800,00
PARTICIPANTE 141	D 700 (PROFI NEO)	5.186,00
PARTICIPANTE 136	Schuster / Schuster	5.186,00
PARTICIPANTE 102	SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED / SCHUSTER JETLAX SONIC BP II LED	5.186,00
PARTICIPANTE 140	ECEL	5.186,00
PARTICIPANTE 116	DENTEMED / PRIME PUMP	5.185,00
PARTICIPANTE 120	Ortus / Bioscaler	5.185,00
PARTICIPANTE 008	SCHUSTER / C/JATO	5.000,00
PARTICIPANTE 065	SCHUSTER / JETLAX SONIC BP II LED	5.185,00
PARTICIPANTE 038	DENTEMED / PRIME PUMP	5.000,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.066,33



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BR0410459 - APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO
EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM
FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL
CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	KONDENTECH / LED	1.000,00
PARTICIPANTE 127	SCHUSTER / SCHUSTER	1.066,33
PARTICIPANTE 116	Laser Smile / Photo Led	1.066,33
PARTICIPANTE 139	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	1.066,33
PARTICIPANTE 024	KONDENTECH LED 6 / KONDENTECH LED 6	1.066,33
PARTICIPANTE 131	Microdont / Bluestar	1.065,00
PARTICIPANTE 014	KONDENTECH - LED-6 / KONDENTECH - LED-6	1.066,33
PARTICIPANTE 031	DENTMED	1.066,00
PARTICIPANTE 061	D700 OPTILIGHT	1.066,33
PARTICIPANTE 097	Schuster / Schuster	1.066,33
PARTICIPANTE 095	Schuster / Emitter A Fit	1.066,33
PARTICIPANTE 103	alt / lux	980,00
PARTICIPANTE 042	MICRODONT / NEW BLUESTAR	1.066,00
PARTICIPANTE 016	SCHUSTER / EMTTER A FIT	1.065,00
PARTICIPANTE 049	KONDENTECH / LED-6	1.066,33
PARTICIPANTE 036	SCHUSTER / SEM FIO	1.000,00
PARTICIPANTE 088	DENTEMED / PRIME LED	1.000,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,73

Descrição: APLICADOR DE HIDRO DE CÁLCIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	CASSIFLEX / Aplicador de hidro de cálcio	40,73
PARTICIPANTE 143	GOLGRAN / GOLGRAN	40,73
PARTICIPANTE 047	GOLGRAN / LINHA GG	40,00
PARTICIPANTE 056	GOLGRAN / GOLGRAN	40,00
PARTICIPANTE 116	Cassiflex / Cassiflex	40,73
PARTICIPANTE 035	GOLGRAN	40,73
PARTICIPANTE 094	IMPLA / IMPLA	40,73

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 19,03

Descrição: BR0410557 - APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO HASTE: DOBRÁVEL DESCARTÁVEL
APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA.
Caixa com 100 unidades.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	BIODINAMICA / Br0410557 - aplicador odontológico tipo haste: dob	19,03
PARTICIPANTE 127	MICRODONT / MICRODONT	19,03
PARTICIPANTE 095	MICRODONT	19,03
PARTICIPANTE 025	MICRODONT	19,03
PARTICIPANTE 072	FGM/Dentscare / Cavibrush Fino Azul c/100	19,03
PARTICIPANTE 090	FGM / FGM	19,03
PARTICIPANTE 011	MICRODONT / BRUSH	19,00
PARTICIPANTE 122	BRUSH / MICRODONT	19,00
PARTICIPANTE 133	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	19,03

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9.391,66

Descrição: BR0435568 - AUTOCLAVE AÇO INOX HORIZONTAL 20 L
AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:
AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:
CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	VOLAREMED-Autoclave 21 litros Agile Plus / VOLAREMED-Autoclave 21 litros Agile Plus	9.391,66
PARTICIPANTE 068	STERMAX / FLEX 12 LITROS	9.391,66
PARTICIPANTE 124	Volaremed / 21L	9.000,00
PARTICIPANTE 049	GG / MD800 21L	9.391,66
PARTICIPANTE 011	VOLARE / AGILE	9.300,00
PARTICIPANTE 061	BS EQUIPAMENTOS / DIGITALE 2.1	9.391,66
PARTICIPANTE 096	STERMAX FLEX 21L / STERMAX FLEX 21L	9.391,66
PARTICIPANTE 003	alt / 21lt	7.800,00
PARTICIPANTE 057	VOLAREMED / AGILEPLUS	9.391,66
PARTICIPANTE 012	CRISTOFOLI / 21L	9.391,66
PARTICIPANTE 135	DIGITALE 21 LITROS	9.391,66
PARTICIPANTE 015	DENTEMED / AUTOPRIME 21 BIVOLT	9.000,00
PARTICIPANTE 002	DIGITALE / 2.1	9.000,00
PARTICIPANTE 051	Cristofoli / Cristofoli	9.391,66
PARTICIPANTE 007	ECEL / ADVANCE EXTREME	9.391,10
PARTICIPANTE 115	STERMAX / 20 LT	9.300,00
PARTICIPANTE 087	Santarem / Premium 21	9.350,00
PARTICIPANTE 090	MM	9.391,00
PARTICIPANTE 120	DIGITALE / 2.1	9.390,00
PARTICIPANTE 100	ECEL / 21LT EC21A	9.391,66

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,46

Descrição: BR0406146 - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FORMATO: FITA
MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM,
LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	PREVEN / Br0406146 - matriz odontológica material: aço inox	4,46
PARTICIPANTE 017	PREVEN / PREVEN	4,46
PARTICIPANTE 139	MICRODONT / MICRODONT	4,00
PARTICIPANTE 036	IMPLA / IMPLA	4,46
PARTICIPANTE 079	Preven / Preven	4,46
PARTICIPANTE 001	MAQUIRA	4,46

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,64
Descrição: BR0440151 - BANDEJA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: LISA
BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 15 X 5 CM,
ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	BSZ- 26X15X05CM / Br0440151 - bandeja material: aço inoxidável tipo:	276,95
PARTICIPANTE 009	IMPLA / IMPLA	22,64

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,49
Descrição: BR0271052 - BICARBONATO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO: PÓ - FRASCO 100,00 G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	AAF	12,49
PARTICIPANTE 064	AAF / AAF	12,49
PARTICIPANTE 063	AAF / Br0271052 - bicarbonato de sódio apresentação: pó	12,49
PARTICIPANTE 036	LYSANDA / LYSANDA	12,49
PARTICIPANTE 089	ASFER / ASFER	14,00
PARTICIPANTE 130	AAF / AAF	12,49

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15.762,50
Descrição: BR0420317 - BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2MM 0,80 X 1,80 M
MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BIOMBO RETO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM
CHUMBO 2 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 1,80 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	ARTMED-ART 033-BIOMBO DE CHUMBO 1 MM / ARTMED-ART 033-BIOMBO DE CHUMBO 1 MM	15.762,50
PARTICIPANTE 126	PH	15.762,00
PARTICIPANTE 123	ULTRAMARKA / 2MM RTAÇO C/V	15.000,00
PARTICIPANTE 007	N MARTINS / BIOMBO PLUMBÍFERO	15.762,50
PARTICIPANTE 106	ODONTO / BP	15.700,00
PARTICIPANTE 143	ARTMED / PLUMBIFERO	15.700,00
PARTICIPANTE 136	ODONTOLOGIC / ODONTOLOGIC	15.761,99
PARTICIPANTE 102	NMARTINS / BIOMBO PB C VISOR	15.760,00
PARTICIPANTE 133	ODONTOLOGIC	15.762,50
PARTICIPANTE 019	Alphamed / Biombo Reto com Visor	15.500,00

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,10
Descrição: BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA Nº 35

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	Kavo/Kerr / FG 35	18,10
PARTICIPANTE 114	KAVO / KAVO	21,00
PARTICIPANTE 075	ANGELUS PRIMA / PRIMA ANGELUS	18,00
PARTICIPANTE 141	PRIMA / PRIMA	18,10
PARTICIPANTE 065	JET	18,10
PARTICIPANTE 032	Angelus / Angelus	18,10
PARTICIPANTE 136	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	18,10

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,10
Descrição: BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 06 HL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 141	Angelus / FG 6 C	21,10
PARTICIPANTE 049	PRIMA / PRIMA	21,10
PARTICIPANTE 109	KERR DO BRASIL / KAVO BURS CARBIDE	21,00
PARTICIPANTE 084	KAVO	21,10
PARTICIPANTE 031	Angelus / Angelus	21,10
PARTICIPANTE 008	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	21,10

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 44,30
Descrição: BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 151

mo



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	ANGELUS PRIMA / PRIMA ANGELUS	44,00
PARTICIPANTE 021	PRIMA / PRIMA	44,30
PARTICIPANTE 114	ANGELUS PRISMA	44,30

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,46
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	CHAMPION MICRODONT / Broca diamantada alta rotação nº 1090	9,46
PARTICIPANTE 098	Champion / Champion	9,46
PARTICIPANTE 002	MICRODONT / CHAMPION	9,00
PARTICIPANTE 090	CHAMPION / MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 055	CHAMPION / CHAMPION	9,46
PARTICIPANTE 130	MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 087	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	9,46

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,46
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	CHAMPION MICRODONT / Broca diamantada alta rotação nº 1092	9,46
PARTICIPANTE 093	Champion / Champion	9,46
PARTICIPANTE 140	MICRODONT / CHAMPION	9,00
PARTICIPANTE 072	MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 109	CHAMPION / CHAMPION	9,46
PARTICIPANTE 124	CHAMPION / MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 029	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	9,46

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,46
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302

ma



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	CHAMPION MICRODONT / Broca diamantada alta rotação nº 1302	9,46
PARTICIPANTE 059	Champion / Champion	9,46
PARTICIPANTE 105	MICRODONT / CHAMPION	9,00
PARTICIPANTE 134	MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 034	CHAMPION / CHAMPION	9,46
PARTICIPANTE 104	CHAMPION / MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 114	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	9,46

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,46
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	CHAMPION MICRODONT / Broca diamantada alta rotação nº 1342	9,46
PARTICIPANTE 084	Champion / Champion	9,46
PARTICIPANTE 017	MICRODONT / CHAMPION	9,00
PARTICIPANTE 129	MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 109	CHAMPION / CHAMPION	9,46
PARTICIPANTE 034	CHAMPION / MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 108	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	9,46

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,46
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 137	CHAMPION MICRODONT / Broca diamantada alta rotação nº 1034	9,46
PARTICIPANTE 043	Champion / Champion	9,46
PARTICIPANTE 045	MICRODONT / CHAMPION	9,00
PARTICIPANTE 028	MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 010	CHAMPION / CHAMPION	9,46
PARTICIPANTE 114	CHAMPION / MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 067	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	9,46

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,46
Descrição: BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137

man



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	CHAMPION MICRODONT / Broca diamantada alta rotação nº 2137	9,46
PARTICIPANTE 092	Champion / Champion	9,46
PARTICIPANTE 044	MICRODONT / CHAMPION	9,00
PARTICIPANTE 039	MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 066	CHAMPION / CHAMPION	9,46
PARTICIPANTE 042	CHAMPION / MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 084	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	9,46

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,43

Descrição: BR0403154 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3195F
BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	CHAMPION MICRODONT / Br0403154 - broca alta rotação diamantada nº 3195	10,43
PARTICIPANTE 061	Champion / Champion	10,43
PARTICIPANTE 060	MICRODONT / CHAMPION	10,00
PARTICIPANTE 102	MICRODONT	10,43
PARTICIPANTE 148	CHAMPION / MICRODONT	10,40
PARTICIPANTE 042	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	10,43

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,43

Descrição: BR0403011 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1093
BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	CHAMPION MICRODONT / Br0403011 - broca alta rotação diamantada nº 1093	10,43
PARTICIPANTE 138	CHAMPION / CHAMPION	10,43
PARTICIPANTE 042	MICRODONT / CHAMPION	10,00
PARTICIPANTE 068	MICRODONT	10,43
PARTICIPANTE 093	Champion / Champion	10,43
PARTICIPANTE 113	CHAMPION / MICRODONT	10,40
PARTICIPANTE 107	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	10,43

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,46

Descrição: BR0402947 - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA 1014
BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	CHAMPION MICRODONT / Br0402947 - broca alta rotação material: aço inoxid	9,46
PARTICIPANTE 108	CHAMPION / CHAMPION	9,46
PARTICIPANTE 130	MICRODONT / CHAMPION	9,00
PARTICIPANTE 004	MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 095	Champion / Champion	9,46
PARTICIPANTE 041	CHAMPION / MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 089	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	9,46

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,46

Descrição: BR0402945 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012
BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:
HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	CHAMPION MICRODONT / Br0402945 - broca alta rotação diamantada nº 1012	9,46
PARTICIPANTE 139	CHAMPION / CHAMPION	9,46
PARTICIPANTE 136	MICRODONT / CHAMPION	9,00
PARTICIPANTE 059	MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 144	Champion / Champion	9,46
PARTICIPANTE 072	CHAMPION / MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 104	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	9,46

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,46

Descrição: BR0402946 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013
BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:
HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	CHAMPION MICRODONT / Br0402946 - broca alta rotação diamantada nº 1013	9,46
PARTICIPANTE 111	CHAMPION / CHAMPION	9,46
PARTICIPANTE 123	MICRODONT / CHAMPION	9,00
PARTICIPANTE 049	MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 107	Champion / Champion	9,46
PARTICIPANTE 130	CHAMPION / MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 144	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	9,46

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,46

Descrição: BR0403093 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118
BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE
REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118.

Man



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 105	CHAMPION MICRODONT / Br0403093 - broca alta rotação diamantada nº 3118	9,46
PARTICIPANTE 048	CHAMPION / CHAMPION	9,46
PARTICIPANTE 148	MICRODONT / CHAMPION	9,00
PARTICIPANTE 125	MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 083	Champion / Champion	9,46
PARTICIPANTE 108	CHAMPION / MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 024	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	9,46

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,46

Descrição: BR0402949 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016
BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:
HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	CHAMPION MICRODONT / Br0402949 - broca alta rotação diamantada nº 1016	9,46
PARTICIPANTE 097	CHAMPION / CHAMPION	9,46
PARTICIPANTE 005	MICRODONT / CHAMPION	9,00
PARTICIPANTE 017	MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 104	Champion / Champion	9,46
PARTICIPANTE 136	CHAMPION / MICRODONT	9,46
PARTICIPANTE 085	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	9,46

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,25

Descrição: BR0403374 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1016
BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:
HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	CHAMPION MICRODONT / Br0403374 - broca alta rotação diamantada haste lo	18,25
PARTICIPANTE 056	CHAMPION / CHAMPION	18,25
PARTICIPANTE 018	MICRODONT / CHAMPION	18,00
PARTICIPANTE 058	MICRODONT	18,25
PARTICIPANTE 127	Champion / Champion	18,25
PARTICIPANTE 038	CHAMPION / MICRODONT	18,25
PARTICIPANTE 079	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	18,25

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,13

Descrição: BR0403859 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 2
BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO
CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 2



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 126	KERR DO BRASIL / KAVO BURS CARBIDE	11,00
PARTICIPANTE 054	DENTSPLY / AÇO CARBONO	11,13
PARTICIPANTE 025	KAVO	11,13
PARTICIPANTE 028	Dentsply / Dentsply	11,13
PARTICIPANTE 029	KAVO / KAVO	11,13
PARTICIPANTE 134	MAILLEFER/DEN / MAILLEFER/DEN	11,13

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,13
Descrição: BR0403862 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 4
BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO
CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	KERR DO BRASIL / KAVO BURS CARBIDE	11,00
PARTICIPANTE 085	DENTSPLY / AÇO CARBONO	11,13
PARTICIPANTE 011	KAVO	11,13
PARTICIPANTE 014	Dentsply / Dentsply	11,13
PARTICIPANTE 118	KAVO / KAVO	11,13
PARTICIPANTE 145	MAILLEFER/DEN / MAILLEFER/DEN	11,13

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,13
Descrição: BR0403864 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 6
BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO
CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	KERR DO BRASIL / LIMA K FLEXLIMA K FLE	11,00
PARTICIPANTE 014	DENTSPLY / AÇO CARBONO	11,13
PARTICIPANTE 037	KAVO	11,13
PARTICIPANTE 070	Dentsply / Dentsply	11,13
PARTICIPANTE 112	KAVO / KAVO	11,13
PARTICIPANTE 110	MAILLEFER/DEN / MAILLEFER/DEN	11,13

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,13
Descrição: BR0403865 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 8
BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO
CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	KERR DO BRASIL / KAVO BURS CARBIDE	9,05
PARTICIPANTE 020	DENTSPLY / AÇO CARBONO	11,13
PARTICIPANTE 021	KAVO	11,13
PARTICIPANTE 046	Dentsply / Dentsply	11,13
PARTICIPANTE 128	KAVO / KAVO	11,13
PARTICIPANTE 088	MAILLEFER/DEN / MAILLEFER/DEN	11,13

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,20
 Descrição: BROCA PARA REMOÇÃO DE AMALGAMA CILINDRICA Nº 1557

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	ANGELUS PRIMA / PRIMA ANGELUS	16,00
PARTICIPANTE 145	PRIMA / PRIMA	16,20
PARTICIPANTE 101	KAVO	16,20
PARTICIPANTE 107	Angelus / Angelus	16,20
PARTICIPANTE 042	KAVO / KAVO	16,20
PARTICIPANTE 030	E.H/KAVO KERR / E.H/KAVO KERR	16,20

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 94,45
 Descrição: BR0428069 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL CARBONETO DE TUNGSTÊNIO
 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: CÔNICA,
 FORMATO ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	AMERICAN BURRS / AMERICAN BURRS	94,45
PARTICIPANTE 075	AM / AM	94,45

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 94,45
 Descrição: BROCA TUNGSTENIO 1572

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	WILCOS / MASTERCUT	94,00
PARTICIPANTE 127	AMERICAN BURRS / AMERICAN BURRS	94,45
PARTICIPANTE 030	Am / AM	94,45

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 43,30
 Descrição: BROCA ZECRYA 28 MM

ma



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	Angelus / Zekrya 28mm	43,30
PARTICIPANTE 079	ANGELUS PRISMA	43,30
PARTICIPANTE 139	MICRODONT / MICRODONT	43,00
PARTICIPANTE 066	PRIMA / PRIMA	43,30
PARTICIPANTE 081	MICRODONT / MICRODONT	43,00
PARTICIPANTE 057	Angelus / Angelus	43,30
PARTICIPANTE 063	IMPLA / IMPLA	43,30

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,36

Descrição: BR0243242 - CABO BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 4
CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	GOLGRAN / Br0243242 - cabo bisturi material aço inoxidável t	20,36
PARTICIPANTE 093	GOLGRAN / GOLGRAN	20,36
PARTICIPANTE 113	ABC	20,36
PARTICIPANTE 090	GOLGRAN	20,36
PARTICIPANTE 016	GOLGRAN / GOLGRAN	20,00
PARTICIPANTE 027	Cassiflex / Cassiflex	20,36
PARTICIPANTE 064	ABC / INOX	20,00
PARTICIPANTE 146	GOLGRAN / GOLGRAN	20,00
PARTICIPANTE 061	IMPLA / IMPLA	20,36

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,76

Descrição: BR0413300 - CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL FORM. OITAVADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	GOLGRAN / Br0413300 - cabo espelho bucal material aço inoxid	22,71
PARTICIPANTE 010	GOLGRAN / GOLGRAN	9,76
PARTICIPANTE 132	GOLGRAN / GOLGRAN	10,84
PARTICIPANTE 092	FAWA / INOX	9,70
PARTICIPANTE 124	GOLGRAN / GOLGRAN	9,00

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29.600,00

Descrição: BR0407819 - CADEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: ESTRUTURA AÇO
CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL
ESTOFAMENTO:POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC LAMINADO
SEM COSTURA, ENCOSTO:BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO:ELETROMECAÂNICO, MOTORREDUTOR,
ISENTO.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	ALLIAGE/SAEVO S201 / ALLIAGE/SAEVO S201	29.600,00
PARTICIPANTE 065	Santarem / Phoenix I	29.500,00
PARTICIPANTE 126	D 700 (D701)	29.600,00
PARTICIPANTE 121	DENTMED	29.600,00
PARTICIPANTE 128	ALLIAGE / CJ D701 ALLIAGE	29.499,98
PARTICIPANTE 096	ALIAGE / ODONTOLOGICA	29.600,00
PARTICIPANTE 095	DENTEMED / CJTO MAGNUS PRIME CART	29.000,00
PARTICIPANTE 020	SAEVO	29.600,00

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,45

Descrição: BR0426532 - CALCADOR/CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº 03
CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	ABC / Br0426532 - calcador/condensador hollemback nº 03	43,38
PARTICIPANTE 121	GOLGRAN / GOLGRAN	19,45
PARTICIPANTE 007	ABC	19,45
PARTICIPANTE 001	IMPLA / IMPLA	19,45
PARTICIPANTE 122	GOLGRAN / GOLGRAN	19,40
PARTICIPANTE 134	Cassiflex / Cassiflex	19,45
PARTICIPANTE 064	GOLGRAN	19,45

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,60

Descrição: BR0426530 - CALCADOR/CONDENSADOR AÇO INOXIDÁVEL HOLLEMBACK Nº 06
CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 06, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	ABC / Br0426530 - calcador/condensador aço inoxidável ho	30,60
PARTICIPANTE 015	GOLGRAN / GOLGRAN	30,60
PARTICIPANTE 040	GOLGRAN / LINHA GG	30,00
PARTICIPANTE 043	IMPLA / IMPLA	30,60
PARTICIPANTE 065	Cassiflex / Cassiflex	30,60
PARTICIPANTE 047	GOLGRAN	30,60

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 429,96

Descrição: BR0447176 - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X
CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PORTÁTIL, COMPONENTE: ABERTURA C/
ANGULAGEM, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR
FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL: C/ LUZ LED.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	BIOTRON-1- Câmera de revelação Bicolor ADV – P003 / BIOTRON-1- Câmera de revelação Bicolor ADV – P003	4.029,96
PARTICIPANTE 142	ESSENCE DENTAL / ESSENCE DENTAL	429,96
PARTICIPANTE 065	VH / VH	429,96
PARTICIPANTE 092	VH GOLD LINE	429,96
PARTICIPANTE 019	BIOTRON / CLASSIC	420,00
PARTICIPANTE 003	Essence Dental / Gold Line	425,00
PARTICIPANTE 012	ESSENCE DENTAL / ESSENCE DENTAL	429,01
PARTICIPANTE 024	Essence / Essence	429,96
PARTICIPANTE 020	BIOTRON / Br0447176 - câmara escura revelação raio x câmara	429,96

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.079,26

Descrição: BR0407024 - CANETA ALTA ROTAÇÃO 400.000 RPM
CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA:
VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO
DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	dentemed / prime	1.100,00
PARTICIPANTE 134	Dentflex Sigma air 3S PB / Dentflex Sigma air 3S PB	1.079,26
PARTICIPANTE 106	D700 / D700	1.079,26
PARTICIPANTE 085	Neolab / alta rotação	1.000,00
PARTICIPANTE 072	NSK / CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	1.079,25
PARTICIPANTE 058	CALU / ALTA	900,00
PARTICIPANTE 089	Dentemed / Prime	1.075,00
PARTICIPANTE 035	D 700 (ARO SL 30PBTB)	1.079,26
PARTICIPANTE 032	DENTEMED / PRIME CX207-W-2 PB SPRAY QUADRUPLO)	1.000,00
PARTICIPANTE 069	NKS PAP-SU B2 / NKS PAP-SU B2	1.079,26
PARTICIPANTE 137	Calu / Calu	1.079,26
PARTICIPANTE 002	DENTSCLER / NECTA MAXI PLUS PB	1.078,99
PARTICIPANTE 099	MM	1.079,00
PARTICIPANTE 081	KHALKOS / KS-108	1.079,26
PARTICIPANTE 129	CALU / PERFECTA II SPRAY TRIPLIO PB	1.079,26

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 18 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 49,76

Descrição: CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	AG / AG C/100 UND	49,76
PARTICIPANTE 090	AG ANDRADE GOMES	49,76
PARTICIPANTE 101	AG / AG	49,76

LOTE 67



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,26

Descrição: BR0406149 - CARBONO PARA ARTICULAR EM PAPEL FORMATO DE FITA
CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 1
COR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 109	AAF / Br0406149 - carbono para articular em papel format	11,26
PARTICIPANTE 113	BIODINAMICA / BIODINAMICA	11,00
PARTICIPANTE 095	IODONTOSUL	11,26
PARTICIPANTE 144	AAF / AAF	11,26
PARTICIPANTE 008	Angelus / Contacto Papel c/12 -cód.560	11,26
PARTICIPANTE 086	ANGELUS PRISMA	11,26
PARTICIPANTE 030	BIODINAMICA / BIODINAMICA	11,00
PARTICIPANTE 035	Preven / Preven	11,26

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 41,56

Descrição: BR0425821 - CARIOSTÁTICO FRASCO 10,00 ML
CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE
AMÔNIA, ASPECTO - FRASCO 10,00 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	AAF / Br0425821 - cariostático frasco 10 ml cariostático	41,56
PARTICIPANTE 145	BIODINAMICA / BIODINAMICA	41,56
PARTICIPANTE 104	AAF	41,56
PARTICIPANTE 096	AAF / AAF	41,56
PARTICIPANTE 071	BIODINAMICA / CARIESTOP	41,00
PARTICIPANTE 110	BIODINAMICA / 10ML	41,56
PARTICIPANTE 069	AAF / AAF	41,56
PARTICIPANTE 079	CARIOSTASUL / IODONTOSUL	41,00
PARTICIPANTE 090	AAF	41,56

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.399,66

Descrição: CUBA ULTRASSONICA



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	BIOTRON / LULTRA	1.300,00
PARTICIPANTE 001	SCHUSTER / SCHUSTER L100	1.399,66
PARTICIPANTE 032	KONDENTECH LAVA TECH / KONDENTECH LAVA TECH	1.399,66
PARTICIPANTE 038	CRISTÓFOLI	1.399,66
PARTICIPANTE 123	CRISTOFOLI 2,1L	1.399,66
PARTICIPANTE 100	Kondetech / Lava- Tech	1.395,00
PARTICIPANTE 067	CRISTOFOLI / CRISTOFOLI	1.398,99
PARTICIPANTE 066	Schuster / Schuster	1.399,66
PARTICIPANTE 062	SCHUSTER / L100	1.399,50

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 109,93
Descrição: CLAREADOR INTERNO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 145	FGM / FGM SUPER ENDO	109,93
PARTICIPANTE 060	FGM / FGM	109,93

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 207,96
Descrição: CLAREADOR WHITENESS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	FGM/Dentscare / Whiteness HP Kit 3 pac.	207,96
PARTICIPANTE 036	FGM	207,96
PARTICIPANTE 114	FGM / WHITENESS PERFECT 10	207,00
PARTICIPANTE 070	FGM / FGM 10%	207,96
PARTICIPANTE 032	FGM / FGM	207,96

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 32,26
Descrição: BR0406791 - CERA ODONTOLÓGICA TIPO: 7 CAIXA 18 LÂMINAS
CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS, PESO: CERCA DE 220 G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	ASFER / Br0406791 - cera odontológica tipo: 7 caixa 18 lâm	75,84
PARTICIPANTE 112	LYSANDA / LYSANDA	32,26
PARTICIPANTE 045	LYSANDA / LYSANDA	32,00
PARTICIPANTE 119	LYSANDA / LYSANDA	32,26
PARTICIPANTE 097	IDEAL	32,26
PARTICIPANTE 042	Lysanda / Lysanda	32,26
PARTICIPANTE 027	LYSANDA / LYSANDA	32,00

LOTE 73

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE
Descrição: CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ/LÍQUIDO)

Val. Ref.: 48,66

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	MAQUIRA / Cimento de fosfato de zinco (pó/líquido)	48,66
PARTICIPANTE 095	SSWHITE / SSWHITE	48,66
PARTICIPANTE 130	SS WHITE / SSWHITE	48,00
PARTICIPANTE 049	MAQUIRA	48,66
PARTICIPANTE 038	SSWhite / SSWhite	48,66
PARTICIPANTE 105	SSWHITE / SSWHITE	48,66
PARTICIPANTE 033	SS WHITE / SS WHITE	96,10

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 131,00

Descrição: BR0404572 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO FORRAÇÃO FRASCO 13,00 ML
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	Biodinâmica / Bioglass F Kit A3	131,00
PARTICIPANTE 096	BIOGLASS F / BIODINÂMICA	131,00
PARTICIPANTE 009	SS WHITE / VIDRION F PLUS	130,00
PARTICIPANTE 005	SSWHITE / SSWHITE	131,00
PARTICIPANTE 141	Biodinamica / Biodinamica	131,00
PARTICIPANTE 111	VIDRION F PLUS / SS WHITE	131,00
PARTICIPANTE 103	SSWHITE / SSWHITE VIDRION F	131,00

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 91,80

Descrição: BR0404581 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO RESTAURAÇÃO
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL,
CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO:
CONJUNTO COMPLETO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	FGM/Dentscare / Maxxion R Kit A3	91,80
PARTICIPANTE 072	MAQUIRA	91,80
PARTICIPANTE 119	SS WHITE / VIDRION R PLUS	91,00
PARTICIPANTE 118	MAQUIRA / IONGLASS R	91,80
PARTICIPANTE 067	SSWHITE / SSWHITE	91,80
PARTICIPANTE 123	FGM / FGM	91,80
PARTICIPANTE 059	VIDRION R PLUS / SS WHITE	91,00
PARTICIPANTE 087	FGM / FGM	91,80

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 7,43

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: COLGADURA INDIVIDUAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	PREVEN / Colgadura individual	17,94
PARTICIPANTE 052	GOLGRAN	7,43
PARTICIPANTE 099	GOLGRAN / GOLGRAN	8,37
PARTICIPANTE 028	TECNODENT / TECNODENT	7,43
PARTICIPANTE 089	IMPLA / IMPLA	7,43
PARTICIPANTE 001	Lysanda / Lysanda	7,43
PARTICIPANTE 019	GOLGRAN / GOLGRAN	7,43

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,06

Descrição: BR0404551 - CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO TEMPORÁRIO FRASCO 50 GRAMAS
CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	IODONTOSUL / Br0404551 - cimento odontológico tipo temporário f	30,06
PARTICIPANTE 073	IODONTOSUL / IODONTOSUL	30,00
PARTICIPANTE 118	LYSANDA / LYSANDA	30,00
PARTICIPANTE 069	MAQUIRA	30,06
PARTICIPANTE 141	MAQUIRA / OXIDO ZINCO	30,06
PARTICIPANTE 062	LYSANDA / LYSANDA	30,06
PARTICIPANTE 042	BIODINAMICA / BIODINAMICA	30,06
PARTICIPANTE 040	K DENT / QUIMIDROL	30,00
PARTICIPANTE 005	AAF / AAF	30,06

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 51,03

Descrição: BR0269971 - COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM2 - 500 UN
COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL - PACOTE 500,00 UN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	COTTONMAX / Br0269971 - compressa gaze tecido 100% algodão 13	51,03
PARTICIPANTE 131	TEKCARE	51,00
PARTICIPANTE 067	MAIS MED	51,03
PARTICIPANTE 062	MAISMEDTEX / MAISMEDTEX	51,03
PARTICIPANTE 146	TECELAGEM MINAS REY / ULTRACOTTON	51,00
PARTICIPANTE 079	ERIMAX / ALGODAO	51,00
PARTICIPANTE 133	Larimed / Larimed	51,03
PARTICIPANTE 072	ERIMAX	51,03
PARTICIPANTE 066	AMERICAN MEDICAL / AMERICAN MEDICAL	51,03
PARTICIPANTE 102	POLAR FIX / PCT C 500UNID	51,03



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7.620,96

Descrição: BR0413211 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE: ATÉ 80 L
COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 80 L,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V,
COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	MOTOMIL / MOTOMIL	7.620,96
PARTICIPANTE 046	CompBrasil / 50L	7.600,00
PARTICIPANTE 120	MOTOMIL / CMS 5/24 BR	7.620,00
PARTICIPANTE 108	VITROCONDICIONADOR / DFL	89,00
PARTICIPANTE 149	TEKNA / CO	7.600,00
PARTICIPANTE 072	TEKNA / CPSD 7040-220V	7.600,00
PARTICIPANTE 122	SCHULZ MSV 6/30 / SCHULZ MSV 6/30	7.620,96
PARTICIPANTE 068	DENTEMED / PRIME AIR 40 - 220V	7.600,00
PARTICIPANTE 044	FIAC-COMPRESSOR DE AR F.ZERO XS100V 10PCM 100L / FIAC-COMPRESSOR DE AR F.ZERO XS100V 10PCM 100L	7.620,96
PARTICIPANTE 099	FIAC PRESSUTE / F. ZERO XS 100V	7.620,00
PARTICIPANTE 062	FIAC / F.ZERO XS100V 10PCM 100L 120PSI	1.500.000,00
PARTICIPANTE 102	compbrasil / 50lt	6.900,00
PARTICIPANTE 079	FIAC / F.ZERO XS 100	7.619,92
PARTICIPANTE 034	TEKNA	7.620,00
PARTICIPANTE 148	Compbrass / 50L	7.500,00
PARTICIPANTE 126	CHIAPERINI / ISENTO OLEO	7.600,00
PARTICIPANTE 145	FIAC AR F ZERO 1 100LT	7.620,96

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,90

Descrição: BR0391582 - CONDICIONADOR DENTAL TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO SERINGA 2,50 ML
CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL -
SERINGA 2,50 ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	AAF / Br0391582 - condicionador dental tipo ácido fosfór	9,90
PARTICIPANTE 091	BIODINAMICA / BIODINAMICA	9,90
PARTICIPANTE 011	AAF	9,90
PARTICIPANTE 092	IMPLA / IMPLA	9,90
PARTICIPANTE 041	Biodinâmica / Ataque Gel 37% 3x3g	9,90
PARTICIPANTE 057	MAQUIRA / ACIDO 37%	9,90
PARTICIPANTE 118	BIODINAMICA / BIODINAMICA	9,00
PARTICIPANTE 050	MAQUIRA / SERINGA 2,5ML	9,90
PARTICIPANTE 035	ATAACK ACIDO 37% / IODONTOSUL	9,00
PARTICIPANTE 060	ATAACK ACIDO 37% / IODONTOSUL	9,90
PARTICIPANTE 027	AAF / AAF	9,90
PARTICIPANTE 056	MAQUIRA	9,90



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE **LOTE 81** Val. Ref.: 89,10

Descrição: BR0391585 - CONDICIONADOR DENTAL 11,5% GEL FRASCO 10,00 ML
CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 11,5%, ASPECTO FÍSICO: GEL -
FRASCO 10,00 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	DFL / VITRO CONDICIONA	89,00
PARTICIPANTE 071	DFL / DFL	89,10
PARTICIPANTE 122	DFL	89,10
PARTICIPANTE 113	DFL / DFL	89,10
PARTICIPANTE 065	VITROCONDICIONADOR / DFL	89,00

LOTE 82

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 40,03

Descrição: CONE DE PAPEL ABSORVENTE (1º SERIE)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 109	DENTSPLY / DENTSPLY	40,00
PARTICIPANTE 066	IMPLA / IMPLA	40,03
PARTICIPANTE 063	MK Life / MK Life	40,03
PARTICIPANTE 038	TANARI	40,03
PARTICIPANTE 107	MK LIFE / MK LIFE	40,03
PARTICIPANTE 076	TANARI / TANARIMAN	40,00

LOTE 83

Item: 1 Quant.: 6.000 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 12,64

Descrição: BR0372452 - CONJUNTO HIGIENE USO INFANTIL
CONJUNTO HIGIENE, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO
EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	MEDFIO / UNI	5,63
PARTICIPANTE 016	MEDFIO / MEDFIO	12,64
PARTICIPANTE 106	DMS	12,64
PARTICIPANTE 036	NOBRE	12,64
PARTICIPANTE 079	MEDFIO / MEDFIO	12,64
PARTICIPANTE 033	MEDFIO / INFANTIL	12,60
PARTICIPANTE 001	MEDFIO	12,64
PARTICIPANTE 048	ALGDENTAL / KIT HIG BUCAL INFANTIL	12,64
PARTICIPANTE 080	MEDFIO/MARCAPROPRIA/FREEDENT / MEDFIO/MARCAPROPRIA/FREEDENT	12,64
PARTICIPANTE 125	MEDFIO / MEDFIO	12,64

LOTE 84

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 907,63

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: CONTRA ANGULO 500

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	CALU / CONTRA	800,00
PARTICIPANTE 135	Calu / Calu	907,63
PARTICIPANTE 017	SCHUSTER T10 / SCHUSTER T10	907,63
PARTICIPANTE 083	DENTEMED / CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F	900,00
PARTICIPANTE 056	Kavo/Kerr / Contra Ângulo 500	907,63
PARTICIPANTE 121	SCHUSTER / SCHUSTER T5	907,63
PARTICIPANTE 069	DENTSCLER / CAI 01CR	906,99
PARTICIPANTE 142	SCHUSTER / CONTRA ANGULO	907,00
PARTICIPANTE 061	KHALKOS / KCE-1006	907,63
PARTICIPANTE 060	CALU / INTRA	907,63

LOTE 85

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 45,73

Descrição: BR0246116 - CUNHA ODONTOLÓGICA MADEIRA ANATÔMICA RESTAURAÇÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	AAF / Br0246116 - cunha odontológica madeira anatômica r	45,73
PARTICIPANTE 072	AAF / AAF	45,73
PARTICIPANTE 071	AAF	45,73
PARTICIPANTE 004	IMPLA / IMPLA	45,73
PARTICIPANTE 131	TDV / Cunhas Anatômicas Sortidas c/100 -cód.4958C	45,73
PARTICIPANTE 037	AAF / AAF	45,73
PARTICIPANTE 048	MAQUIRA / MAQUIRA	45,00
PARTICIPANTE 009	IODONTOSUL	45,73
PARTICIPANTE 120	IODONTOSUL / IODONTOSUL	45,00

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 65,73

Descrição: CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS 10 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	BIODINAMICA / Curativo alveolar c/ própolis 10 gramas	65,73
PARTICIPANTE 015	ALVEOLEX / BIODINAMICA	65,00
PARTICIPANTE 112	BIODINAMICA	65,73
PARTICIPANTE 028	BIODINAMICA / BIODINAMICA	65,73
PARTICIPANTE 050	Biodinâmica / Alveolex 10g	65,73
PARTICIPANTE 032	Biodinamcia / Biodinamica	65,73
PARTICIPANTE 007	BIODINAMICA / ALVEOLEX	65,00
PARTICIPANTE 082	ALVEOLEX / BIODINAMICA	65,00
PARTICIPANTE 089	BIODINAMICA / BIODINAMICA	65,73

md



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 65,76
Descrição: BR0427571 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 5-6

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	CASSIFLEX / Br0427571 - cureta periodontal aço inoxidável tipo	65,76
PARTICIPANTE 103	GOLGRAN	65,76
PARTICIPANTE 101	ABC	65,76
PARTICIPANTE 120	Cassiflex / Cassiflex	65,76
PARTICIPANTE 138	GOLGRAN / LINHA GG	65,00
PARTICIPANTE 046	IMPLA / IMPLA	65,76
PARTICIPANTE 043	SSWHITE / SSWHITE ULTRASSWHITE ULTRA LITE 5MM LITE 5MM	65,76

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 69,10
Descrição: BR0427572 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 7-8

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	CASSIFLEX / Br0427572 - cureta periodontal aço inoxidável tipo	69,10
PARTICIPANTE 075	GOLGRAN	69,10
PARTICIPANTE 134	ABC	69,10
PARTICIPANTE 088	Cassiflex / Cassiflex	69,10
PARTICIPANTE 014	GOLGRAN / LINHA GG	69,00
PARTICIPANTE 048	IMPLA / IMPLA	69,10
PARTICIPANTE 148	SSWHITE / SSWHITE ULTRSSWHITE ULTRA LITE 5MMA LITE 5MM	69,10

LOTE 89

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 65,76
Descrição: BR0253771 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 11-12

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	CASSIFLEX / Br0253771 - cureta periodontal aço inoxidável tipo	65,76
PARTICIPANTE 139	GOLGRAN	65,76
PARTICIPANTE 128	ABC	65,76
PARTICIPANTE 077	Cassiflex / Cassiflex	65,76
PARTICIPANTE 040	Millennium / Cureta Gracey 11-12	65,76
PARTICIPANTE 104	IMPLA / IMPLA	65,76
PARTICIPANTE 143	GOLGRAN / LINHA GG	65,00
PARTICIPANTE 147	SSWHITE / SSWHITE ULTRA LSSWHITE ULTRA LITE 5MMITE 5MM	65,76

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 65,76

mau

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BR0427573 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO GRACEY MODELO 13-14

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 146	CASSIFLEX / Br0427573 - cureta periodontal aço inoxidável tipo	65,76
PARTICIPANTE 097	GOLGRAN	65,76
PARTICIPANTE 109	ABC	65,76
PARTICIPANTE 131	Cassiflex / Cassiflex	65,76
PARTICIPANTE 043	Millennium / Cureta Gracey 13-14	65,76
PARTICIPANTE 126	IMPLA / IMPLA	65,76
PARTICIPANTE 100	GOLGRAN / LINHA GG	65,00
PARTICIPANTE 069	SSWHITE / SSWHITE ULTRA LISSWHITE ULTRA LITE 5MMTE 5MM	65,76

LOTE 91

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 65,61

Descrição: BR0420072 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL MODELO 11-12

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	CASSIFLEX / Br0420072 - cureta periodontal aço inoxidável tipo	65,61
PARTICIPANTE 055	GOLGRAN	65,61
PARTICIPANTE 012	ABC	65,61
PARTICIPANTE 034	Cassiflex / Cassiflex	65,61
PARTICIPANTE 128	GOLGRAN / LINHA GG	65,00
PARTICIPANTE 068	IMPLA / IMPLA	65,61
PARTICIPANTE 109	SSWHITE / SSWHITE ULTRA LITE 5MM	65,61

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 68,94

Descrição: BR0427812 - CURETA PERIODONTAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO MCCALL MODELO 13-14

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	CASSIFLEX / Br0427812 - cureta periodontal aço inoxidável tipo	68,94
PARTICIPANTE 113	GOLGRAN	68,94
PARTICIPANTE 059	ABC	68,94
PARTICIPANTE 023	Cassiflex / Cassiflex	68,94
PARTICIPANTE 147	GOLGRAN / LINHA GG	68,00
PARTICIPANTE 012	IMPLA / IMPLA	68,94
PARTICIPANTE 072	SSWHITE / SSWHITE ULTRA LITE 5MM	68,94

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 94,82

Descrição: BR0286265 - DESCOLADOR CIRÚRGICO AÇO INOXIDÁVEL MOLT N° 9

mtu

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	CASSIFLEX / Br0286265 - descolador cirúrgico aço inoxidável mo	94,82
PARTICIPANTE 095	GOLGRAN	94,82
PARTICIPANTE 051	GOLGRAN / GOLGRAN	94,00
PARTICIPANTE 107	Cassiflex / Cassiflex	94,82
PARTICIPANTE 009	IMPLA / IMPLA	94,82
PARTICIPANTE 104	GOLGRAN / GOLGRAN	94,82

LOTE 94

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 41,20

Descrição: BR0419116 - DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO ASPECTO FÍSICO: PASTA
 DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:NITRATO POTÁSSIO,
 FLUORETO SÓDIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:FOSFATO DE CÁLCIO (HIDROXIAPATITA).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	AAF / Br0419116 - dessensibilizante dentinário aspecto f	41,20
PARTICIPANTE 036	FGM	41,20
PARTICIPANTE 108	FGM / DESENSIBILIZ KF2	41,00
PARTICIPANTE 011	AAF / AAF	41,00

LOTE 95

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.646,75

Descrição: DESTILADOR DE ÁGUA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	BIOTRON / DEST	1.600,00
PARTICIPANTE 071	Kondentech / Aqua-Tech	1.645,00
PARTICIPANTE 142	BIOTRON / DESTILADOR DE AGUA	3.000,00
PARTICIPANTE 082	DENTEMED / DESTOLADORA PRIME WHITE	1.600,00
PARTICIPANTE 040	KONDENTECH AQUA TECH / KONDENTECH AQUA TECH	1.646,75
PARTICIPANTE 112	SCHUSTER / SCHUSTER WATER	1.646,75
PARTICIPANTE 106	RC Labor / 5 L/H	1.646,75
PARTICIPANTE 013	CRISTOFOLI / DESTILADOR	1.640,00
PARTICIPANTE 050	CRISTOFOLI 3,8L	1.646,75
PARTICIPANTE 001	Cristofoli / Cristofoli	1.646,75
PARTICIPANTE 103	propria / destilador	1.000,00
PARTICIPANTE 041	BIOTRON	1.646,75
PARTICIPANTE 136	BIOTRON / Destilador de água	1.646,75
PARTICIPANTE 070	SOLIDSTEEL	2.800,00
PARTICIPANTE 135	BIOTRON / BIOTRON	1.645,97
PARTICIPANTE 017	SCHUSTER / WATER CLEAN	1.645,00

LOTE 96

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: ROLO Val. Ref.: 62,68

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BR0442385 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, ROLO C/ 100 METROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 146	CIEX / CIEX	62,68
PARTICIPANTE 101	3R/MICRODONT / 3R/MICRODONT	62,68
PARTICIPANTE 098	POLLITEX / uni	45,31
PARTICIPANTE 077	ESTERILCARE / ESTERILCARE	62,68
PARTICIPANTE 061	HOSPFLEX	62,68
PARTICIPANTE 052	HOSPFLEX	62,68
PARTICIPANTE 017	HOSPFLEX / Br0442385 - embalagem p/ esterilização material: p	62,68
PARTICIPANTE 041	Duotec / Duotec	62,68
PARTICIPANTE 008	ZERMATT / PACK GC	76,56
PARTICIPANTE 040	HOSPFLEX / ROLO	62,00
PARTICIPANTE 099	MEDSTERIL / MEDSTERIL	62,68

LOTE 97

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 82,89

Descrição: ENXAGUANTE BUCAL 2 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	COLGATE	82,89
PARTICIPANTE 062	COLGATE / COOLGATE PLAX	82,89
PARTICIPANTE 106	PERIOPLAK / REYMER	82,00

LOTE 98

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 41,56

Descrição: ESCAVADOR DENTINA N° 5

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 143	CASSIFLEX / Escavador dentina nº 5	41,56
PARTICIPANTE 067	Cassiflex / Cassiflex	41,56
PARTICIPANTE 021	ABC	41,56
PARTICIPANTE 083	GOLGRAN	41,56
PARTICIPANTE 126	GOLGRAN / LINHA GG	41,00
PARTICIPANTE 094	GOLGRAN / GOLGRAN	41,56
PARTICIPANTE 111	IMPLA / IMPLA	41,56
PARTICIPANTE 033	GG / GOLGRAN	41,00

LOTE 99

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,27

Descrição: BR0404892 - ESCOVA DE ROBSON PONTA CÔNICA USO CONTRA-ÂNGULO BRANCA

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	MICRODONT / MICRODONT	5,00
PARTICIPANTE 074	AAF / AAF	5,27
PARTICIPANTE 029	MICRODONT	5,27
PARTICIPANTE 017	AAF / AAF	5,27

LOTE 100

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,87

Descrição: BR0407971 - ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO HOLLEMBACK Nº 3S
ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	CASSIFLEX / Br0407971 - esculpido odontológico hollemback nº	22,87
PARTICIPANTE 103	IMPLA / IMPLA	22,87
PARTICIPANTE 046	ABC	22,87
PARTICIPANTE 020	AAF / AAF	22,87
PARTICIPANTE 005	GOLGRAN / LINHA GG	22,00
PARTICIPANTE 097	GOLGRAN	22,87
PARTICIPANTE 109	GOLGRAN / GOLGRAN	22,87
PARTICIPANTE 052	GG / GOLGRAN	22,00

LOTE 101

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 100,06

Descrição: ESPATULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	GOLGRAN / MILLENNIUM	100,00
PARTICIPANTE 019	Cassiflex / Cassiflex	100,06
PARTICIPANTE 123	GOLGRAN	100,06
PARTICIPANTE 046	GOLGRAN / GOLGRAN	100,06
PARTICIPANTE 148	IMPLA / IMPLA	100,06

LOTE 102

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,08

Descrição: BR0283194 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24
ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	CASSIFLEX / Br0283194 - espátula odontológica aço inoxidável t	52,62
PARTICIPANTE 104	Cassiflex / Cassiflex	23,08
PARTICIPANTE 058	GOLGRAN / LINHA GG	23,00
PARTICIPANTE 127	GOLGRAN	23,08
PARTICIPANTE 144	GOLGRAN / GOLGRAN	23,08
PARTICIPANTE 039	GG / GOLGRAN	23,00
PARTICIPANTE 114	IMPLA / IMPLA	23,08

mau



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 103

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,11

Descrição: BR0240954 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 36
ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO:
MANIPULAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 128	CASSIFLEX / Br0240954 - espátula odontológica aço inoxidável t	52,62
PARTICIPANTE 110	Cassiflex / Cassiflex	23,11
PARTICIPANTE 013	GOLGRAN / LINHA GG	23,00
PARTICIPANTE 068	GOLGRAN	23,11
PARTICIPANTE 016	GOOLGRAN / GOLGRAN	23,11
PARTICIPANTE 038	GG / GOLGRAN	23,00
PARTICIPANTE 059	IMPLA / IMPLA	23,11

LOTE 104

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 79,07

Descrição: BR0427856 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL THOMPSON
ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:THOMPSON, TAMANHO:Nº 01, TIPO
USO:APLICAÇÃO DE COMPOSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, 8 MM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	CASSIFLEX / Br0427856 - espátula odontológica material: aço in	79,07
PARTICIPANTE 059	Cassiflex / Cassiflex	79,07
PARTICIPANTE 023	GOLGRAN / GOLGRAN	79,00
PARTICIPANTE 047	GOLGRAN / GOLGRAN	79,07
PARTICIPANTE 061	IMPLA / IMPLA	79,07

LOTE 105

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,13

Descrição: BR0437557 - ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 3
ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 3, USO: ENCAIXE
UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	GOLGRAN / GOLGRAN	9,00
PARTICIPANTE 026	AAF / AAF	9,13
PARTICIPANTE 106	AAF / Br0437557 - espelho bucal aço inoxidável tamanho n	9,13
PARTICIPANTE 130	MIRAGE BARASH	9,13
PARTICIPANTE 137	GOLGRAN / GOLGRAN	9,08
PARTICIPANTE 111	GOLGRAN / GOLGRAN	9,00
PARTICIPANTE 101	AAF / AAF	9,13
PARTICIPANTE 109	IMPLA / IMPLA	9,13

LOTE 106

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,26

mau



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BR0413310 - ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO PLANO Nº 5
ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE
UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM
INDIVIDUAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	DUFLEX / DUFLEX	8,00
PARTICIPANTE 078	AAF / AAF	8,26
PARTICIPANTE 014	AAF / Br0413310 - espelho bucal material aço inoxidável	17,98
PARTICIPANTE 108	GOLGRAN	8,26
PARTICIPANTE 064	IODONTOSUL / IODONTOSUL	8,20
PARTICIPANTE 100	IODONTOSUL / IODONTOSUL	8,26
PARTICIPANTE 136	AAF / AAF	8,26
PARTICIPANTE 137	IMPLA / IMPLA	8,26

LOTE 107

Item: 1 Quant.: 90 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 78,16

Descrição: BR0431230 - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL ESPONJA 2 X 5 CM
HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO: COLÁGENO MICROFIBRILAR,
DIMENSÕES: CERCA DE 2 X 5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.
Caixa com 10 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	MAQUIRA / Br0431230 - hemostático absorvível esponja 2 x 5 c	78,16
PARTICIPANTE 047	Maquira / Maquira	78,16
PARTICIPANTE 087	MAQUIRA	78,16
PARTICIPANTE 085	MAQUIRA / MAQUIRA	78,16
PARTICIPANTE 053	HEMOSPON / ESPONJA	78,00

LOTE 108

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,08

Descrição: BR0366987 - EUGENOL 20 ML
EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE
AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C₁₀H₁₂O₂, PESO MOLECULAR: 164,20G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA
MÍNIMA DE 99%.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	AAF	23,08
PARTICIPANTE 086	MAQUIRA / EUGENOL	23,08
PARTICIPANTE 113	AAF / Br0366987 - eugenol 20 ml eugenol [2-metoxi-4- (2-	47,40
PARTICIPANTE 103	BIDINAMICA / 20ML	23,08
PARTICIPANTE 009	BIODINAMICA / BIODINAMICA	23,00
PARTICIPANTE 139	BIODINAMICA / BIODINAMICA	23,08
PARTICIPANTE 100	BIODINAMICA / BIODINAMICA	23,00
PARTICIPANTE 052	AAF / AAF	23,08
PARTICIPANTE 130	MAQUIRA	23,08
PARTICIPANTE 076	BIODINAMICA / BIODINAMICA	23,08

LOTE 109

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 20,75

Descrição: BR0425849 - EVIDENCIADOR DENTAL PASTILHA
EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: PASTILHA.
Caixa com 60 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	BIODINAMICA / C/60	11,77
PARTICIPANTE 060	BIODINAMICA / BIODINAMICA	20,75
PARTICIPANTE 103	BIODINAMICA / EVIPLAC	20,50
PARTICIPANTE 110	BIODINÂMICA	20,75
PARTICIPANTE 149	BIODINAMICA / Br0425849 - evidenciador dental pastilha evidencia	57,60
PARTICIPANTE 063	Biodinamcia / Biodinamcia	20,75
PARTICIPANTE 018	EVIPLAC / BIODINAMICA	20,00
PARTICIPANTE 071	BIODINAMICA / BIODINAMICA	20,75

LOTE 110

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,45

Descrição: BR0425848 - EVIDENCIADOR DENTAL SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML
EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO - FRASCO 10,00 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	AAF	19,45
PARTICIPANTE 047	BIODINAMICA / BIODINAMICA	19,45
PARTICIPANTE 028	AAF / Br0425848 - evidenciador dental solução frasco 10	19,45
PARTICIPANTE 126	MAQUIRA	19,45
PARTICIPANTE 025	BIODINAMICA / EVIPLAC	19,00
PARTICIPANTE 056	MAQUIRA / VISUPLAC	19,45
PARTICIPANTE 070	EVIPLAC / BIODINAMICA	19,00
PARTICIPANTE 089	AAF / AAF	19,45
PARTICIPANTE 006	BIODINAMICA / BIODINAMICA	19,45

LOTE 111

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 48,03

Descrição: EXTIRPA NERVOS 21MM COM 10 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	QUIMIDROL / K DENT	48,00
PARTICIPANTE 117	QUIMIDROL / QUIMIDROL	48,03
PARTICIPANTE 088	K-DENT	48,03
PARTICIPANTE 036	Kdent / Kdent	48,03

LOTE 112

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: ROLO Val. Ref.: 25,27

Descrição: FILME PLÁSTICO PVC P/ ALIMENTOS BOBINA 28 CM X 30 METROS

mto

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	GUARU / UNI	5,73
PARTICIPANTE 033	PLASVALE	25,00
PARTICIPANTE 140	PLAST FILM / PLAST FILM	25,27
PARTICIPANTE 134	DIVINA MESA	25,27
PARTICIPANTE 076	Dispafilm / Dispafilm	25,27

LOTE 113

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 281,63
 Descrição: FILME RADIOGRAFICO

Filme radiografico adulto com 150 películas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	MR FOMA / Filme radiografico filme radiografico adulto com	281,63
PARTICIPANTE 109	CARESTREAN / PELICULA	281,00
PARTICIPANTE 061	CARESTREAM / CARESTREAM	281,63
PARTICIPANTE 030	IBF	281,00
PARTICIPANTE 073	CARESTREAM / CARESTREAM	281,63
PARTICIPANTE 101	CARESTREAM	281,63

LOTE 114

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 344,38
 Descrição: FILME RADIOGRAFICO

Filme radiografico infantil com 100 películas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	CARESTREAM / CARESTREAM	344,38
PARTICIPANTE 123	CARESTREAN / PELICULA	344,00
PARTICIPANTE 034	IBF	344,00
PARTICIPANTE 030	CARESTREAM	344,38

LOTE 115

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,53
 Descrição: BR0246635 - FIO DENTAL C/ 100 METROS
 FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 100 M, TIPO:
 REGULAR, SABOR: NEUTRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	MEDFIO	4,53
PARTICIPANTE 070	Med Fio / Med Fio	4,53
PARTICIPANTE 024	MEDFIO / Br0246635 - fio dental c/ 100 metros fio dental, m	12,00
PARTICIPANTE 097	PREDENT / PREDENT	4,53
PARTICIPANTE 008	HIGIX / HIGIX	4,00
PARTICIPANTE 023	MEDFIO / MEDFIO	4,53
PARTICIPANTE 144	MEDFIO	4,53

LOTE 116

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE

mau



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: FIO RETRATOR

Val. Ref.: 99,96

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	AAF / Fio retrator	99,96
PARTICIPANTE 041	AAF / AAF	99,96
PARTICIPANTE 054	AAF	99,96
PARTICIPANTE 087	BIODINAMICA / BIODINAMICA	99,96
PARTICIPANTE 103	Ultradent / Ultrapak - Tamanhos Diversos	99,96
PARTICIPANTE 053	BIODINAMICA / BIODINAMICA	99,96
PARTICIPANTE 147	BIODINAMICA / RETRAFLEX	99,00
PARTICIPANTE 098	MAQUIRA / RETRATOR 250CM	99,96
PARTICIPANTE 023	MAQUIRA	99,96

LOTE 117

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 64,96

Descrição: BR0281558 - FIO DE SUTURA SEDA FIO:4-0 CAIXA 24 UNIDADES
FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO
AGULHA: 1,30 CM ESTERILIDADE:ESTÉRIL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	PROCARE / C/24	38,50
PARTICIPANTE 124	Medix / Medix	64,96
PARTICIPANTE 068	TECHNOFIO / TECHNOFIO	64,50
PARTICIPANTE 104	SHALON / CAIXA	60,00
PARTICIPANTE 042	PROCARE / PROCARE AGULHA 1,7CM	64,96
PARTICIPANTE 136	MEDIX / MEDIX	64,96

LOTE 118

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,76

Descrição: BR0405632 - FIXADOR RADIOLÓGICO SOLUÇÃO FRASCO 475,00 ML
FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO
AQUOSA PRONTA PARA - FRASCO 475,00 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	IODONTOSUL / Br0405632 - fixador radiológico solução frasco 475	30,76
PARTICIPANTE 088	AAF / AAF	30,76
PARTICIPANTE 014	SS PLUS	30,76
PARTICIPANTE 117	CARESTREAM	30,76
PARTICIPANTE 100	KULZER / SELEKT	30,00
PARTICIPANTE 044	LYSANDA / LYSANDA	30,76
PARTICIPANTE 125	X RAY / IODONTOSUL	30,00
PARTICIPANTE 119	IMPLA / IMPLA	30,76

LOTE 119

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,58



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BR0428101 - FLUORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 1,23% FRASCO 200 ML
FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	IODONTOSUL / Br0428101 - fluoreto de sódio concentração: 1,23%	13,58
PARTICIPANTE 004	Iodontosul / Iodontosul	13,58
PARTICIPANTE 010	SS WHITE / SS WHITE	13,50
PARTICIPANTE 132	MAQUIRA	13,58
PARTICIPANTE 071	MAQUIRA / MAQUIRA	13,58
PARTICIPANTE 093	FLUORSUL / IODONTOSUL	13,58
PARTICIPANTE 146	ALLPLAN / ALLPLAN	13,58

LOTE 120

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,06

Descrição: FLUORETO DE SÓDIO SACHE 1 GRAMA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	IODONTOSUL / UNI	2,07
PARTICIPANTE 093	Iodontosu / Iodontosul	3,06

LOTE 121

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 82,93

Descrição: FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00

Aço inoxidável com lâmina curta ou reta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	GOLGRAN / LINHA GG	82,00
PARTICIPANTE 064	GOLGRAN	82,93
PARTICIPANTE 002	CASSIFLEX / Foice raspador ponta morse 0-00 aço inoxidável com	82,93
PARTICIPANTE 018	GOLGRAN / GOLGRAN	82,93
PARTICIPANTE 111	IMPLA / IMPLA	82,93
PARTICIPANTE 113	Cassiflex / Cassiflex	82,93

LOTE 122

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 120,46

Descrição: BR0426699 - ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL INFANTIL Nº 05
ESCAVADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/
DENTINA, MODELO: Nº 05, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	GOLGRAN / GOLGRAN	120,00
PARTICIPANTE 137	GOLGRAN	120,46
PARTICIPANTE 117	CASSIFLEX / Br0426699 - escavador uso odontológico aço inoxid	120,46
PARTICIPANTE 050	GOLGRAN / GOLGRAN	120,46
PARTICIPANTE 149	Cassiflex / Cassiflex	120,46

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE **LOTE 123** Val. Ref.: 120,46

Descrição: BR0413522 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 151
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	GOLGRAN	120,46
PARTICIPANTE 113	GOLGRAN / GOLGRAN	120,00
PARTICIPANTE 009	GOLGRAN / Br0413522 - fórceps odontológico aço inoxidável ad	120,46
PARTICIPANTE 145	GOLGRAN / GOLGRAN	120,46
PARTICIPANTE 030	GOLGRAN / GOLGRAN	120,00
PARTICIPANTE 139	GOLGRAN	120,46
PARTICIPANTE 029	Golgran / Golgran	120,46
PARTICIPANTE 079	IMPLA / IMPLA	120,46

LOTE 124

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 120,46

Descrição: BR0432452 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 16
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 109	GOLGRAN / Br0432452 - fórceps odontológico aço inoxidável ad	120,46
PARTICIPANTE 147	GOLGRAN / GOLGRAN	120,46
PARTICIPANTE 144	GOLGRAN	120,46
PARTICIPANTE 139	GOLGRAN	120,46
PARTICIPANTE 024	GOLGRAN / GOLGRAN	120,00
PARTICIPANTE 141	Golgran / Golgran	120,46
PARTICIPANTE 051	GOLGRAN / GOLGRAN	120,00
PARTICIPANTE 124	IMPLA / IMPLA	120,46

LOTE 125

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,45

Descrição: FORMOCRESOL FRASCO 10,00 ML
FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35%
APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	BIODINAMICA / Formocresol frasco 10 ml formocresol, composição:	40,56
PARTICIPANTE 027	BIODINAMICA / BIODINAMICA	19,45
PARTICIPANTE 074	BIODINAMICA	19,45
PARTICIPANTE 054	MAQUIRA	19,45
PARTICIPANTE 060	BIODINAMICA / BIODINAMICA	19,00
PARTICIPANTE 018	Biodinamica / Biodinamica	19,45
PARTICIPANTE 019	BIODINAMICA / BIODINAMICA	19,45

LOTE 126

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: GALAO Val. Ref.: 89,60

Descrição: BR0396196 - DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO
DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL
DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO:SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO
DE 50%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA, EMBALAGEM:
GALÃO 5 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	PROLINK / Br0396196 - desinfetante composição à base de quat	89,60
PARTICIPANTE 101	CINORD	89,60
PARTICIPANTE 074	RIOQUIMICA / GERMI RIO	89,00

LOTE 127

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,20

Descrição: BR0428417 - GESSO - USO ODONTOLÓGICO PEDRA ESPECIAL IV 1,00 KG
GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PEDRA ESPECIAL TIPO IV - EMBALAGEM 1,00 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	ASFER / ASFER	25,20
PARTICIPANTE 063	ASFER / Br0428417 - gesso - uso odontológico pedra especia	54,60
PARTICIPANTE 139	ASFER	25,20
PARTICIPANTE 034	VIGODENT / HEROSTONE	31,33
PARTICIPANTE 013	Yamay / Yamay	25,20

LOTE 128

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,76

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ P. A.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	BIODINAMICA / Hidróxido de cálcio pó p. A.	25,32
PARTICIPANTE 027	BIODINAMICA / BIODINAMICA	10,76
PARTICIPANTE 015	BIODINAMICA	10,76
PARTICIPANTE 074	MAQUIRA / MAQUIRA	10,76
PARTICIPANTE 023	BIODINAMICA / BIODINAMICA	10,00
PARTICIPANTE 003	MAQUIRA / FRASCO 10G	10,76
PARTICIPANTE 143	MAQUIRA / HIDROXIDO DE CALCIO P.A	10,76
PARTICIPANTE 024	MAQUIRA	10,76
PARTICIPANTE 108	Biodinamica / Blodinamica	10,76

LOTE 129

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 48,36

Descrição: BR0404563 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO: PASTA - SERINGA 2,50 G

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	BIODINAMICA / Br0404563 - hidróxido de cálcio tipo: pasta - seri	48,36
PARTICIPANTE 014	BIOCAL / BIODINAMICA	48,00
PARTICIPANTE 002	Biodinâmica / Hydropast 2,5g	48,36
PARTICIPANTE 115	BIODINAMICA / BIODINAMICA	48,36
PARTICIPANTE 099	BIODINAMICA / HYDROPLAST	48,36
PARTICIPANTE 088	Biodinamica / Blodinamica	48,36
PARTICIPANTE 013	BIODINAMICA / BIODINAMICA	48,36
PARTICIPANTE 126	BIODINÂMICA / 2GR	48,36

LOTE 130

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 67,23
Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE 13 GR + CATALISADORA 11 GR) HIDRO C

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 113	HDYCAL / Hidróxido de cálcio (pasta base 13 gr + catalisado	67,23
PARTICIPANTE 008	MAQUIRA / MAQUIRA	67,23
PARTICIPANTE 140	Maquira / Hydcal	67,23
PARTICIPANTE 041	HYDRO C / DENTSPLY	67,00
PARTICIPANTE 138	DENTSPLY / HYDRO C	67,00
PARTICIPANTE 096	MAQUIRA / HYDCAL	67,23
PARTICIPANTE 144	MAQUIRA / HYDCAL	67,23
PARTICIPANTE 032	MAquira / MAquira	67,23
PARTICIPANTE 078	DENTSPLY / DENTSPLY	67,23
PARTICIPANTE 093	DENTSPLY	67,23

LOTE 131

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 128,60
Descrição: IRM KIT PÓ E LIQUIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	AAF / Irm kit pó e liquido	128,60
PARTICIPANTE 145	DENTSPLY / DENTSPLY	128,60
PARTICIPANTE 078	Biodinâmica / Interim Kit	128,60
PARTICIPANTE 118	INTERIN / BIODINAMICA	128,00
PARTICIPANTE 036	BIODINAMICA / INTERIM	128,00
PARTICIPANTE 038	AAF / AAF	128,60
PARTICIPANTE 120	BIODINAMICA / INTERIM KIT	128,60
PARTICIPANTE 021	BIODINAMICA / BIODINAMICA	128,60
PARTICIPANTE 001	DENTSPLY	128,60

LOTE 132

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 392,96



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: KIT MATRIZ DE AÇO UNIMATRIX

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	TDV / Unimatrix R - 25 matrizes sortidas kit cód.4122R	392,96
PARTICIPANTE 029	TDV / C/25 UND	392,96
PARTICIPANTE 120	TDV / TDV	392,00
PARTICIPANTE 115	UNIMATRIX R / TDV	392,00
PARTICIPANTE 142	MAQUIRA / MATRIZ UNIVERSAL KIT COM 50 MATRIZES + 2 GRAMPOS +	392,96
PARTICIPANTE 057	TDV	392,96
PARTICIPANTE 075	Iodontosul / Iodontosul	392,96

LOTE 133

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 52,13

Descrição: BR0239064 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	MEDIX / C/100	26,22
PARTICIPANTE 058	ADVANTIVE / CX	50,00
PARTICIPANTE 129	MEDIX	52,13
PARTICIPANTE 011	MEDIX / MEDIX	52,13
PARTICIPANTE 073	DESCARPACK / Br0239064 - lâmina bisturi aço inoxidável nº 11 de	52,13
PARTICIPANTE 143	BIOMASS / Nº 11	52,13
PARTICIPANTE 041	Advantive / Advantive	52,13
PARTICIPANTE 057	DESCARPACK / DESCARPACK	52,13
PARTICIPANTE 147	MEDIX	52,13

LOTE 134

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 52,13

Descrição: BR0239065 - LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA 100,00 UN.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	MEDIX	52,13
PARTICIPANTE 082	MEDIX / MEDIX	52,13
PARTICIPANTE 067	MEDIX / C/100	26,22
PARTICIPANTE 103	ADVANTIVE / CX	50,00
PARTICIPANTE 087	DESCARPACK / Br0239065 - lâmina bisturi aço inoxidável nº 15 de	52,13
PARTICIPANTE 147	Advantive / Advantive	52,13
PARTICIPANTE 068	BIOMASS / Nº 15	52,13
PARTICIPANTE 033	DESCARPACK / DESCARPACK	52,13
PARTICIPANTE 002	MEDIX	52,13

LOTE 135

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 59,20

Descrição: BR0209754 - LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL A ÁLCOOL
LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TAMANHO: GRANDE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	GOLGRAN / Br0209754 - lamparina uso odontológico aço inoxidá	126,03
PARTICIPANTE 075	Mac Dental / Mac Dental	59,20
PARTICIPANTE 086	IMPLA / IMPLA	59,20
PARTICIPANTE 119	ORTOCENTRAL	59,20

LOTE 136

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 86,70

Descrição: BR0418555 - LIMA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL MODELO:HEDSTROEM
LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:21 MM,
APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 40, COMPONENTES:C/ CURSOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	WILCOS / WENDO	86,00
PARTICIPANTE 021	TDK / TDK	86,70
PARTICIPANTE 011	TDK / EURODONTO	86,00
PARTICIPANTE 013	TDK / TDK	86,70
PARTICIPANTE 040	QUIMIDROL	86,70
PARTICIPANTE 042	IMPLA / IMPLA	86,70

LOTE 137

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 86,30

Descrição: BR0419472 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE/15 A40
LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:
25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A40, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO:
CONJUNTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	Kerr/EH Brasil / Lima K-Files 15-40 25mm c/6	86,30
PARTICIPANTE 126	TDK / TDK	86,30
PARTICIPANTE 116	WILCOS / WENDO	86,00
PARTICIPANTE 125	SYBRONENDO	86,30
PARTICIPANTE 130	TDK / TDK	86,30
PARTICIPANTE 025	TDK / EURODONTO	86,00

LOTE 138

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 86,30

Descrição: BR0419490 - LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 2ª SÉRIE/45 A80
LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:
21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 2ª SÉRIE/45 A80, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO:
CONJUNTO.

21001

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	WILCOS / WENDO	86,00
PARTICIPANTE 076	TDK / TDK	86,30
PARTICIPANTE 023	SYBRONENDO	86,30
PARTICIPANTE 135	TDK / TDK	86,30
PARTICIPANTE 008	TDK / EURODONTO	86,00

LOTE 139

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 81,93

Descrição: BR0286431 - LIMA PARA OSSO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 10
LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO SELDIM, TAMANHO: Nº 10

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	GOLGRAN / Br0286431 - lima para osso aço inoxidável tamanho	81,93
PARTICIPANTE 091	GOLGRAN / GOLGRAN	81,93
PARTICIPANTE 078	GOLGRAN	81,93

LOTE 140

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,03

Descrição: SOLUÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 1 LT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	ASFER / Solução hipoclorito de sódio 1% embalagem de 1 lt	32,46
PARTICIPANTE 033	ASFER / ASFER	14,03
PARTICIPANTE 055	PROLINK	14,03

LOTE 141

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,87

Descrição: BR0437158 - HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO AQUOSA EMBALAGEM 1 LITRO
HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 0,5% DE CLORO ATIVO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	ASFER	12,87
PARTICIPANTE 020	ASFER / ASFER	12,87
PARTICIPANTE 116	ASFER / Br0437158 - hipoclorito de sódio solução aquosa em	12,87
PARTICIPANTE 057	ASFER	12,87

LOTE 142

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 39,38

Descrição: LIXA DE DESGASTE PROXIMAL 4 X 170 COM 150 UNIDADES

mfaw



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	TDV / Lixa de acabamento proximal 4mm c/150 -cód.3062	39,38
PARTICIPANTE 052	MAQUIRA / MAQSPRAY	39,38
PARTICIPANTE 145	AAF / Lixa de desgaste proximal 4 x 170 com 150 unidades	39,38
PARTICIPANTE 081	IODONTOSUL / IODONTOSUL	39,00
PARTICIPANTE 086	MAQUIRA / MAQUIRA	39,38
PARTICIPANTE 042	MAQUIRA	39,38
PARTICIPANTE 029	Kdent / Kdent	39,38

LOTE 143

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,28

Descrição: BR0246952 - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY FRASCO 200 ML
LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM
ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	IODONTOSUL	51,28
PARTICIPANTE 133	IMPLA / IMPLA	51,28
PARTICIPANTE 071	MAQUIRA / UNI	19,87
PARTICIPANTE 012	MAQUIRA / MAQUIRA	51,00
PARTICIPANTE 022	MAQUIRA / MAQSPRAY	51,00
PARTICIPANTE 123	MAQUIRA	51,28
PARTICIPANTE 116	MAQUIRA / Br0246952 - lubrificante odontológico spray frasco	51,28
PARTICIPANTE 026	Iodontosul / Iodontosul	51,28
PARTICIPANTE 081	IODONTOSUL / IODONTOSUL	51,00
PARTICIPANTE 005	MAQUIRA / MAQUIRA	51,28

LOTE 144

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 33,63

Descrição: BR0312217 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M - CAIXA 100 UN
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,
TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,
APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: ANTIDERRAPANTE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	INOVEN / INOVEN	33,63
PARTICIPANTE 021	DESCARPACK	33,00
PARTICIPANTE 109	MEDIX	33,63
PARTICIPANTE 117	Medix / Medix	33,63
PARTICIPANTE 090	LEMGRUBER / Br0312217 - luva procedimento não cirúrgico tamanh	33,63
PARTICIPANTE 094	GLOMEDOLIMED / CX	33,00
PARTICIPANTE 023	LEMGRUBER / PROCED	33,00
PARTICIPANTE 050	MEDIX / MEDIX	33,63
PARTICIPANTE 028	MEDIX	33,63
PARTICIPANTE 020	DESCARPACK / DESCARPACK	33,63

LOTE 145



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 33,63

Descrição: BR0269894 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P - CAIXA 100 UN
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,
TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ
BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA - CAIXA COM 100 UN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	INOVEN / INOVEN	33,63
PARTICIPANTE 088	Medix / Medix	33,63
PARTICIPANTE 033	LEMGRUBER / Br0269894 - luva procedimento não cirúrgico tamanh	33,63
PARTICIPANTE 121	DESCARPACK	33,00
PARTICIPANTE 066	MEDIX	33,63
PARTICIPANTE 032	MEDIX / MEDIX	33,63
PARTICIPANTE 111	LEMGRUBER / PROCED	33,00
PARTICIPANTE 146	GLOMEDOLIMED	33,00
PARTICIPANTE 142	MEDIX	33,63
PARTICIPANTE 018	DESCARPACK / DESCARPACK	33,63

LOTE 146

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 46,76

Descrição: LUVA PARA CÂMARA ODONTOLÓGICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	NMARTINS / Luva para câmara odontológica	1.940,10
PARTICIPANTE 054	ESSENCE DENTAL / ESSENCE DENTAL	46,76

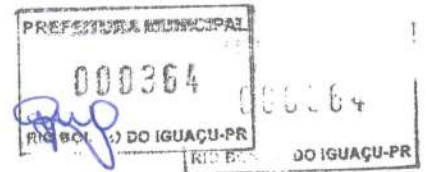
LOTE 147

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 13,90

Descrição: BR0250311 - MÁSCARA ANTIALÉRGICO DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50 UN
MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO:
EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM,
FORMATO: RETANGULAR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	SPK / SPK	13,90
PARTICIPANTE 139	DEFERTEX	13,90
PARTICIPANTE 039	MEDIX	13,90
PARTICIPANTE 134	Inovem / Inovem	13,90
PARTICIPANTE 087	MEDIX / Br0250311 - máscara antialérgico descartável caixa	13,90
PARTICIPANTE 116	KDU / TNT	10,00
PARTICIPANTE 122	DESCARPACK / DESCARPACK	13,50
PARTICIPANTE 088	DESCARPACK / DESCARPACK	13,90
PARTICIPANTE 098	SS PLUS	13,90

LOTE 148



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 768,46
Descrição: MICROMOTOR 500
ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	CALU / MICRO	700,00
PARTICIPANTE 088	Calu / Calu	768,46
PARTICIPANTE 070	SCHUSTER X10 / SCHUSTER X10	768,46
PARTICIPANTE 129	dentemed / prime	980,00
PARTICIPANTE 142	Kavo/Kerr / Micro Motor 500	768,46
PARTICIPANTE 101	SCHUSTER / SCHUSTER	768,46
PARTICIPANTE 074	DENTSCLER / MMI 01CR	767,99
PARTICIPANTE 141	MM	768,00
PARTICIPANTE 087	KHALKOS / KME-1006	768,46
PARTICIPANTE 081	SCHUSTER / ROTACAO	768,00
PARTICIPANTE 113	DENTEMED / MICROMOTOR PRIME CX235-3F	700,00
PARTICIPANTE 051	CALU / INTRA MASTER II	768,46

LOTE 149

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 834,50
Descrição: MOCHO ODONTOLÓGICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	HOSP / MO	800,00
PARTICIPANTE 135	Best Pro / Best Pro	834,50
PARTICIPANTE 089	MAIART CONCHA BP / MAIART CONCHA BP	834,50
PARTICIPANTE 053	BIOMN / GIRATORIO	830,00
PARTICIPANTE 129	RENASCER	834,50
PARTICIPANTE 021	DENTMED	834,00
PARTICIPANTE 048	RENASCER / Mocho odontológico	834,50
PARTICIPANTE 134	DENTEMED / MOCHO A GÁS MAGNUS SILVER	800,00
PARTICIPANTE 141	ALLIAGE / COMFORT	834,01
PARTICIPANTE 112	SALUTEM / S8056-A	834,50

LOTE 150

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 129,30
Descrição: MOLDEIRA DE CERA PARA FLÚOR CX COM NO MINIMO 24 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	IODOONTOSUL / Moldeira de cera para flúor cx com no mínimo 24 un	129,30
PARTICIPANTE 101	LYSANDA / LYSANDA C/50 UND	129,30
PARTICIPANTE 104	MAQUIRA	129,30
PARTICIPANTE 119	Lysanda / Lysanda	129,30



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE LOTE 151 Val. Ref.: 51,86

Descrição: BR0427715 - MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SUPERIOR
MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS
TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:SUPERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	TECNODENT / TECNODENT	51,50
PARTICIPANTE 055	IMPLA / IMPLA	51,86
PARTICIPANTE 089	TECHNODENT / Br0427715 - moldeira odontológica material:aço ino	51,86
PARTICIPANTE 119	TECNODENT / TECNODENT UNID	51,86
PARTICIPANTE 084	TECNODENT	51,86
PARTICIPANTE 031	Tecnodent / Tecnodent	51,86

LOTE 152

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,86

Descrição: BR0427716 - MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL INFERIOR
MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:P/ MOLDAGEM, MODELO:DESDENTADOS
TOTAL, TAMANHO:Nº 4, APLICAÇÃO:INFERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFURADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	TECNODENT / TECNODENT	51,00
PARTICIPANTE 109	IMPLA / IMPLA	51,86
PARTICIPANTE 006	TECHNODENT / Br0427716 - moldeira odontológica material:aço ino	51,86
PARTICIPANTE 011	TECNODENT / TECNODENT UNID	51,86
PARTICIPANTE 053	Tecnodent / Tecnodent	51,86

LOTE 153

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 838,30

Descrição: BR0265319 - NEGATOSCÓPIO 60 X 40 CM - 110/220V
NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM
EPÓXI, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	ARTMED-ART 241-NEGATOSCÓPIO 1 CORPO / ARTMED-ART 241-NEGATOSCÓPIO 1 CORPO	838,30
PARTICIPANTE 037	ARTMED / AÇO	800,00
PARTICIPANTE 038	GG EQUIPAMENTOS / MD300	1.500,00
PARTICIPANTE 129	NEGATO / NEGATO 2 CORPOS	838,30
PARTICIPANTE 106	HOSP / NEG	830,00
PARTICIPANTE 022	GG / MD 300	835,00

LOTE 154

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,46

Descrição: BR0373527 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POLIPROPILENO
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:
POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE.

Handwritten signature

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 105	QUALYBLESS / SSPLUS	13,00
PARTICIPANTE 101	DANNY	13,46
PARTICIPANTE 003	VOLK – VISIONN 100 / Br0373527 - óculos de proteção individual poliprop	13,46
PARTICIPANTE 001	SSPlus / SSPlus	13,46

LOTE 156

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,13
 Descrição: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	BIODINAMICA	15,13
PARTICIPANTE 039	BIODINAMICA / BIODINAMICA	15,13
PARTICIPANTE 042	BIODINAMICA / Paramonoclorofenol canforado 20ml	40,56
PARTICIPANTE 090	BIODINAMICA / BIODINAMICA	15,13
PARTICIPANTE 077	BIODINAMICA / BIODINAMICA	15,00
PARTICIPANTE 138	MAQUIRA / 20ML	15,13
PARTICIPANTE 015	MAQUIRA / PARAMONO	15,13
PARTICIPANTE 013	MAQUIRA	15,13

LOTE 157

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,59
 Descrição: HIDROXIDO DE CALCIO PASTA (IONÔMERO DE VIDRO) LIQUIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	FGM / MAXXION R LIQ.	49,59

LOTE 158

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,00
 Descrição: BR0417702 - PASTA PROFILÁTICA PEDRA POMES BISNAGA 90,00 G
 PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO,
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR - BISNAGA 90,00 G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	IODONTOSUL / Br0417702 - pasta profilática pedra pomes bisnaga	11,00
PARTICIPANTE 090	ALLPLAN / ALLPLAN	11,00
PARTICIPANTE 041	SS WHITE / SS WHITE	10,90
PARTICIPANTE 062	Iodontosul / Iodontosul	11,00
PARTICIPANTE 106	MAQUIRA / 90G	11,00
PARTICIPANTE 020	MAQUIRA / MAQUIRA	11,00
PARTICIPANTE 074	MAQUIRA	11,00
PARTICIPANTE 047	MAQUIRA / SHINE	11,00

LOTE 159



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 58,11
Descrição: PEDRA PARA AFIAR GOIVA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	GOLGRAN / GOLGRAN	58,00
PARTICIPANTE 146	IMPLA / IMPLA	58,11
PARTICIPANTE 051	GOLGRAN / GOLGRAN	58,11
PARTICIPANTE 069	GOLGRAN	58,11
PARTICIPANTE 143	AAF / AAF	58,11

LOTE 160

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,01
Descrição: PEDRA POMES (EXTRA-FINA USO ODONTOLÓGICO) EMBALAGEM 100 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	AAF	10,01
PARTICIPANTE 087	MAQUIRA / 100G	10,01
PARTICIPANTE 095	ASFER / ASFER	13,30
PARTICIPANTE 096	PREVEN / PREVEN	10,01
PARTICIPANTE 008	MAQUIRA	10,01
PARTICIPANTE 127	MAQUIRA / PEDRA POMES	10,01
PARTICIPANTE 048	AAF / AAF	10,01

LOTE 161

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 596,96
Descrição: PEÇA RETA 500

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	CALU / PR	580,00
PARTICIPANTE 042	DENTEMED / PEÇA RETA PRIME CX235-2A	590,00
PARTICIPANTE 106	Dentscler / Peça Reta Intra (Cód: PRI 01CR)	596,96
PARTICIPANTE 092	SCHUSTER / SCHUSTER 500	596,96
PARTICIPANTE 131	DENTSCLER / PEÇA RETA INTRA MX	595,99
PARTICIPANTE 095	CALU / INTRA	596,96
PARTICIPANTE 019	Calu / Calu	596,96
PARTICIPANTE 086	KHALKOS / KPE-1006	596,96

LOTE 162

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,43

Descrição: BR0413333 - PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO
PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317,
INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.

mau



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	CASSIFLEX / Br0413333 - pinça odontológica aço inoxidável apli	51,00
PARTICIPANTE 132	ABC / INOX	20,00
PARTICIPANTE 146	ABC	23,43
PARTICIPANTE 145	GOLGRAN / GOLGRAN	23,43
PARTICIPANTE 129	GOLGRAN / LINHA GG	23,00
PARTICIPANTE 040	GOLGRAN	23,43
PARTICIPANTE 147	Cassiflex / Cassiflex	23,43
PARTICIPANTE 089	UNIAO / UNIAO	23,00
PARTICIPANTE 148	IMPLA / IMPLA	23,43

LOTE 163

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 45,40
Descrição: PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE C/ 120 UNIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	DENTSPLY / DENTSPLY	45,00
PARTICIPANTE 118	MK LIFE / MK LIFE	45,40
PARTICIPANTE 107	TANARI	45,40
PARTICIPANTE 097	Mk Life / Mk Life	45,40
PARTICIPANTE 095	TANARI / TANARIMAN	45,00
PARTICIPANTE 046	IMPLA / IMPLA	45,40

LOTE 164

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 54,06
Descrição: BR0243287 - PORTA-AGULHA AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR
PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 126	ABC / Br0243287 - porta-agulha aço inoxidável tipo mayo	54,06
PARTICIPANTE 146	GOLGRAN / GOLGRAN 14CM	54,06
PARTICIPANTE 033	GOLGRAN / GOLGRAN	54,00
PARTICIPANTE 069	GOLGRAN / 14CM	54,06
PARTICIPANTE 103	Golgran / Golgran	54,06
PARTICIPANTE 042	ABC / INOX	50,00
PARTICIPANTE 002	GOLGRAN / GOLGRAN	54,00

LOTE 165

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 59,96
Descrição: BR0417243 - PORTA AMÁLGAMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: AUTOCLAVÁVEL



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 128	CASSIFLEX / Br0417243 - porta amálgama material: aço inoxidável	59,96
PARTICIPANTE 138	GOLGRAN / GOLGRAN	59,96
PARTICIPANTE 028	GOLGRAN / GOLGRAN	59,00
PARTICIPANTE 027	GOLGRAN	59,96
PARTICIPANTE 075	Golgran / Golgran	59,96
PARTICIPANTE 094	IMPLA / IMPLA	59,96
PARTICIPANTE 113	GOLGRAN / GOLGRAN	42,00

LOTE 166

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 42,83

Descrição: BR0426502 - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TIPO TOFFLEMIRE
PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 135	CASSIFLEX / Br0426502 - porta matriz odontológico tipo tofflem	42,83
PARTICIPANTE 007	GOLGRAN / GOLGRAN	42,83
PARTICIPANTE 064	GOLGRAN	42,83
PARTICIPANTE 078	GOLGRAN	42,83
PARTICIPANTE 138	GOLGRAN / GOLGRAN	42,00
PARTICIPANTE 140	Golgran / Golgran	42,83
PARTICIPANTE 107	IMPLA / IMPLA	42,83

LOTE 167

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 104,10

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL (KIT 5 PEÇAS)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	MAQUIRA / Posicionador radiográfico autoclavável (kit 5 peça)	264,00
PARTICIPANTE 028	MAQUIRA / MAQUIRA	104,10
PARTICIPANTE 120	Maquira / Cone Posicionador Kit Autoclável - Adulto	104,10
PARTICIPANTE 106	MAQUIRA	104,10
PARTICIPANTE 107	MAQUIRA / CONE AUTOCLAVAVEL	104,00
PARTICIPANTE 027	Maquira / Maquira	104,10

LOTE 168

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,58

Descrição: PONTA DE IRRIGAÇÃO EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 131	ANGELUS	49,58
PARTICIPANTE 022	MK LIFE / MK LIFE C/10 UNID	49,58

LOTE 169

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,32

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Descrição: BR0411437 - POTE ODONTOLÓGICO VIDRO TIPO DAPPEN
POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN, TAMANHO: 4 X 4 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	IMPLA / IMPLA	6,32
PARTICIPANTE 087	OGP / OGP	6,32
PARTICIPANTE 143	ART VIDRO	6,32
PARTICIPANTE 077	MAQUIRA / MAQUIRA	6,32

LOTE 170

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 152,30

Descrição: BR0390459 - RESINA ACRÍLICA TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO:PÓ
RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:COM COR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	VIPI / VIPI FLASH	152,00
PARTICIPANTE 130	JET / CLASSICO	152,30
PARTICIPANTE 098	TDV / TDV	152,30
PARTICIPANTE 143	VIPI FLASH / 225GR ROSA	152,30

LOTE 171

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 110,16

Descrição: BR0390456 - RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO
RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 106	VIPI / VIPI FLASH	110,00
PARTICIPANTE 054	JET / CLASSICO	110,16
PARTICIPANTE 100	TDV / TDV	110,16
PARTICIPANTE 018	VIPI FLASH / 225 ML	110,16

LOTE 172

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 40,25

Descrição: RESINA FLOW (SERINGA 2G)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	BIODINAMICA / Resina flow (seringa 2g)	40,25
PARTICIPANTE 136	BIODINAMICA / BIODINAMICA	40,25
PARTICIPANTE 017	FGM/Dentscare / Opallis Flow A3	40,25
PARTICIPANTE 087	Biodinamcia / Biodinamica	40,25
PARTICIPANTE 134	BIODINAMICA / MASTER FLOW	40,00
PARTICIPANTE 129	MAQUIRA	40,25
PARTICIPANTE 018	MAQUIRA / MAQUIRA	40,25

LOTE 173

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 82,97



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BR0390513 - RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA 4,00 G
RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO -
SERINGA 4,00 G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	MASTERFILL / UNI	11,23
PARTICIPANTE 071	MASTER FILL / BIODINAMICA	82,00
PARTICIPANTE 124	FGM/Dentscare / Resina Opallis diversas 4g	82,97
PARTICIPANTE 051	MAQUIRA / APPLIC EA2	82,97
PARTICIPANTE 035	BIODINAMICA / Br0390513 - resina composta tipo fotopolimerizável	82,97
PARTICIPANTE 087	KULZER / CHARISMA CLASSIC	82,97
PARTICIPANTE 066	BIODINAMICA / MASTER FILL	82,00
PARTICIPANTE 129	Z100 / 3M	82,00
PARTICIPANTE 021	BIODINAMICA / BIODINAMICA	82,97
PARTICIPANTE 046	Biodinamica / Master fill	82,97
PARTICIPANTE 106	BIODINAMICA / MASTERFILL	82,97

LOTE 174

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29,23

Descrição: BR0405619 - REVELADOR RADIOLÓGICO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA 1 LITRO
REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA
PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	IODONTOSUL / Br0405619 - revelador radiológico solução aquosa c	29,23
PARTICIPANTE 033	X RAY / IODONTOSUL	29,00
PARTICIPANTE 097	SS PLUS	29,23
PARTICIPANTE 010	AAF / AAF	29,23
PARTICIPANTE 120	KULZER / SELEKT	29,00

LOTE 175

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,83

Descrição: BR0411905 - SACA BROCA
PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO
CABEÇA PADRÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	CALU	51,83
PARTICIPANTE 023	DX / Br0411905 - saca broca peças - equipamento odontol	135,60
PARTICIPANTE 058	DENTFLEX / DENTFLEX	51,83
PARTICIPANTE 120	DENTSCLER / DENTSCLER	51,00
PARTICIPANTE 061	IMPLA / IMPLA	51,83

LOTE 176

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.301,00

mtaw

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Descrição: SELADORA 35 CM BIVOLT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 107	AGIR / PROTECT	1.200,00
PARTICIPANTE 129	Essence Dental / Selamaxx	1.300,00
PARTICIPANTE 134	CRISTOFOLI / SELADORA CRISTOFOLI	1.369,00
PARTICIPANTE 061	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	1.301,00
PARTICIPANTE 056	AGIR PROTECT SEAL BASIC 35CM / AGIR PROTECT SEAL BASIC 35CM	1.301,00
PARTICIPANTE 041	AGIR / MANUAL	1.301,00
PARTICIPANTE 011	AGIR / CONTROL BEEP	1.299,99
PARTICIPANTE 118	AGIR / 35CM	1.300,00
PARTICIPANTE 066	AGIR / Seladora 35 cm bivolt	1.301,00
PARTICIPANTE 103	AGIR / PROCTEC SEAL 35CM	1.300,00

LOTE 177

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 63,63

Descrição: BR0390762 - SELANTE TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS
SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	Angelus / Defense Chroma Matizado 2,5g -cód.872	63,63
PARTICIPANTE 054	MAQUIRA	63,63
PARTICIPANTE 072	AAF / Br0390762 - selante tipo: para fóssulas e fissuras	63,63
PARTICIPANTE 034	MAX SEAL / MAQUIRA	63,00
PARTICIPANTE 070	BIODINAMICA / BIOSEAL	63,00
PARTICIPANTE 011	BIOSEAL / BIODINAMICA	63,00
PARTICIPANTE 006	MAQUIRA / MAXSEAL	63,63
PARTICIPANTE 080	BIODINAMICA / BIODINAMICA	63,63
PARTICIPANTE 148	MAQUIRA / SERING. 2 GR	63,63
PARTICIPANTE 126	AAF / AAF	63,63

LOTE 178

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 71,36

Descrição: BR0413354 - SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80 ML TIPO CARPULE
SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO
TRADICIONAL.

mao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	CASSIFEX / Br0413354 - seringa aço inoxidável 1,80 ml tipo ca	71,36
PARTICIPANTE 121	GOLGRAN	71,36
PARTICIPANTE 127	DUFLEX / DUFLEX	71,00
PARTICIPANTE 096	GOLGRAN / GOLGRAN	71,36
PARTICIPANTE 065	FAWA / INOX	70,00
PARTICIPANTE 022	Cassiflex / Cassiflex	71,36
PARTICIPANTE 068	GOLGRAN / GOLGRAN	71,00
PARTICIPANTE 081	IMPLA / IMPLA	71,36

LOTE 179

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,43
 Descrição: SERINGA P/ IRRIGAÇÃO DE CANAL ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL 5ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	Ultradent / Ultradente	9,43

LOTE 180

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 28,19
 Descrição: SINDESMOTOMO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	CASSIFLEX / Sindesmotomo	28,19
PARTICIPANTE 094	GOLGRAN	28,19
PARTICIPANTE 070	GOLGRAN	28,19
PARTICIPANTE 010	GOLGRAN / GOLGRAN	28,19
PARTICIPANTE 089	GOLGRAN / LINHA GG	28,00
PARTICIPANTE 096	GG / GOLGRAN	28,00
PARTICIPANTE 111	Cassiflex / Cassiflex	28,19
PARTICIPANTE 109	IMPLA / IMPLA	28,19

LOTE 181

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,53
 Descrição: BR0422554 - HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO
 HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO 10
 ML.

mau

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	BIODINAMICA / Br0422554 - hemostático tópico princípio ativo: cl	30,53
PARTICIPANTE 142	HEMOLIQ / MAQUIRA	30,00
PARTICIPANTE 060	BIODINAMICA	30,53
PARTICIPANTE 075	MAQUIRA	30,53
PARTICIPANTE 129	BIODINAMICA / HEMOSTANK	30,00
PARTICIPANTE 096	MAQUIRA / HEMOLIQ	30,53
PARTICIPANTE 062	BIODINAMICA / BIODINAMICA	30,53
PARTICIPANTE 024	MAQUIRA / MAQUIRA	30,53
PARTICIPANTE 064	Biodinamcia / Biodinamica	30,53

LOTE 182

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,59

Descrição: BR0413328 - SONDA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL MODELO Nº 05
SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS: INFANTIL, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	CASSIFLEX / Br0413328 - sonda odontológica aço inoxidável mode	42,00
PARTICIPANTE 023	GOLGRAN	18,59
PARTICIPANTE 043	GOLGRAN / MILLENNIUM	60,97
PARTICIPANTE 135	GOLGRAN / GOLGRAN	18,59
PARTICIPANTE 134	IMPLA / IMPLA	18,59
PARTICIPANTE 089	Cassiflex / Cassiflex	18,59

LOTE 183

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,49

Descrição: BR0413328 - SONDA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL PERIODONTAL Nº 23
SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: Nº 23..

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	CASSIFLEX / Br0413328 - sonda odontológica aço inoxidável peri	76,85
PARTICIPANTE 015	GOLGRAN	18,49
PARTICIPANTE 109	GOLGRAN / LINHA GG	25,26
PARTICIPANTE 013	GOLGRAN / GOLGRAN	18,49
PARTICIPANTE 055	Cassiflex / Cassiflex	18,49

LOTE 184

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 15,02

Descrição: BR0406292 - SUGADOR PVC PACOTE C/ 40 UNIDADES
SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:
PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL.

mao



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	MAXCLEAN / C/40	9,52
PARTICIPANTE 107	MAX CLEAN / MAX CLEAN	15,00
PARTICIPANTE 075	SS PLUS	15,02
PARTICIPANTE 027	MAX CLEAN / BIODONT	15,00
PARTICIPANTE 057	MAQUIRA / Br0406292 - sugador pvc pacote c/ 40 unidades suga	87,29
PARTICIPANTE 025	MAXCLEAN / MAXCLEAN	30,00
PARTICIPANTE 096	WA / WA	15,02
PARTICIPANTE 130	BIODONT / BIODONT	15,02
PARTICIPANTE 146	WA / WA	15,02
PARTICIPANTE 111	MAXCLEAN	15,02

LOTE 185

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,41
Descrição: TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	MICRODONT / MICRODONT	5,00
PARTICIPANTE 063	AAF / AAF	5,41
PARTICIPANTE 106	IMPLA / IMPLA	5,41
PARTICIPANTE 058	PREVEN / PREVEN	5,41
PARTICIPANTE 146	MICRODONT	5,41

LOTE 186

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 68,10
Descrição: BR0333140 - TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17 CM PONTA RETA ROMBA TIPO MAYO
TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA, TIPO: MAYO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	BSZ / Br0333140 - tesoura aço inoxidável 17 cm ponta ret	68,10
PARTICIPANTE 036	Golgran / Golgran	68,10
PARTICIPANTE 136	GOLGRAN / GOLGRAN	68,00
PARTICIPANTE 092	ABC / INOX	65,00
PARTICIPANTE 047	GOLGRAN / GOLGRAN	68,10
PARTICIPANTE 105	GOLGRAN	68,10
PARTICIPANTE 007	GOLGRAN / GOLGRAN	68,00

LOTE 187

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 54,46
Descrição: BR0417284 - GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR
GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:CILINDRO
DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO:PROPANO/BUTA - FRASCO 200,00 ML

mau

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	IODONTOSUL / Br0417284 - gás refrigerante aplicação: teste de v	54,46
PARTICIPANTE 121	MAQUIRA / ENDO ICE	54,46
PARTICIPANTE 054	IODONTOSUL	54,46
PARTICIPANTE 059	MAQUIRA / MAQSPRAY	54,46
PARTICIPANTE 047	MAQUIRA / MAQUIRA	54,00
PARTICIPANTE 031	ICE TEST / IODONTOSUL	54,00
PARTICIPANTE 083	IODONTOSUL / IODONTOSUL	54,46
PARTICIPANTE 006	Iodotnosul / Iodontosul	54,56
PARTICIPANTE 050	MAQUIRA	54,46
PARTICIPANTE 076	MAQUIRA / MAQUIRA	54,46
PARTICIPANTE 095	ICE TEST / IODONTOSUL	54,00

LOTE 188

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 19,76

Descrição: BR0406283 - TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	DIAMANTEC / Br0406283 - tira abrasiva uso odontológico materia	19,76
PARTICIPANTE 129	AAF / AAF	19,76
PARTICIPANTE 028	MAQUIRA	19,76
PARTICIPANTE 072	DIAMANTEC / DIAMANTEC	19,76
PARTICIPANTE 034	IMPLA / IMPLA	19,76

LOTE 189

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 7,72

Descrição: BR0406147 - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: POLIÉSTER TIPO:PRÉ-CORTADA MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ-CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	TDV / TDV	23,74
PARTICIPANTE 061	Kdent / Kdent	7,72
PARTICIPANTE 070	MAQUIRA	7,72
PARTICIPANTE 063	K-DENT / K-DENT	7,72
PARTICIPANTE 083	IMPLA / IMPLA	7,72

LOTE 190

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,20

Descrição: TIRAS DE BORRACHA PARA SEPARAR DENTES C/ 50 UN COMPOSIÇÃO NEUTRA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Morelli / Morelli	13,20

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 191

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,13

Descrição: BR0428615 - TOUCA HOSPITALAR COM ELÁSTICO
TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA
VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL,
CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	SPK / SPK	21,13
PARTICIPANTE 003	MEDIX / TOUCA	21,10
PARTICIPANTE 058	DESCARPACK / C/100	5,74
PARTICIPANTE 132	LAVIE / LAVIE	21,13
PARTICIPANTE 144	DESCARPACK / DESCARPACK	21,00
PARTICIPANTE 021	ANADONA / TNT	15,00
PARTICIPANTE 028	ANADONA / Br0428615 - touca hospitalar com elástico touca ho	21,13
PARTICIPANTE 022	Nobre / Nobre	21,13
PARTICIPANTE 043	MEDIX	21,13
PARTICIPANTE 135	SSPLUS / SANFONADA C/100 UNID	21,13
PARTICIPANTE 073	POLAR FIX / PCT C 100 UNI	21,13
PARTICIPANTE 090	DJAMARO	21,00

LOTE 192

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,23

Descrição: TRICRESOL FORMALINA 10 ML

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 108	BIODINAMICA / BIODINAMICA	13,00
PARTICIPANTE 137	Biodinamic / Biodinamica	13,23
PARTICIPANTE 115	BIODINAMICA / Tricresol formalina 10 ml	48,60
PARTICIPANTE 084	BIODINAMICA / BIODINAMICA	13,23
PARTICIPANTE 067	BIODINAMICA / BIODINAMICA	13,23
PARTICIPANTE 142	MAQUIRA	13,23
PARTICIPANTE 039	MAQUIRA / 10ML	13,32

LOTE 193

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 66,43

Descrição: BR0428166 - VERNIZ DENTÁRIO COMP. C/ FLUORETO DE SÓDIO FRASCO 15,00 ML

ma



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 114	AAF / Br0428166 - verniz dentário comp. C/ fluoreto de s	66,43
PARTICIPANTE 071	MAQUIRA / TRICRESOL	66,43
PARTICIPANTE 091	SSWHITE / SSWHITE	66,43
PARTICIPANTE 141	CAVITINE / SSWHITE	66,00
PARTICIPANTE 137	SS WHITE	66,43
PARTICIPANTE 109	FGM / FGM	66,43
PARTICIPANTE 111	FGM / DUOFLUORID 15ML	66,43
PARTICIPANTE 099	SSWHITE / SSWHITE	66,43

LOTE 194

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,01
Descrição: VASELINA SÓLIDA ODONTOLÓGICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	13,00
PARTICIPANTE 071	LYSANDA / LYSANDA	13,01
PARTICIPANTE 108	AAF / AAF	13,01
PARTICIPANTE 022	LYSANDA / 30GR	13,01

LOTE 195

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 366,13
Descrição: VIBRADOR DE GESSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 106	BIOTRON / Vibrador de gesso	366,13
PARTICIPANTE 018	Essence Dental / Vibramaxx	366,00
PARTICIPANTE 073	BIOTRON / SONNY	366,01
PARTICIPANTE 127	ESSENCE DENTAL / ESSENCE DENTAL	366,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme características, quantitativos, e preços relacionados a seguir, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos:


Prezados Srs.

Juares Lima dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.991.532/0001-17, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ 8.200,90 (oito mil, duzentos reais e noventa centavos), para a formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao Pregão Eletrônico nº 36/2024, conforme preços unitários a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA/MODELO	ANVISA	VALOR UN	VALOR TOTAL
75	31828 BR0404581 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO RESTAURAÇÃO CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EROSIÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA: MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	30	UND	MAQUIRA	0080322400083	R\$ 91,80	R\$ 1.123,50
77	31829 BR0404551 - CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO TEMPORÁRIO FRASCO 50 GRAMAS CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: PÓ.	20	UND	MAQUIRA	0080322400020	R\$ 30,06	R\$ 167,00
80	30601 BR0391582 - CONDICIONADOR DENTAL TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO SERINGA 2,50 ML CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL - SERINGA 2,50 ML.	40	UND	MAQUIRA	0080322400001	R\$ 9,90	R\$ 238,00

 licitacao@dentalnobre.com

 (45) 99859-0650

 Av. Mandacarú 4066, Jardim Monte Rei, Maringá - PR - CNPJ: 12.991.532/0001-17



108	30662 BR0366987 - EUGENOL 20 ML EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%.	10	UND	MAQUIRA	0080322400015	R\$ 23,08	R\$ 114,50
110	30664 BR0425848 - EVIDENCIADOR DENTAL SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO - FRASCO 10,00 ML	20	UND	MAQUIRA	0080322400047	R\$ 19,45	R\$ 135,00
128	10942 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ P. A.	20	UND	MAQUIRA	0080322400101	R\$ 10,76	R\$ 89,00
130	650 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE 13 GR + CATALISADORA 11 GR) HIDRO C	10	CX	MAQUIRA	0080322400125	R\$ 67,23	R\$ 213,50
132	36618 KIT MATRIZ DE AÇO UNIMATRIX	12	UND	MAQUIRA	0080322400098	R\$ 392,96	R\$ 1.571,40
142	6344 LIXA DE DESGASTE PROXIMAL 4 X 170 COM 150 UNIDADES	20	CX	MAQUIRA	ISENTO	R\$ 51,28	R\$ 599,00
156	6 36620 PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	12	UND	MAQUIRA	0080322400103	R\$ 15,13	R\$ 93,00
158	30692 BR0417702 - PASTA PROFILÁTICA PEDRA POMES BISNAGA 90,00 G PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR - BISNAGA 90,00 G	20	UND	MAQUIRA	0080322400022	R\$ 11,00	R\$ 159,00
160	27216 PEDRA POMES (EXTRA-FINA USO ODONTOLÓGICO) EMBALAGEM 100 GRAMAS	10	UND	MAQUIRA	80322400016	R\$ 10,01	R\$ 77,50
173	30699 BR0390513 - RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA 4,00 G RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTICULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO - SERINGA 4,00 G	120	UND	MAQUIRA	0080322400091	R\$ 82,97	R\$ 2.334,00



licitacao@dentalnobre.com



(45) 99859-0650



Av. Mandacaru 4066, Jardim Monte Rei, Maringá - PR - CNPJ: 12.991.532/0001-17



177	31777 BR0390762 - SELANTE TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL	30	UND	MAQUIRA	0080322400087	R\$ 63,63	R\$ 538,50
181	31794 BR0422554 - HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FRASCO 10 ML.	20	UND	MAQUIRA	0080322400126	R\$ 30,53	R\$ 259,00
187	30707 BR0417284 - GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO:PROPANO/BUTA - FRASCO 200,00 ML	10	UND	MAQUIRA	0080322400009	R\$ 54,46	R\$ 384,50
193	30709 BR0428166 - VERNIZ DENTÁRIO COMP. C/ FLUORETO DE SÓDIO FRASCO 15,00 ML	10	UND	MAQUIRA	80322400018	R\$ 13,23	R\$ 104,50

Valor total da proposta: R\$ 8.200,90 (oito mil, duzentos reais e noventa centavos).

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto do Edital, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

A validade da presente proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

NOME EMPRESARIAL: Juares Lima dos Santos
 NOME DE FANTASIA: Dental Nobre

 licitacao@dentalnobre.com

 (45) 99859-0650

 Av. Mandacarú 4066, Jardim Monte Rei, Maringá - PR - CNPJ: 12.991.532/0001-17



CNPJ: 12.991.532/0001-17

ENDEREÇO: Avenida Mandacaru 4066, Jardim Monte Rei, Loja 01 - Maringá - Paraná. CEP: 87083-673

RESPONSÁVEL LEGAL: Juarez Lima dos Santos

CPF RESPONSÁVEL LEGAL: 049.016.009-31

PROCURADOR LEGAL: Dauana da Paz Silva

EMAIL: licitacao@dentalnobre.com

CPF PROCURADOR: 079.030.299-32

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil S.A. Ag: 8053-5 CC: 20117-0

Maringá PR., 14 de agosto de 2024

Dauana da Paz Silva

DAUANA DA PAZ SILVA

CPF: 079.030.299-32

RG: 10.464.309-4 IIPR

PROCURADOR LEGAL



licitacao@dentalnobre.com



(45) 99859-0650



Av. Mandacaru 4066, Jardim Monte Rei, Maringá - PR - CNPJ: 12.991.532/0001-17





QUICKBUM E-COMMERCE - LTDA
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL
000383
RIO BONITO DO IGUAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

PREGÃO ELETRONICO Nº36/2024

PROCESSO Nº 91/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

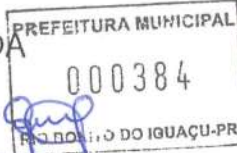
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
22	BR0416216 - PROTETOR PLUMBÍFERO TIPO: AVENTAL TAMANHO: LONGO ADULTO PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO:AVENTAL, TAMANHO:LONGO, USO:ADULTO, ADICIONAL:COM PROTETOR TIREÓIDE, BLINDAGEM:EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB.	8	UNID	NM490.01 - AV BO PL 100X60 0,25MM PB + PT ADULTO AM NM490.01 - AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREOIDE- USO ADULTO - TAMANHO 100x60CM COM 0,25MM/PB - ACABAMENTO EMPOLIKROY (CORINO ESPECIAL) OU NYLON - COR AZUL MARINHO - MARCANMARTINS	R\$ 1.099,96	R\$ 8.799,68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
atendimento@quickbum.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - LTDA
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64



24	<p>APARELHO DE RAIOS X - OFERTAMOS - Descrição: Movimentação suave, precisa, estável. Material extremamente leve com alto grau de isolamento da radiação. O equipamento tem uma baixa emissão de radiação. Disparador com cabo espiralado de 5 metros. Cabeçote com rotação de 360° e indicação na parte traseira e dianteira. Câmara de compensação no cabeçote: mantém a pressão interna estável. Ponto focal com dimensionamento correto e feixe de radiação com colimadores sem distorção. Fixação em Base de ferro fundido. Rodízio com travas. Painel de comando básico standard que contém as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none">• Botão (Chave) Liga / Desliga.• Led indicador de disparo.• Led indicador ("Disparo ativado")• Led indicador de alarme - erro de operação.• Botão de incremento (Positivo), para regulagem do tempo de exposição (Segundos)• Display de indicação do tempo de exposição.• Botão de decréscimo (Negativo), para regulagem do tempo de exposição (Segundos) <p>Nota: Opcional para os modelos standard o "Comando Plus".</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ANVISA: 82278250001 Classificação do equipamento segundo a ANVISA: Classe III Modo de operação: Operação contínua com carga intermitente. Gerador: Imerso em óleo. Colimador Cilíndrico. Tensão da ampola 70 Kv. Corrente da Ampola: 8mA. Faixa selecionável de tempo de irradiação: 0,07 a 3s. Potência em stand by: 10VA. Nº de fases: Monofásico / Bifásico. Flutuação admissível: +/-5%. Ponto Focal do gerador: 0,8x0,8. Eixo de ref. em relação anodo: 19°. Filtração eq. >1,5 mm Al eq. 70kVp Radiação de fuga: <0,2 mGy/h 70kV e 7,0 LED indica que o equipamento está pronto para operar: Sim Cálculo de dose: Sim</p>	2	UNID	PRO X - Coluna móvel standard	R\$ 12.630,00	R\$ 25.260,00
----	---	---	------	-------------------------------	------------------	------------------



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
atendimento@quickbum.com.br

29	<p>BR0435568 - AUTOCLAVE - OFERTAMOS - AUTOCLAVE HORIZONTAL VOLARE AGILE PLUS 21 LITROS Modelo: AHVP-21 Autoclave horizontal digital com capacidade de 21 litros Promove a esterilização através de calor úmido com acréscimo de pressão. Opera a uma temperatura entre 121 e 127 ° C (Até 134º sob consulta na fábrica), capacidade máxima de pressão 1,5 Kgf. Gabinete com pintura epóxi eletrostática, porta em aço inox e carenagem construída em aço com pintura eletrostática, selo de segurança com pino anti vácuo, fornecendo uma maior segurança e resistência. Câmara de esterilização em aço inox 304 com espessura de 1.50 mm, medindo 268 mm x 410 mm, com capacidade para 20 envelopes no separador. Anel de vedação em silicone fixado na câmara Manipulo para abertura e fechamento da porta em aço, com rolamento facilitando o seu manuseio. Painel frontal digital, botão de depressurização com acionamento simples e leve. Na parte traseira disjuntor com chave geral, dreno para saída de água e vapor com mangueira. Pés traseiros em borracha para maior segurança. Peso líquido 32 Kg. Voltagem 127 ou 220 V. Acessórios que acompanham a autoclave: 01 bandeja, 01 separador com capacidade de 13 envelopes, 01 separador com capacidade para 07 envelopes, copo Becker, mangueira para saída do vapor. Registro na Anvisa: 82306119004</p>	5	UNID	<p>VOLAREMED- Autoclave 21 litros Agile Plus , voltagem 127V ou 220V , painel digital.</p>	R\$ 9.391,66	R\$ 46.958,30
33	<p>BR0420317 - BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2MM 0,80 X 1,80 M MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BIOMBO RETO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 1,80 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO</p>	3	UNID	<p>ARTMED-ART 033- BIOMBO DE CHUMBO 1 MM - RETO VIDRO PLUMBIFERO - EM AÇO/MDF</p>	R\$ 15.762,50	R\$ 47.287,50
64	<p>BR0447176 - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PORTÁTIL, COMPONENTE: ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL: C/ LUZ LED.</p>	5	UNID	<p>BIOTRON-1- Câmera de revelação Bicolor ADV - P003</p>	R\$ 429,96	R\$ 2.149,80

mau



QUICKBUM E-COMMERCE - LTDA

IE: 90779790-23

CNPJ: 30.323.616/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL

000386

N.º DO IGUAÇU-PR

65	BR0407024 - CANETA ALTA ROTAÇÃO 400.000 RPM CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA.	6	UNID	Dentflex Sigma air 3S PB 10427100019	R\$ 1.079,26	R\$ 6.475,56
79	BR0413211 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE: ATÉ 80 L COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.	4	UNID	FIAC- COMPRESSOR DE AR F.ZERO XS100V 10PCM 100L 120PSI - 220V	R\$ 7.620,96	R\$ 30.483,84
153	BR0265319 - NEGATOSCÓPIO 60 X 40 CM - 110/220V NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	5	UNID	ARTMED-ART 241- NEGATOSCÓPIO 1 CORPO EM EPÓXI 110/220 CHAPAS PRESAS POR ROLETES	R\$ 838,30	R\$ 4.191,50
TOTAL DA PROPOSTA : CENTO E SETENTA E UM MIL , SEISENTOS E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS						R\$ 171.606,18

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 65.644-5 BANCO DO BRASIL

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ARAPONGAS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

QUICKBUM E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 6.217.497-1
CPF: 563.814.419-68

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS

CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742

TELEFONE: (43) 3252-7897

atendimento@quickbum.com.br

À PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

PROCESSO Nº 91/2024

Data e horário de abertura: 15/08/2024 às 14h

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA DE PREÇOS

1. Identificação da licitante:

Razão Social: K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda	CNPJ: 20.669.174/0001-59
Inscrição Estadual: 797.066.470.110	Inscrição Municipal: 20039646
NIRE: 35.6.0229291-2	Data de registro na Junta: 28/06/2018
Endereço: Rua Itanhaém, 1831	Bairro: Vila Elisa
CEP: 14.075-050	Cidade/Estado: Ribeirão Preto/SP
Telefone: (16) 3771-1960	Dados Bancários: Banco Bradesco - Ag: 1662 / Conta: 4432-6
Dados Representante legal: Carolina Bega Junqueira Pereira	CPF do representante legal: 304.312.418-99
RG: 33.205.675-2 SSP/SP	Cargo: Gerente Executiva
Endereço: Rua Rio Madeira, 320	Bairro: Vila Albertina
CEP: 14.060-210	Cidade / Estado: Ribeirão Preto / SP
E-mail: licitacao@khalkos.com.br	Contato Licitações na empresa: Juliana Bega Junqueira

K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 20.669.174/0001-59 – Inscrição Estadual: 797.066.470.110
Rua Itanhaém, 1831 – Vila Elisa – Ribeirão Preto – SP Cep: 14075-050
e-mail: licitacao@khalkos.com.br

CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241
899

1 Assinado de forma digital por CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA:30431241899

2. Especificações dos Produtos e Preços:

ITEM	Especificação do objeto	Quant	Unid	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
65	<p>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO:</p> <p>FABRICANTE: K2 INDÚSTRIA – MARCA: KHALKOS Modelo KS-108 Standard</p> <p>GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA – 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: -Tipo de Conexão de entrada conforme ISO 9168: Tipo 1: 2 furos (Borden); - Material do corpo: Alumínio. - Refrigeração: 4 furos; - Rolamentos: Cerâmicos; - Construção de acordo com a ISO 14457. - Fixação da broca: Push button; - Pressão de ar de acionamento recomendada: 2,2 bar ou 220 kPa ou 31,9 psi ±5%; - Torque (parada): 0,05 – 0,18 N.cm; - Rotação: De zero à 450.000 rpm; - Consumo de ar: 34-40 NL/min ± 10%; - Pressão de ar de refrigeração recomendada: 80 – 100 kPa (0,8 – 1,0 bar); - Consumo de ar (refrigeração): >1,5 NL/min; - Consumo de água (refrigeração): >50mL/min. ±10%;</p> <p>-Registro ANVISA: 81745339002</p>	06	UN	1.079,26	6.475,56
84	<p>CONTRA ÂNGULO:</p> <p>FABRICANTE: K2 INDÚSTRIA – MARCA: KHALKOS Modelo KCE-1006</p> <p>GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA – 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: -Relação de transmissão: 1:1; - Peso: 40g; Troca de Broca por trava; Brocas: Haste tipo 1 AR Standard - Refrigeração: Externa; - Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem; - Acoplamento Intramatic (universal): Com giro de 360 graus; - Rotação: De 13.000 a 22.000rpm; - Autoclavável: até 135°C;</p> <p>- Registro ANVISA: 81745339004.</p>	02	UN	907,63	1.815,26
148	<p>MICROMOTOR:</p> <p>FABRICANTE: K2 INDÚSTRIA – MARCA: KHALKOS Modelo KME-1006</p> <p>GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA – 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: - Conexão: Conexão Borden (2 furos); - Acoplamento: Intramatic (universal), com giro livre de 360 graus; - Rotação: 5.000 a 22.000rpm; - Pressão de trabalho: Máx. 2,5 bar = 250 kPa = 36,2 psi±5%; - Pressão de ar de acionamento recomendada (bar): 2, 1 bar ou 210kPa ou 30,4 psi ±5; - Torque: 0,350 - 1,000 N.cm; - Peso: 77g; - Baixo nível de vibração e ruído;</p>	05	UN	768,46	3.842,30

	- Autoclavável: até 135°C. - Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. - Registro ANVISA: 81745339001.				
161	<p>PEÇA RETA:</p> <p>FABRICANTE: K2 INDÚSTRIA – MARCA: KHALKOS Modelo KPE-1006</p> <p>GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA – 12 (doze) meses. EQUIPAMENTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL com Certificado Inmetro e registro ANVISA.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: - Fixação da broca: anel giratório resistente à tração superior (Pinça de fixação de aço inoxidável); - Autoclavável: até 135°C (Possui camadas de anodização, garantindo resistência aos processos de autoclavagem); - Acoplamento Intramatic (universal): Permite giro livre de 360° graus; - Rotação: Até 22.000 rpm; - Relação de transmissão: 1:1; - Peso: 43 g; - Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Mais conforto e leveza; - Conexão do motor conforme norma ISO 3964; - Removível: Sim; - Brocas: Haste tipo 2HP Standard; - Corpo em alumínio, com tratamento cromado acetinado; - Baixo nível de vibração e ruído;</p> <p>- Registro ANVISA: 81745339003</p>	02	UN	596,96	1.193,92
VALOR TOTAL: Treze mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos.					R\$ 13.327,04

3. Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública.

Entrega: 10 (dez) dias, a contar da data da Ordem de Fornecimento ou Empenho.

Pagamento: 30 (trinta) dias contados do recebimento da mercadoria.

Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

A K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, por intermédio de sua representante legal Carolina Bega Junqueira Pereira, CPF: 304.312.418-99, RG: 33.205.675-2 SSP/SP, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, **DECLARA:** que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Edital, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2024.

20.669.174/0001-59
K2 INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA ITANHAÉM, 1831
VILA ELISA - CEP 14075-050
RIBEIRÃO PRETO - SP

CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241
899

Assinado de forma
digital por CAROLINA
BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899

Carolina Bega Junqueira Pereira
Representante legal – RG: 33.205.675-2
CPF: 304.312.418-99

K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 20.669.174/0001-59 – Inscrição Estadual: 797.066.470.110
Rua Itanhaém, 1831 – Vila Elisa – Ribeirão Preto – SP Cep: 14075-050
e-mail: licitacao@khalkos.com.br



ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 026/FMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/FMS/2024

PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024, acatando todas as estipulações consignadas no Edital e seus Anexos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Fornecedor FERREIRA SOUZA RIO PRETO LTDA.

CNPJ nº 45.725.803/0001-41

Endereço: Rua Alfredo Braga, nº 75 – Sala A, Vila Angélica, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15050-020

Telefone / Celular: (17) 99210-7962

E-mail: licitacao@meucompressor.com.br

Inscrição estadual - 124.333.890.118

Inscrição municipal – 3914750

Dados Bancários:

Banco Brasil

Agência 2502-X

Conta Corrente: 106.000-7

2- OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, SENDO INDICADO PARA UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM 2 CONSULTÓRIOS COM BOMBA A VÁCUO OU 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA A VÁCUO. COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO; - CAPACIDADE DE 36 LITROS; - COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA); - POSSUI ABERTURAS LATERAIS, PARA FUTURAS INSPEÇÕES - COM 1,2 HP E DOIS CABEÇOTES; - NOVO MODELO E DESIGN, COM MAIOR REFRIGERAÇÃO E	10	MOTOMIL CMO 8/50 BR	R\$ 2.479,00	R\$ 24.790,00



COMPONENTES INTERNOS
CONFECCIONADOS EM
CERÂMICA. POSSUI REDUZIDO
ATRITO INTERNO, DIMINUINDO
CONSIDERAVELMENTE O RUÍDO E
AUMENTANDO SEU RENDIMENTO
E VIDA ÚTIL;

- REDUZIDO NÍVEL DE RUÍDO: 54 DB A UM METRO DE DISTÂNCIA;
- PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA;
- VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSA;
- RELE TÉRMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO). PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA;
- DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR;
- FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR;
- REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE ACESSO SUPERIOR E FÁCIL LOCALIZAÇÃO;
- VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NO MOTOR;
- FILTRO DE ASPIRAÇÃO (ENTRADA DE AR NO RESERVATÓRIO);
- MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL. MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL;
- VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENÓIDE) CUJA FUNÇÃO É A DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO;
- DIMENSÕES: LARGURA: 33CM
ALTURA: 60CM
COMPRIMENTO: 50CM;

PREFEITURA MUNICIPAL

000391

SÃO JOSÉ DO IGUAÇU-PR



- PESO LÍQUIDO: 30 KG
- ALIMENTAÇÃO: 220V -
MONOFÁSICO
- CAPACIDADE DO
RESERVATÓRIO: 36 LITROS;
- NÍVEL DE RUÍDO: 54 DB
- PRESSÃO MÁXIMA DE
TRABALHO: 120 PSI
(0,83 MPA);
- POTÊNCIA: 1,20 HP (850W);
- FREQUÊNCIA DO MOTOR: 60 HZ;
- VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 1750
R.P.M.;
- NÚMERO DE PISTÃO: 2
- GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
000392

Valor total: R\$ 24.790,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa reais)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer todos os termos do Edital que rege a presente licitação.

4-LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no **Termo de Referência**.

5-VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6- PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

São José do Rio Preto – SP, 06 de agosto de 2024.

BRUNA CAROLINE
CORREIA:41257140884
0884

Assinado de forma digital
por BRUNA CAROLINE
CORREIA:41257140884
Dados: 2024.08.06
08:38:24 -03'00'

Bruna Caroline Correia
RG n 35.368.332-2
CPF n° 412.571.408-84



Proposta Cliente : 44932

Página: 1

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	259589	20	PC	REF. FÁBRICA: 10141023 - NCM: 3006.40.12 ADESIVO FOTO OPTIBOND UNIVERSAL 5ML KERR OFERECEMOS O DE 5ML COMO OPCA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE ENRIQUECIDO COM MONOMERO GPDM E SISTEMA SOLVENTE TERNARIO: AGUA, ACETONA E ETANOL DE PASSO UNICO DE 8 GERACAO: ACIDO, PRIMER E ADESIVO EM UM UNICO FRASCO PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER TECNICA DE CONDICIONAMENTO: CONDICIONAMENTO TOTAL, AUTOCONDICIONAMENTO E CONDICIONAMENTO SELETIVO PODE SER UTILIZADO COMO PRIME PARA METAL, CERAMICA E SUBSTRATOS DE RESINA COMPOSTA, POSSUI 7% DE CARGA POR PESO COM 0,4 MICRONS SILICA. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 5 ML M - OPTIBOND UNIVERSAL F -KERR CORPORATION P - EUA RMS 10064010278	201,50	4.030,00
				VLR UNITARIO: DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS VLR TOTAL: QUATRO MIL E TRINTA REAIS		
5	249256	50	CX	REF. FÁBRICA: 51101 - NCM: 9018.32.11 AGULHA CURTA C 100 30G DENCOJET DFL AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30G (0,3MM), BISEL TRIPLO SILICONIZADA; COM MARCAÇÃO DA POSIÇÃO DO BIZEL; POSSUI GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. M-DENCOJET F-DFL P-NAC RMS- 80141430193	58,50	2.925,00
				VLR UNITARIO: CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS VLR TOTAL: DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS		
6	249257	50	CX	REF. FÁBRICA: 51103 - NCM: 9018.32.11 AGULHA LONGA C 100 27G DENCOJET DFL AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, LONGA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 38,1MM, CALIBRE 27G (0,4MM), BISEL TRIPLO SILICONIZADA; COM MARCAÇÃO DA POSIÇÃO DO BIZEL; POSSUI GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. M-DENCOJET F-DFL P-NAC RMS-80141430193	58,00	2.900,00
				VLR UNITARIO: CINQUENTA E OITO REAIS VLR TOTAL: DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS		
7	252692	10	UN	REF. FÁBRICA: 48 4 - NCM: 9018.49.99 ALAVANCA APICAL G 304 RETA GOLGRAN ALAVANCA APICAL RETA N 304 EM ACO INOX M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC. RMS- 10401310108	63,00	630,00
				VLR UNITARIO: SESSENTA E TRÊS REAIS VLR TOTAL: SEISCENTOS E TRINTA REAIS		
8	6084	6	UN	REF. FÁBRICA: 50 2 - NCM: 9018.49.99 ALAVANCA SELDIM G 1L ESQUERDA GOLGRAN ALAVANCA SELDIM ESQUERDA 1L EM ACO INOX	63,00	378,00

Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
M-GOLGRAM F-GOLGRAM P-NAC RMS: 10401310108						
VLR UNITARIO: SESSENTA E TRÊS REAIS						
VLR TOTAL: TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS						
9	1282	6	UN	REF. FÁBRICA: 50 1 - NCM: 9018.49.99 ALAVANCA SELDIM G 1R DIREITA GOLGRAN ALAVANCA SELDIM DIREITA N§1R=4R EM ACO INOX M- GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC. RMS 10401310108	63,00	378,00
VLR UNITARIO: SESSENTA E TRÊS REAIS						
VLR TOTAL: TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS						
11	65	40	UN	REF. FÁBRICA: 55 05130180000 - NCM: 3407.00.90 ALGI 454G JELTRATE PLUS DENTSPLY MATERIAL P/MOLDAGEM A BASE DE ALGINATO- TIPO I- PRESA RAPIDA LIVRE DE POEIRA - SABOR TUTTI FRUTTI C/454G COMPOSICAO: DIATOMITA ALGINATO DE POTASSIO, ALGINATO DE SODIO SULFATO DE CALCIO, TETRASSIDIO PIROFOSFATO, OXIDO DE MAGNESIO FLUORTITANATO DE POTASSIO, PROPILENOGLICOL, FLAVORS TFeH CORANTE RL. APRESENTA BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) E CURTO TEMPO DE PRESA (DE 135 A 2 MIN), ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. M-JELTRATE PLUS - F-DENTSPLY - P-NAC. / RMS- 80196880224	69,00	2.760,00
VLR UNITARIO: SESSENTA E NOVE REAIS						
VLR TOTAL: DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS						
12	260780	200	PC	REF. FÁBRICA: 2922 - NCM: 3005.90.90 ALG ROLETE C 100 MAX CLEAN ROLINHOS DE ALGODAO DENTAL, PACOTE COM C/100 UNIDADES, COMPRIMENTO 3,0 A 3,5CM E DIAMETRO 1,0 A 1,5CM. MARCA: MAX CLEAN FABRICANTE: BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL ANVISA: 80156070016 - CLASSIFICACAO DE RISCO I - BAIXO RISCO	5,00	1.000,00
VLR UNITARIO: CINCO REAIS						
VLR TOTAL: UM MIL REAIS						
13	253335	12	PT	REF. FÁBRICA: 8500 - NCM: 3005.90.19 ALG 500G MELHORMED MINASREY ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500 G COD 8500 M-MELHORMED F-MELHORMED P-NAC RMS: 80384550001	29,97	335,64
VLR UNITARIO: VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS						
VLR TOTAL: TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS						
14	244818	10	UN	REF. FÁBRICA: 56 2 - NCM: 9018.49.99 ALVEOLO TOMO LUER RETO 16CM GOLGRAN PINCA GOIVA - ALVEOLO TOMO LUER RETO 16CM M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC. RMS 10401310114	141,00	1.410,00
VLR UNITARIO: CENTO E QUARENTA E UM REAIS						
VLR TOTAL: UM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS						
15	3094	6	UN	REF. FÁBRICA: 4412303BR - NCM: 3006.40.12 AMA CAPS GS80 2P C 50 REGULAR SDI AMALGAMA CAPSULA GS80 C/50 UNIDADES 02 PORCOES REGULAR, 600 MG ALLOY,564 MG MERCURIO,SEM FASE GAMA II,40%AG,31.3%SN, 28.7%CU,47.9%HG.	269,00	1.614,00

Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM COD. PROD. QTDE UN. VLR. UNITÁRIO VALOR TOTAL

M-GS80 F-SOUTHERN DENTAL P-AUSTRALIA RMS:82375629005

VLR UNITARIO: DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS

VLR TOTAL: UM MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS

16	244789	6	UN	REF. FÁBRICA: 4400303BR - NCM: 3006.40.12 AMA CAPS GS80 T 1P C 50 REGULAR SDI AMALGAMA CAPSULA GS80 01 PORCAO REGULAR, 200 MG DE LIGA E 178 MG MERCURIO, SEM FASE GAMA II,40%AG,31.3%SN, 28.7%CU,47.9%HG. C 50 UNIDADES M-GS80 T F-SOUTHERN DENTAL P-AUSTRALIA RMS:82375629005	260,00	1.560,00
----	--------	---	----	--	--------	----------

VLR UNITARIO: DUZENTOS E SESSENTA REAIS

VLR TOTAL: UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

17	6110	20	CX	REF. FÁBRICA: 51003 - NCM: 3004.90.42 ANEST PRILONEST C 50 DFL ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA (54MG/CARPULE), 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA (0,054 U.I/CARPULE), ISENTO DE SULFITOS, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM EMBOLOS SILICONIZADOS COMPOSICAO: CADA ML DA SOLUCAO INJETAVEL CONTEM; CLORIDRATO DE PRILOCAINA 30MG/ML FELIPRESSINA 0,03 U.I. EXCIPIENTES Q.S.P 1,0ML EXCIPIENTES: METILPARABENO, CLORETO DE SODIO E AGUA PARA INJECAO MARCA: PRILONEST FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL ANVISA: 101770028 CMED 507200701151411	216,00	4.320,00
----	------	----	----	---	--------	----------

VLR UNITARIO: DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS

VLR TOTAL: QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS

20	250153	20	UN	REF. FÁBRICA: 30830320000 - NCM: 3004.90.61 ANEST MEPIVALEM 2 CV C 50 DLA PHARMACEUTICAL ANESTESICO MEPIVALEM AD SAL ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% (36 MG/TUBETE) VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 (0,018 MG/ TUBETES) APRESENTACAO 20 MG/ML + 10 MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL CX 50 CARPULES PLASTICOS TRANSPARENTE 1,8 ML M - MEPIVALEM AD F - DLA PHARMACEUTICAL LTDA P - BRASIL RMS - 109930001	236,00	4.720,00
----	--------	----	----	--	--------	----------

VLR UNITARIO: DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

VLR TOTAL: QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS

21	4224	16	UN	REF. FÁBRICA: 51119 - NCM: 3004.90.99 ANEST TOP BENZOTOP 12G TUTTI FRUTTI DFL ANESTESICO TOPICO GEL TUTI FRUTI BASE BENZOCAINA 20% C/12G MARCA: BENZOTOP FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL ANVISA: 101770027 CODIGO CMED 507200303170416	17,50	280,00
----	------	----	----	--	-------	--------

VLR UNITARIO: DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

VLR TOTAL: DUZENTOS E OITENTA REAIS

22	15708	8	UN	REF. FÁBRICA: 269 - NCM: 4015.90.00 AVENTAL PB C PROT PACIENTE ADULTO 060X076 050MMPB NM079 NMARTINS AVENTAL PERIAPICAL ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE 76X60 0,50MM PB NM079 M - NMARTINS F - NMARTINS P - NAC RMS 10376790004	1.128,44	9.027,52
----	-------	---	----	---	----------	----------

VLR UNITARIO: UM MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM COD. PROD. QTDE UN. VLR. UNITÁRIO VALOR TOTAL

VLR TOTAL: NOVE MIL, VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

24	260419	2	UN	<p>REF. FÁBRICA: 1000 - NCM: 9018.49.99</p> <p>AP RAO X STANDARD COLUNA MOVEL 1000 BIVOLT ION PRO X</p> <p>APARELHO RAO X STANDARD COLUNA MOVEL MOVIMENTAÇÃO SUAVE, PRECISA, ESTAVEL. MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE COM ALTO GRAU DE ISOLAÇÃO DA RADIAÇÃO. O EQUIPAMENTO TEM UMA BAIXA EMISSÃO DE RADIAÇÃO. DISPARADOR COM CABO ESPIRALADO DE 5 METROS. CABECOTE COM ROTACÃO DE 360 GRAUS E INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA. CAMARA DE COMPENSAÇÃO NO CABECOTE: MANTÉM A PRESSÃO INTERNA ESTAVEL. PONTO FOCAL COM DIMENSIONAMENTO CORRETO E FEIXE DE RADIAÇÃO COM COLIMADORES SEM DISTORÇÃO. FIXAÇÃO EM BASE DE FERRO FUNDIDO. RODIZIO COM TRAVAS. PAINEL DE COMANDO BÁSICO QUE CONTEM AS SEGUINTE FUNÇÕES:</p> <p>BOTÃO (CHAVE) LIGA / DESLIGA.</p> <p>LED INDICADOR DE DISPARO.</p> <p>LED INDICADOR ("DISPARO ATIVADO")</p> <p>LED INDICADOR DE ALARME - ERRO DE OPERAÇÃO.</p> <p>BOTÃO DE INCREMENTO (POSITIVO), PARA REGULAGEM DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO (SEGUNDOS)</p> <p>DISPLAY DE INDICAÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO.</p> <p>BOTÃO DE DECRESCIMO (NEGATIVO), PARA REGULAGEM DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO (SEGUNDOS)</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO CONTINUA COM CARGA INTERMITENTE.</p> <p>GERADOR: IMERSO EM ÓLEO.</p> <p>COLIMADOR CILÍNDRICO.</p> <p>TENSÃO DA AMPOLA 70 KV. CORRENTE DA AMPOLA: 8MA.</p> <p>FAIXA SELECIONÁVEL DE TEMPO DE IRRADIAÇÃO: 0,07 A 3S. POTÊNCIA EM STAND BY: 10VA.</p> <p>Nº DE FASES: MONOFÁSICO / BIFÁSICO.</p> <p>VOLTAGEM: SAI DE FÁBRICA 220V INVERSAO FEITA PELO TÉCNICO</p> <p>FLUTUAÇÃO ADMISSÍVEL: +/-5%.</p> <p>PONTO FOCAL DO GERADOR: 0,8X0,8</p> <p>EIXO DE REF. EM RELAÇÃO ANODO: 19 GRAUS. FILTRAÇÃO EQ. >1,5 MM AL EQ. 70KVP</p> <p>RADIAÇÃO DE FUGA: <0,2 MGY/H 70KV E 7,0</p> <p>LED INDICA QUE O EQUIPAMENTO ESTA PRONTO PARA OPERAR: SIM</p> <p>CÁLCULO DE DOSE: SIM</p> <p>GARANTIA: 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO)</p> <p>MODELO: 1000 - COLUNA MOVEL BÁSICO STANDARD</p> <p>MARCA: ION PRO-X</p> <p>FABRICANTE: CLEONICE APARECIDA PRODOSSIMO DE ARRUDA - BRASIL</p> <p>ANVISA: 82278250001 CLASSE DE RISCO III - ALTO RISCO</p>	12.629,09	25.258,18
----	--------	---	----	--	-----------	-----------

VLR UNITARIO: DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS

25	259512	3	UN	<p>REF. FÁBRICA: - NCM: 9018.49.99</p> <p>AP ULTRASSOM JATO PRIME PUMP DIGITAL BIVOLT DENTEMED</p> <p>APARELHO DE PROFILAXIA DIGITAL CONJUGADO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, BOMBA PERISTÁLTICA MONTADO EM CONJUNTO COMPOSTO DE CORPO EM ABS E TAMPA CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO E PAINEL PRINCIPAL EM POLICARBONATO. CIRCUITO ELETRÔNICO LOCALIZADO ATRÁS DO PAINEL FRONTAL.</p> <p>SISTEMA ATIVADO ATRAVÉS DE TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELETRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS MONTADAS DE FORMA INTERMITENTES E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E DO BIOFILME</p>	5.185,00	15.555,00
----	--------	---	----	--	----------	-----------

Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM COD. PROD. QTDE UN. VLR. UNITÁRIO VALOR TOTAL

NO MINERALIZADO.
02(DUAS) CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR(ULTRASSOM) RIGIDAS, REMOVIVEIS E AUTOCLAVAVEIS, UMA PONTA JATO DE BICARBONATO, 03 INSERTOS, REMOVIVEIS E AUTOCLAVAVEIS E CHAVE PARA INSTALACAO.
DIFUSOR CONCENTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE AR + AGUA + BICARBONATO A UMA PEQUENA DISTANCIA DA PONTA, EVITANDO ENTUPIMENTO.
TAMPA DO RESERVATORIO DE BICARBONATO DE FACIL ACESSO E LIMPEZA E COPO REMOVIVEL.
PAINEL COM COMANDOS PROXIMOS, COM TECLADO DE MEMBRANA SELETORA DAS FUNCOES, ESCALA DOS NIVEIS DE POTENCIA POR CORES FACILITAM OS TRABALHOS EM PERIODONTIA, ENDODONTIA OU GERAL,
REGULADORES MAIS SUAVES, SELETOR DE OPERACAO (JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM) PAINEL ERGONOMICAMENTE DESENHADOS COM DISPLAY INDICATIVO DE QUAL FUNCAO ESTA ACIONADA E QUAL POTENCIA ESTA HABILITADA. AJUSTE FINO DO AR COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AR DO JATO DE BICARBONATO, AJUSTE FINO DA AGUA NOS PROCEDIMENTOS COM REFRIGERACAO.
OFERECE IRRIGACAO CONSTANTE COM CONTROLE DE FLUXO.
PERMITE TAMBEM A REALIZACAO DE TRABALHOS A SECO (CONDENSACAO DE AMALGAMA, CIMENTACAO DE ONLAYS/ INLAYS, ETC), AJUSTE FINO DA POTENCIA, ADEQUADO A CADA TIPO DE PROCEDIMENTO.
RESISTENTE A OXIDACAO, PROPORCIONA UM VISUAL AGRADAVEL E HARMONICO, ALEM DE FACIL LIMPEZA E DESINFECCAO.
PECA DE MAO DO ULTRASSOM LEVE E DE FORMATO ANATOMICO, DE FACIL EMPUNHADURA, PERMITE PRECISAO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSIBILIDADE TATIL PARA COMPLETA REMOCAO DO CALCULO.
LINHA INTERNA DO JATO DE PO EM AÇO INOX; PECA DE MAO DO JATO DE BICARBONATO REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL.
FILTRO DE AR COM DRENAGEM SEMIAUTOMATICA NA PARTE INFERIOR DA CAIXA DO APARELHO.
CIRCUITO ELETRONICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUENCIA E VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR ESTABILIZADA.
PEDAL UNICO DE ACIONAMENTO PARA ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO DE SODIO E MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXIVEIS
TECLA GERAL LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO NO PAINEL, QUE FACILITA A VISUALIZACAO PARA IDENTIFICACAO O ACIONAMENTO DO APARELHO.
4 NIVEIS DE ROTACAO DA BOMBA PERISTALTICA E RESERVATORIO DE LIQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO COM ILUMINACAO DO NIVEL DE AGUA POR LED
FREQUENCIA DAS VIBRACOES DO ULTRASSOM: ENTRE 24.000 A 32.000HZ
TENSAO ENTRE 99-242V E POTENCIA DE 36W
MARCA: PRIME PUMP
FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - BRASIL
ANVISA: 80349600008 CLASSE DE RISCO II - MEDIO RISCO

VLR UNITARIO: CINCO MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS

VLR TOTAL: QUINZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

26	251536	5	UN	REF. FÁBRICA: 30 001 0014 - NCM: 9018.49.99 AP FOTOPOLIMERIZADOR NEW BLUESTAR SEM FIO MICRODONT APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR NEW BLUESTAR S/ FIO 1500MW/MM2 DE POTENCIA, 3 MODOS DE OPERACAO (CONTINUO, PULSADO 1X1 SEG E RAMP) PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA 100% COERENTE E AUTOCLAVÁVEL COM GIRO DE 360 GRAUS FONTE DE ALIMENTAÇÃO FULLRANGE (110/220VAC @ 50A60HZ) BATERIA CAPACIDADE DE 2200MAH VOLTAGEM 3.7V PODE SER RECARREGADA SEM QUE ESTEJA TOTALMENTE DESCARREGADO SEM VICIO, PROTETOR DE RADIACAO LUMINOSA EM ACRILICO POLARIZADO. CORPO E BASE CARREGADORA FABRICADO EM POLICARBONATO INJETADOS EM ABS, COM OPCAO DE DESCANSO DO APLICADOR. BOTOES DE ACIONAMENTO NO CORPO DA PECA DE MAO CONTROLE DO TEMPO DE APLICACAO PROGRAMAVEL DE 5 A 40S DE 5 EM 5 SEGUNDOS	1.066,00	5.330,00
----	--------	---	----	--	----------	----------

Proposta Cliente : 44932



Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			UN.	INDIVIDUALMENTE POR MODO COM BIP SONORO A CADA 5 SEGUNDOS COMPRIMENTO DA ONDA ATE 500NM SISTEMA STAND BY DESLIGAMENTO AUTOMATICO SEM USO APOS 3 MINUTOS GARANTIA DE FABRICACAO DE 12 MESES M - NEW BLUESTAR F - 3R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI P - NAC RMS 80676920067		
				VLR UNITARIO: UM MIL E SESENTA E SEIS REAIS VLR TOTAL: CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS		
27	252180	5	UN	REF. FÁBRICA: 57 17 - NCM: 9018.49.99 APLICADOR DYCAL DUPLO RETO GG GOLGRAN PORTA (APLICADOR) DYCAL RETO CABO REDONDO M - LINHA GG F - GOLGRAN P - NAC RMS: 10401310090	40,00	200,00
				VLR UNITARIO: QUARENTA REAIS VLR TOTAL: DUZENTOS REAIS		
28	259580	60	CX	REF. FÁBRICA: 10 211 102 - NCM: 9018.49.99 PINCEL APLIC BRUSH FINO C 100 MICRODONT APLICADOR DESCARTAVEIS BRUSH FINO VERDE HASTE DE PLASTICO 1 DOBRA TUBO COM 100 PINCEIS M - BRUSH F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920019	19,00	1.140,00
				VLR UNITARIO: DEZENOVE REAIS VLR TOTAL: UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS		
29	252642	5	UN	REF. FÁBRICA: 10105355 - NCM: 8419.89.19 AUTOCLAVE HORIZ 21L DIGITAL EC21D ADVANCE EXTREME 220V ECEL AUTOCLAVE HORIZONTAL SECAGEM COM PORTA FECHADA RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO DE AGUA, ESTERILIZACAO ATRAVES DO CALOR UMIDO SOB PRESSAO. SISTEMAS DE SEGURANCA MICROCONTROLADOR ELETRONICO. DISPLAY EM LCD COM 6 CICLOS PRE PROGRAMAVEIS EM 121C E 134C. SENSOR DE FALTA DE AGUA. SISTEMA ELETRONICO QUE INTERROMPE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. PORTA DA CAMARA EM ACO CROMADO, VEDACAO DA PORTA COM GUARNICAO DE SILICONE. TRAVAMENTO DA PORTA ATRAVES DE 8 PINOS E UM MANIPULO UTILIZADO PARA ABRIR E FECHAR A PORTA. SENSOR DE TEMPERATURA. VALVULA SOLENOIDE. VALVULA ANTIVACUO. VALVULA DE SEGURANCA SOBREPRESSAO. DISPOSITIVO DE SEGURANCA DA PORTA. DISPOSITIVO CONTRA ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA. RESISTENCIA DE AQUECIMENTO TIPO COLEIRA. ISOLACAO TERMICA. TECLA CANCELA. FILTRO DA CAMARA. MANGUEIRA PARA DRENAGEM. FUSIVEIS ELETRICOS. PES DE BORRACHA. CICLOS 1 - INSTRUMENTAL EMBALADO TEMPERATURA 134C PRESSAO 2,2 KGF/CM² TEMPO 15 MINUTOS 2 - INSTRUMENTAL DESEMBALADO TEMPERATURA 134C PRESSAO 2,2 KGF/CM²TEMPO 10 MINUTOS 3 - PLASTICO E ALGODAO TEMPERATURA 121C PRESSAO 1,2 KGF/CM²TEMPO 30 MINUTOS 4 - KIT CIRURGICO E TECIDOS TEMPERATURA 121C PRESSAO 1,2 KGF/CM²TEMPO 30 MINUTOS 5 - LIQUIDOS TEMPERATURA 134C PRESSAO 1,2 KGF/CM²TEMPO 30 MINUTOS 6 - SECAGEM EXTRA TEMPO 20 MINUTOS TENSAO 127V OU 220V FREQUENCIA 50/60 HZ POTENCIA 1050W CONSUMO DE AGUA 300 ML CAMARA DE ESTERILIZACAO VOLUME 21 LITROS DIAMETRO 235 MM PROFUNDIDADE 490 MM CONSTRUCAO ACO INOX AISI 304 DIMENCOES EXTERNAS PROFUNDIDADE 640 MM LARGURA 370 MM ALTURA 360 MM PESO 20,5 KG 3X BANDEJAS, SUPORTE DE BANDEJAS, FILTRO DA CAMARA, MANGUEIRA, COPO DOSADOR M - EC21D ADVANCE EXTREME F - ECEL P - NAC RMS 80366400009	9.391,10	46.955,50
				VLR UNITARIO: NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS VLR TOTAL: QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		
30	259541	50	CX	REF. FÁBRICA: 10 403 006 - NCM: 9018.49.99 BANDA MATRIZ 005X7MM 50CM MICRODONT	4,00	200,00



Proposta Cliente : 44932

Pagina: 7

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				BANDA MATRIZ DE ACO INOX EM ROLO 0.05MM X 7MM X 0.5M ExLxC CM M - MICRODONT F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920006		
				VLR UNITARIO: QUATRO REAIS VLR TOTAL: DUZENTOS REAIS		
32	252762	60	UN	REF. FÁBRICA: 4050200302 - NCM: 2836.30.00 BICARBONATO 250G EXTRA FINO MENTA ASFER BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA PCT COM 250G EXTRA FINO MENTA M - ASFER F - ASFER P - NAC RMS: 80117920021	14,00	840,00
				VLR UNITARIO: QUATORZE REAIS VLR TOTAL: OITOCENTOS E QUARENTA REAIS		
33	252689	3	UN	REF. FÁBRICA: 203 - NCM: 9022.90.91 BIOMBO 1MMPB RETO 180X80CM COM VISOR 203 ODONTOLOGIC BIOMBO RETO PARA PRETECAO RADIOLOGICA COM VISO PLUMBIFERO 0,80 x 1,80 - 1,00MMPB M - 203 F - ODONTOLOGIC P - NAC RDC 185	15.761,99	47.285,97
				VLR UNITARIO: QUINZE MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS VLR TOTAL: QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS		
34	255297	30	UN	REF. FÁBRICA: CCI35FG19 - NCM: 9018.49.11 BROCA CARBIDE FG PRIMA 35 ANGELUS BROCA CARBIDE DE CARBETO DE TUNGSTENIO SEM PONTO DE SOLDAGEM FORMATO CONE INVERTIDO, 35, 19 MM, ALTA ROTACAO FG; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BROQUEIRO AUTOCLAVAVEL M - OPERATORIA F - ANGELUS PRIMA DENTAL P - NAC RMS 81262420001	18,00	540,00
				VLR UNITARIO: DEZOITO REAIS VLR TOTAL: QUINHENTOS E QUARENTA REAIS		
35	245432	30	PC	REF. FÁBRICA: 10123814 - NCM: 9018.49.11 BROCA CARBIDE FG CIRURGICA K 6 KAVO KERR BROCA CARBIDE FG CIRURGICA ESFERICA 6 EMBALAGEM INDIVIDUAL 25MM M - KAVO BURS CARBIDE F - KAVO KERR P - CANADÁ RMS: 10064010117	21,00	630,00
				VLR UNITARIO: VINTE E UM REAIS VLR TOTAL: SEISCENTOS E TRINTA REAIS		
36	248391	30	UN	REF. FÁBRICA: CZEK151FG23 - NCM: 9018.49.11 BROCA ZECRYA PRIMA 151 23MM ANGELUS BROCA ZECRYA 23MM CURTA ZEK151 PRATA M - PRIMA DENTAL F-ANGELUS PRIMA P-NAC RMS 81262420001	44,00	1.320,00
				VLR UNITARIO: QUARENTA E QUATRO REAIS VLR TOTAL: UM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS		
37	254735	30	CX	REF. FÁBRICA: 10 103 1090 - NCM: 9018.49.19 BROCA DIAMA FG MIC 1090 CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1090 FORMATO CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	9,00	270,00
				VLR UNITARIO: NOVE REAIS VLR TOTAL: DUZENTOS E SETENTA REAIS		
38	10098	30	CX	REF. FÁBRICA: 10 139 1092 - NCM: 9018.49.19	9,00	270,00

Proposta Cliente : 44932



Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				BROCA DIAMA FG MIC 1092 CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1092 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015		
				VLR UNITARIO: NOVE REAIS VLR TOTAL: DUZENTOS E SETENTA REAIS		
39	11502	30	CX	REF. FÁBRICA: 10 103 1302 - NCM: 9018.49.19 BROCA DIAMA FG MIC 1302 CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1302 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	9,00	270,00
				VLR UNITARIO: NOVE REAIS VLR TOTAL: DUZENTOS E SETENTA REAIS		
40	10100	30	CX	REF. FÁBRICA: 10 103 1342 - NCM: 9018.49.19 BROCA DIAMA FG MIC 1342 CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1342 M-CHAMPION F-MICRODONT P-NAC RMS:80676920015	9,00	270,00
				VLR UNITARIO: NOVE REAIS VLR TOTAL: DUZENTOS E SETENTA REAIS		
41	238754	30	CX	REF. FÁBRICA: 10 103 1034 - NCM: 9018.49.19 BROCA DIAMA FG MIC 1034 CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1034 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	9,00	270,00
				VLR UNITARIO: NOVE REAIS VLR TOTAL: DUZENTOS E SETENTA REAIS		
42	11220	30	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 2137 - NCM: 9018.49.19 BROCA DIAMA FG MIC 2137 CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 2137 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	9,00	270,00
				VLR UNITARIO: NOVE REAIS VLR TOTAL: DUZENTOS E SETENTA REAIS		
43	10088	30	CX	REF. FÁBRICA: 10 139 3195F - NCM: 9018.49.19 BROCA DIAMA FG MIC 3195F CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3195F EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	10,00	300,00
				VLR UNITARIO: DEZ REAIS VLR TOTAL: TREZENTOS REAIS		
44	10617	30	CX	REF. FÁBRICA: 101031093 - NCM: 9018.49.19 BROCA DIAMA FG MIC 1093 CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1093,CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	10,00	300,00
				VLR UNITARIO: DEZ REAIS		

Proposta Cliente : 44932



Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VLR TOTAL:				TREZENTOS REAIS		
45	238753	30	UN	REF. FÁBRICA: 10 139 1014 - NCM: 9018.49.19 BROCA DIAMA FG MIC 1014 CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1014 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	9,00	270,00
VLR UNITARIO:				NOVE REAIS		
VLR TOTAL:				DUZENTOS E SETENTA REAIS		
46	10091	30	UN	REF. FÁBRICA: 10 139 1012 - NCM: 9018.49.19 BROCA DIAMA FG MIC 1012 CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1012, ESFERICA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	9,00	270,00
VLR UNITARIO:				NOVE REAIS		
VLR TOTAL:				DUZENTOS E SETENTA REAIS		
47	11320	30	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1013 - NCM: 9018.49.19 BROCA DIAMA FG MIC 1013 CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1013 ESFERICA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	9,00	270,00
VLR UNITARIO:				NOVE REAIS		
VLR TOTAL:				DUZENTOS E SETENTA REAIS		
48	10107	30	CX	REF. FÁBRICA: 10 103 3118 - NCM: 9018.49.19 BROCA DIAMA FG MIC 3118 CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3118 M-CHAMPION -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 80676920015	9,00	270,00
VLR UNITARIO:				NOVE REAIS		
VLR TOTAL:				DUZENTOS E SETENTA REAIS		
49	11390	30	CX	REF. FÁBRICA: 10 103 1016 - NCM: 9018.49.19 BROCA DIAMA FG MIC 1016 CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1016 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	9,00	270,00
VLR UNITARIO:				NOVE REAIS		
VLR TOTAL:				DUZENTOS E SETENTA REAIS		
50	10093	30	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1016HL - NCM: 9018.49.19 BROCA DIAMA FG MIC 1016HL CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1016HL M-CHAMPION -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 80676920015	18,00	540,00
VLR UNITARIO:				DEZOITO REAIS		
VLR TOTAL:				QUINHENTOS E QUARENTA REAIS		
51	245449	20	PC	REF. FÁBRICA: 10123824 - NCM: 9018.49.11 BROCA CARBIDE BR CA K 2 KAVO KERR BROCA CARBIDE BR CA ESFERICA 22MM 2 EMBALAGEM INDIVIDUAL M - KAVO BURS CARBIDE F - KAVO KERR GROUP P - EUA RMS - 10064010116	11,00	220,00
VLR UNITARIO:				ONZE REAIS		



Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VLR TOTAL:				DUZENTOS E VINTE REAIS		
52	245451	20	PC	REF. FÁBRICA: 10123831 - NCM: 9018.49.11 BROCA CARBIDE BR CA K 4 KAVO KERR BROCA CARBIDE BR CA ESFERICA 22MM 4 EMBALAGEM INDIVIDUAL M - KAVO BURS CARBIDE F - KAVO KERR GROUP P - EUA RMS - 10064010116	11,00	220,00
VLR UNITARIO:				ONZE REAIS		
VLR TOTAL:				DUZENTOS E VINTE REAIS		
53	245453	20	PC	REF. FÁBRICA: 10123838 - NCM: 9018.49.11 BROCA CARBIDE BR CA K 6 KAVO KERR BROCA CARBIDE BR CA ESFERICA 22MM 6 EMBALAGEM INDIVIDUAL M - KAVO BURS CARBIDE F - KAVO KERR GROUP P - EUA RMS - 10064010116	11,00	220,00
VLR UNITARIO:				ONZE REAIS		
VLR TOTAL:				DUZENTOS E VINTE REAIS		
54	245455	20	PC	REF. FÁBRICA: 10123845 - NCM: 9018.49.11 BROCA CARBIDE BR CA K 8 KAVO KERR BROCA CARBIDE BR CA ESFERICA 22MM 8 EMBALAGEM INDIVIDUAL M - KAVO BURS CARBIDE F - KAVO KERR GROUP P - EUA RMS - 10064010116	9,05	181,00
VLR UNITARIO:				NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS		
VLR TOTAL:				CENTO E OITENTA E UM REAIS		
55	255135	5	UN	REF. FÁBRICA: CCLCC1557FG19 - NCM: 9018.49.11 BROCA CARBIDE FG PRIMA 1557 ANGELUS BROCA CARBIDE CILINDRICA DE PONTA ARREDONDADA E CORTE CRUZADO, 1557, 19MM, ALTA ROTAÇÃO (FG); 01 UNID CCLCC1557FG19 M - ANGELUS PRIMA F - ANGELUS PRIMA P - NAC RMS 81262420001	16,00	80,00
VLR UNITARIO:				DEZESSEIS REAIS		
VLR TOTAL:				OITENTA REAIS		
57	247856	5	UN	REF. FÁBRICA: 8755 - NCM: 9018.49.19 BROCA LAB M MAXICUT AZUL 407402 72GX060 1572 MASTERCUT BROCA TUNGSTENIO MAXICUT DE CORTE CRUZADO GROSSA Nº 407402 72GX060 1572 ANEL AZUL M - MASTERCUT F - WILCOS P - NAC RDC/ANVISA Nº 185/2001	94,00	470,00
VLR UNITARIO:				NOVENTA E QUATRO REAIS		
VLR TOTAL:				QUATROCENTOS E SETENTA REAIS		
58	11074	16	CX	REF. FÁBRICA: 41.004.003 - NCM: 9018.49.19 BROCA ZECRYA MIC 199 28MM MICRODONT BROCA ZEKRYA INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS COMO SISO INCLUSO REMOCAO DE OSSO COMPRIMENTO TOTAL L2 28MM - L1 10.2MM - 016 ISO/FIG 199 REF 41.004.003 M - MICRODONT F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920039	43,00	688,00
VLR UNITARIO:				QUARENTA E TRÊS REAIS		
VLR TOTAL:				SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS		
59	1321	30	UN	REF. FÁBRICA: 41 2 - NCM: 9018.49.99 CABO P BISTURI G 4 GOLGRAN CABO DE BISTURI N 04 EM ACO INOX P/ LAMINAS N§ 18 A 36 M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC. / RMS- 10401319007	20,00	600,00
VLR UNITARIO:				VINTE REAIS		



Proposta Cliente : 44932

Página: 11

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VLR TOTAL:				SEISCENTOS REAIS		
60	1323	50	UN	REF. FÁBRICA: 42 4 - NCM: 9018.49.99 CABO P ESPELHO G INOX GOLGRAN CABO DE ESPELHO ACO INOX CABO OITAVADO M - GOLGRAN - F - GOLGRAN - P - NAC - RMS: 10401319007	10,84	542,00
VLR UNITARIO:				DEZ REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS		
VLR TOTAL:				QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS		
61	260535	2	CJ	REF. FÁBRICA: 11000000626 - NCM: 9018.49.99 CJ CONSULTORIO D701 3T 1V D70 ENCOSTO DE CABECA MULTIARTICULADO CADEIRA D700 ENCOSTO DE CABECA REMOVIVEL BRACO FIXO PEDAL JOYSTICK (3 TECLAS - 3 PT, P0, RF) ESTOFAMENTO PVC COM CAPA PROTETORA DE PES UNIDADE DE AGUA D700 SUGADOR VENTURI EQUIPO D700 SERINGA TRIPLICE 1 TERMINAL COM SPRAY ALTA ROTACAO 1 TERMINAL SEM SPRAY BAIXA ROTACAO REFLETOR PERSUS LED ***CADEIRA BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; DISPENSA FIXACAO NO PISO ESTRUTURA CONSTRUIDA EM ACO MACICO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPOXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO SISTEMA TIPO PANTOGRAFICO DE ELEVACAO CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO, OFERECE MAIOR RESISTENCIA, CAPACIDADE DE ELEVACAO DE ATE 200 KG CAIXA DE LIGACAO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPACO DENTRO DO CONSULTORIO APRESENTA O BOTAO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL AMPLO ESTOFAMENTO DISPONIVEL EM 10 OPCOES DE CORES BRACO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO SISTEMA DE ELEVACAO ELETROMECANICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSAO COM 24 VOLTS TENSAO DE ALIMENTACAO 127 OU 220V 50/60HZ ENCOSTO DE CABECA ANATOMICO E REMOVIVEL CONSULTORIO AMBIDESTRO ***PEDAL JOYSTICK: PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL ACIONANDO CADEIRA, PECAS DE MAO E REFLETOR MOVIMENTOS DE ELEVACAO E INCLINACAO AUTOMATICOS E SINCRONIZADOS POSICOES DE TRABALHO QUE PODEM SER PERSONALIZADAS OPCAO "VOLTA A ZERO" PARA RETORNAR A POSICAO INICIAL DIRETAMENTE DESLIGAMENTO AUTOMATICO DO REFLETOR AO PRESSIONAR A TECLA "VOLTAR A ZERO" PROTECAO DO SISTEMA ELETRICO CONTRA OSCILACOES DE TENSAO E CORRENTE ***EQUIPO PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTENCIA A CORROSAO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PECAS DE MAO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL SERINGA TRIPLICE: BICO GIRATORIO, REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXIVEIS SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMATICO INDIVIDUAL PUXADOR BILATERAL EQUIPO PREPARADO PARA RECEBER ATE 5 TERMINAIS, ACOMPANHA 3 TERMINAIS DE SERIE: 01 SERINGA TRIPLICE 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA BAIXA ROTACAO 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTACAO ***UNIDADE DE AGUA PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTENCIA A CORROSAO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO CUBA EM CERAMICA: PROFUNDA, REMOVIVEL E COM RALO E FILTRO PARA RETENCAO DE SOLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SISTEMA DE REGULAGEM DA	29.499,98	58.999,96

Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM COD. PROD. QTDE UN.

VLR. UNITÁRIO VALOR TOTAL

VAZAO DA AGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AGUA
RESERVATORIOS TRANSLUCIDOS DE 1000 ML PARA: AGUA DAS PECAS DE MAO E
SERINGA TRIPLICE. UNIDADE DE AGUA E CUBA REBATIVEL EM 90°,
POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMACAO DO
AUXILIAR AO CAMPO OPERATORIO
TERMINAL DE SERIE:

01 TERMINAL SUGADOR VENTURI

***REFLETOR PERSUS LED MONOFOCAL PARA USO ODONTOLOGICO COM SISTEMA
OPTICO COM 1 LED ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO
MULTICOATING DUPLA PROTECAO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE,
TRANSPARENTE PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALCA QUE POSSIBILITAM
ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINACAO CRUZADA
CABECOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°
INTENSIDADE: 8.000 A 35.000 LUX (ESCOLHA DE INTENSIDADE PELO PEDAL)

***A MONTAGEM DO EQUIPAMENTO DEVERA SER REALIZADA POR UM TECNICO
CREDENCIADO. A EMBALAGEM DEVERA PERMANECER FECHADA ATE A CHEGADA
DO TECNICO, CASO SEJA VIOLADA OCORRERA O CANCELAMENTO DA GARANTIA
DO PRODUTO.

REFERENCIA: 11000000626

MODELO: D701

MARCA: D700

FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - BRASIL

ANVISA CLASSIFICACAO DE RISCO I - BAIXO RISCO

CADEIRA: D1 - 10069210062

EQUIPO: SYNCRUS G2 - 10069210075

UA: SYNCRUS G2 - 10069210063

REFLETOR PERSUS LED - 10069210069

VLR UNITARIO: VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

VLR TOTAL: CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

62	4921	5	UN	REF. FÁBRICA: 62 3 - NCM: 9018.49.99 CALCADOR G HOLLEMBACK 3 GOLGRAN CALCADOR HOLLEMBACK N 3 DE USO ODONTOLOGICO M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC RMS: 10401319007	19,40	97,00
----	------	---	----	--	-------	-------

VLR UNITARIO: DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

VLR TOTAL: NOVENTA E SETE REAIS

63	252181	12	UN	REF. FÁBRICA: 62 26 - NCM: 9018.49.99 CALCADOR GG HOLLEMBACK 6 GOLGRAN CALCADOR HOLLEMBACK N 6 P/USO ODONTOLOGICO CABO REDONDO M - GOLGRAN - F - GOLGRAN - P - NAC RMS: 10401319007	30,00	360,00
----	--------	----	----	--	-------	--------

VLR UNITARIO: TRINTA REAIS

VLR TOTAL: TREZENTOS E SESENTA REAIS

64	240265	5	UN	REF. FÁBRICA: 001810 - NCM: 9010.50.90 CAMARA ESCURA COM ILUMINACAO GOLD LINE ESSENCE DENTAL VH OFERECEMOS COMO OPCAO CAMARA ESCURA PARA REVELACAO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS EM POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO INQUEBRAVEL BRANCA LEITOSA COM BRACOS EM MALHA, 4 RECIPIENTES. BRANCA POR DENTRO E POR FORA * ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS. * FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA. * VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL. * 4 RESERVATÓRIOS PARA LÍQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E ÁGUA). * NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO ASSEPSIA. * MATERIAL RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTANCIAS	429,01	2.145,05
----	--------	---	----	--	--------	----------

Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				ALCALINAS E DETERGENTES. * ILUMINAÇÃO DE LED SEM EMISSÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, SEM DANIFICAR A PELÍCULA RADIOGRÁFICA. * CORRENTE: 40 MA. * LUZ LED: 6000 CANDELA. * BATERIA: 9 V. * PESO LÍQUIDO: 0.820 KG. * PESO BRUTO: 1.150 KG. * DIMENSÕES: 340MM (COMPRIMENTO) X 230MM (LARGURA) X 230MM (ALTURA). * GARANTIA: 1 ANO. M - GOLD LINE FLASH LIGHT - F- VH EQUIPAMENTOS RDC 185		
				VLR UNITARIO: QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E UM CENTAVO VLR TOTAL: DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS		
65	252883	6	UN	REF. FÁBRICA: AR06 - NCM: 9018.41.00 CANETA AR NECTA MAXI PLUS PB 3S BORDEN DENTSCLER CANETA DE ALTA ROTACAO COM CABECA MEDIANA E SISTEMA PUSH BUTTON, EXTRA TORQUE, CONFECCIONADA EM ALUMINIO ANODIZADO BAIXO NIVEL DE RUÍDO, SISTEMA DE ROLAMENTOS DE CERAMICA APOIADOS EM ANEIS DE BORRACHA SPRAY TRIPLO PINCA CONFECCIONADA EM ACO INOX. ROTACAO (RPM) 0 A 420.000 ACIONAMENTO PNEUMATICO CONSUMO DE AR (L/MIN) 42 PRESSAO (PSI) 35 DIAMETRO DA CABECA (MM) 11,17 ALTURA DA CABECA (MM) 13,52 CONSUMO DE AGUA NO SPRAY (ML/MIN) 42 NIVEL SONORO (DB) 69 ENCAIXE BORDEN 01 ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA PEÇA; 01 OLEO LUBRIFICANTE DE 10ML; 01 AGULHA PARA LIMPEZA DO SPRAY; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA 12 MESES. MARCA MODELO E NUMERO DE SERIE IMPRESSOS NO CORPO DO EQUIPAMENTO MARCA: NECTA MAXI PLUS PB - (AR 06) FABRICANTE: DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL ANVISA 10328690022	1.078,99	6.473,94
				VLR UNITARIO: UM MIL, SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS VLR TOTAL: SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS		
67	1626	50	PC	REF. FÁBRICA: 7270 - NCM: 4809.90.00 CARBONO C 12 AZUL BIODINAMICA PAPEL P/ARTICULACAO C/12 FOLHAS. M- DIAMANTEC - F-BIODINAMICA - P-NAC. RMS- 10298550159	11,00	550,00
				VLR UNITARIO: ONZE REAIS VLR TOTAL: QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS		
68	4506	30	PC	REF. FÁBRICA: 7505 - NCM: 3006.40.12 CARIOSTATICO CARIESTOP 12 10ML BIODINAMICA SOLUCAO CARIOSTATICA 12% FR. C/10ML COMPOSICAO: DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12% ACIDO FLUORIDRICO,NITRATO DE PRATA, HIDROXIDO DE AMONIA, AGUA DEIONIZADA M-CARIESTOP - F-BIODINAMICA - P-NAC. /RMS- 10298550048	41,00	1.230,00
				VLR UNITARIO: QUARENTA E UM REAIS VLR TOTAL: UM MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS		
69	260787	2	UN	REF. FÁBRICA: - NCM: 8479.89.91 LAVADORA ULTRASSONICA 2 5L 127V OU 220V CRISTOFOLI CUBA DE ULTRASSON PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CRISTOFOLI POSSIBILITA LIMPEZA EFICIENTE EM AREAS DE DIFICIL ACESSO DOS	1.398,99	2.797,98



Proposta Cliente : 44932

Página: 14

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	Q.TDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				INSTRUMENTOS CLINICOS.REDUZ O CONSUMO DE AGUA E TEMPO GASTO EM LIMPEZA.MINIMIZA O CONTATO DO OPERADOR COM INSTRUMENTOS CONTAMINADOS.EVITA CONTAMINACAO CRUZADA.POSSUI CINCO CICLOS DE LIMPEZA.UNICA QUE POSSUI CESTO COM ALCA EM PLASTICO INJETADO.CAPACIDADE TOTAL DE 2,5LTS;CAPACIDADE UTIL DE 2,1LTS;DIMENSOES EXTERNAS:34X25,5X22,5CM;DIMENSOES INTERNAS:26,4X16,4X 8CM;FREQUENCIA DE 42KHZ;VOLTAGEM 127 OU 220V-50/60 HZ;POTENC IA 160 WATTS-127 V/170 WATTS-220V;CONSUMO DE ENERGIA ELETRIC A:16 WATTS/HORA-127V 17 WATTS/HORA-220V. MARCA: CRISTOFOLI FABRICANTE: NINGBO CRISTOFOLI MEDICAL EQUIPMENT CO.; LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR ANVISA: 10363359003 CLASSIFICACAO DE RISCO I - BAIXO RISCO		
				VLR UNITARIO: UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS VLR TOTAL: DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS		
71	9798	5	UN	REF. FÁBRICA: 4000030186 - NCM: 3306.90.00 CLA WHITENESS PERFECT 10 5SER FGM GEL CLAREADOR DENTAL DENTES VITAIS A BASE DE PEROXIDO DE CARBAMIDA A 10% COM FLUORETO DE SODIO E NITRATO DE POTASSIO COMO AGENTES DESSENSIBILIZANTES. PARA USO CASEIRO SUPERVISIONADO POR UM DENTISTA. EXCELENTE VISCOSIDADE PH NEUTRO CADA SERINGA RENDE ATE 9 APLICACOES. APRESENTACAO *5 SERINGAS DE GEL CLAREADOR CONTENDO 3G CADA *5 PONTEIRAS PARA APLICACAO DO GEL *2 PLACAS EM VINIL COM 1 MM DE ESPESSURA PARA CONFECCAO DAS MOLDEIRAS *1 ESTOJO PARA GUARDAR AS MOLDEIRAS *INSTRUCOES PARA O PROFISSIONAL E O PACIENTE. VALIDADE DE 2 ANOS. COD 190-6 M - WHITENESS PERFECT 10% F - FGM P - NAC RMS 80172310020	207,00	1.035,00
				VLR UNITARIO: DUZENTOS E SETE REAIS VLR TOTAL: UM MIL E TRINTA E CINCO REAIS		
72	243224	10	CX	REF. FÁBRICA: 05001 - NCM: 2712.90.00 CERA 7 ROSA 225G LYSANDA CERA 7 CAIXA COM 18 LAMINAS 225G MOLDAGENS DE OCLUSAO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA M - LYSANDA F - LYSANDA P - NAC RMS 10052220017	32,00	320,00
				VLR UNITARIO: TRINTA E DOIS REAIS VLR TOTAL: TREZENTOS E VINTE REAIS		
73	241050	10	CX	REF. FÁBRICA: KIT MONTADO - NCM: 3006.40.11 CIM FOSFATO ZCO 28G 10ML COR 1 SSWHITE CIMENTO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO P/ FIXACAO DE INCRUSTACOES COROAS E PONTE PO 28G + LIQ 10ML COR 1 M - SSWHITE F - SSWHITE P NAC RMS: 80149710180	48,00	480,00
				VLR UNITARIO: QUARENTA E OITO REAIS VLR TOTAL: QUATROCENTOS E OITENTA REAIS		
74	257365	20	KI	REF. FÁBRICA: 24303210 - NCM: 3006.40.11 ION AUTO VIDRION F PLUS 10G 8ML SSWHITE IONOMERO DE VIDRO INDICADO PARA FORRACAO DE CAVIDADES E SELAMENTO DE FISSURAS. COMPOSICAO: IONOMERO PO: VIDRO DE FLUOR ALUMINIO SILICATO DE CALCIO E	130,00	2.600,00

Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				<p>BAÍO MICRONIZADO E OXIDO DE FERRO. IONOMERO LIQUIDO: ACIDO POLIACRILICO, ACIDO TARTARICO E ACIDO ITACONICO, AGUA PURIFICADA REF. Nº 03210 - F PLUS KIT EMBALAGEM COM 1 PO 10G + 1 LIQUIDO DE 8ML + 1 DOSADOR DE PO E MANUAL DE INSTRUÇOES M - VIDRION F PLUS F – SSWHITE P – NAC RMS 80149719037</p> <p>VLR UNITARIO: CENTO E TRINTA REAIS VLR TOTAL: DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS</p>		
75	257364	30	KI	<p>REF. FÁBRICA: 24303201 - NCM: 3006.40.11 ION AUTO VIDRION R PLUS A3 10G 8ML SSWHITE IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO AUTOPOLIMERIZAVEL POSSUI BIOCOMPATIBILIDADE, LIBERA FLUOR PARA A ACAO ANTICARIOGENICA E TEM UMA EXCELENTE ADESAO A ESTRUTURA DENTARIA. TECNICA ART (TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO) FORRAMENTO DE CAVIDADES PARA SELAMENTO DE CICATRICULAS E FISSURAS CONFECCAO DE NUCLEOS PARA COROAS E CLASSE I III V REF. Nº 03201 - R PLUS KIT A3 EMBALAGEM COM 1 PO 10G + 1 LIQUIDO DE 8ML + 1 COLHER DOSADORA E INSTRUÇOES PARA O PROFISSIONAL. M - VIDRION R PLUS M – SSWHITE P – NAC RMS 80149719035</p> <p>VLR UNITARIO: NOVENTA E UM REAIS VLR TOTAL: DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS</p>	91,00	2.730,00
76	236916	20	UN	<p>REF. FÁBRICA: 69 1 - NCM: 8305.90.00 COLGADURA INDIVIDUAL CLIPS GOLGRAN COLGADURA (CLIPS) INDIVIDUAL EM AÇO INOX M - GOLGRAN F- GOLGRAN P -NAC RDC 260</p> <p>VLR UNITARIO: OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS</p>	8,37	167,40
77	255814	20	UN	<p>REF. FÁBRICA: 04100 - NCM: 3006.40.11 CIM CIR 50GR LYSANDA CIMENTO CIRURGICO PO OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE ZINCO, RESINA NATURAL, ACIDO TANICO E CELULOSE. APRESENTACAO: FRASCO DE PO 50G PRAZO DE VALIDADE: 3 ANOS. M – LYSANDA F – LYSANDA P – NAC RMS 10052220023</p> <p>VLR UNITARIO: TRINTA REAIS VLR TOTAL: SEISCENTOS REAIS</p>	30,00	600,00
78	253367	30	PT	<p>REF. FÁBRICA: 8103 - NCM: 3005.90.90 GAZE C 500 13F 7 5X7 5 ULTRACOTTON MINASREY COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 100% ALGODAO 13 FIOS 7,5CM X 7,5CM FECHADA 12X27CM ABERTA 5 DOBRAS 8 CAMADAS C/500 UNIDADES M - ULTRACOTTON F - TECELAGEM MINASREY P NAC RMS: 80384550002</p> <p>VLR UNITARIO: CINQUENTA E UM REAIS VLR TOTAL: UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS</p>	51,00	1.530,00
79	258848	4	PC	<p>REF. FÁBRICA: 8975706123 - NCM: 8414.80.11 COMPRESSOR ISENTO F ZERO XS 100 220V FIAC COMPRESSOR DE AR ISENTO DE OLEO SILENCIOSO RESERVATORIO HORIZONTAL 100L DESLOCAMENTO DE AR: 20 PCM – 566 L/MIN; PRESSAO MAXIMA: 120 PSI – 8,3 BAR; VOLUME DO RESERVATORIO: 100 LITROS; ROTACAO: 1750 RPM; POTENCIA: 4 HP – 3 KW; POLOS: 4; FREQUENCIA: 60 HZ; CORRENTE: 15 A; TENSAO: 220 V; NIVEL DE RUIDO: 65 DB; NUMERO DE CABECOTES: 2; DIAMETRO SAIDA: 1/2"; PESO: 75 KG; DIMENSOES (C-L-A): 1000 – 460 – 750 MM REFERENCIA: 8975706123 MARCA: F.ZERO XS 100</p>	7.619,92	30.479,68

Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				FABRICANTE: FIAC REGISTRO NA ANVISA: ISENT0 RDC 185		
				VLR UNITARIO: SETE MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS VLR TOTAL: TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS		
80	18667	40	UN	REF. FÁBRICA: 7224 - NCM: 3006.40.12 ATAQ AC SER ATTAQUE GEL 3ML BIODINAMICA ACIDO ORTO-FOSFORICO A 37% SER DE 3ML M-ATTAQUE GEL F-BIODINAMICA P-NAC /RMS- 10298550087	9,00	360,00
				VLR UNITARIO: NOVE REAIS VLR TOTAL: TREZENTOS E SESSENTA REAIS		
81	16662	8	UN	REF. FÁBRICA: 51031 - NCM: 3006.40.12 VITRO CONDICIONADOR DENTINA 10ML DFL CONDICIONADOR DE DENTINA ACIDO POLIACRILICO 11,5% C/10ML. P/ IONOMERO DE VIDRO M-VITRO CONDICIONADOR F-DFL P-NAC RMS:80141430178	89,00	712,00
				VLR UNITARIO: OITENTA E NOVE REAIS VLR TOTAL: SETECENTOS E DOZE REAIS		
82	7053	10	UN	REF. FÁBRICA: 55-21135050001 - NCM: 3006.40.12 CONE PAPEL ABS D 15 40 C 120 DENTSPLY CONE PAPEL ABSORVENTE 15/40 C/120 UNID M-DENTSPLY F-DENTSPLY P-NAC RMS: 80196880253	40,00	400,00
				VLR UNITARIO: QUARENTA REAIS VLR TOTAL: QUATROCENTOS REAIS		
84	258883	2	UN	REF. FÁBRICA: CAI 01CR - NCM: 9018.41.00 CONTRA ANGULO CAI 01CR DENTSCLER CONTRA ANGULO CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO, COM REFRIGERACAO. SISTEMA DE ENCAIXE TIPO BORDEN, PERMITE ACOPLAMENTO SOMENTE EM PECAS DE MESMO SISTEMA. BAIXO RUIDO TROCA DE BROCAS ATRAVES DE CHAVE LOCALIZADA ATRAS DA CABECA DA PECA. ENGRENAGENS COM TRANSMISSAO 1:1, COM ANGULO DE 20° ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOCO DA CABECA ROTACAO (RPM) 0 A 20.000 CONSUMO DE AR (L/MIN) 65 PRESSAO (PSI) 40 A 50 M - CAI 01CR F - DENTSCLER P - NAC RMS 10328690023	906,99	1.813,98
				VLR UNITARIO: NOVECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS VLR TOTAL: UM MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS		
85	250168	10	CX	REF. FÁBRICA: 0104006006 - NCM: 3006.40.12 CUNHA MADEIRA C 100 SORTIDA MAQUIRA CUNHA MADEIRA INTERDENTAL CLASSE II GEOMETRIA SIMETRICA E ANATOMICA COLORIDA ATOXICA C/100 UNIDADES 4 TAMANHOS 12MM 14MM 15MM 17MM REF 0104006006 M - MAQUIRA F - MAQUIRA P - NAC RMS 80322400097	45,00	450,00
				VLR UNITARIO: QUARENTA E CINCO REAIS VLR TOTAL: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS		
86	859	10	PC	REF. FÁBRICA: 7500 - NCM: 3006.40.12 CURAT 10G ALVEOLEX BIODINAMICA CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS, IODOFORMIO. COM 10GRS INDICADO PARA POS EXODONTIA EXTRACAO DENTARIA M - ALVEOLEX F - BIODINAMICA P - NAC RMS: 10298550052	65,00	650,00

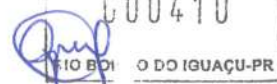
Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD.	PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VLR UNITARIO: SESSENTA E CINCO REAIS							
VLR TOTAL: SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS							
87	252224		5	UN	REF. FÁBRICA: 2 12 - NCM: 9018.49.99 CURETA GRACEY GG 5 6 GOLGRAN CURETA GRACEY 5-6 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087	65,00	325,00
VLR UNITARIO: SESSENTA E CINCO REAIS							
VLR TOTAL: TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS							
88	252225		5	UN	REF. FÁBRICA: 2 13 - NCM: 9018.49.99 CURETA GRACEY GG 7 8 GOLGRAN CURETA GRACEY 7-8 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087	69,00	345,00
VLR UNITARIO: SESSENTA E NOVE REAIS							
VLR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS							
89	252219		5	UN	REF. FÁBRICA: 2 15 - NCM: 9018.49.99 CURETA GRACEY GG 11 12 GOLGRAN CURETA GRACEY 11-12 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087	65,00	325,00
VLR UNITARIO: SESSENTA E CINCO REAIS							
VLR TOTAL: TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS							
90	252220		5	UN	REF. FÁBRICA: 2 16 - NCM: 9018.49.99 CURETA GRACEY GG 13 14 GOLGRAN CURETA GRACEY 13-14 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087	65,00	325,00
VLR UNITARIO: SESSENTA E CINCO REAIS							
VLR TOTAL: TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS							
91	252227		5	UN	REF. FÁBRICA: 7 12 - NCM: 9018.49.99 CURETA MC CALL GG 11 12 GOLGRAN CURETA MCCALL 11-12 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087	65,00	325,00
VLR UNITARIO: SESSENTA E CINCO REAIS							
VLR TOTAL: TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS							
92	252228		5	UN	REF. FÁBRICA: 7 13 - NCM: 9018.49.99 CURETA MC CALL GG 13 14 GOLGRAN CURETA MCCALL 13-14 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087	68,00	340,00
VLR UNITARIO: SESSENTA E OITO REAIS							
VLR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA REAIS							
93	14939		6	UN	REF. FÁBRICA: 35-24 - NCM: 9018.49.99 DESCOLADOR MOLT 9 SIMPLES GOLGRAN DESCOLADOR DE MOLT DUPLO Nº 9 18CM REFERENCIA 35-24 M-GOLGRAN F-GOLGRAN P-NAC RMS: 10401310108	94,00	564,00
VLR UNITARIO: NOVENTA E QUATRO REAIS							
VLR TOTAL: QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS							

Proposta Cliente : 44932



Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	Q'TDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	9973	30	FR	REF. FÁBRICA: 4000030161 - NCM: 3306.90.00 DESSENSIBILIZANTE GEL DE BAIXA VISCOSIDADE COM DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE GEL DE BAIXA VISCOSIDADE COM DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE AÇÃO NEURAL DO NITRATO DE POTÁSSIO E OCLUSIVO DOS TUBULOS DENTINÁRIOS DO FLUORETO DE SÓDIO COMPOSIÇÃO BÁSICA ATIVOS NITRATO DE POTÁSSIO A 5% FLUORETO DE SÓDIO A 2% INATIVOS ÁGUA DEIONIZADA GLICERINA AGENTE NEUTRALIZANTE E ESPESSANTE. APRESENTAÇÃO 1 SERINGA COM 2,5G E 1 PONTA DE INJEÇÃO. M - DESENSIBILIZANTE KF 2% F - FGM P - NAC RMS: 80172310018	41,00	1.230,00
				VLR UNITÁRIO: QUARENTA E UM REAIS		
				VLR TOTAL: UM MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS		
95	255701	2	UN	REF. FÁBRICA: P205 - NCM: 8419.40.10 DESTILADOR DE ÁGUA 220V BIOTRON DESTILADOR DE ÁGUA PURIFICA A ÁGUA, ELIMINANDO 99,9% DAS IMPUREZAS PRATICIDADE DE OBTER SOMENTE A QUANTIDADE DE ÁGUA NECESSÁRIA PARA DETERMINADOS PROCEDIMENTOS; LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO; PARTES INTERNAS DE AÇO INOXIDÁVEL GARANTINDO MELHOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; SENSOR PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABAR A ÁGUA CÁMARA; PORTÁTIL, DESIGN MODERNO E INOVADOR; CONFECCIONADO EM MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA; FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, PARA ELIMINAR OS TRACOS DE SABOR E ODORES; GARRAFA PLÁSTICA PARA COLETA DE ÁGUA. ALIMENTAÇÃO: 220V OU 127V FREQUÊNCIA: 50/60 HZ POTÊNCIA: 750W PRODUÇÃO: 1000 ML/HORA CAPACIDADE MÁXIMA: 4 LITROS TEMPERATURA: 160°C DIMENSÕES DO PRODUTO: 230 X 230 X 390 MM (C X L X A) DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO: 285 X 260 X 470 MM (C X L X A) PESO DO PRODUTO EMBALADO: 4,400 KG GARANTIA: 1 ANO M - BIOTRON F - BIOTRON P - NAC RDC 260	1.645,97	3.291,94
				VLR UNITÁRIO: UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS		
				VLR TOTAL: TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS		
96	248024	20	PC	REF. FÁBRICA: PKB10100 - NCM: 4819.50.00 ROLO P CONFECCAO ENV P 100MM 100M PACK GC ZERMATT ROLO PARA CONFECCAO ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR 10CMX100M TERMO SELANTE COD PKB10100 M - PACK GC F - ZERMATT P - NAC DISPENSADO RMS NOTA TÉCNICA 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA	76,56	1.531,20
				VLR UNITÁRIO: SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS		
				VLR TOTAL: UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS		
98	252193	10	UN	REF. FÁBRICA: 73 136 - NCM: 9018.49.99 COLHER DENTINA ESCAV GG 05 DUPLO GOLGRAN COLHER DENTINA ESCAVADOR DUPLO 5 CABO REDONDO M-LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC / RMS- 10401310087	41,00	410,00
				VLR UNITÁRIO: QUARENTA E UM REAIS		
				VLR TOTAL: QUATROCENTOS E DEZ REAIS		
99	17644	50	CX	REF. FÁBRICA: 10 004 007 - NCM: 9018.49.99 ESCOVA ROBSON M CA CONICA BR MICRODONT ESCOVA ROBSON CONICA CERDA BRANCA M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS 80676920009	5,00	250,00
				VLR UNITÁRIO: CINCO REAIS		

Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD.	PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VLR TOTAL:					DUZENTOS E CINQUENTA REAIS		
100	252243	20	UN	REF. FÁBRICA: 78 32 - NCM: 9018.49.99 ESCULPIDOR GG HOLLEMBACK 3S GOLGRAN ESCULPIDOR HOLLEMBACK N 3S EM ACO INOX LINHA GG CABO REDONDO REF 60-32 M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS:10401310087		22,00	440,00
VLR UNITARIO:					VINTE E DOIS REAIS		
VLR TOTAL:					QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS		
101	250546	10	UN	REF. FÁBRICA: 96 38 - NCM: 9018.49.99 ESPATULA G 3079 FIO RETRATOR S SERRILHA GOLGRAN ESPATULA DUPLA 3079 INSERCAO DE FIO RETRATOR SEM SERRILHA M - GOLGRAN F - GOLGRAN P - NAC RMS: 10401319007		100,00	1.000,00
VLR UNITARIO:					CEM REAIS		
VLR TOTAL:					UM MIL REAIS		
102	252183	10	UN	REF. FÁBRICA: 95 123 - NCM: 9018.49.99 ESPATULA GG 24 SIMPLES GOLGRAN ESPATULA N 24 SIMPLES EM ACO INOX 17CM CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS:10401310096		23,00	230,00
VLR UNITARIO:					VINTE E TRÊS REAIS		
VLR TOTAL:					DUZENTOS E TRINTA REAIS		
103	252253	10	UN	REF. FÁBRICA: 95 124 - NCM: 9018.49.99 ESPATULA GG 36 SIMPLES GOLGRAN ESPATULA N 36 SIMPLES EM ACO INOX 17CM LINHA GG CABO REDONDO REF 60-32 M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS:10401310096		23,00	230,00
VLR UNITARIO:					VINTE E TRÊS REAIS		
VLR TOTAL:					DUZENTOS E TRINTA REAIS		
105	13004	50	UN	REF. FÁBRICA: 85 1 - NCM: 9018.49.99 ESPELHO 3 S AUMENTO GOLGRAN ESPELHO BUCAL N.º 03 M- GOLGRAM F- GOLGRAM P- NAC RMS:10401310084		9,00	450,00
VLR UNITARIO:					NOVE REAIS		
VLR TOTAL:					QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS		
106	609	50	UN	REF. FÁBRICA: 19807508 - NCM: 9018.49.99 ESPELHO 5 S AUMENTO DUFLEX ESPELHO PLANO BUCAL ODONTOLOGICO N. 05. M-DUFLEX - F-SS WHITE - P-NAC. /RMS:80149710212		8,00	400,00
VLR UNITARIO:					OITO REAIS		
VLR TOTAL:					QUATROCENTOS REAIS		
108	870	10	PC	REF. FÁBRICA: 7525 - NCM: 2909.50.12 EUGENOL 20ML BIODINAMICA EUGENOL E UM COMPOSTO AROMATICO CUJA NOMENCLATURA IUPAC E 4-ALIL-2-METOXIFENOL. OBTIDO ATRAVES DO OLEO DE CRAVO. E UM LIQUIDO AMARELO CLARO, UTILIZADO EM REACAO COM O OXIDO DE ZINCO EM VARIAS OPERACOES DENTAIS, TAIS COMO PROTECAO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA (FORRAMENTO), CURATIVO ANODINO AUXILIAR DA RECUPERACAO DA POLPA INFLAMADA, RESTAURACOES PROVISORIAS, OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES, AGENTE DE CIMENTACAO TEMPORARIA OU PERMANENTE DE		23,00	230,00

Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				INCRUSTACOES, COROAS OU PONTES FIXAS E CIMENTOS CIRURGICOS.PRATICAMENTE INSOLUVEL NA AGUA. SOLUVEL NO ALCOOL, CLOROFORMIO, ETER E EM OLEOS COMPOSICAO: EUGENOL (99 A 100,5%). MARCA: BIODINAMICA FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL ANVISA: 10298550063 CLASSIFICACAO DE RISCO II - MEDIO RISCO		
				VLR UNITARIO: VINTE E TRÊS REAIS VLR TOTAL: DUZENTOS E TRINTA REAIS		
109	12305	20	PC	REF. FÁBRICA: 7402 - NCM: 3204.13.00 EVIDENCIADOR DE PLACA C 60 PASTILHAS EVIPLAC BIODINAMICA EVIDENCIADOR DE PLACAS FUCSINA BASICA C/60 PASTILHAS POTE M-EVIPLAC - F-BIODINAMICA - P-NAC. RMS-10298550090	20,50	410,00
				VLR UNITARIO: VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS VLR TOTAL: QUATROCENTOS E DEZ REAIS		
110	876	20	PC	REF. FÁBRICA: 7400 - NCM: 3204.13.00 EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML EVIPLAC BIODINAMICA EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANAS, C/10ML FUCSINA COMPOSICAO: FUCSINA BASICA 0,7%,ALCOOL 96%,AGUA DEIONIZADA FRASCO DE PLASTICO FACILITA O GOTEJAMENTO EVITANTO DESPERDICIO M-EVIPLAC F-BIODINAMICA P-NAC RMS 10298550044	19,00	380,00
				VLR UNITARIO: DEZENOVE REAIS VLR TOTAL: TREZENTOS E OITENTA REAIS		
111	258979	10	CA	REF. FÁBRICA: 7363 - NCM: 9018.49.99 EXTIRPA NERVOS KDENT C 10 10 ROXO 21MM QUIMIDROL EXTIRPA NERVO KDENT ROXO 10 21MM CARTELA C/ 10 UNIDADES REFERENCIA 7363 M - KDENT F - QUIMIDROL P - NAC RMS 80666979002	48,00	480,00
				VLR UNITARIO: QUARENTA E OITO REAIS VLR TOTAL: QUATROCENTOS E OITENTA REAIS		
115	256558	40	UN	REF. FÁBRICA: 7125 - NCM: 3306.20.00 FIO DENTAL E 100M HIGIX FIO DENTAL 100 MT EMBALAGEM TIPO POCKET COMPOSICAO POLYPROPYLENE, MINERAL WAX E AROMA M - HIGIX F - ELISVANDIA MATOS DONINI P - NAC RDC 185	4,00	160,00
				VLR UNITARIO: QUATRO REAIS VLR TOTAL: CENTO E SESSENTA REAIS		
116	14526	20	PC	REF. FÁBRICA: 7282 - NCM: 9021.29.00 FIO RETRATOR B RETRAFLEX 0 BIODINAMICA FIO RETRATOR, ALGODÃO TRANCADO, NAO IMPREGNADO, TAM.Nº0,250CM 0 - FINO M-RETRAFLEX BIODINAMICA P-NAC RMS: 10298550117	99,00	1.980,00
				VLR UNITARIO: NOVENTA E NOVE REAIS VLR TOTAL: UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS		
117	243276	30	CX	REF. FÁBRICA: SO44CT17 - NCM: 3006.10.90 FIO AG T SEDA C 24 4 0 3 8 SO44CT17 TECHNOFIO FIO AG SEDA 4 0 C/24 CT2 TECHNOFIO FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0 AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO ABSORVIVEL ESTRELIZADO COBALTO 60, 4.0, 45CM,	64,50	1.935,00

Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				1,7MM COM 3/8 CIRCULAR SECCAO TRIANGULAR .M- TECHNOFIO F- TECHNOFIO P-NAC RMS: 10378330020		
				VLR UNITARIO: SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS VLR TOTAL: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS		
118	255886	20	PC	REF. FÁBRICA: 66080247 - NCM: 3707.90.10 FIXADOR P RAI0 X 500ML SELEKT KULZER FIXADOR P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL M - SELEKT F - KULZER P - NAC RDC 185	30,00	600,00
				VLR UNITARIO: TRINTA REAIS VLR TOTAL: SEISCENTOS REAIS		
119	261048	30	FR	REF. FÁBRICA: FLUOR ACID MORA - NCM: 9018.41.00 FLUOR ACID MORANGO 200ML SSWHITE INDICADO PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA CÁRIE. * CONTÉM 1,23% DE ÍONS FLÚOR, GEL TIXOTRÓPICO. * VALIDADE: 2 ANOS. * M-FLUOR ACIDULADO F-SSWHITE P-NAC RMS 80149710232.	13,50	405,00
				VLR UNITARIO: TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS VLR TOTAL: QUATROCENTOS E CINCO REAIS		
121	252234	20	UN	REF. FÁBRICA: 25 3 - NCM: 9018.49.99 CURETA FOICE MORSE PERIO GG 0 00 GOLGRAN CURETA PERIO 0-00 FOICE PONTA MORSE LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG F - GOLGRA P - NAC RMS:10401310087	82,00	1.640,00
				VLR UNITARIO: OITENTA E DOIS REAIS VLR TOTAL: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS		
122	239164	20	UN	REF. FÁBRICA: 73 30 - NCM: 9018.49.99 COLHER DENTINA ESCAV G 05 INFANTIL GOLGRAN COLHER DENTINA ESCAV 05 OITAVADA INFANTIL M - GOLGRAN F - GOLGRAN P - NAC RMS 10401310108	120,00	2.400,00
				VLR UNITARIO: CENTO E VINTE REAIS VLR TOTAL: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS		
123	1420	8	UN	REF. FÁBRICA: 83 18 - NCM: 9018.49.99 FORCEPS ADULTO BOTICAO G 151 GOLGRAN FORCEPS ADULTO 151 ODONTOLOGICO INDICADO PARA EXTRACAO DE PRE-MOLARES, INCISIVOS E RAIZES INFERIORES. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA - BRASIL ANVISA: 10401310111 CLASSE DE RISCO I - BAIXO RISCO	120,00	960,00
				VLR UNITARIO: CENTO E VINTE REAIS VLR TOTAL: NOVECENTOS E SESSENTA REAIS		
124	1421	8	UN	REF. FÁBRICA: 83 20 - NCM: 9018.49.99 FORCEPS ADULTO BOTICAO G 16 GOLGRAN FORCEPS ADULTO 16 ODONTOLOGICO INDICADOS PARA EXTRACAO DE MOLARES INFERIORES E PARA MOLARES COM COROA DESTRUIDA. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA - BRASIL	120,00	960,00

Proposta Cliente : 44932



Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANVISA: 10401310111 CLASSE DE RISCO I - BAIXO RISCO						
				VLR UNITARIO: CENTO E VINTE REAIS		
				VLR TOTAL: NOVECENTOS E SESENTA REAIS		
125	879	10	PC	REF. FÁBRICA: 7540 - NCM: 3006.40.12 FORMOCRESOL 10ML BIODINAMICA FORMOCRESOL C/10ML COMPOSICAO:ORTO-CRESOL,GLICERINA,ALCOOL ETILICO 96% M-FORMOCRESOL - F-BIODINAMICA - P-NAC. /RMS-10298550076	19,00	190,00
				VLR UNITARIO: DEZENOVE REAIS		
				VLR TOTAL: CENTO E NOVENTA REAIS		
126	4790	10	UN	REF. FÁBRICA: 0510201602 - NCM: 3808.94.29 DES INST GERMI RIO 5L RIOQUIMICA DESINFETANTE A BASE DE QUARTENARIO DE AMONIO DE ULTIMA GERACAO DE PHMB QUE REMOVE O BIOFILME NIVEL INTERMEDIARIO LIMPA E DESINFETA PRONTO USO SEM ALCOOL SEM CORANTE SEM PERFUME COM TENSOATIVOS BIODEGRADAVEIS COMPOSICAO CLORETO DE DIDECILDIMETILAMONIO CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA PHMB COADJUVANTE SEQUESTRANTE CONSERVANTE E AGUA PRINCIPIO ATIVO TENSOATIVO CATIONICO 0,55% P/P CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA PHMB 0,1% P/P USADO P/INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS (ARTIGOS SEMI-CRI TICOS) SOLUCAO A BASE DE QUARTENARIO DE AMONIO FRASCO 5 LITRO M - GERMI RIO F - RIOQUIMICA P - NAC RMS- 313290357	89,00	890,00
				VLR UNITARIO: OITENTA E NOVE REAIS		
				VLR TOTAL: OITOCENTOS E NOVENTA REAIS		
127	683	20	PT	REF. FÁBRICA: 053501 - NCM: 2520.20.10 GESSO ESPECIAL TIPO IV HEROSTONE ROSA 1KG VIGODENT GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV, COR ROSA C/1KG., PARA TROQUEIS M-HEROSTONE - F-VIGODENT - P-NAC.RMS: ISENT0 - RDC: 185	31,33	626,60
				VLR UNITARIO: TRINTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS		
				VLR TOTAL: SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS		
128	708	20	PC	REF. FÁBRICA: 7555 - NCM: 3006.40.12 HID CALC PA 10G BIODINAMICA HIDROXIDO DE CALCIO P.A C/10G. M-HIDROXIDO DE CALCIO P.A F-BIODINAMICA P-NAC RMS10298550086	10,00	200,00
				VLR UNITARIO: DEZ REAIS		
				VLR TOTAL: DUZENTOS REAIS		
130	707	10	UN	REF. FÁBRICA: 55-11130500000 - NCM: 3006.40.11 HID CALC HYDRO C 13G 11G DENTSPLY CIMENTO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO, QUIMICAMENTE ATIVADO, INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO. FACIL MANIPULACAO E COLORACAO SEMELHANTE A DENTINA. COMPOSICAO: BASE - ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS; CATALIZADOR - ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. APRESENTACAO: 01 TUBO DE PASTA BASE (13G) 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA (11G) 01 BLOCO DE MISTURA	67,00	670,00

Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	Q'TDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
M - HYDRO C F - DENTSPLY P - NAC RMS: 10186370010						
				VLR UNITARIO: SESENTA E SETE REAIS		
				VLR TOTAL: SEISCENTOS E SETENTA REAIS		
131	15457	10	PC	REF. FÁBRICA: 7122 - NCM: 3006.40.11 CIM INTER INTERIM 15ML 38G BIODINAMICA MATERIAL RESTAURADOR TEMPORARIO INTERMEDIARIO NA FORMA DE PO E UM LIQUIDO LONGA DURACAO POR ATE 2 ANOS CONTENDO OXIDO DE ZINCO E RESINA ACRILICA NA COR MARFIM LÍQUIDO: EUGENOL (99,5%) E ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL (0,5%). PÓ: ÓXIDO DE ZINCO E RESINA ACRÍLICA (POLI METACRILATO DE METILA). 1 MEDIDOR DE PÓ (LARANJA) M - INTERIM F - BIODINAMICA P - NAC RMS - 10298550041	128,00	1.280,00
				VLR UNITARIO: CENTO E VINTE E OITO REAIS		
				VLR TOTAL: UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS		
132	9038	12	RL	REF. FÁBRICA: 4110 - NCM: 9018.49.99 KIT MATRIZES 4110 TDV 4110 - KIT MATRIZES - CONJUNTO DE MATRIZES E CUNHAS UNIMATRIX: COMPOSICAO: MATRIZES: ACO INOXIDAVEL. GRAMPO: ACO CARBONO NIQUELADO. PROTETORES: SILICONE. MATRIZES: COMPOSICAO: SISTEMA DE FIXACAO: ALUMÍNIO. MATRIZ: POLIETILENO TEREFTALATO OU ACO INOXIDAVEL. CUNHAS ELASTICAS: COMPOSICAO: BORRACHA E CORANTES ATOXICOS. M-TDV -F-TDV -P-NAC	392,00	4.704,00
				VLR UNITARIO: TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS		
				VLR TOTAL: QUATRO MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS		
136	258678	20	UN	REF. FÁBRICA: 17576 - NCM: 9018.49.20 LIMA TIPO HEDSTROEM WENDO C 6 40 21MM WILCOS LIMA TIPO HEDSTROEM FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES NUMERACAO 40 21MM M - WENDO F - WILCOS P - NAC RMS - 10347940186	86,00	1.720,00
				VLR UNITARIO: OITENTA E SEIS REAIS		
				VLR TOTAL: UM MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS		
137	258439	10	UN	REF. FÁBRICA: 17637 - NCM: 9018.49.20 LIMA TIPO K WENDO C 6 15 40 25MM WILCOS LIMA TIPO K FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES NUMERACAO 15/40 25MM M - WENDO F - WILCOS P - NAC 10347940186	86,00	860,00
				VLR UNITARIO: OITENTA E SEIS REAIS		
				VLR TOTAL: OITOCENTOS E SESENTA REAIS		
138	258366	10	UN	REF. FÁBRICA: 17627 - NCM: 9018.49.20 LIMA TIPO K WENDO C 6 45 80 21MM WILCOS LIMA TIPO K FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL CAIXA COM 6 UNIDADES NUMERACAO 45/80 21MM M - WENDO F - WILCOS P - NAC 10347940186	86,00	860,00
				VLR UNITARIO: OITENTA E SEIS REAIS		
				VLR TOTAL: OITOCENTOS E SESENTA REAIS		
143	12142	20	UN	REF. FÁBRICA: 103003003 - NCM: 2710.19.91 LUB AR BR 200ML MAQSPRAY MAQUIRA LUBRIFICANTE SPRAY ALTA/BAIXA ROTACAO 200ML C/01 PONTEIRA M SEM CFC	51,00	1.020,00



Proposta Cliente : 44932

Página: 24

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
M - MAQUIRA F - MAQUIRA P - NAC - PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO						
VLR UNITARIO: CINQUENTA E UM REAIS						
VLR TOTAL: UM MIL E VINTE REAIS						
144	250467	100	CX	REF. FÁBRICA: 17 361 002 - NCM: 4015.19.00 LUVAS LATEX C 100 M LEMGRUBER LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL COM PO BIOABSORVIVEL TAM M M - LEMGRUBER PROCED F - TARGA S.A. P - BRASIL RMS 80256170001 CA Nº 36.973	33,00	3.300,00
VLR UNITARIO: TRINTA E TRÊS REAIS						
VLR TOTAL: TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS						
145	250466	100	CX	REF. FÁBRICA: 17 361 001 - NCM: 4015.12.00 LUVAS LATEX C 100 P LEMGRUBER LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL COM PO BIOABSORVIVEL TAM P M - LEMGRUBER PROCED F - TARGA S.A. P - BRASIL RMS 80256170001 CA Nº 36.973	33,00	3.300,00
VLR UNITARIO: TRINTA E TRÊS REAIS						
VLR TOTAL: TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS						
147	249325	70	CX	REF. FÁBRICA: 0110601 - NCM: 6307.90.10 MAS CX 50 ELASTICO TRIPLA DESCARPACK MASCARA CAIXA COM 50 UNIDADES ELASTICO TRIPLA 54GR M - DESCARPACK F - DESCARPACK P - NAC RMS 10330660292	13,50	945,00
VLR UNITARIO: TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
VLR TOTAL: NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS						
148	258884	5	UN	REF. FÁBRICA: MMI 01CR - NCM: 9018.41.00 MICROMOTOR INTRA MMI 01CR DENTSCLER MICRO MOTOR INTRA CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO PEÇA DE BAIXO RUÍDO COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULOS SISTEMA INTRA E PERMITE GIRO LIVRE DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS ROTACAO 0 A 20.000 RPM CONSUMO DE AR (L/MIN) 65 PRESSAO (PSI) 40 A 50 COM SPRAY CONEXAO BORDEN ACOPLAMENTO INTRA PESO 60G ANEL GIRATORIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITA A INVERSAO DE ROTACAO E REGULAGEM DE VELOCIDADE O PRODUTO ACOMPANHA: 01 ESTOJO PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA PEÇA; 01 ÓLEO LUBRIFICANTE DE 20ML; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA - GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE. M - MMI 01CR F - DENTSCLER P - NAC RMS 10328690023	767,99	3.839,95
VLR UNITARIO: SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS						
VLR TOTAL: TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						
149	258741	5	UN	REF. FÁBRICA: A DEFINIR COR - NCM: 9402.10.00 MOCHO A GAS COMFORT D700 ALLIAGE MOCHO COM ENCOSTO ANATÔMICO, ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE. BASE COM 5 RODÍZIOS DE POLIAMIDA, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE. POSSUIR AJUSTE DE ALTURA E FÁCIL ADAPTAÇÃO À ESTRUTURA DOS PROFISSIONAIS. ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA ENTRE 41 E 50 CM. ASSENTO COM SISTEMA CENTRAL DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, PROMOVENDO MOVIMENTOS SUAVES. REGULAGEM HORIZONTAL DO ENCOSTO POR MEIO DO MANÍPULO DE FIXAÇÃO. CAPACIDADE DE CARGA: 135,0 KG. ALTURA MÍNIMA DA BASE: 410 MM. ALTURA MÁXIMA DA BASE:	834,01	4.170,05

Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	Q'TDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				500 MM. PESO LÍQUIDO: 5,6 KG. PESO BRUTO: 7,6 KG. COR A DEFINIR. M - COMFORT F - D700 ALLIAGE P - NAC RDC 185		
				VLR UNITARIO: OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO VLR TOTAL: QUATRO MIL, CENTO E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS		
151	258539	20	UN	REF. FÁBRICA: - NCM: 9018.49.99 MOLD INOX ADULTO DESDENTADO RASA PERFURADA SUP 4 TECNODENT MOLDEIRA INOX SUPERIOR 04 TIPO PERFURADA TOTAL P/ADULTO DESDENTADA RASA M - TECNODENT F - TECNODENT P - NAC RMS: 10409360003	51,50	1.030,00
				VLR UNITARIO: CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS VLR TOTAL: UM MIL E TRINTA REAIS		
152	258534	20	UN	REF. FÁBRICA: - NCM: 9018.49.99 MOLD INOX ADULTO DESDENTADO RASA PERFURADA INF 4 TECNODENT MOLDEIRA INOX INFERIOR 04 TIPO PERFURADA TOTAL P/ADULTO DESDENTADA RASA M - TECNODENT F - TECNODENT P - NAC RMS: 10409360003	51,00	1.020,00
				VLR UNITARIO: CINQUENTA E UM REAIS VLR TOTAL: UM MIL E VINTE REAIS		
154	259960	20	CX	REF. FÁBRICA: 2599 - NCM: 9004.90.20 OCULOS SEM ANTI EMBASSANTE INCOLOR SSPLUS OCULOS DE PROTECAO PARA OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS MULTIDIRECIONADAS, FRAGMENTOS DE METAIS, FAISCAS E LUMINOSIDADE INTENSA LENTE FABRICADA EM DUROPOLICARBONATO ARMACAO EM NYLON REGULAVEL E FLEXIVEL. FILTRA 99,9% DOS RAIOS VIOLETA (U.V) C.A.: 18.903 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. COD 2599 M - SSPLUS F - SSPLUS P - NAC RMS 80153030010	13,00	260,00
				VLR UNITARIO: TREZE REAIS VLR TOTAL: DUZENTOS E SESENTA REAIS		
156	4321	12	PC	REF. FÁBRICA: 7600 - NCM: 2908.19.13 PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML BIODINAMICA PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO C/20ML M-BIODINAMICA - F-BIODINAMICA - P-NAC / RMS- 10298550073	15,00	180,00
				VLR UNITARIO: QUINZE REAIS VLR TOTAL: CENTO E OITENTA REAIS		
158	261021	20	UN	REF. FÁBRICA: 28405516 - NCM: 3306.90.00 PASTA PROFILATICA MORANGO SSWHITE PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL SABOR MORANGO 90G C/FLUOR COMPOSICAO: PEDRAS POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SODIO, FLUOR, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, CORANTE ALIMENTICIO, ESPESANTE, CONSERVANTE E AGUA PURIFICADA. Nº REGISTRO ANVISA: 80149710236	10,90	218,00
				VLR UNITARIO: DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS VLR TOTAL: DUZENTOS E DEZOITO REAIS		
159	253902	4	UN	REF. FÁBRICA: 152 6 - NCM: 9018.49.99 PEDRA ARKANSÁ PARA AFIAZ GOIVA LARANJA GOLGRAN PEDRA ARKANSÁ PARA AFIAZ GOIVA REF 186 - 10CMS COR LARANJA M - GOLGRAN F - GOLGRAN P - NAC RDC- 260	58,00	232,00

Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				VLR UNITARIO: CINQUENTA E OITO REAIS		
				VLR TOTAL: DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS		
160	14202	10	PL	REF. FÁBRICA: - NCM: 2513.10.00 PEDRA POMES 100G EXTRA FINA ASFER PEDRA POMES 100G EXTRA-FINA ASFER M-ASFER F-ASFER RDC:260	13,30	133,00
				VLR UNITARIO: TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS		
				VLR TOTAL: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS		
161	260045	2	UN	REF. FÁBRICA: PRI 01CR - NCM: 9018.41.00 PECA RETA INTRA MX PRI 01 CR DENTSCLER PECA RETA COM REFRIGERACAO ROTACAO MAXIMA 40.000 ENCAIXE INTRA/UNIVERSAL MATERIAL EM ALUMINIO FIXACAO DE BROCA ATRAVES DE ANEL GIRATORIO SPRAY EXTERNO ATRAVES DE ANEL PECA AUTOCLAVAVEL 135°C GIRO LIVRE DE 360 GRAUS BAIXO NIVEL DE RUÍDO BAIXO NIVEL DE RUÍDO ROLAMENTOS DE ESFERA CERAMICA. ENGRANAGENS COM TRANSMISSAO 1:1 MARCA: PECA RETA INTRA MX FABRICANTE: DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL ANVISA: 10328690023 CLASSE DE RISCO II - MEDIO RISCO	595,99	1.191,98
				VLR UNITARIO: QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS		
				VLR TOTAL: UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS		
162	252196	20	UN	REF. FÁBRICA: 162 10 - NCM: 9018.49.99 PINÇA CLINICA ALG GG 317 GOLGRAN PINÇA CLINICA ALGODAO CURVA 17CM N 317 EM ACO INOX M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC / RMS- 10401310090	23,00	460,00
				VLR UNITARIO: VINTE E TRÊS REAIS		
				VLR TOTAL: QUATROCENTOS E SESENTA REAIS		
163	7053	10	UN	REF. FÁBRICA: 55-21135050001 - NCM: 3006.40.12 CONE PAPEL ABS D 15 40 C 120 DENTSPLY CONE PAPEL ABSORVENTE 15/40 C/120 UNID M-DENTSPLY F-DENTSPLY P-NAC RMS: 80196880253	45,00	450,00
				VLR UNITARIO: QUARENTA E CINCO REAIS		
				VLR TOTAL: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS		
164	19127	12	UN	REF. FÁBRICA: 135 15 - NCM: 9018.49.99 PORTA AG MAYO HEGAR 14CM GOLGRAN PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM. EM ACO INOX M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC RMS: 10401310111	54,00	648,00
				VLR UNITARIO: CINQUENTA E QUATRO REAIS		
				VLR TOTAL: SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS		
165	1239	10	UN	REF. FÁBRICA: 140 1 - NCM: 9018.49.99 PORTA AMALGAMA G INOX SIMPLES GOLGRAN PORTA AMALGAMA SIMPLES EM INOX CURVA P/USO ODONTOLOGICO M - GOLGRAN F - GOLGRAN P - NAC RMS: 10401310111	59,00	590,00
				VLR UNITARIO: CINQUENTA E NOVE REAIS		
				VLR TOTAL: QUINHENTOS E NOVENTA REAIS		
166	10324	20	UN	REF. FÁBRICA: 141 2 - NCM: 9018.49.99	42,00	840,00

Proposta Cliente : 44932



Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO GOLGRAN PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO. M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC RMS: 10401310111		
				VLR UNITARIO: QUARENTA E DOIS REAIS VLR TOTAL: OITOCENTOS E QUARENTA REAIS		
167	247315	2	UN	REF. FÁBRICA: 0102009004 - NCM: 9018.49.99 KIT POSICIONADOR FILME CONE ADULTO AUTOCLAVAVEL MAQUIRA UTILIZADO PARA POSICIONAR FILMES RADIOGRAFICOS ADULTO COMPOSICAO: POLICARBONATO PIGMENTO E SILICONE ATOXICO CX. C/ 1 KIT CADA KIT CONTEM: BRANCA 6 PECAS 1 UNIDADE POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES. 1 UNIDADE POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO. 1 UNIDADE POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO. 1 UNIDADE POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. 1 UNIDADE POTE PARA ARMAZENAMENTO. 3 UNIDADES DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES). COD 0102009004 M - CONE AUTOCLAVAVEL F - MAQUIRA P - NAC RMS:80322400059	104,00	208,00
				VLR UNITARIO: CENTO E QUATRO REAIS VLR TOTAL: DUZENTOS E OITO REAIS		
170	14745	4	UN	REF. FÁBRICA: 55-439 - NCM: 3906.10.00 ACRI AUTO VIPI FLASH 80G ROSA VIPI ACRILICO AUTOPOLIMERIZANTE (PO) COR ROSA C/80G M-VIPI FLASH F-VIPI P-NAC RMS:10216040031	152,00	608,00
				VLR UNITARIO: CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS VLR TOTAL: SEISCENTOS E OITO REAIS		
171	14037	4	UN	REF. FÁBRICA: 455 - NCM: 2916.14.10 ACRI AUTO VIPI FLASH 120ML VIPI ACRILICO AUTO (RAPIDA) P/CONSERTOS REEMBASAMENTOS E ADICOES C/120ML M-VIPI FLASH F-VIPI P-NAC. RMS: 10216040032	110,00	440,00
				VLR UNITARIO: CENTO E DEZ REAIS VLR TOTAL: QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS		
172	248908	10	UN	REF. FÁBRICA: COR A ESCOLHER - NCM: 3006.40.12 RESINA FOTO FLUIDA MASTER FLOW 2G QUALQUER COR BIODINAMICA RESINA COMPOSTA DE BAIXA VISCOSIDADE FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA E COM MICROPARTICULAS VITROCERAMICAS MODIFICADAS ORGANICAMENTE ALTA FLUIDEZ PROPORCIONA ACESSO EM MICROCAVIDADES TIXOTROPICA COR A SER DEFINIDA CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE SERINGA COM 2G - 3 PONTAS APLICADORAS M - MASTER FLOW F - BIODINAMICA P - NAC RMS: 10298550092	40,00	400,00
				VLR UNITARIO: QUARENTA REAIS VLR TOTAL: QUATROCENTOS REAIS		
173	243387	120	TB	REF. FÁBRICA: A DEFINIR - NCM: 3006.40.12 RESINA FOTO MASTER FILL 4G QUALQUER COR BIODINAMICA RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL COM PROPRIEDADES DE FLUORESCENCIA INDICADA PARA RESTAURACOES DENTARIAS ESTETICAS DEFINITIVAS ANTERIORES E POSTERIORES EM ESMALTE E DENTINA; FIXACAO DE	82,00	9.840,00



Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				DENTES COM MOBILIDADE, REPAROS DE PROTESES E RESTAURACOES INDIRETAS POSSUI PARTÍCULAS INORGÂNICAS VARIANDO ENTRE 0,04 E 2,2UM CARGA INORGANICA 79%. COMPOSICAO: MATRIZ DE MONOMEROS METACRILICOS; CARGA INORGANICA; INICIADORES; ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. SERINGA 4G COR A DEFINIR CONFORME DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE M - MASTER FILL F - BIODINAMICA P - NAC RMS: 10298550040 ***FAVOR DEFINIR A COR NO ATO DO EMPENHO, A FIM DE AGILIZAR A SEPARACAO DO PEDIDO VLR UNITARIO: OITENTA E DOIS REAIS VLR TOTAL: NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS		
174	255885	30	PC	REF. FÁBRICA: 66080248 - NCM: 3707.90.29 REVELADOR P RAI0 X 500ML SELEKT KULZER REVELADOR P/RAIO X 500ML SOLUCAO PRONTA P/PROCESSO MANUAL M - SELEKT F - KULZER P - NAC RDC 185 VLR UNITARIO: VINTE E NOVE REAIS VLR TOTAL: OITOCENTOS E SETENTA REAIS	29,00	870,00
175	260389	5	UN	REF. FÁBRICA: AR 0117 - NCM: 9018.41.00 SACA BROCA UNIVERSAL ALTA ROTACAO AZUL AR 0117 DENTSCLER SACA BROCAS UNIVERSAL PARA CANETA ALTA ROTACAO AZUL - COD AR 0117 MARCA: DENTSCLER FABRICANTE: DENTSCLER BRASIL ANVISA ISENT0 RDC 260 VLR UNITARIO: CINQUENTA E UM REAIS VLR TOTAL: DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS	51,00	255,00
176	253881	3	UN	REF. FÁBRICA: PA071 - NCM: 8422.40.90 SELADORA 35CM PROTECT SEAL CONTROL BEEP AGIR SELADORA PROTECT SEAL CONTROL BEEP 35CM PARA SELAR E CORTAR EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO/PLÁSTICO. SELADORA DE MESA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO POR TERMOSTATO. POSSUI ACIONAMENTO MANUAL. POSSUI BEEP SONORO E INDICADOR LUMINOSO DE TEMPO DE SELAGEM. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: 35CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (127/220 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W. TEMPERATURA: ATÉ 200°C. 01 PROTECT SEAL CONTROL BEEP 35CM 01 MANUAL DO USUÁRIO CODIGO DO PRODUTO: PA071 M - AGIR F - AGIR P - NAC RDC 185 VLR UNITARIO: UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS VLR TOTAL: TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	1.299,99	3.899,97
177	251049	30	PC	REF. FÁBRICA: 7496 - NCM: 3006.40.12 SELANTE FOTO BIOSEAL 1X2 5G BIODINAMICA SELANTE P FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, COM CARGA, CONTEM DUAS FONTES DE FLUOR FLUORETO DE SODIO 2,42% = 1,09% IONS FLUOR - FLUORETO DE CALCIO 0,4% = 0,19% IONS FLUOR LIBERACAO DE FLUOR COMPOSICAO COMPOSICAO: BISFENOL A GLICIDILMETACRILATO (35,60%); GRUPOS DIMETACRILATOS; B.H.T.;DIOXIDO DE SILICIO; FLUORETO DE SODIO E CATALISADOR. COR MATIZADO APRESENTACAO - 1X2,5G SERINGA BIOSEAL FOTOPOLIMERIZAVEL 3 BICOS APLICADORES	63,00	1.890,00

Proposta Cliente : 44932



Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
M - BIOSEAL F - BIOSEAL P - NAC RMS: 10298550057						
				VLR UNITARIO: SESSENTA E TRÊS REAIS		
				VLR TOTAL: UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS		
178	1267	10	UN	REF. FÁBRICA: 17212115 - NCM: 9018.31.90 SERINGA CARPULE C REFLUXO DUFLEX SERINGA P/ANESTESIA C/REFLUXO EM ACO INOX ARTICULAVEL. REF. 12115. M-DUFLEX - F-SS WHITE - P-NAC. RMS-80149710222	71,00	710,00
				VLR UNITARIO: SETENTA E UM REAIS		
				VLR TOTAL: SETECENTOS E DEZ REAIS		
180	252197	10	UN	REF. FÁBRICA: 147 11 - NCM: 9018.49.99 SINDESMOTOMO 1 GG GOLGRAN SINDESMOTOMO CABO REDONDO DUPLO RETO/CURVO M- LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC.RMS: 10401310087	28,00	280,00
				VLR UNITARIO: VINTE E OITO REAIS		
				VLR TOTAL: DUZENTOS E OITENTA REAIS		
181	251355	20	PC	REF. FÁBRICA: 7545 - NCM: 3006.40.12 SOLUCAO HEMOSTATICA 10ML HEMOSTANK BIODINAMICA HEMOSTÁTICO PARA USO TÓPICO, INDICADO PARA PROMOVER O AFASTAMENTO GENGIVAL ANTES DA REALIZAÇÃO DE MOLDAGENS. CONTÉM CLORETO DE ALUMÍNIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUE AGE PRINCIPALMENTE COMO UM ADSTRINGENTE.NÃO INTERFERE NA PRESA DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM E PODE SER UTILIZADO POR PACIENTES CARDÍACOS DEVIDO À AUSÊNCIA DE EPINEFRINA. CONTEÚDO: 1 FRASCO COM 10ML. M-HEMOSTANK F-BIODINÂMICA P-NAC - RMS 10298550099	30,00	600,00
				VLR UNITARIO: TRINTA REAIS		
				VLR TOTAL: SEISCENTOS REAIS		
182	258180	10	UN	REF. FÁBRICA: 142-22 - NCM: 9018.49.99 SONDA EXPLORADORA 5 DUPLA INFANTIL ESFERA CABO OCO GOLGRAN SONDA EXPLORADORA DUPLA 5 EM ACO INOX INFANTIL ESFERA CABO OCO M - MILLENNIUM F - GOLGRAN P - NAC RMS - 10401310108	60,97	609,70
				VLR UNITARIO: SESSENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS		
				VLR TOTAL: SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS		
183	252260	10	UN	REF. FÁBRICA: 143-6 - NCM: 9018.49.99 SONDA MILIM GG WILLIANS 23 GOLGRAN SONDA MILIMETRADA WILLIANS 23 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC. RMS - 10401310087	25,26	252,60
				VLR UNITARIO: VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS		
				VLR TOTAL: DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS		
185	244765	30	CX	REF. FÁBRICA: 10 212 008 - NCM: 9018.49.99 TACA BORRACHA PROF 10212 UNI MICRODONT TACA DE BORRACHA CA P/PROFILAXIA NA COR BRANCA BLISTER M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS: 80676920007	5,00	150,00
				VLR UNITARIO: CINCO REAIS		
				VLR TOTAL: CENTO E CINQUENTA REAIS		
186	242691	30	UN	REF. FÁBRICA: 145-38 - NCM: 9018.49.99	68,00	2.040,00

Proposta Cliente : 44932

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				TESOURA G MAYO STILLE 15CM RETA GOLGRAN TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA M - GOLGRAN F - GOLGRAN P - NAC RMS 10401310114		
				VLR UNITARIO: SESSENTA E OITO REAIS VLR TOTAL: DOIS MIL E QUARENTA REAIS		
187	12508	10	UN	REF. FÁBRICA: 0103001001 - NCM: 3006.40.12 ENDO ICE SPRAY 200ML MAQUIRA ENDO-ICE SPRAY P/TESTE DE VITALIDADE PULPAR TEMPERAT.-50°C C/200ML(100G) A BASE DE AGUA. M-ENDO-ICE F-MAQUIRA P-ALEMANHA RMS:80322400009	54,00	540,00
				VLR UNITARIO: CINQUENTA E QUATRO REAIS VLR TOTAL: QUINHENTOS E QUARENTA REAIS		
189	5341	30	UN	REF. FÁBRICA: 4141 - NCM: 9018.49.99 FITA MATRIZ TRANSPARENTE 4141 C 50 TDV FITA MATRIZ DE POLIESTER - 50 FITAS MATRIZES 0,05MM X 10MM X 100MM REF 4141 M-TDV - F-TDV - P-NACIONAL. /RMS-10291220045	23,74	712,20
				VLR UNITARIO: VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS VLR TOTAL: SETECENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS		
191	10262	100	PT	REF. FÁBRICA: 0093201 - NCM: 6505.00.90 TOUCA C 100 ELASTICO DESCARPAC TOUCAS DESCARTAVEIS BRANCA C/ELASTICO PACOTE C/100 UNIDADES GRAMATURA 20, MICROPERFURADA, REDONDA. M-DESCARPAC F-DESCARPAC P-NAC RMS: 10330660175	21,00	2.100,00
				VLR UNITARIO: VINTE E UM REAIS VLR TOTAL: DOIS MIL E CEM REAIS		
192	907	10	PC	REF. FÁBRICA: 7635 - NCM: 3006.40.12 TRICRESOL FORMALINA 10ML BIODINAMICA TRICRESOL FORMALINA C/10ML. M-TRICRESOL - F-BIODINAMICA - P-NAC. /RMS-10298550075	13,00	130,00
				VLR UNITARIO: TREZE REAIS VLR TOTAL: CENTO E TRINTA REAIS		
194	1846	8	UN	REF. FÁBRICA: 0530102028 - NCM: 2712.10.00 VASELINA 30G POMADA ESTERIL RIOQUIMICA VASELINA ESTERIL POMADA TUBO C/30G M - RIOQUIMICA F - RIOQUIMICA P - NAC RDC 199	13,00	104,00
				VLR UNITARIO: TREZE REAIS VLR TOTAL: CENTO E QUATRO REAIS		
195	250080	2	UN	REF. FÁBRICA: P086 - NCM: 8479.82.10 VIBRADOR DE GESSO SONNY BIOTRON VIBRADOR DE GESSO CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO ADERENTE PORTATIL POSSUI VENTOSAS PARA FIXACAO POSSUI NIVEL DE VIBRACAO VARIAVEL; INDICADOR LUMINOSO QUANDO O EQUIPAMENTO ESTIVER LIGADO; BANDEJA REMOVIVEL FONTE EXTERNA BIVOLT; DIMENSOES DO PRODUTO: 9,5 CM DE DIAMETRO X 9 CM DE ALTURA DIMENSAO DA EMBALAGEM: 18 X 17 X 12,5 CM (C X L X A) PESO DO PRODUTO: 0,340 KG PESO DO PRODUTO EMBALADO: 0,500 KG CORRENTE: 1A POTENCIA: 10W CICLO: 4600 VIBRAÇÕES POR MINUTO REGISTRO NA ANVISA: ISENTA DE REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA, SEGUNDO A RDC 260.	366,01	732,02



Proposta Cliente : 44932

Página: 31

Cliente: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Processo: PE 36 2024

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				GARANTIA: 1 ANO	
				M – SONNY F – BIOTRON P – NAC RDC 260	
				VLR UNITARIO: TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO	
				VLR TOTAL: SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS	

TOTAL DA PROPOSTA: 395.588,01
TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO
VALOR TOTAL COM DESCONTO: 395.588,01

Condições Comerciais:

Pregão: PE 36 2024
Tipo: Menor Preço por LOTE
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias Corridos
Contrato: 12 MESES
Prazo para pagamento: 30 DIAS
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL

Observações:

DATA DA ABERTURA: 15 DE AGOSTO DE 2024



Rua Augusto Ribas, 843 Salas 15 e 16
Centro - Ponta Grossa - PR / CEP 84010-300
E-mail: contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260
CNPJ: 02.375.705/0001-19 - Inscrição Estadual: 9015323385

Ponta Grossa - PR, 14 de Agosto de 2024

AO
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Referência : Pregão Eletrônico Nº 36/2024
Processo Nº 91/2024
Data de Abertura dia 15/08/2024 às 14h10

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Esta proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias.
O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho/ ordem de fornecimento.
O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias.

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social da empresa: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 02.375.705/0001-19 Inscrição Estadual: 90.153233-85
Porte: Empresa de Pequeno Porte Optante do Simples Nacional
Endereço: Rua Augusto Ribas 843, salas 15 e 16, Centro, Ponta Grossa/PR – CEP 84.010-300

Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento: Giovanna Silveira Donini
CPF: 101.900.039-28 RG: 12.307.472-6 SSP/PR
Brasileira, solteira, empresária, nascida em 15/02/2001, em Curitiba - PR, residente e domiciliada à Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 152, apto 234, Torre 5F, Cristo Rei, Curitiba - PR, CEP 80050-470.
Telefone: (42) 3027-6260 (42) 99137-4093

Para contato com a empresa via e-mail utilizar o endereço eletrônico dentalsulamerica2020@gmail.com

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil S/A (001), agência n.º 0030-2, conta corrente n.º 6.961-2

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
002	20	UN	ADESIVO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA 6G - SINGLE BOND - 3M 2 BR0391134 - ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO 6,00 G ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER + ÁCIDO - FRASCO 6,00 G. Registro M.S.: 80284930213	202,00	4.040,00



Rua Augusto Ribas, 843 Salas 15 e 16
Centro - Ponta Grossa - PR / CEP 84010-300

E-mail: contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260
CNPJ: 02.375.705/0001-19 - Inscrição Estadual: 9015323385

			Procedência: NACIONAL		
Preço Unitário: DUZENTOS E DOIS REAIS					
Total Item: QUATRO MIL E QUARENTA REAIS					
005	50	UN	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 25MM CX COM 100UN - DENCOJET - DFL BR0442145 - AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Registro M.S.: 80141430193-VIGENTE Procedência: IMPORTADO - ITÁLIA	58,00	2.900,00
Preço Unitário: CINQUENTA E OITO REAIS					
Total Item: DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS					
006	50	UN	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA 38MM CX COM 100UN - DENCOJET - DFL 4 BR0443788 - AGULHA GENGIVAL 30 G LONGA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Registro M.S.: 80141430193-VIGENTE Procedência: IMPORTADO - ITÁLIA	58,00	2.900,00
Preço Unitário: CINQUENTA E OITO REAIS					
Total Item: DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS					
014	10	UN	ALVEOLOTOMO LUER RETO PINCA GOIVA - GOLGRAN BR0413398 - ALVELÓTOMO AÇO INOXIDÁVEL LUER RETO ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. Registro M.S.: 10401310114 Procedência: NACIONAL	141,00	1.410,00
Preço Unitário: CENTO E QUARENTA E UM REAIS					
Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS					
015	6	UN	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORCOES REG COM 50 UN - GS 80 - SDI 1 BR0453259 - AMÁLGAMA 2 PORÇÕES LIGA CONVENCIONAL - EMBALAGEM 50 UN AMÁLGAMA, TIPO: LIGA CONVENCIONAL, BAIXO TEOR DE COBRE, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÂPSULA.	269,00	1.614,00



			Registro M.S.: 82375629005 Procedência: NACIONAL		
Preço Unitário: DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS					
017	20	UN	ANESTESICO PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA CX COM 50 TUBETES DE VIDRO - PRILONEST - DFL ANESTESICO CITANEST 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Anestesico citanest 3% c/vaso, embalagem com 50 unidades (1º linha) - prilocaina c/ octapressin (felipressina). Registro M.S.: 1017700280014 - 07/20 Procedência: NACIONAL	216,00	4.320,00
Preço Unitário: DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS Total Item: QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS					
020	20	UN	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASO EPINEFRINA CX COM 50 TUBETES DE PLASTICO COM - MEPIVALEM AD - DLA BR0269888 - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000 - TUBETE 1,80 ML - EMBALAGEM 50 UN. Registro M.S.: 109930001 Procedência: NACIONAL	236,00	4.720,00
Preço Unitário: DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS Total Item: QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS					
021	16	UN	ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAINA 20% 12G TUTTI FRUTTI - BENZOTOP - DFL BR0272913 - BENZOCAÍNA CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO - POTE 12,00 G Registro M.S.: 1017700270027-03/20 Procedência: NACIONAL	17,70	283,20
Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS					
074	20	UN	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL FORRAMENTO PO 10G E LÍQ 13ML - BIOGLASS F - BIODINÂMICA BR0404572 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO FORRAÇÃO FRASCO 13,00 ML CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO. Registro M.S.: 10298550064	131,00	2.620,00
Preço Unitário: CENTO E TRINTA E UM REAIS Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS					

077	20	UN	OXIDO DE ZINCO 50G - IODONTOSUL BR0404551 - CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO TEMPORÁRIO FRASCO 50 GRAMAS CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ. Registro M.S.: 80442020019	30,00	600,00
Preço Unitário: TRINTA REAIS Total Item: SEISCENTOS REAIS					
080	40	UN	ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR 37%GEL 3G PACOTE COM 3 UN - ATAK ACIDO 37% - IODONTOSUL BR0391582 - CONDICIONADOR DENTAL TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO SERINGA 2,50 ML CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL - SERINGA 2,50 ML Registro M.S.: 80442029003	9,00	360,00
Preço Unitário: NOVE REAIS Total Item: TREZENTOS E SESSENTA REAIS					
081	8	UN	ACIDO POLIACRILICO 11,5% PARA IONOMERO DE VIDRO 10ML - VITROCONDICIONADOR - DFL BR0391585 - CONDICIONADOR DENTAL 11,5% GEL FRASCO 10,00 ML CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 11,5%, ASPECTO FÍSICO: GEL - FRASCO 10,00 ML Registro M.S.: 80141430178 Procedência: NACIONAL	89,00	712,00
Preço Unitário: OITENTA E NOVE REAIS Total Item: SETECENTOS E DOZE REAIS					
083	6.000	UN	KIT ODONTOLOGICO INFANTIL - MEDFIO BR0372452 - CONJUNTO HIGIENE USO INFANTIL CONJUNTO HIGIENE, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL 28 TUFOS - MESDIO CREME DENTAL 70G - ICE CLEAN FIO DENTAL 25M - MEDFIO TIPO EMBALAGEM:SACOLINHA PLÁSTICA COM BOTÃO DE PRESSÃO Procedência: NACIONAL	12,64	75.840,00
Preço Unitário: DOZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS					
086	10	UN	PASTA ALVEOLAR 10G - ALVEOLEX - BIODINAMICA CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS 10 GRAMAS Registro M.S.: 10298550052 Procedência: NACIONAL	65,00	650,00
Preço Unitário: SESSENTA E CINCO REAIS					

Total Item: SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS					
105	50	UN	ESPELHO BUCAL PLANO 3 - GOLGRAN BR0437557 - ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 3 ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 3, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. Registro M.S.: 10401310084 Procedência: NACIONAL	9,08	454,00
Preço Unitário: NOVE REAIS E E OITO CENTAVOS					
Total Item: QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS					
106	50	UN	ESPELHO BUCAL PLANO 5 EMBALAGEM INDIVIDUAL - IODONTOSUL BR0413310 - ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO PLANO Nº 5 ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL Registro M.S.: 80442020025	8,20	410,00
Preço Unitário: OITO REAIS E VINTE CENTAVOS					
Total Item: QUATROCENTOS E DEZ REAIS					
143	20	UN	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTACAO 200ML - MAQUIRA BR0246952 - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY FRASCO 200 ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC Registro M.S.: RDC 185 - VIGENTE Procedência: NACIONAL	51,00	1.020,00
Preço Unitário: CINQUENTA E UM REAIS					
Total Item: UM MIL E VINTE REAIS					
173	120	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIDRIDA ZIRCONIA SILICA COR A1 4G - Z100 - 3M BR0390513 - RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA 4,00 G RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO - SERINGA 4,00 G Registro M.S.: 80284930215 Procedência: NACIONAL	82,00	9.840,00
Preço Unitário: OITENTA E DOIS REAIS					

Total Item: NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS					
177	30	UN	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL FOSSULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR BRANCO 2G - MAX SEAL - MAQUIRA BR0390762 - SELANTE TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL Registro M.S.: 80322400088 Procedência: NACIONAL	63,00	1.890,00
Preço Unitário: SESENTA E TRÊS REAIS					
Total Item: UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS					
181	20	UN	HEMOSTATICO SOLUCAO 10ML - HEMOLIQU - MAQUIRA BR0422554 - HEMOSTÁTICO TÓPICO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FRASCO 10 ML. Registro M.S.: 80322400126 Procedência: Nacional	30,00	600,00
Preço Unitário: TRINTA REAIS					
Total Item: SEISCENTOS REAIS					
184	300	UN	SUGADOR DESCARTAVEL EM PVC ATOXICO PACOTE COM 40UN - MAX CLEAN BR0406292 - SUGADOR PVC PACOTE C/ 40 UNIDADES SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL. Registro M.S.: 80156070023 Procedência: NACIONAL	15,00	4.500,00
Preço Unitário: QUINZE REAIS					
Total Item: QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS					
187	10	UN	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR 200ML - ICE TEST - IODONTOSUL BR0417284 - GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO:PROPANO/BUTA - FRASCO 200,00 ML Registro M.S.: 80442020032 Procedência: Nacional	54,00	540,00
Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS					
Total Item: QUINHENTOS E QUARENTA REAIS					



Rua Augusto Ribas, 843 Salas 15070
Centro - Ponta Grossa - PR / CEP 84010-300
E-mail: contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260
CNPJ: 02.375.705/0001-19 - Inscrição Estadual: 9015323385



193	15	UN	VERNIZ CAVITARIO 15ML - CAVITINE - SSWHITE BR0428166 - VERNIZ DENTÁRIO COMP. C/ FLUORETO DE SÓDIO FRASCO 15,00 ML Registro M.S.: 10041120135-VIGENTE Procedência: NACIONAL	66,00	990,00
Preço Unitário: SESSENTA E SEIS REAIS					
Total Item: NOVECENTOS E NOVENTA REAIS					

Valor Total da Proposta R\$: 123.213,20 - CENTO E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS

Declara que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, que se fazem necessários para o cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como para a formalização do contrato/entrega dos materiais em que, por ventura, sejam adjudicados, homologados e/ou contratados conosco, dentre eles: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.

Estamos de acordo e foi observado todos os quesitos do edital e desta forma aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

GIOVANNA
SILVEIRA
DONINI:1019000
3928

Assinado de forma digital
por GIOVANNA SILVEIRA
DONINI:10190003928
Dados: 2024.08.14
17:01:42 -03'00'

Giovanna Silveira Donini
Administradora



A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2024
ROCESSO LICITATÓRIO N° 912024

DATA E HORA INÍCIO DAS PROPOSTAS 05/08/2024 às 9h00min (horário de Brasília)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS 15/08/2024 às 14h00min (horário de Brasília)
DATA E HORA FASE DE LANCES 15/08/2024 às 14h10min (horário de Brasília)

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPOSTA COMERCIAL

PREZADOS (A) SENHORES (A):

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE PREGÃO, ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL, CONFORME ABAIXO:

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
24	APARELHO DE RAO X (COM RODINHAS) "MODELO: ION PROX - COLUNA MÓVEL BASICO STANDARD MARCA: PRO X FABRICANTE: CLEONICE APARECIDA PRODOSSIMO DE ARRUDA. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO NA ANVISA: 82278250001"	UND	2	R\$ 12.500,00 (-Doze Mil e Quinhentos Reais-)	R\$ 25.000,00 (-Vinte e Cinco Reais-)
25	Aparelho de ultrassom c/ jato de bicarbonato bivolt equipamento odontológico, aspecto físico: motor de bancada, material corpo: plástico ABS, indicação: periodontia/ endodontia/ prótese dentística, instalação: ponto de energia, componentes adicionais: bomba. "MODELO: PRIME PUMP MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008 "	UND	3	R\$ 5.000,00 (-Cinco Mil Reais-)	R\$ 15.000,00 (-Quinze Mil Reais-)
26	APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA. "MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED	UND	5	R\$ 1.000,00 (-Um Mil Reais-)	R\$ 5.000,00 (-Cinco Mil Reais-)

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Antonio Gravata, nº 136, Letra B Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374- 6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

	PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004"				
29	<p>Autoclave aço inox horizontal 20 l autoclave, material: aço inox, tipo: horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática característica adicional: sistemas de secagem e segurança, volume câmara: cerca de 20 l, composição: sensores temperatura e pressão, alarmes.</p> <p>"MODELO: AUTOPRIME 21 - BIVOLT MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED (INOVA INOX) PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600006"</p>	UND	5	R\$ 9.000,00 (-Nove Mil Reais-)	R\$ 45.000,00 (-Quarenta e Cinco Mil Reais-)
61	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: ESTRUTURA AÇO CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECHANICO, MOTORREDUTORES, ISENTOS.</p> <p>"Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP LMP nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".</p> <p>MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na integra da especificação do edital, conforme segue:</p> <p>1. Encosto de cabeça Biarticulado/ Multiarticulado (Cadeira)</p> <p>COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT.</p>	UND	2	R\$ 29.000,00 (-Vinte e Nove Mil Reais-)	R\$ 58.000,00 (-Cinquenta e Oito Mil Reais-)

	<p>PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE" CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA"</p>				
65	<p>Caneta alta rotação 400.000 rpm caneta alta rotação, material rolamento: rolamento aço inoxidável, velocidade máxima: velocidade máxima maior 400.000 rpm, refrigeração: 3 ou mais furos, troca de brocas: botão de pressão (pb), tipo conexão: conexão 2 furos, tipo cabeça: cabeça pequena.</p> <p>""Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry -- Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: PRIME CX207-W-2 PB (SPRAY QUADRULO) MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009"</p>	UND	6	R\$ 1.000,00 (-Um Mil Reais-)	R\$ 6.000,00 (-Seis Mil Reais-)
79	<p>Compressor de ar odontológico capacidade: até 80 l compressor de ar odontológico, capacidade reservatório: volume interno até 80 l, características adicionais: isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem: 220 v, componente adicional: válvula de segurança, manômetro, dreno p/ água.</p> <p>"MODELO: PRIME AIR 40 - 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"</p>	UND	4	R\$ 7.600,00 (-Sete Mil e Seiscentos Reais-)	R\$ 30.400,00 (-Trinta Mil e Quatrocentos Reais-)
84	<p>CONTRA ANGULO</p> <p>""Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 – "Dental handpieces - Coupling Dimensions", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F MARCA: DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609005"</p>	UND	2	R\$ 900,00 (-Novecentos Reais-)	R\$ 1.800,00 (-Um Mil e Oitocentos Reais-) <i>[Assinatura]</i>
95	DESTILADOR DE ÁGUA	UND	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00

	"MODELO: DESTILADORA PRIME WHITE - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"			(-Um Mil e Seiscentos Reais-)	(-Três Mil e Duzentos Reais-)
148	MICROMOTOR ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC ""Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “Dentistry - Handpieces and Motors”, ISO 3964:2016 – “Dental handpieces - Coupling Dimensions”, ISO 9168:2005 – “Dental handpieces - Hose connectors”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”. MODELO: MICROMOTOR PRIME CX235-3F MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609006"	UND	5	R\$ 700,00 (-Setecentos Reais-)	R\$ 3.500,00 (-Três Mil e Quinhentos Reais-)
149	MOCHO ODONTOLÓGICO ""Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS SILVER COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"	UND	5	R\$ 800,00 (-Oitocentos Reais-)	R\$ 4.000,00 (-Quatro Mil Reais-)
161	PEÇA RETA ""Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “Dentistry - Handpieces and Motors”, ISO 3964:2016 – “Dental handpieces - Coupling Dimensions”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”. MODELO: PEÇA RETA PRIME CX235-2A MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL	UND	2	R\$ 590,00 (-Quinhentos e Noventa Reais-)	R\$ 1.180,00 (-Um Mil Cento e Oitenta Reais-)

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86

Rua Antonio Gravata, nº 136, Letra B Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG

Telefone (31) 3374- 6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



REGISTRO ANVISA: 80349609007"			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 198.080,00 (-CENTO E NOVENTA E OITO MIL E OITENTA REAIS-)			
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:			
Validade da proposta:	60 (SESSENTA) DIAS - CONFORME EDITAL		
Condições de pagamento	30 (TRINTA) DIAS - CONFORME EDITAL		
Prazo de entrega:	10 (DEZ) DIAS - CONFORME EDITAL		
Vigência:	12 (DOZE) MESES - CONFORME EDITAL		
Local de entrega:	-CONFORME EDITAL		
Garantia	CONFORME EDITAL		
Frete / impostos:	INCLUSOS		
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO - CONFORME EDITAL.		
DADOS BANCÁRIOS:			
Banco	BANCO DO BRASIL		
Agencia	Ag 1229-7		
Conta Corrente	Cc 69802-4		
DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:			
Empresa	MiamiMed Produtos Odontológicos Ltda		
CNPJ:	38.259.748/0001-86	Insc. Estadual:	003824290.00-86
Endereço	<u>Rua Antonio Gravata, nº 136, Letra B, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG</u>		
Telefones	(31) 3374-6768/ 31-98106-0920		
Email:	miamimed.licitacao@hotmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:			
Nome do Signatário	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR		
Função	SOCIO DIRETOR		
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRO
Identidade	MG 116.118.68-SSP/MG	CPF	063.640.696-22
Residência:	Rua Júlio de Castilho, nº 133, apto 708, BI 03, Cinquentenário, CEP 30.570-080, Município de Belo Horizonte/MG.		

A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA DECLARA.

- Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital) que não possui,

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Antonio Gravata, nº 136, Letra B Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374- 6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

- Estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital da licitação e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- *Nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão eletrônico, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.*
- Os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA- (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto as normas.
- Compromete-se que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital e proposta estando de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.
- A garantia dos produtos ofertados será de 12 (Doze) meses contra defeitos de fabricação com assistência técnica em todo território nacional.
- Aceita totalmente e irrestritamente às condições do presente edital.
- *Declaramos que os preços dos produtos cotados na proposta compreendem todas as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto desta licitação.*
- Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações técnicas solicitadas no edital.
- Declaramos que esta proposta tem validade conforme Edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.
- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas
- Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos.
Declaramos que esta proposta tem validade conforme edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.
Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
Declaramos que tenho pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.
Declaramos: Que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

BELO HORIZONTE/MG, 14 DE AGOSTO DE 2024.

ATENCIOSAMENTE,

MIAMIMED
PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
LTDA:3825974800
0186

Assinado de forma digital
por MIAMIMED
PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
LTDA:38259748000186
Dados: 2024.08.14
17:33:20 -03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 38.259.748/0001-86

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Antonio Gravata, nº 136, Letra B Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374- 6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Antonio Gravata, nº 136, Letra B Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374- 6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



PROPOSTA COMERCIAL/ DE PREÇOS

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 36/2024

Processo Administrativo nº 91/2024

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

A empresa ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, estabelecida na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 – Sala 105 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-140 – Telefone: (21) 2451-1004 – Email: algriproductos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 05.763.509/0001-00, neste ato representada por Elenilson Russel Marsico, cargo Sócio/Administrador, RG 10.605.045-3, CPF Nº 045.328.477-96, endereço Rua Comandante Coelho, 1105 – Casa 03 – Vista Alegre – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21250-510, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2024 e seus Anexos, conforme abaixo discriminado:

Lote / Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
83	CONJUNTO HIGIENE USO INFANTIL CONJUNTO HIGIENE, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO: * ESCOVA DENTAL INFANTIL Registro Anvisa Nº 25351.244865/2020-89 Validade do Registro 02/04/2030 * CREME DENTAL 50G Registro Anvisa Nº 25351.335930/2020-84 Validade do Registro 29/10/2030 * FIO DENTAL 25M Registro Anvisa Nº 25351.234179/2020-08 Validade do Registro 30/03/2030 TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. ESTOJO PLÁSTICO MOLE 20CM X 12CM COM BOTÃO FECHO E PERSONALIZADO	6.000	CJ	ALGDENTAL / ALGSUN	R\$ 12,64	R\$ 75.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 75.840,00

Valor Total da Proposta: R\$ 75.840,00 (Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente em nome do credor.

BANCO: Banco do Brasil (001) AGÊNCIA Nº 1251-3 CONTA CORRENTE Nº 126236-X

CNPJ: 05.763.509/0001-00 | Insc. Estadual: 77.578.234

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689/105 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25.561-140

Tel./fax: (21) 2451-1004 / algriproductos@gmail.com

ALGRIO

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL

000438

DO IGUAÇU-PR

Obs. Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste Edital.
Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas quaisquer despesas, tais como, transportes, frete, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) Dias

Condições de pagamento: Conforme Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

São João de Meriti/RJ, 15 de Agosto de 2024

ELENILSON RUSSELL
MARSICO:04532847
796

Assinado de forma digital por
ELENILSON RUSSELL
MARSICO:04532847796
Dados: 2024.08.13 11:07:47
-03'00'

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
ELENILSON RUSSELL MARSICO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 10.605.045-3 – DETRAN RJ
CPF 045.328.477-96

05.763.509/0001-00

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

R. Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 105
Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ
Cep: 25.561-140

CNPJ: 05.763.509/0001-00 | Insc. Estadual: 77.578.234

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689/105 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25.561-140

Tel./fax: (21) 2451-1004 / algrioprodutos@gmail.com



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br



Pinhais - PR, 15 de Agosto de 2024

AO
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU

Referência : Pregão Eletrônico N° 0036/2024

Processo N° 0091/2024

Data de Abertura dia 15/08/2024 às 14:00

Proposta : 20047

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Esta proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.
O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal.

Para contato com a empresa via e-mail utilizar o endereço eletrônico licitacao@dentalopen.com.br
Para o envio de CONTRATOS E ATAS via e-mail utilizar o endereço eletrônico contratos@dentalopen.com.br
Para o envio de EMPENHOS via e-mail utilizar o endereço eletrônico empenhos@dentalopen.com.br

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil (001) - Agência 3007-4 - Conta Corrente 41.758-0

Bradesco - Agência 2995 - Conta Corrente - 26.650-7

Santander (033) - Agência 1273 - Conta Corrente 0001.3.002.120-8

CHAVE PIX CNPJ: 08.849.206/0001-00

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
002	30.3630	20	UN	ADESIVO MONOCOMPONENTE AUTOCONDICIONANTE UNIVERSAL 5ML - SINGLE BOND UNIVERSAL - 3M BR0391134 - ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL FRASCO 6,00 G ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER + ÁCIDO - FRASCO 6,00 G. Registro M.S.: 80284930291 Procedência: NACIONAL	202,00	4.040,00

Preço Unitário: DUZENTOS E DOIS REAIS

Total Item: QUATRO MIL E QUARENTA REAIS



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
 000440
 DO IGUAÇU-PR
 41. 3358-0758

005	30.4101	50	UN	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 25MM CX COM 100UN - DENCOJET - DFL BR0442145 - AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Registro M.S.: 80141430193-VIGENTE Procedência: IMPORTADO - ITÁLIA	58,00	2.900,00
Preço Unitário: CINQUENTA E OITO REAIS Total Item: DOIS MILE NOVECENTOS REAIS						
007	30.1455	10	UN	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA 304 - GOLGRAN ALAVANCA 304 Registro M.S.: 10401310108 Procedência: NACIONAL	63,00	630,00
Preço Unitário: SESENTA E TRÊS REAIS Total Item: SEISCENTOS E TRINTA REAIS						
008	30.1471	6	UN	ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDA 1L - MILLENNIUM BR0413385 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN ESQUERDA Nº 1 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. Registro M.S.: 10401310108 Procedência: NACIONAL	63,00	378,00
Preço Unitário: SESENTA E TRÊS REAIS Total Item: TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS						
009	30.1469	6	UN	ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA 1R - MILLENNIUM BR0413384 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO SELDIN DIREITA Nº 1 ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Registro M.S.: 10401310108 Procedência: NACIONAL	63,00	378,00
Preço Unitário: SESENTA E TRÊS REAIS Total Item: TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS						
011	30.0538	40	UN	ALGINATO LIVRE DE POEIRA TIPO I PRESA RAPIDA 454G SABOR TUTI FRUTI - JELTRATE PLUS - DENTSPLY ALGINATO TIPO I PÓ 454 GRAMAS ALGINATO, TIPO: TIPO I, APRESENTAÇÃO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESA RÁPIDA. Registro M.S.: 80196880224 Procedência: NACIONAL	69,00	2.760,00



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br
 41. 3358-0758



Preço Unitário: SESSENTA E NOVE REAIS						
Total Item: DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS						
012	30.1228	200	UN	ALGODAO ROLETE COM 100 UN - SSPLUS ALGODÃO EM ROLETE C/ 100 UNIDADES Registro M.S.: 80156070010-VIGENTE Procedência: NACIONAL	5,88	1.176,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						
Total Item: UM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS						
014	30.1486	10	UN	ALVEOLOTOMO LUER RETO PINCA GOIVA - GOLGRAN ALVELÓTOMO AÇO INOXIDÁVEL LUER RETO ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. Registro M.S.: 10401310114 Procedência: NACIONAL	141,00	1.410,00
Preço Unitário: CENTO E QUARENTA E UM REAIS						
Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS						
015	30.1176	6	UN	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORCOES REG COM 50 UN - GS 80 - SDI AMÁLGAMA 2 PORÇÕES LIGA CONVENCIONAL - EMBALAGEM 50 UN AMÁLGAMA, TIPO: LIGA CONVENCIONAL, BAIXO TEOR DE COBRE, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA Registro M.S.: 82375629005 Procedência: NACIONAL	269,00	1.614,00
Preço Unitário: DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS						
Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS						
016	30.1182	6	UN	AMALGAMA EM CAPSULA T 1 PORCAO REG COM 50UN - GS 80 T - SDI AMÁLGAMA TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA. Registro M.S.: 82375629005-VIGENTE Procedência: IMPORTADO POR AUSTRALIA	260,00	1.560,00
Preço Unitário: DUZENTOS E SESSENTA REAIS						
Total Item: UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS						
017	30.0868	20	UN	ANESTESICO PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA CX COM 50 TUBETES DE VIDRO - PRILONEST - DFL ANESTESICO CITANEST 3% C/VASO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Anestesico citanest 3% c/vaso, embalagem com 50 unidades (1ª linha) - prilocaina c/ octapressin (felipressina). Registro M.S.: 1017700280014 - 07/20 Procedência: NACIONAL	216,00	4.320,00
Preço Unitário: DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS						
Total Item: QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS						



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br
 41. 3358-0758

020	30.0156	20	UN	ANESTESICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO EPINEFRINA CX COM 50 TUBETES DE PLASTICO COM - MEPIVALEM AD - DLA MEPIVACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000 - TUBETE 1,80 ML - EMBALAGEM 50 UN Registro M.S.: 109930001 Procedência: NACIONAL	236,00	4.720,00
Preço Unitário: DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS Total Item: QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS						
021	30.0915	16	UN	ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAÍNA 20% 12G TUTTI FRUTTI - BENZOTOP - DFL BENZOCAÍNA CONCENTRAÇÃO 20% USO GEL TÓPICO - POTE 12,00 G Registro M.S.: 1017700270027-03/20 Procedência: NACIONAL	17,00	272,00
Preço Unitário: DEZESSETE REAIS Total Item: DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS						
027	30.1487	5	UN	APLICADOR DE DYCAL DUPLO ANGULADO ADULTO - GOLGRAN APLICADOR DE HIDRO DE CÁLCIO Registro M.S.: 10401310090 Procedência: NACIONAL	40,00	200,00
Preço Unitário: QUARENTA REAIS Total Item: DUZENTOS REAIS						
028	30.6580	60	UN	PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL FINO COR VERDE COM 100UN - BRUSH - MICRODONT APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO HASTE: DOBRÁVEL DESCARTÁVEL APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA. Caixa com 100 unidades Registro M.S.: 80676920019	19,00	1.140,00
Preço Unitário: DEZENOVE REAIS Total Item: UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS						
034	30.4405	30	UN	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 6C - KAVO BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA N° 06 HL Registro M.S.: 10064010120 Procedência: NACIONAL	21,00	630,00
Preço Unitário: VINTE E UM REAIS Total Item: SEISCENTOS E TRINTA REAIS						



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br

REFE: TURA MUNICIPAL
 000443
 PINHAIS, 0 DO IGUAÇU-PR

41. 3358-0758

037	30.2569	30	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1090 - CHAMPION - MICRODONT BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	9,46	283,80
Preço Unitário: NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
038	30.2577	30	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1092 - CHAMPION - MICRODONT BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	9,46	283,80
Preço Unitário: NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
039	30.2625	30	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1302 - CHAMPION - MICRODONT BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	9,46	283,80
Preço Unitário: NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
040	30.2641	30	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1342 - CHAMPION - MICRODONT BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	9,46	283,80
Preço Unitário: NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
041	30.2529	30	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1034 - CHAMPION - MICRODONT BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	9,46	283,80
Preço Unitário: NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
042	30.2672	30	UN	PONTA DIAMANTADA FG 2137 - CHAMPION - MICRODONT BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2137 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	9,46	283,80
Preço Unitário: NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
043	30.2769	30	UN	PONTA DIAMANTADA FG 3195F - CHAMPION - MICRODONT BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3195F BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	10,40	312,00
Preço Unitário: DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS						



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br
 41. 3358-0758

Total Item: TREZENTOS E DOZE REAIS						
044	30.2581	30	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1093 - CHAMPION - MICRODONT BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1093 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	10,40	312,00
Preço Unitário: DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
Total Item: TREZENTOS E DOZE REAIS						
045	30.2492	30	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1014 - CHAMPION - MICRODONT BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA 1014 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	9,46	283,80
Preço Unitário: NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
046	30.2483	30	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1012 - CHAMPION - MICRODONT BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012. Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	9,46	283,80
Preço Unitário: NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
047	30.2488	30	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1013 - CHAMPION - MICRODONT BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013. Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	9,46	283,80
Preço Unitário: NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
048	30.2741	30	UN	PONTA DIAMANTADA FG 3118 - CHAMPION - MICRODONT BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 3118 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3118 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	9,46	283,80



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br



41. 3358-0758

Preço Unitário: NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
049	30.2501	30	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1016 - CHAMPION - MICRODONT BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1016 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	9,46	283,80
Preço Unitário: NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
050	30.2506	30	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1016HL - CHAMPION - MICRODONT BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1016 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016. Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	18,25	547,50
Preço Unitário: DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
Total Item: QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
051	30.4328	20	UN	BROCA CARBIDE CA 2 - KAVO BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 2 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 2 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: IMPORTADO	11,13	222,60
Preço Unitário: ONZE REAIS E TREZE CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS						
052	30.4329	20	UN	BROCA CARBIDE CA 4 - KAVO BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 4 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: NACIONAL	11,13	222,60
Preço Unitário: ONZE REAIS E TREZE CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS						
053	30.4330	20	UN	BROCA CARBIDE CA 6 - KAVO BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 6 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: NACIONAL	11,13	222,60



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
 000446
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

41. 3358-0758

Preço Unitário: ONZE REAIS E TREZE CENTAVOS							
Total Item: DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS							
054	30.4331	20	UN	BROCA CARBIDE CA 8 - KAVO BROCA BAIXA ROTAÇÃO HASTE REGULAR REF. 8 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: Nacional	11,13	222,60	
Preço Unitário: ONZE REAIS E TREZE CENTAVOS							
Total Item: DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS							
055	30.4349	5	UN	BROCA CARBIDE FG 1557 - KAVO BROCA PARA REMOÇÃO DE AMALGAMA CILINDRICA Nº 1557 Registro M.S.: 10064010120 Procedência: NACIONAL	16,20	81,00	
Preço Unitário: DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS							
Total Item: OITENTA E UM REAIS							
058	30.2424	16	UN	BROCA CARBIDE FG ZEKRYA EXTRA LONGA 28MM - MICRODONT BROCA ZECRYA 28 MM Registro M.S.: 80676920034 - VIGENTE Procedência: NACIONAL	43,00	688,00	
Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS							
Total Item: SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS							
059	30.1511	30	UN	CABO PARA BISTURI 4 - GOLGRAN CABO BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO: Nº 4 CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, APLICAÇÃO: CIRURGIA Registro M.S.: 10401310090 Procedência: NACIONAL	20,00	600,00	
Preço Unitário: VINTE REAIS							
Total Item: SEISCENTOS REAIS							
060	30.1516	50	UN	CABO PARA ESPELHO INOX - GOLGRAN CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL FORM. OITAVADO Registro M.S.: 10401319007 Procedência: NACIONAL	9,00	450,00	
Preço Unitário: NOVE REAIS							
Total Item: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS							
067	30.0106	50	UN	PAPEL CARBONO OCLUSAL COM 12 FOLHAS - BIODINAMICA CARBONO PARA ARTICULAR EM PAPEL FORMATO DE FITA CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA. Registro M.S.: 10298550078	11,00	550,00	



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br



41. 3358-0758

Procedência: NACIONAL						
Preço Unitário: ONZE REAIS						
Total Item: QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS						
068	30.6092	30	UN	CARIOSTATICO 12% 10ML - CARIOSTASUL - IODONTOSUL CARIOSTÁTICO FRASCO 10,00 ML CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO - FRASCO 10,00 ML Registro M.S.: 80442020016 Procedência: NACIONAL	41,00	1.230,00
Preço Unitário: QUARENTA E UM REAIS						
Total Item: UM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS						
072	30.6218	10	UN	CERA ROSA 7 C/ 18 LÂMINAS 225G - LYSANDA CERA ODONTOLÓGICA TIPO: 7 CAIXA 18 LÂMINAS CERA ODONTOLÓGICA, TIPO:7, APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS, PESO: CERCA DE 220 G. Registro M.S.: 10052220017	32,00	320,00
Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS						
Total Item: TREZENTOS E VINTE REAIS						
073	30.1246	10	UN	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO 10ML - SS WHITE CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ/LIQUIDO) Registro M.S.: 80149710180 Procedência: NACIONAL	96,10	961,00

Composição	
Material / Serviço	Unidade
CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO 28G 1 CLARO - SS WHITE	UN

Preço Unitário: NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS						
Total Item: NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS						
074	30.6048	20	UN	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL FORRAMENTO PO E LIQ KIT - VIDRION F PLUS - SS WHITE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO FORRAÇÃO FRASCO 13,00 ML CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO Registro M.S.: 80149719037	131,00	2.620,00
Preço Unitário: CENTO E TRINTA E UM REAIS						
Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS						
075	30.6047	30	UN	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO COR A3 PO 10G E LIQ 8ML - VIDRION R PLUS - SS WHITE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO RESTAURAÇÃO CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. Registro M.S.: 80149719035	91,00	2.730,00



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br



41. 3358-0758

Preço Unitário: NOVENTA E UM REAIS						
Total Item: DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS						
076	30.1595	20	UN	COLGADURA PARA RAO X INOX INDIVIDUAL - GOLGRAN COLGADURA INDIVIDUAL Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	7,43	148,60
Preço Unitário: SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
077	30.3230	20	UN	OXIDO DE ZINCO 50G - K DENT - QUIMIDROL CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO TEMPORÁRIO FRASCO 50 GRAMAS CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ. Registro M.S.: 10165590014	30,00	600,00
Preço Unitário: TRINTA REAIS						
Total Item: SEISCENTOS REAIS						
079	30.0909	40	UN	ACIDO POLIACRILICO 11,5% PARA IONOMERO DE VIDRO 10ML - VITROCONDICIONADOR - DFL CONDICIONADOR DENTAL 11,5% GEL FRASCO 10,00 ML CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 11,5%, ASPECTO FÍSICO: GEL - FRASCO 10,00 ML Registro M.S.: 80141430178 Procedência: NACIONAL	89,00	3.560,00
Preço Unitário: OITENTA E NOVE REAIS						
Total Item: TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS						
080	30.6546	40	UN	ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR 37%GEL 3G PACOTE COM 3 UN - ATACK ACIDO 37% - IODONTOSUL CONDICIONADOR DENTAL TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO SERINGA 2,50 ML CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL - SERINGA 2,50 ML. Registro M.S.: 80442029003	9,90	396,00
Preço Unitário: NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
Total Item: TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS						
082	30.6252	10	UN	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 CX COM 120 UN - TANARI - TANARIMAN CONE DE PAPEL ABSORVENTE (1º SERIE) Registro M.S.: 80093570002	40,00	400,00
Preço Unitário: QUARENTA REAIS						
Total Item: QUATROCENTOS REAIS						
083	30.2237	6.000	UN	KIT ODONTOLOGICO INFANTIL - MEDFIO CONJUNTO HIGIENE USO INFANTIL CONJUNTO HIGIENE, USO:INFANTIL, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO Procedência: NACIONAL	12,64	75.840,00



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br
 41. 3358-0758

PREFEITURA MUNICIPAL

000449

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Composição		Unidade
Material / Serviço		
SACOLINHA PLASTICA PERSONALIZADA 20X12CM COM BOTAO DE PRESSAO PARA KIT ODONTOLOGICO - MEDFIO		UN
ESCOVA DENTAL INFANTIL 28 TUFO CERDAS MACIAS PARA KIT ODONTOLOGICO - FLOPPY - MEDFIO		UN
CREME DENTAL 70G GRANEL COM 1500PPM DE FLUOR - ICE CLEAN - ICE FRESH		UN
FIO DENTAL EM RESINA TERMOPLASTICA CERA E AROMA COM 25M SAQUINHO - MEDFIO		UN

Preço Unitário: DOZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS						
085	30.4519	10	UN	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA COLORIDA COM 100 UN - IODONTOSUL CUNHA ODONTOLÓGICA MADEIRA ANATÔMICA RESTAURAÇÃO EMBALAGEM COM 100 UNIDADE Registro M.S.: 80442020020 Procedência: NACIONAL	45,00	450,00
Preço Unitário: QUARENTA E CINCO REAIS						
Total Item: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						
086	30.0109	10	UN	PASTA ALVEOLAR 10G - ALVEOLEX - BIODINAMICA CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS 10 GRAMAS Registro M.S.: 10298550052 Procedência: NACIONAL	65,00	650,00
Preço Unitário: SESENTA E CINCO REAIS						
Total Item: SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS						
094	30.6929	30	UN	DESSENSIBILIZANTE A BASE DE NITRATO DE POATASSIO E FLUORETO DE SODIO 2% SERINGA DE 3G - AAF DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO ASPECTO FÍSICO: PASTA DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, ASPECTO FÍSICO:PASTA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:NITRATO POTÁSSIO, FLUORETO SÓDIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:FOSFATO DE CÁLCIO (HIDROXIAPATIT	41,00	1.230,00
Preço Unitário: QUARENTA E UM REAIS						
Total Item: UM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS						
097	30.3238	10	UN	ENXAGUATORIO BUCAL COM CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL 2200ML KIT ECONOMICO - PERIOPAK - REYMER ENXAGUANTE BUCAL 2 LITROS Registro M.S.: 25351.375619.2009-20 Procedência: Nacional	82,00	820,00
Preço Unitário: OITENTA E DOIS REAIS						
Total Item: OITOCENTOS E VINTE REAIS						
098	30.5167	10	UN	ESCAVADOR DE DENTINA 5 - GG - GOLGRAN ESCAVADOR DENTINA Nº 5 Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	41,00	410,00
Preço Unitário: QUARENTA E UM REAIS						
Total Item: QUATROCENTOS E DEZ REAIS						



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br



41. 3358-0758

100	30.5135	20	UN	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S - GG - GOLGRAN ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO HOLLEMBACK Nº 3S ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S Registro M.S.: 10401310108 Procedência: NACIONAL	22,00	440,00
Preço Unitário: VINTE E DOIS REAIS Total Item: QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS						
102	30.5142	10	UN	ESPATULA ACO INOX SIMPLES 24 - GG - GOLGRAN ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 24 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM. Registro M.S.: 10401319007 Procedência: NACIONAL	23,00	230,00
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS Total Item: DUZENTOS E TRINTA REAIS						
103	30.5144	10	UN	ESPATULA ACO INOX SIMPLES 36 - GG - GOLGRAN ESPÁTULA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 36 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO. Registro M.S.: 10401310090 Procedência: NACIONAL	23,00	230,00
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS Total Item: DUZENTOS E TRINTA REAIS						
104	30.1745	12	UN	ESPATULA DE TITANIO TIPO THOMPSON PARA RESINA DUPLA N. 1 PONTA DOURADA - GOLGRAN ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL THOMPSON ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:THOMPSON, TAMANHO:Nº 01, TIPO USO:APLICAÇÃO DE COMPOSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO, 8 MM. Registro M.S.: 10401310089 Procedência: NACIONAL	79,00	948,00
Preço Unitário: SETENTA E NOVE REAIS Total Item: NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS						
105	30.1752	50	UN	ESPELHO BUCAL PLANO 3 - GOLGRAN ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO PLANO Nº 5 ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. Registro M.S.: 10401310084 Procedência: NACIONAL	9,00	450,00



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
 000451
 Nº 001/2019 DO IGUAÇU-PR

41. 3358-0758

Preço Unitário: NOVE REAIS							
Total Item: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS							
106	30.4748	50	UN	ESPELHO BUCAL PLANO 5 - IODONTOSUL ESPELHO BUCAL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO PLANO Nº 5 ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. Registro M.S.: 80442020025 Procedência: NACIONAL	8,26	413,00	
Preço Unitário: OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS							
Total Item: QUATROCENTOS E TREZE REAIS							
108	30.0097	10	UN	EUGENOL 20ML - BIODINAMICA EUGENOL 20 ML EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. Registro M.S.: 10298550063 Procedência: NACIONAL	23,00	230,00	
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS							
Total Item: DUZENTOS E TRINTA REAIS							
109	30.0062	20	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA EM PASTILHA POTE COM 60UN - EVIPLAC - BIODINAMICA EVIDENCIADOR DENTAL PASTILHA EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: PASTILHA. Caixa com 60 unidades Registro M.S.: 10298550090 Procedência: NACIONAL	20,00	400,00	
Preço Unitário: VINTE REAIS							
Total Item: QUATROCENTOS REAIS							
110	30.0099	20	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA SOLUCAO 10ML - EVIPLAC - BIODINAMICA - EVIDENCIADOR DENTAL SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO - FRASCO 10,00 ML Registro M.S.: 10298550044 Procedência: NACIONAL	19,00	380,00	
Preço Unitário: DEZENOVE REAIS							
Total Item: TREZENTOS E OITENTA REAIS							



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br

41. 3358-0758

118	30.6743	20	UN	SOLUCAO FIXADORA PARA RAO X 500ML - X RAY - IODONTOSUL FIXADOR RADIOLÓGICO SOLUÇÃO FRASCO 475,00 ML FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA - FRASCO 475,00 ML Registro M.S.: RDC 185	30,00	600,00
Preço Unitário: TRINTA REAIS Total Item: SEISCENTOS REAIS						
119	30.5403	30	UN	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% SABOR TUTTI FRUTI 200ML - FLUORSUL - IODONTOSUL FLUORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 1,23% FRASCO 200 ML FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 1,23%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO. Registro M.S.: 80442020002 Procedência: NACIONAL	13,58	407,40
Preço Unitário: TREZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
123	30.1773	8	UN	FORCEPS ADULTO 151 - GOLGRAN FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 151 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	120,00	960,00
Preço Unitário: CENTO E VINTE REAIS Total Item: NOVECENTOS E SESENTA REAIS						
124	30.1774	8	UN	FORCEPS ADULTO 16 - GOLGRAN FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO NÚMERO: 16 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	120,00	960,00
Preço Unitário: CENTO E VINTE REAIS Total Item: NOVECENTOS E SESENTA REAIS						
129	30.0085	16	UN	CIMENTO FOTOPOLIMERIZAVEL HIDROXIDO DE CALCIO BRANCO 1X2G + ACESSORIOS - BIOCAL - BIODINAMICA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO: PASTA - SERINGA 2,50 G Registro M.S.: 10298550061 Procedência: Nacional	48,00	768,00
Preço Unitário: QUARENTA E OITO REAIS Total Item: SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS						



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br

41. 3358-0758

PREFEITURA MUNICIPAL
 000453
 RIO BONITO DO GUAÇU-PR

130	30.0520	10	UN	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA-PASTA 13G BASE 11G CATALISADOR - HYDRO C - DENTSPLY HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE 13 GR + CATALISADORA 11 GR) HIDRO C Registro M.S.: 10186370010-VIGENTE Procedência: NACIONAL	67,00	670,00
Preço Unitário: SESENTA E SETE REAIS Total Item: SEISCENTOS E SETENTA REAIS						
131	30.0072	10	UN	CIMENTO INTERMEDIARIO REFORCADO 38G PO E 15ML LIQ KIT - INTERIN - BIODINAMICA IRM KIT PÓ E LIQUIDO Registro M.S.: 10298550041 Procedência: NACIONAL	128,00	1.280,00
Preço Unitário: CENTO E VINTE E OITO REAIS Total Item: UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS						
132	30.1308	12	UN	SISTEMA MATRIZES 50 SORTIDAS + 2 GRAMPOS + 8 PROTETORES REF 4124R - UNIMATRIX R KIT MATRIZ DE AÇO UNIMATRIX Registro M.S.: 10291220046 Procedência: Nacional	392,00	4.704,00
Preço Unitário: TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS Total Item: QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS						
136	30.6925	20	UN	LIMA MANUAL K INOX 25MM Nº 15-40 BLISTER COM 6 UN - TDK - EURODONTO BR0418555 - LIMA USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL MODELO:HEDSTROEM LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HEDSTROEM, COMPRIMENTO:21 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:Nº 40, COMPONENTES:C/ CURSOR. Registro M.S.: 80398280037 Procedência: IMPORTADO	86,00	1.720,00
Preço Unitário: OITENTA E SEIS REAIS Total Item: UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS						
137	30.6925	10	UN	LIMA MANUAL K INOX 25MM Nº 15-40 BLISTER COM 6 UN - TDK - EURODONTO LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 1ª SÉRIE/15 A40 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A40, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO. Registro M.S.: 80398280037 Procedência: IMPORTADO	86,00	860,00
Preço Unitário: OITENTA E SEIS REAIS Total Item: OITOCENTOS E SESENTA REAIS						



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br

41. 3358-0758

138	30.6925	10	UN	LIMA MANUAL K INOX 25MM Nº 15-40 BLISTER COM 6 UN - TDK - EURODONTO LIMA AÇO INOXIDÁVEL TIPO KERR 2ª SÉRIE/45 A80 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO Registro M.S.: 80398280037 Procedência: IMPORTADO	86,00	860,00
Preço Unitário: OITENTA E SEIS REAIS Total Item: OITOCENTOS E SESENTA REAIS						
142	30.6544	10	UN	TIRAS ABRASIVAS DE POLIESTER COM 150 UNIDADES 4MM X 170MM - IODONTOSUL LIXA DE DESGASTE PROXIMAL 4 X 170 COM 150 UNIDADES Registro M.S.: 80442020034	39,00	390,00
Preço Unitário: TRINTA E NOVE REAIS Total Item: TREZENTOS E NOVENTA REAIS						
143	30.5967	20	UN	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTACAO 200ML - IODONTOSUL LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO SPRAY FRASCO 200 ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM Registro M.S.: RDC 185 - VIGENTE	51,00	1.020,00
Preço Unitário: CINQUENTA E UM REAIS Total Item: UM MIL E VINTE REAIS						
162	30.1566	20	UN	PINÇA CLINICA - UNIAO PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO ALGODÃO PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. Registro M.S.: 81336370003 Procedência: NACIONAL	23,00	460,00
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS Total Item: QUATROCENTOS E SESENTA REAIS						
163	30.6252	10	UN	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 CX COM 120 UN - TANARI - TANARIMAN PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE C/ 120 UNIDADES Registro M.S.: 80093570002	45,00	450,00
Preço Unitário: QUARENTA E CINCO REAIS Total Item: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br
 41. 3358-0758



164	30.1978	12	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - GOLGRAN PORTA-AGULHA AÇO INOXIDÁVEL TIPO MAYO HEGAR PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM. Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	54,00	648,00
Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS Total Item: SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS						
165	30.1990	20	UN	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE UNIVERSAL - GOLGRAN PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TIPO TOFFLEMIRE PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO. Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	42,00	840,00
Preço Unitário: QUARENTA E DOIS REAIS Total Item: OITOCENTOS E QUARENTA REAIS						
173	30.0120	120	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A1 4G - MASTER FILL - BIODINAMICA RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA 4,00 G RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO - SERINGA 4,00 G Registro M.S.: 10298550040 Procedência: NACIONAL	82,00	9.840,00
Preço Unitário: OITENTA E DOIS REAIS Total Item: NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS						
174	30.6744	30	UN	SOLUCAO REVELADORA PARA RAO X 500ML - X RAY - IODONTOSUL REVELADOR RADIOLÓGICO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA 1 LITRO REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO. Registro M.S.: RDC 185	29,00	870,00
Preço Unitário: VINTE E NOVE REAIS Total Item: OITOCENTOS E SETENTA REAIS						
177	30.6634	30	UN	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL CICATRICULA E FISSURA COM CARGA E FLUOR 1X2,5G - BIOSEAL - BIODINAMICA SELANTE TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS SELANTE, TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL Registro M.S.: 10298550057	63,00	1.890,00
Preço Unitário: SESSENTA E TRÊS REAIS Total Item: UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS						



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
 R. Euclides da Cunha, 1600
 Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
 Email: licitacao@dentalopen.com.br

41. 3358-0758



178	30.1994	10	UN	SERINGA CARPULE INOX COM REFLUXO - GOLGRAN SERINGA AÇO INOXIDÁVEL 1,80 ML TIPO CARPULE SERINGA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL. Registro M.S.: 10401310083 Procedência: NACIONAL	71,00	710,00
Preço Unitário: SETENTA E UM REAIS Total Item: SETECENTOS E DEZ REAIS						
180	30.5149	10	UN	SINDESMOTOMO Nº 1 - GG - GOLGRAN SINDESMOTOMO Registro M.S.: 10401310108 Procedência: NACIONAL	28,00	280,00
Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS Total Item: DUZENTOS E OITENTA REAIS						
184	30.1236	300	UN	SUGADOR DESCARTAVEL EM PVC ATOXICO PACOTE COM 40UN - MAX CLEAN SUGADOR PVC PACOTE C/ 40 UNIDADES SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL. Registro M.S.: 80156070023 Procedência: NACIONAL	15,00	4.500,00
Preço Unitário: QUINZE REAIS Total Item: QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS						
186	30.2037	30	UN	TESOURA MAYO 17CM RETA - GOLGRAN TESOURA AÇO INOXIDÁVEL 17 CM PONTA RETA ROMBA TIPO MAYO TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, TIPO PONTA: RETA ROMBA, TIPO: MAYO. Registro M.S.: 10401310114	68,00	2.040,00
Preço Unitário: SESENTA E OITO REAIS Total Item: DOIS MIL E QUARENTA REAIS						
187	30.5943	10	UN	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR 200ML - ICE TEST - IODONTOSUL GÁS REFRIGERANTE APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR GÁS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BÁSICO:PROPANO/BUTA - FRASCO 200,00 ML Registro M.S.: 80442020032 Procedência: Nacional	54,00	540,00
Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS						



DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758



Total Item: QUINHENTOS E QUARENTA REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 170.034,70 - CENTO E SETENTA MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS

A DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, declara que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, que se fazem necessários para o cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como para a formalização do contrato/entrega dos materiais em que, por ventura, sejam adjudicados, homologados e/ou contratados conosco, dentre eles: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.

Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando todos os quesitos do edital e desta forma aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ANA PAULA SAMPAIO
PISSETTI:0612742490
9

Assinado de forma digital
por ANA PAULA SAMPAIO

PISSETTI:06127424909

Dados: 2024.08.14 16:21:56
-03'00'





Cambémed

CNPJ: 37.885.137/0001-80

À
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Ref.: Pregão Eletrônico nº 36/2024 - Processo Administrativo nº 91/2024

Objeto

Formação de registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, para atender a demanda e necessidades da Equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

A Empresa **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Av. Brasil, 1351, CEP: 86181-010, Cambé/Pr, Fone/Fax: (43) 3316-6181 apresenta a seguinte proposta:

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	Registro Anvisa	V. Unitario	V. Total
22	BR0416216 - PROTETOR PLUMBÍFERO TIPO: AVENTAL TAMANHO: LONGO ADULTO PROTETOR PLUMBÍFERO, TIPO:AVENTAL, TAMANHO:LONGO, USO:ADULTO, ADICIONAL:COM PROTETOR TIREÓIDE, BLINDAGEM:EQUIVALÊNCIA DE 0,5MM PB.	Und	8	N Martins / Adulto	10376790004	R\$ 1.095,00	R\$ 8.760,00
23	APARELHO DE BISTURI ELETRICO BIVOLT	Und	6	Emai / BP 100 Plus	80052640008	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
24	APARELHO DE RAIOS X (COM RODINHAS)	Und	2	Ion Pro-X / Coluna Movel Standard	82278250001	R\$ 12.600,00	R\$ 25.200,00
25	BR0410454 - APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO BIVOLT EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTES E DENTÍSTICA, INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA.	Und	3	Ortus / Bioscaler	80164030008	R\$ 5.185,00	R\$ 15.555,00
26	BR0410459 - APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA.	Und	5	Microdont / Bluestar	80676920067	R\$ 1.065,00	R\$ 5.325,00
29	BR0435568 - AUTOCLAVE AÇO INOX HORIZONTAL 20 L AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES.	Und	5	Santarem / Premium 21	81554140001	R\$ 9.350,00	R\$ 46.750,00
61	BR0420317 - BIOMBO RETO C/ VISOR PLUMBÍFERO 2MM 0,80 X 1,80 M MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, TIPO: BIOMBO RETO, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, DIMENSÃO: 0,80 X 1,80 M, OUTROS COMPONENTES: COM VISOR PLUMBÍFERO	Und	3	Alphamed / Biombo Reto com Visor	Isento	R\$ 15.500,00	R\$ 46.500,00
64	BR0407819 - CADEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL: ESTRUTURA AÇO CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO:POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO:BIARTICULADO, FUNCIONAMENTO:ELETROMECAÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTO.	Und	2	Santarem / Phoenix I	81554140002	R\$ 29.500,00	R\$ 59.000,00
65	BR0447176 - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PORTÁTIL, COMPONENTE: ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL: C/ LUZ LED.	Und	5	Essence Dental / Gold Line	Isento	R\$ 425,00	R\$ 2.125,00
69	BR0407024 - CANETA ALTA ROTAÇÃO 400.000 RPM CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PEQUENA.	Und	6	Dentemed / Prime	80349600009	R\$ 1.075,00	R\$ 6.450,00
79	CUBA ULTRASSONICA	Und	2	Kondetech / Lava-Tech	80022400025	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00
95	BR0413211 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE: ATÉ 80 L COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO:VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL:VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.	Und	4	CompBrasil / 50L	Isento	R\$ 7.600,00	R\$ 30.400,00
153	DESTILADOR DE ÁGUA	Und	2	Kondentech / Aqua-Tech	Isento	R\$ 1.645,00	R\$ 3.290,00
176	BR0265319 - NEGATOSCÓPIO 60 X 40 CM - 110/220V NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V.	Und	5	GG / MD 300	Isento	R\$ 835,00	R\$ 4.175,00
195	SELADORA 35 CM BIVOLT	Und	3	Essence Dental / Selamaxx	Isento	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
	VIBRADOR DE GESSO	Und	2	Essence Dental / Vibramaxx	Isento	R\$ 366,00	R\$ 732,00
Trezentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e dois reais						Total	R\$ 320.952,00

Handwritten signature



Declara para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declara ainda, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Informamos que o Termo de Referência do Edital do presente certame pode conter nomes comerciais, transcrições de fabricantes específicos e direcionamentos de descritivos, portanto, DECLARAMOS que nossa proposta comercial fora elaborada considerando tais informações como REFERÊNCIA de cotação, considerando -conforme Lei- a possibilidade de aceitação de produtos similares contendo especificações equivalentes ou superiores, conforme assegurado na Art. 7 - § 5 e Art. 15 - § 7 da Lei de Licitações nº 8666/93.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

Cambé, 15 de Agosto de 2024

Condição de Entrega: Conforme edital

Condição de Pagamento: Conforme edital

Forma de Garantia: Conforme edital

Frete : CIF (PAGO)

Conta Bancária - Banco do Brasil AG: 27553 C/C: 39020-8

CNPJ/MF nº. 37.885.137/0001-80

Insc.Est. nº. 9091798155

E-mail: adm.ambcambe@gmail.com

AMB DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTO E
MATERIAIS
HOSP:37885137000180

Assinado de forma digital por AMB
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
E MATERIAIS
HOSP:37885137000180
Dados: 2024.08.14 19:43:04 -03'00'

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MARCO FRANCO JUNIOR

Proprietário / Gerente

RG: 148813337 SSP-PR

CPF: 123.647.789-97

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
37.885.137/0001-80

I.E: 90917981-55

Cambé - PR

adm.ambcambe@gmail.com



YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 51.740.794/0001-60 - Inscrição Estadual: 91020237-54
Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: 43-99149-4565
e-mail: ynemed.saude@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens descritos abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico citado acima. Acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA			
CNPJ: -51.740.794/0001-60	Inscrição Estadual: 91020237-54	e-mail: ynemed.saude@gmail.com	
Endereço: Saíra-ouro, 210	CEP: 86.702-820	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 99149-4565

Representante Legal: Irene Lopes Salvi	Profissão: Administradora	Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira	RG: 4.053.917-4	CPF: 515.443.269-04

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: Banco do Brasil	Agência: 8571-5	Conta Corrente: 733-1
------------------------	-----------------	-----------------------

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -LTDA 51.740.794/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QNT	R\$ Un.	VALOR
2	Br0391134 - adesivo dental fotopolimerizável frasco 6 g adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: adesivo +individuo primer + ácido - frasco 6 g.	UN	MAQUIRA	20	202,00	4.040,00
4	Agulha gengival 30gr extra curta agulhagengival 30gr extra curta, embalagem com 100 unidades (estéril e descartável).	CX	PROCARE	50	53,13	2.656,50
5	Br0442145 - agulha gengival 30 g curta agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival/ anestesia,	UN	DESCARPACK	50	58,53	2.926,50